



ALMIR DE CARVALHO BUENO



**VISÕES DE REPÚBLICA:  
IDÉIAS E PRÁTICAS POLÍTICAS NO RIO GRANDE DO NORTE  
(1880-1895)**

Tese apresentada à Comissão Examinadora do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco para obtenção do grau de Doutor em História sob a orientação do Prof. Dr. Marc Jay Hoffnagel.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECIFE - 1999



## ATA DA DEFESA DA TESE DO ALUNO ALMIR DE CARVALHO BUENO

Às 9:00 do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove), no Curso de Doutorado em História da Universidade Federal de Pernambuco, a Comissão Examinadora da Tese para obtenção do grau de Doutor apresentada pelo aluno *Almir de Carvalho Bueno* sob o título: "Visões de República: idéias e práticas políticas no Rio Grande do Norte (1880-1895)", em ato público, após arguição feita de acordo com o Regimento do referido Curso, decidiu conceder ao mesmo o conceito "Aprovado com Distinção" em resultado à atribuição dos conceitos dos professores: Marc Jay Hoffnagel (Orientador), Marcus Joaquim Maciel de Carvalho, Rosa Maria Godoy Silveira, José Antonio Spinelli Lindoso e Modesto Florenzano. Assinam também a presente ata a Coordenadora Profª Maria Gabriela Martin Ávila e a secretária Luciane Costa Borba para os devidos efeitos legais.

Recife, 25 de outubro de 1999

Prof. Dr. Marc Jay Hoffnagel

Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho

Profª Dra. Rosa Maria Godoy Silveira

Prof. Dr. José Antonio Spinelli Lindoso

Prof. Dr. Modesto Florenzano

Luciane Costa Borba

CONFERE COM ORIGINAL

Em 27/10/1999

RONALDO F. GÓES

Assist. Administração - NM/4

Mat. N.º 441-1

Responsável do Controle de Frequência  
DEH/UFPE

Profª Gabriela Martin Ávila  
Coordenadora  
Programa de Pós-Graduação em História

**Comissão Examinadora**

---

---

---

---

---

## **Agradecimentos**

Aos colegas do Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, pela aprovação do afastamento para cursar o Doutorado; particularmente às professoras Aurinete Girão Barreto, pelas sugestões normalizadoras e Fátima Martins Lopes, pela disponibilidade com que se prontificou a auxiliar, nos momentos tensos do final da redação.

À CAPES (Coordenadoria de Apoio ao Pessoal do Ensino Superior do Ministério da Educação e do Desporto), pela concessão da bolsa de estudos/PICDT. Igualmente à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRN, na pessoa do prof. Dr. Marcílio Colombo Oliveros, então seu diretor de Pós-Graduação, pelo empenho junto ao órgão federal, numa época de dificuldades orçamentárias.

Aos professores e funcionários do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco; os primeiros pelas discussões instigantes que muito ajudaram a equacionar o tema da tese e os segundos pela atenção e solicitude com que sempre atenderam meus pedidos nas idas e vindas entre Natal e Recife. Especialmente à coordenadora e sua vice, profas. Dras. Gabriela Martin D'Ávila e Maria do Socorro Ferraz Barbosa, pelo apoio na resolução dos problemas na demora da concessão da bolsa, no início do curso e depois, pela compreensão no momento da definição da data da defesa e composição da banca.

Ao Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, na pessoa de seu presidente Dr. Enélio Lima Petrovich e especialmente de seu diretor de pesquisa, historiador Olavo de Medeiros Filho que franquearam sem restrições o rico acervo dessa instituição quase centenária.

À diretora do Arquivo Público Estadual do Rio Grande do Norte, Vanilde de Souza Rêgo e o responsável pela Divisão de Arquivo Histórico, João Maria dos Santos, pela disponibilidade no acesso à sua documentação.

Ao Pedro Leal, pela inestimável ajuda na digitação final, sem o qual eu não conseguiria concluir o aspecto formal do texto, em meio às tarefas acadêmicas de volta à sala de aula.

Finalmente, *last but not least*, minha eterna gratidão ao prof. Dr. Marc Jay Hoffnagel, orientador arguto e perspicaz, sempre pronto a incentivar-me nos períodos mais atribulados desse exercício quase solitário que é uma tese acadêmica.

Dedico esta tese à Maria, Éder e Karina,  
que suportaram galhardamente, durante cinco anos, meus acessos de mau-humor e as alterações da vida cotidiana a que foram obrigados a realizar em determinados instantes.

## RESUMO

O objetivo desta tese foi estudar as idéias e as práticas dos grupos políticos e correntes de pensamento existentes no Rio Grande do Norte na transição do Império para a República (1880-1895). Às vésperas da proclamação, a divisão ideológica dentro do Partido Republicano do Brasil entre adeptos dos “revolucionários” de Silva Jardim e dos “moderados” de Quintino Bocaiúva reproduziu-se na província potiguar, embora não da mesma forma que no Rio de Janeiro dadas as particularidades do republicanismo norte-rio-grandense. O Partido Republicano do Rio Grande do Norte (PRRN), fundado em Janeiro de 1889, tinha uma minoritária ala “radical” de jovens bacharéis e acadêmicos de Direito formados no Recife, embuidos do evolucionismo cientificista da segunda metade do século XIX e uma majoritária ala “oligárquica” liderada pelo médico Pedro Velho de Albuquerque Maranhão que, junto com sua família, dominou o PRRN e o estado durante cerca de 25 anos. As idéias desses dois grupos, bem como as das correntes políticas que vinham da militância nos partidos monárquicos e que aderiram ao novo regime, faz parte da primeira parte deste trabalho.

Na sociedade rural e patriarcal da época, os princípios republicanos mais genuínos (de liberdade, igualdade e fraternidade) foram pervertidos pelos novos donos do Rio Grande do Norte oligárquico e transformados em uma prática pautada pela coerção, pela desigualdade e pelo nepotismo, onde as relações de parentesco e amizade características dessa “sociedade do compadrio” predominaram sobre conceitos abstratos de “soberania popular” ou “governo do povo”. Além disso uma das propostas históricas do movimento republicano nacional – o federalismo – encontrou campo fértil para florescer no Rio Grande do Norte em sua versão “nativista”, veiculada por um discurso queixoso que vinha do Império contra o descaso do poder central à esquecida e pobre “pátria potiguar”.

Esse sentimento levou grande parte da elite política, civilista e anti-positivista, a chocar-se várias vezes com os senhores do Brasil republicano, primeiro com os militares florianistas depois com os presidentes paulistas. Nesse contexto e descaminhos das propostas da propaganda, sobreviveu um discurso nostálgico pela monarquia, levado a efeito por aqueles adesistas mal acomodados ao novo regime que, ao criticarem os erros e

vícios do regime republicano no Brasil e no Rio Grande do Norte, nunca deixaram de realçar a excelência do Império, um época de ouro em que o povo brasileiro fora feliz. As relações entre União/Estado no “federalismo nativista” do Rio Grande do Norte, a prática política oligárquica que desvirtuou os princípios mais puros do republicanismo e a persistência do discurso saudosista, constituíram a segunda parte desta tese.

## **ABSTRACT**

This Thesis studies the ideas and practices of political groups as well as the currents of thought that existed in Rio Grande do Norte during the transition from the Empire to the Republic (1880-1895). This is achieved by analyzing party *manifestos*, newspaper articles and written parliamentary speeches of the main political leaders. It also confronts those ideas with its actual practice in the republican policy during the first and turbulent years of the new regime in Brazil, by suggesting the permanency of a nostalgic monarchic discourse which ended up in an articulation with the victorious vision of the oligarchic republic.

## **RÉSUMÉ**

Cette thèse étudie les idées et les pratiques des groupes politiques et des courants de pensée qui ont marqué dans le Rio Grande do Norte la transition de l'Empire à la République (1880-1895), par l'analyse des manifestes des partis, d'articles de journaux et des discours parlementaires de leurs principaux représentants. Elle examine comparativement ces idées et l'action effective de ces groupes dans la politique républicaine pendant les premières (et turbulentes) années du nouveau régime au Brésil, suggérant la permanence d'un discours nostalgique de la monarchie qui finit par s'articuler avec la vision triomphante de la république oligarchique.

## **Lista de abreviaturas**

ACD - Anais da Câmara dos Deputados.

AFP/AN - Arquivo Particular Floriano Peixoto - Arquivo Nacional, Rio de Janeiro.

APERN - Arquivo Público Estadual do Rio Grande do Norte.

APESP - Arquivo Público Estadual de São Paulo.

APT - A Pátria.

APV - Antologia de Pedro Velho.

AREP - A República.

ASF - Anais do Senado Federal.

BdCs - Brado Conservador.

CM - Ceará-Mirim.

CNC - Anais do Congresso Constituinte (1890-91).

DdN - Diário do Natal (1893).

DN - Diário do Natal (1895-96).

GZN - Gazeta do Natal.

HCN - História da cidade do Natal.

HRN - História do Rio Grande do Norte.

HRRN - História da República no Rio Grande do Norte.

LVF - O Livro das Velhas Figuras.

OCX - O Caixeiro.

OMC - O Macauense.

ONTT - O Nortista.

OPV - O Povo.

PTG - Potiguarânia.

RGN - Rio Grande do Norte (jornal).

RIHGRN - Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte.

STM - O Santelmo.

TJ - Tribuna Juvenil.

VPV - Vida de Pedro Velho.



## SUMÁRIO

<b>Introdução</b>	<b>11</b>
<b>Parte I: Idéias filosóficas e ação política no Rio Grande do Norte na transição para a República (1880-1892)</b>	
<b>Cap. I: O Rio Grande do Norte no último quartel do século XIX</b>	<b>25</b>
1.1 – A economia norte-rio-grandense às vésperas da República.	28
1.2 – A sociedade potiguar no final do Império.	32
1.3 – A política rio-grandense-do-norte em 1889.	49
<b>Cap. II: “Nós, os regeneradores da pátria”: Idéias filosóficas e políticas no Rio Grande do Norte da propaganda republicana</b>	<b>58</b>
2.1 – O reformismo monárquico Conservador.	74
2.2 – O radicalismo Liberal democrático.	79
2.3 – O republicanismo “romântico”.	85
2.4 – O republicanismo oficial.	91
2.5 – Autonomia provincial, descentralização administrativa e federalismo na propaganda potiguar.	100
<b>Cap. III: Da proclamação da República à eleição de Pedro Velho (1889-1892)</b>	<b>110</b>
3.1 – O golpe republicano, o Governo Provisório e as elites potiguares.	111
3.2 – O “cisma” Deodoro no Rio Grande do Norte.	129
3.3 – A queda dos deodoristas e a ascensão de Pedro Velho.	136

<b>Parte II: A República posta à prova: Práticas políticas no Rio Grande do Norte (1892-1895)</b>	
<b>Cap. IV: Poder central e autonomia estadual na República: a queda de braço entre Pedro Velho e Floriano Peixoto</b>	<b>147</b>
4.1 – Civilismo, Positivismo e Florianismo na elite política norte-rio-grandense.	152
4.2 – A relação União/Estados no pensamento político potiguar: federalismo e nativismo.	162
4.3 – O “Cronos potiguar” e o “Marechal de Ferro”: Pedro Velho, Floriano Peixoto e as oposições locais.	170
<b>Cap. V: A política republicana no Rio Grande do Norte: Coerção, Desigualdade e Filhotismo</b>	<b>197</b>
5.1 – Os alicerces do novo regime: República, Democracia e Povo.	198
5.2 – Liberdade/Coerção.	207
5.3 – Igualdade/Desigualdade.	224
5.4 – Fraternidade/Filhotismo.	231
<b>Cap. VI: Ecos da Monarquia: o espectro do sebastianismo rondando a República no Rio Grande do Norte</b>	<b>244</b>
6.1 – Oliveira Santos e a monarquia representativa.	249
6.2 – O <i>Rio Grande do Norte</i> , o “lucenismo” e o “sebastianismo”.	258
6.3 – Elias Souto, a “república unitária” e o “saudosismo monárquico”	266
<b>Conclusão</b>	<b>276</b>
<b>Anexos</b>	<b>279</b>
<b>Fontes e Bibliografia</b>	<b>285</b>

## INTRODUÇÃO

O objetivo desta tese foi estudar as idéias e as práticas dos grupos políticos e correntes de pensamento existentes no Rio Grande do Norte na transição do Império para a República (1880-1895). Às vésperas da proclamação, o Partido Republicano do Brasil estava cindido em dois grupos principais: o “evolucionista”, liderado por Quintino Bocaiúva, e o “revolucionário”, de Silva Jardim. Nas poucas províncias em que estavam organizados, os republicanos viram-se obrigados a se posicionar, especialmente depois da publicação do manifesto radical do segundo, no início de 1889.<sup>1</sup> Alguns republicanos norte-rio-grandenses, como José Leão Ferreira Souto, apoiaram a postura “revolucionária” de Silva Jardim: abria-se uma sugestiva linha de investigação para conhecer as correntes ideológicas atuantes na província potiguar na passagem para o novo regime.

A existência, desde 1886, de um clube republicano no Seridó (região sertaneja do Rio Grande do Norte), forneceu uma pista importante a ser seguida.<sup>2</sup> No manifesto desse clube, de abril de 1889, os republicanos de Caicó - centro político e econômico do Seridó - aproximavam-se, à primeira vista, das idéias dos “positivistas revolucionários” de Silva Jardim e do pernambucano Aníbal Falcão. Surgia, assim, uma hipótese a ser testada: a da reprodução, no Rio Grande do Norte, da divisão existente no movimento republicano nacional, que seria representada aqui, de um lado, pelos “radicais” do Seridó e, de outro, pelos “moderados” da capital. O desenrolar da pesquisa mostrou que a realidade não era tão simples e esquemática assim.

Na sociedade rural e patriarcal da época, os princípios republicanos mais genuínos (de “liberdade, igualdade e fraternidade”) foram pervertidos pelos novos donos do Rio Grande do Norte oligárquico e transformados em uma prática pautada pela coerção, pela desigualdade e pelo nepotismo, onde as relações de parentesco e amizade, características

---

<sup>1</sup> Para a disputa interna dentro do Partido Republicano nacional e seus desdobramentos nas províncias consultar George C. BOEHRER, *Da Monarquia à República. História do Partido Republicano do Brasil (1870-1889)*, 1954, pp. 197-211.

<sup>2</sup> Ver a monografia de Muirakytan K. de MACÊDO, *Aspectos da idéia republicana no Seridó*, 1986, onde se analisa sucintamente o conteúdo do “Manifesto Republicano ao Povo Seridoense”, de abril de 1889, redigido por um jovem acadêmico de Direito, Janúncio da Nóbrega Filho, membro de importante família da região.

dessa “sociedade do compadrio”, predominavam sobre conceitos abstratos de “soberania popular” ou “governo do povo”. Ao mesmo tempo, procura-se demonstrar nesta tese que uma das propostas históricas do movimento republicano nacional - o federalismo - encontrou campo fértil para florescer no Rio Grande do Norte (em sua versão “nativista”), onde desde o Império era forte um discurso queixoso contra o descaso do poder central à esquecida e pobre “pátria potiguar”. Esse sentimento levou grande parte da elite política norte-rio-grandense, civilista por excelência, a se chocar várias vezes com os senhores do Brasil republicano, primeiro com os militares, depois com os presidentes paulistas e a dar sobrevida a um discurso nostálgico pela Monarquia deposta. É o que tenta-se acompanhar e compreender neste trabalho.

A bibliografia geral sobre esse período no Rio Grande do Norte, embora rica do ponto de vista factual, é antiga e carece de um espírito interpretativo maior. As clássicas “Histórias do Rio Grande do Norte”, de Tavares de Lyra, Rocha Pombo e Câmara Cascudo datam das décadas entre os anos 20 e 50 do século atual.<sup>3</sup> Esses livros pioneiros trataram do movimento republicano potiguar como “grandes acontecimentos”, sob a ótica exclusiva dos “grandes homens”. Tavares de Lyra, por exemplo, contemporâneo dos acontecimentos e membro da oligarquia que dominou o estado por muito tempo, faz a República no Rio Grande do Norte aparecer como resultado apenas da ação dos “grandes líderes” só se consolidando no governo do sogro, Pedro Velho, o “organizador” do regime.<sup>4</sup> Nessas obras não há a preocupação pela compreensão mais ampla do significado da implantação do governo republicano no Rio Grande do Norte ou pela busca, para além do narrativo, das conexões com o sócio-econômico, com a ideologia dos “construtores”

---

<sup>3</sup> Augusto Tavares de LYRA, *História do Rio Grande do Norte*, 1921; J. F. da Rocha POMBO, *História do Estado do Rio Grande do Norte*, de 1922, em comemoração ao centenário da Independência; finalmente Luís da Câmara CASCUDO, *História da República no Rio Grande do Norte*, escrita em 1931 mas publicada apenas em 1965 e *História do Rio Grande do Norte*, 1955. Obras de síntese histórica como as de Tarcísio MEDEIROS, *Aspectos geopolíticos e antropológicos da história do Rio Grande do Norte*, 1973 e de Itamar de SOUZA, *A República Velha no Rio Grande do Norte (1889-1930)*, de 1989 ou se basciam muito nos “clássicos” quando tratam do tema “movimento republicano” (como MEDEIROS, op.cit., pp. 119-25) ou o analisam de maneira resumida, ainda que possam encontrar-se informações úteis (como I. de SOUZA, op.cit., pp. 111-12).

<sup>4</sup> LYRA, op.cit., p. 253. Câmara Cascudo, nascido em 1898, ainda se vale muito das recordações das testemunhas oculares e de suas próprias lembranças de menino/adolescente.

da República no estado. São indispensáveis, contudo, como ponto de partida para vôos maiores, úteis no “estabelecimento dos fatos”, tão ao gosto dos velhos positivistas.

A historiografia crítica do pensamento republicano no Rio Grande do Norte praticamente começa em 1978, com a publicação do estudo de Janice Theodoro da Silva sobre as “raízes da ideologia do planejamento” no Nordeste durante a Primeira República, utilizando-se do caso potiguar.<sup>5</sup> A autora propõe que a época de instalação do regime republicano no Rio Grande do Norte (1889-1892), denominada de “período das oposições significativas”, corresponde à luta entre os partidários da descentralização oligárquica (Pedro Velho) e os da centralização industrialista (Amaro Cavalcanti).<sup>6</sup> Em que pese o fato de Janice Theodoro ter sido a primeira estudiosa a chamar a atenção, de uma maneira sistemática, para a existência de projetos políticos diferenciados para o Estado republicano recém-implantado, o que fora bastante negligenciado pela literatura anterior, parece-nos que ela perdeu de vista a concretude histórica local, no afã de abandonar as explicações tradicionais para as divergências “apenas pelas rivalidades pessoais tão frequentes na História política do período”.<sup>7</sup> Ao debruçar-se sobre a complexidade das relações entre poder central e regional, a historiadora subestimou o papel dos diversos agrupamentos políticos que vinham da Monarquia e que continuaram a atuar no início da República no Rio Grande do Norte.<sup>8</sup> Mesmo assim, sua pesquisa foi o primeiro e importante antídoto às tradicionais narrativas desprovidas de qualquer análise.

---

<sup>5</sup> Janice Theodoro da SILVA, *Raízes da ideologia do planejamento: Nordeste (1889-1930)*, que estudou o pensamento de Pedro Velho e do jurista e político potiguar radicado no Rio de Janeiro, Amaro Cavalcanti, a partir das fontes parlamentares e do jornal oficial *A República (AREP)*, privilegiando o “jurídico-político” numa perspectiva próxima ao estruturalismo de Althusser e Poulantzas, muito influente nos meios acadêmicos brasileiros nos anos 70.

<sup>6</sup> *Ibidem*, pp. 28-9.

<sup>7</sup> *Ibid.*, p. 35; SILVA argumenta, ao contrário, que as disputas se explicariam “em função de uma problemática bem mais ampla, onde frações da classe dominante procuram defender a idéia de que a autonomia em nível nacional...[inevitavelmente]...conduziria o processo para um desenvolvimento nacional mais independente”. Do nosso ponto de vista, ela superestimou o papel de Amaro Cavalcanti na política local. Sem dúvida, o senador potiguar foi importante teórico do federalismo republicano, defensor da centralização industrialista para o país como um todo, além de ter sido um dos mais preparados “quadros” da República Velha, como acompanharemos no decorrer desta tese, adversário de Pedro Velho na política federal, mas jamais foi seu oponente principal no Rio Grande do Norte, onde não tinha bases eleitorais próprias, quase sempre aliado ao “coronel” José Bernardo de Medeiros, ambos naturais do Seridó.

<sup>8</sup> *Ibid.*, p. 48 e seqs.

Nos anos 80/90 apareceram algumas pesquisas no meio universitário norte-riograndense com explícita preocupação analítica mas que tratam da época da implantação do regime republicano no estado apenas tangencialmente, como introdução ao estudo de conjunturas políticas posteriores ou então cuidam de aspectos da história econômica do Rio-Grande do Norte.<sup>9</sup> Fazia-se necessário, portanto, retomar as pesquisas sobre a história política do início do período republicano no Rio Grande do Norte, não só com a perspectiva de tirá-la do meramente factual em que quase exclusivamente ela se enclausurara mas também de não esterilizá-la com “análises estruturais” que eliminam a possibilidade de intervenção real dos sujeitos historicamente determinados no curso dos acontecimentos. Nossa proposta é de complementaridade entre a “história política” e a “história social”, como sugerido por Amaral Lapa no ensaio sobre a historiografia da República, publicado na coletânea organizada por ele mesmo a respeito da história política da República.<sup>10</sup>

A historiografia política tradicional, de forte inspiração positivista, sofreu seu processo de desmontagem na academia já há algumas décadas (na Europa, desde os anos 30 pelo menos, com a “Escola dos Annales”). Contudo, a partir da década de 70, essa desmontagem foi acompanhada por um movimento de “retorno do político”, inclusive com a volta da narrativa como forma válida da escrita da história. Referimo-nos à chamada “nova história política”.<sup>11</sup>

<sup>9</sup> Para o primeiro caso, ver a parte inicial das pesquisas de Marlene da Silva MARIZ, *A Revolução de 1930 no Rio Grande do Norte (1930-1934)*, pp. 42-47 e de José Antonio Spinelli LINDOSO, Getúlio Vargas e a oligarquia potiguar: 1930-35, cujo primeiro capítulo foi publicado parcialmente em 1992 numa brochura intitulada *Da oligarquia Maranhão à política do Seridó: o Rio Grande do Norte na Velha República*, originalmente dissertações de mestrado; para o segundo caso, ver István I. C. A'RBOCZ, *Ensaio sobre a história econômica do RN*, 1986, Denise Monteiro TAKEYA, *Um outro Nordeste: o algodão na economia do Rio Grande do Norte (1890-1915)*, de 1985, esta também originalmente dissertação de mestrado e TAKEYA e LIMA, *História político-administrativa da agricultura do Rio Grande do Norte (1892-1930)*, de 1987.

<sup>10</sup> José Roberto do Amaral LAPA, “Historiografia da República” in: LAPA (org.), *História política da República*, 1990, pp. 11-24. Para um balanço historiográfico sobre a relação História/Política e o estado da questão no Brasil ver Vavy Pacheco BORGES, “História e Política: laços permanentes” In: *Revista Brasileira de História*, 12, 23/24: 7-18, set./1991-ago./1992.

<sup>11</sup> A expressão “retorno do político” generalizou-se a partir de um artigo de René Rémond, “Le Retour du Politique” In: Agnès Chaveau et Philippe Tétar, “Questions à l'Histoire du temps Présents”, 1992, pp. 55-64 apud BORGES, op.cit., p. 7. Uma proposta de renovação do “político” nos anos 70, do ponto de vista da “nova história” no ensaio de Jacques Julliard, “A Política”, In: Jacques LE GOFF e Pierre NORA (dirs.) *História: Novos objetos, novas abordagens, novos problemas*, v. 2, pp. 182-93. Para uma recente

Apesar da grande quantidade de obras sobre “história política” na historiografia brasileira, apenas a partir dos anos 80 surgiram pesquisas inovadoras, utilizando novos pressupostos teóricos, novas abordagens, ainda que esses trabalhos tivessem se concentrado, cronologicamente, no estudo das três primeiras décadas deste século.<sup>12</sup> No caso da história política do início da República, no entanto, em que pese um revigoramento que busca integrá-la aos avanços da história social e da cultura, ainda há muito o que fazer, como nos mostram Amaral Lapa e Vavy Pacheco Borges.<sup>13</sup>

No que se refere ao Rio Grande do Norte, a renovação nessa área praticamente inexistente. A necessidade de mais estudos monográficos foi constatada por Spinelli Lindoso ao sentir falta de pesquisas que esclarecessem melhor as questões levantadas por suas reflexões:

Recuperar a trama destes episódios, perdidos na poeira dos arquivos, é uma tarefa que deveria sensibilizar aos que procuram desvendar, de forma crítica e científica (e não apenas factual ou, na pior hipótese, apologética) os avatares da história potiguar.<sup>14</sup>

Do nosso ponto de vista foi ao estudo das idéias políticas dos atores que viveram a transição do Império para a República no estado - nem heróis nem vilões - e de como eles procuraram materializá-las na construção do Estado republicano no Rio Grande do Norte que nos dedicamos nesta tese.

---

avaliação sobre a “nova história política”, ver a coletânea organizada por René RÉMOND, *Por uma história política*, 1995.

<sup>12</sup> A rescrito da produção historiográfica sobre a República ver um balanço sumário em LAPA, op.cit., pp. 18-22; a necessidade de renovação dos estudos sobre a transição Império-República já era sugerida pelas pesquisas da profa. Emília Viotti da COSTA em meados da década de 1960 nos ensaios “Sobre as origens da República” e “A proclamação da República”, incluídos na sua coletânea *Da Monarquia à República: momentos decisivos*, pp. 243-90 e 291-326 respectivamente. Nos anos 70, o prof. Reynaldo Carneiro X. PESSOA trouxe o período de volta à universidade, com o artigo “O 1º Centenário do manifesto Republicano de 1870”, *Revista de História*, XLI, 84: 401-37 e com sua tese de doutoramento defendida em 1972, *O ideal republicano e seu papel histórico no Segundo Reinado (1870-1889)*; deve-se mencionar ainda, do próprio R. PESSOA, *A idéia republicana no Brasil através dos documentos*, uma coletânea de textos ainda hoje de consulta utilíssima para os estudiosos do período.

<sup>13</sup> LAPA, op.cit., p. 12 e BORGES, op.cit., pp. 16-18. Para se ter uma idéia da produção acadêmica em história política nos últimos anos consultar o catálogo de dissertações e teses universitárias, trabalho coordenado por Maria Helena Rolim CAPELATO, *Produção Histórica no Brasil: 1985-1994; catálogo de dissertações e teses dos programas e cursos de pós-graduação em história*, Projeto ANPUH.

<sup>14</sup> LINDOSO, *Da oligarquia Maranhão à política do Seridó: o Rio Grande do Norte na Velha República*, p. 7.

Ao optar pelo objeto “pensamento político republicano” no Rio Grande do Norte dos finais do século XIX nos deparamos com o problema do discurso político. Como todos os personagens desta história eram parlamentares e/ou jornalistas que “faziam” política intensamente, utilizavam a linguagem que seu tempo e sua atividade conheciam: a retórica. Nas principais fontes que utilizamos para conhecer o pensamento da elite política potiguar da época - sejam os manifestos da propaganda, os artigos na imprensa partidária, os discursos nas tribunas do Congresso Nacional ou os relatórios administrativos no exercício do poder - predominavam as frases grandiloqüentes tão comuns ao período.

Nesse momento surge o dilema do historiador de idéias políticas: acreditar pura e simplesmente no que afirma o discurso ou, no outro extremo, desqualificá-lo como mero “efeito ideológico”.<sup>15</sup> Que critérios podemos considerar mais adequados para discernir, na retórica do discurso político, a essência do pensamento de um Pedro Velho ou de um Amaro Cavalcanti? Partimos do pressuposto de que nem tudo o que se diz num texto é “mentira”, “ideologia” ( no sentido da “falsa consciência” do Marx e Engels de *A Ideologia Alemã*)<sup>16</sup> mas, ao contrário, acreditamos que o seu conteúdo faça parte intrínseca e consciente da “visão de mundo” do discursante.

Para dar conta desse dilema é que procuramos incorporar diferentes posturas metodológicas diante do discurso político, reconhecendo as contribuições e limites das diversas abordagens mas tendo o cuidado de não aplicar um modelo pré-determinado na compreensão de uma problemática histórica complexa por natureza. Foi o caso da chamada “análise do discurso”, que desde finais da década de 60 e início da de 70 procurou utilizar conceitos da Lingüística e integrá-los com a História, como os trabalhos de Régine Robin já apontavam.<sup>17</sup> Da mesma forma, as importantes observações de Pierre

---

<sup>15</sup> Como os trabalhos de L. Althusser acabaram por sugerir. Uma síntese sobre os conceitos de ideologia em Helena Nagamine BRANDÃO, *Introdução à análise do discurso*, 1995, pp. 21-4. Para uma crítica ao pensamento de Althusser, do ponto de vista do historiador, ver E. P. THOMPSON, *A miséria da teoria ou um planetário de erros*, 1981.

<sup>16</sup> Karl MARX e Friedrich ENGELS, *A Ideologia Alemã*, pp. 17-8 e 36-9: “Até o presente [1846] os homens sempre fizeram falsas representações sobre si mesmos, sobre o que são ou deveriam ser...E se, em toda ideologia, os homens e suas relações aparecem invertidos como numa câmara escura, tal fenômeno decorre de seu processo histórico de vida...”.

<sup>17</sup> Régine ROBIN. *História e Lingüística*, 1977. Uma síntese sobre a trajetória da “análise do discurso” em BRANDÃO, op.cit., pp. 13-42. Para uma caracterização sobre a natureza própria de cada discurso,



Rosanvallon, no sentido de propor uma nova abordagem - a que chamou **história conceitual do político** - que possibilite aos historiadores das idéias políticas ultrapassar os impasses com que se deparam na prática cotidiana.<sup>18</sup> Defendendo a necessidade de interação entre a “história das mentalidades, das idéias e mesmo dos acontecimentos”, Rosanvallon explicita seu método:

1) fazer a história da maneira pela qual uma época, um país ou grupos sociais procuram construir as respostas àquilo que percebem mais ou menos confusamente como um problema e, 2) fazer a história do trabalho realizado pela interação permanente entre a realidade e sua representação definindo os campos históricos-problemáticos...<sup>19</sup>

Em seguida, o autor define o seu objeto:

Ela [a história conceitual do político] é história política na medida em que a esfera do político é o lugar da articulação do social e de sua representação. Ela é história conceitual porque é ao redor de conceitos - a igualdade, a soberania, a democracia, etc - que se amarram e se comprovam a inteligibilidade das situações e o princípio de sua ativação.<sup>20</sup>

Além da interessante proposta metodológica de Rosanvallon, também foram fundamentais para nossa própria perspectiva quanto ao objeto geral desta tese (“história das idéias políticas republicanas”) as leituras de René Rémond<sup>21</sup> e Claude Nicolet.<sup>22</sup> O primeiro organizou uma coletânea, recentemente traduzida no Brasil, em favor da renovação da história política, onde historiadores franceses apresentam as últimas pesquisas e o estágio atual da discussão sobre o tema bem como formas inovadoras de

---

particularmente o “histórico”, ver Eni Pulcinelli ORLANDI, *A Linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso*, pp. 9-14.

<sup>18</sup> Pierre ROSANVALLON. “Por uma História Conceitual do Político” (nota de trabalho). IN: *Revista Brasileira de História*, 1995, v. 15, 30, pp. 9-22; com outra perspectiva (a dos “atos lingüísticos” como conceito explicativo para a interpretação de textos de filosofia política) ver Quentin SKINNER, *Los fundamentos del pensamiento moderno*, prólogo, pp. 7-13, a que o próprio Rosanvallon, no artigo aludido, apesar de reconhecer a originalidade da “história contextual das idéias”, aponta uma limitação, a “não-distinção da problemática dos ‘problemas eternos da filosofia’ e aquela do trabalho das questões”. Uma resposta de SKINNER às críticas pode ser encontrada numa entrevista concedida ao jornal *Folha de São Paulo* em 16/8/1998, *Caderno Mais!*, pp. 6-7.

<sup>19</sup> ROSANVALLON, op.cit., p. 16.

<sup>20</sup> Ibid.

<sup>21</sup> René RÉMOND (org.), op.cit., cf. nota 11 supra.

abordar novos e velhos objetos. De particular importância para nós foram os ensaios de R. Rémond e Michel Winock.<sup>23</sup>

Essencial, por fazer a “ponte” entre teoria e prática, foi o livro de Nicolet sobre “a idéia republicana na França”, da Revolução até as primeiras décadas do século XX. Com uma excelente introdução metodológica onde apresenta o último estado da questão e sua própria posição a respeito, o historiador francês nos fornece um sólido conhecimento sobre o processo de implantação e consolidação de uma “ideologia republicana”, suas marchas e contramarchas em mais de um século de avanços e recuos.<sup>24</sup> Mostra-nos uma República e um sentimento republicano na França continuamente a construir-se, espreitados sempre por “inimigos” dispostos a golpeá-los na primeira oportunidade e que têm de ser enfrentados eternamente, mesmo depois de consolidado o regime institucionalmente, o que é bastante ilustrativo para a República brasileira. Na segunda parte, Nicolet realiza o balanço da aplicação dos princípios republicanos confrontados na prática histórica, postura metodológica abrangente que muito nos influenciou para o estudo da idéia republicana no Rio Grande do Norte, igualmente às voltas com os ecos do “antigo regime” e as contradições entre um discurso que se dizia democrático e uma prática que se fazia oligárquica.<sup>25</sup>

Assim, pensamos enfrentar o “problema” do discurso político em nosso trabalho, articulando teoria e prática, pensamento e ação. É na atuação concreta dos indivíduos na sociedade historicamente determinada em que viveram que podemos perceber como o ideário que defendiam foi praticado no dia-a-dia e, no caso daqueles que “fizeram” a República no Rio Grande do Norte, confrontar seu republicanismo da propaganda com sua atuação no exercício do poder executivo e legislativo no novo governo. Em outras

<sup>22</sup> Claude NICOLET, *L'idée républicaine en France (1789-1924): essai d'histoire critique*, 2<sup>o</sup>ed., 1994.

<sup>23</sup> R. Rémond, “Do Político” e M. Winock, “As idéias políticas”. In: R. RÉMOND (org.), op.cit., pp. 441-50 e 271-294 respectivamente; ver também a transcrição de uma conferência proferida por RÉMOND em setembro de 1993 no CPDOC/Fundação Getúlio Vargas intitulada “Por que a história política?”, In: *Estudos Históricos*, 7 (13): 7-19.

<sup>24</sup> C. NICOLET, op.cit., especialmente a “Introduction”, pp. 9-43 e a primeira parte, “Histoire et Formation”, pp. 47-280 e nesta os caps. I e VII, pp. 47-82 e 249-277 respectivamente.

<sup>25</sup> Ibid., “Deuxieme Partie: Critique de la Raison Républicaine”, pp. 281-507. Nesta tese utilizamos “oligarquia” como sinônimo de “grupo de poder restrito, homogêneo, estável, com uma boa organização interna e fortes vínculos entre seus membros, pouco confiante na lealdade de quem a ele pertence e cauteloso na admissão de novos membros”, segundo a definição de E. Shils no verbete específico em Norberto BOBBIO e outros (*Dicionário de Política*, p. 836, apud SPINELLI, op.cit., p. 9).

palavras, como conceitos abstratos de “república”, “democracia”, “povo”, “federalismo” (que não tinham o mesmo significado que têm hoje, no final do século XX), foram aplicados na realidade. Para tanto, foi preciso acompanhar as vicissitudes da história política norte-rio-grandense e nacional nesse período instável, repleto de idas e vindas, por isso mesmo rico em experiências humanas, do qual saiu o regime que duraria até 1930. É aí que se imbricam idéias e ação, crenças filosóficas mais íntimas com o pragmatismo da construção de um novo sistema político.

Tratando-se de idéias e ação políticas de sujeitos históricos que utilizavam a imprensa partidária como forma privilegiada de divulgação de seu pensamento e de suas propostas para a sociedade em que viviam, os jornais das diversas correntes de opinião existentes no Rio Grande do Norte às vésperas da República constituíram-se na principal fonte de nossa pesquisa. Eram nas gazetas que se publicavam não só os manifestos partidários ou as cartas onde se apresentavam os programas eleitorais mas também artigos editoriais sobre a conjuntura política do momento ou sobre questões candentes onde se expunha a posição do partido ou do articulista independente; no caso do partido que ocupava o poder, o jornal publicava os atos oficiais e as mensagens governamentais. Em suma, para se conhecer o ideário e a ação política nessa época, os jornais são imprescindíveis.<sup>26</sup>

Como a quase totalidade dos expoentes das correntes políticas do período eram parlamentares, é em seus discursos no Congresso Nacional que podemos encontrar outra importante fonte para o estabelecimento de suas idéias sobre a organização do novo regime bem como seu posicionamento sobre os principais acontecimentos políticos que marcaram os primeiros tempos republicanos no Rio Grande do Norte. Quase nenhum deles deixou obra escrita que não fosse na forma de artigos na imprensa ou discursos no parlamento. A exceção fica por conta de Amaro Cavalcanti que escreveu vários livros abarcando áreas como educação, religião, direito, política e finanças, sendo um dos

---

<sup>26</sup> Uma boa introdução sobre a importância da utilização de jornais no estudo de correntes de pensamento pode ser encontrada em Winock, op.cit., In: RÉMOND (org.), op.cit., pp. 282-4.

principais teóricos do federalismo no Brasil. Para os objetivos desta tese, seu balanço sobre o primeiro decênio da República brasileira (*Regime Federativo e República Brasileira*) foi fundamental.

Uma fonte praticamente inexplorada para o estudo da história política republicana do Rio Grande do Norte é o Arquivo Particular de Floriano Peixoto que se encontra no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, cuja correspondência particular e oficial com autoridades e políticos potiguares fornecem importantes esclarecimentos sobre os bastidores das relações entre a União Federal e os Estados nos tempos turbulentos em que a disputa de espaço entre militares e civis (e as várias facções dentre eles).

Tradicionalmente, a periodização sobre o movimento republicano brasileiro se inicia nos finais de 1870, quando foi divulgado seu manifesto no Rio de Janeiro, a 3 de dezembro. Em 1873, a convenção de Itu fundou o Partido Republicano Paulista, como se sabe, o mais organizado e influente do país até 1930. Uma série de congressos, manifestos e a atuação propagandística foram fortalecendo os partidos republicanos no Sul, notadamente São Paulo, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Na atual região Nordeste (então incluída no Norte, que ia do Amazonas à Bahia), afora Pernambuco, o movimento era fraco e se organizou partidariamente muito tarde: o Partido Republicano do Rio Grande do Norte, que nos interessa aqui, foi fundado apenas em 27 de janeiro de 1889, no ano da proclamação. Apesar de manifestações de apoio ao manifesto de 1870 na província, iniciar um estudo sobre idéias republicanas no Rio Grande do Norte a partir dos anos 70 do século passado parece absolutamente artificial, demonstrativo de uma postura metodológica de desprezo pelas vicissitudes do processo histórico local e de pensar esse “local” apenas como um apêndice do nacional.

A década seguinte (1880) parece-nos mais apropriada. É nela que o movimento abolicionista recrudescerá intenso no Norte, contando entre seus principais entusiastas alguns dos futuros “quadros” do republicanismo potiguar, como Almino Affonso, João Avelino, Pedro Velho e Janúncio da Nóbrega. Mossoró aboliu a escravidão já em 1883 e Caicó teve seu primeiro clube republicano em 1886. Datam dessa época as primeiras profissões de fé republicanas na Assembléia Provincial e surgem as “colunas republicanas”

nos órgãos da imprensa monarquista, especialmente a Liberal.<sup>27</sup> Daí a adoção de 1880 como marco cronológico inicial da pesquisa.

O ano de 1895 como limite para o estudo também merece uma justificativa. Apesar de alguns autores, como Edgard Carone e Janice Theodoro da Silva<sup>28</sup> colocarem a eleição indireta de Pedro Velho em 1892 como o fato que encerra a etapa mais violenta da instalação do regime republicano no Rio Grande do Norte, pensamos, ao contrário, que a eleição apenas iniciou o processo e preferimos adotar como marco determinante para o fechamento do ciclo de oligarquização do estado pela família Maranhão, concordando com Spinelli Lindoso, a eleição direta do sucessor de Pedro Velho em julho de 1895.<sup>29</sup> Para Lindoso, todo o governo de Pedro Velho (1892-95), longe de significar a consolidação da oligarquia Albuquerque Maranhão, “foi um período crítico, de luta pelo controle do aparelho (regional) do Estado...envolvendo um confronto direto e cruento”.<sup>30</sup> Somente a eleição de Ferreira Chaves em 1895 demonstrou cabalmente que Pedro Velho e sua família dominavam totalmente o Partido Republicano e o Rio Grande do Norte: num universo de cerca de 12 mil votos a oposição não terá mais do que 832! A partir daí, e pelo menos até 1917, os Albuquerque Maranhão reinarão absolutos, até o próprio Ferreira Chaves promover o rompimento com os antigos patronos, durante seu segundo mandato (1914-1919).<sup>31</sup> As disputas desse período parecem corresponder aos conflitos políticos nacionais da época que Renato Lessa chamou de “década do caos” (1889-1898), caracterizada por intensas lutas intra-oligárquicas que se acomodariam apenas com a implantação “demiúrgica” da “política dos governadores” de Campos Sales.<sup>32</sup>

<sup>27</sup> Para os primeiros passos do movimento republicano potiguar ver Câmara CASCUDO, *História da República no Rio Grande do Norte*, pp. 27-35. (citado doravante como HRRN)

<sup>28</sup> Edgard CARONE, *A República Velha*, v. 1: Instituições e Classes Sociais, pp. 282-3 e v. 2: Evolução Política, p. 83; Janice Theodoro da SILVA, op.cit., p. 29.

<sup>29</sup> LINDOSO, op.cit., p. 24.

<sup>30</sup> Ibidem.

<sup>31</sup> Ibid. Mesmo assim, a oligarquia Maranhão conservará a influência no Legislativo federal e muitas ligações com o poder central até 1930, quando Alberto Maranhão não conseguiu reeleger-se para a Câmara dos Deputados.

<sup>32</sup> Renato LESSA, *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da 1ª República Brasileira*, 1988, particularmente a introdução, p. 11 e seqs.; J. T. da SILVA, op.cit., pp. 21-4, distingue o período da República Velha em “oposições significativas” (até 1892) e “oposições neutralizadoras” (até 1930), conceitos com que concordamos em seu conteúdo embora não em seu primeiro corte cronológico, no caso do Rio Grande do Norte, como assinalamos acima.

A tese se constituiu em duas partes, com três capítulos cada uma. A primeira parte estudou as idéias e a ação políticas no Rio Grande do Norte durante a transição para a República, até a eleição indireta de Pedro Velho para governador em 1892. O primeiro capítulo deste segmento é introdutório, descrevendo o quadro econômico-social da província às vésperas da proclamação e as correntes políticas que disputavam o poder em 1889. O objetivo foi o de conhecer melhor o ambiente que moldou a visão de mundo particular dos homens que construíram o regime republicano no Rio Grande do Norte.

No segundo capítulo, estabelecemos as matrizes ideológicas do pensamento filosófico e político da elite potiguar e suas especificidades quando aplicadas à realidade de seu meio social; discutimos os modelos de organização política republicana fornecidos pelas Revoluções Americana e Francesa, respectivamente o federalismo e o unitarismo e de como esses modelos foram absorvidos pelos republicanos potiguares e seus adversários monarquistas. Também apontamos as peculiaridades do republicanismo no Rio Grande do Norte, o problema da autonomia provincial e as propostas de descentralização administrativa e/ou política que tinham as diversas correntes de pensamento, além dos meios de ação defendidos pelos grupos republicanos para se chegar à República.

A instabilidade política inicial nas relações dos republicanos potiguares com o Governo Provisório, fruto de um entendimento todo próprio do que seria o federalismo republicano e de um exacerbado “sentimento nativista” existente na elite política norte-rio-grandense desde o Império, foi o objeto do terceiro capítulo. Mais narrativo, ele descreveu e procurou interpretar as acirradas lutas político-partidárias comuns a esse período. Foram discutidas as razões do rompimento dos republicanos “históricos” com o grupo de Pedro Velho bem como os motivos da quebra, por ocasião da eleição de Deodoro à presidência, da aliança entre republicanos e adesistas que haviam assumido o poder estadual após o 15 de novembro, provocando o surgimento de uma aguerrida “oposição republicana estadual”.

A segunda parte da tese se dedicou à análise das práticas políticas no Rio Grande do Norte republicano durante o governo de Pedro Velho, cotejando as propostas “democráticas” da propaganda com a realidade oligárquica dos novos donos do poder. O

capítulo quatro dissecou as relações entre Pedro Velho e Floriano Peixoto, verdadeira queda de braço na qual questões como autonomia estadual, anti-militarismo, nativismo e anti-paulistismo, estiveram na ordem do dia. As disputas pelo poder colocaram frente a frente florianistas radicais, anti-florianistas ( todos igualmente anti-pedrovelhistas) e quase levaram à deposição do governador em outubro de 1894, no auge das tensões entre as forças militares federais estacionadas no Rio Grande do Norte e a polícia estadual fortalecida pelo governador.

O quinto capítulo confrontará justamente os princípios teóricos de uma verdadeira política republicana (conceitos de república, democracia e povo) com as práticas políticas oligárquicas do governo de Pedro Velho, que desvirtuaram o lema francês de liberdade, igualdade e fraternidade, tão lembrado por situacionistas e oposicionistas. Por sua prática eleitoral viciada, improbidade administrativa e nepotismo desenfreado, o regime republicano implantado no Rio Grande do Norte transformou o lema da Revolução Francesa em coerção, desigualdade e filhotismo.

Por fim, no último capítulo, procuramos demonstrar como um difuso sentimento monarquista, travestido de desilusão com os rumos da República, continuou presente no discurso de parte da elite política potiguar. Seu saudosismo pela excelência do antigo regime e a superioridade deste em relação ao novo multiplicou na imprensa oposicionista artigos do tipo “o passado melhor do que o presente”, que apelavam ao “paraíso perdido” com a queda do Segundo Reinado. Essa nostalgia pela Monarquia que, na época da Revolução Federalista e da Revolta da Armada apostou tudo na queda de Floriano, acabaria por articular-se ao discurso republicano oficial, uma vez afastados os perigos “à direita e à esquerda”, depois do governo Prudente de Moraes. Com o tempo, essa articulação seria a responsável pela construção da imagem positiva e simpática de Pedro II e do Império que, através dos manuais escolares de História, cristalizaria por gerações a visão de que a Monarquia fora um tempo em que o Brasil e seu povo haviam sido prósperos e felizes.

**PARTE I**  
**IDÉIAS FILOSÓFICAS E AÇÃO POLÍTICA NO RIO GRANDE DO NORTE NA**  
**TRANSIÇÃO PARA A REPÚBLICA**  
**(1880-1892)**



## CAP. I: O RIO GRANDE DO NORTE NO ÚLTIMO QUARTEL DO SÉCULO XIX

O atual estado de cousas é desanimador, é verdade.

O nosso comércio não tem porto nem estradas, a nossa lavoura de exportação não tem máquinas, a cultura dos cereais e legumes é sobrecarregada pela construção de cercas que protegem a lavoura do gado que pasta solto nas zonas agrícolas. (Todos proclamam a urgência de retirar-se o gado do agreste, mas todos igualmente receiam que esta medida de interesse geral vá irritar algum potentado de aldeia, cujo egoísmo antepõe ao bem público os seus prazeres e os seus caprichos). Finalmente a nossa indústria pastoril, de que vive quase metade da população, vegeta numa rotina precursora de decadência, sentindo-se invadir dum desânimo completo. A falta d'água coloca-a na mais assustadora das contingências; o terrível flagelo das secas ameaça-a de aniquilamentos periódicos. Entretanto o solo é de uma uberdade extraordinária, e a falta d'água seria perfeitamente remediável por meio de numerosos açudes.

Manifesto do Partido Republicano do Rio Grande do Norte, 27 de janeiro de 1889.<sup>1</sup>

Se voltarmos ao estado desolador em que ela [Natal] se achava, a dois anos passados, veremos como prospera, conseguindo vencer as dificuldades com que tinha de lutar para o seu engrandecimento. Cercada de morros e outros obstáculos materiais, impossível tornava-se o seu comércio com o interior do Estado...

Veio, porém, a estrada de rodagem, daqui para Macaíba, remover esta última dificuldade; a abertura da barra, com a extração da cabeça do Negro, já deixou de ser uma esperança vã para se tornar realidade, e com ela a canalização do rio e a arborização dos morros. Iniciadas estão as relações com o estrangeiro; a importação direta vem libertar-nos o comércio do monopólio de Pernambuco.

Amplas negociações com o interior, fomentação no comércio marítimo, trânsito mais animado pelas ruas, fundação de novos estabelecimentos comerciais, fábricas, etc., tudo atesta uma nova fase de prosperidade para esta cidade, até hoje sem vida.

“Natal Progride”, *Potiguarânia*, 1, 24/09/1890.

---

<sup>1</sup> O manifesto, escrito por Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, está reproduzido em CASCUDO (org.), *Antologia de Pedro Velho*, pp. 19-33 (o trecho citado está na p. 28).

Os dois textos que abrem este capítulo, escritos num espaço de tempo de pouco mais de um ano e meio, entre o qual se colocou a proclamação da República, são ilustrativos de como os republicanos norte-rio-grandenses viram o regime político inaugurado em 15 de novembro de 1889: a panacéia que, como num passe de mágica, estava resolvendo todos os problemas da pobre província potiguar, que vivera um tempo de decadência e estagnação, causada exclusivamente pelo descaso imperial. Esta “era de decadência”, no entanto, já estaria sendo superada por outra, a republicana, de prosperidade e desenvolvimento.

Dentre as visões que os republicanos do Rio Grande do Norte tinham sobre o governo que queriam implantar no país e na província, a crença otimista de que ele curaria todos os males provocados por 65 anos de Monarquia era uma das mais recorrentes.<sup>2</sup> Ao comparar-se os dois textos torna-se claro que a expectativa confiante para com a República tendeu a construir uma auto-imagem bastante idealizada do novo regime, que não correspondia à situação econômica e social do pequeno estado nordestino, marginal em sua própria região. Essa contradição gerou desilusão nos republicanos mais sinceros e contribuiu para que sobrevivesse um contra-discurso, igualmente idealizado por parte dos antigos setores monarquistas mal aderidos à República, que realçava a “época de ouro” que a nação vivera sob o Império, cotejada com a anarquia e o caos dos primeiros anos republicanos no Brasil.

Os melhoramentos apontados pelo *Potiguarânia*, fiadores do progresso da nova era republicana, tornaram-se exemplos clássicos de desvio de verbas públicas que se arrastarão por muito tempo, como a reforma da barra do porto de Natal, ou ficaram inconclusos, transformados em instrumentos fáceis de favorecimento aos esquemas do clientelismo e do nepotismo, como a estrada para Macaíba.<sup>3</sup> Após a proclamação, a rotina na pecuária e agricultura continuaram, os engenhos não se modernizaram, os fazendeiros e agricultores não se adaptaram ou não se prepararam para os novos tempos. Agravada por

---

<sup>2</sup> O termo “visão” foi utilizado aqui não só em seu sentido genérico de “ponto de vista” mas também na acepção de “fantasia, quimera, imagem vã que se acredita ver em sonhos”, cf. estabelecido no *Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa*, 10ª ed., supervisionada por Aurélio Buarque de Hollanda FERREIRA, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963, p. 1240.

intempéries como a seca no interior ou o excesso de chuvas no litoral, a economia potiguar se desestruturou, aumentando com isso o sentimento de muitos de que nada mudara com a República, por mais que se afirmasse o contrário nos pronunciamentos oficiais ou na imprensa governista.

Os próprios republicanos no poder acabarão por admitir as dificuldades e abandonar o tom otimista da propaganda, embora responsabilizando as catástrofes naturais para dobrar-se à realidade. Em 1895, último ano da administração de Pedro Velho, é o tom sombrio que predominou em sua mensagem ao Congresso Legislativo estadual, ao lamentar que

as tristes previsões...sobre a crise financeira a que nos levaria o quase aniquilamento da colheita dos nossos gêneros de exportação, entre outros o açúcar...realizaram-se ainda além dos cálculos mais pessimistas trazendo em consequência o desequilíbrio orçamentário que nos assoberba...<sup>4</sup>

A esse quadro desolador, o pragmático governador que agora tomava o lugar do esperançoso administrador dos primeiros tempos recomendou, em vista do déficit financeiro que se avolumava, “redução considerável das despesas, eliminando tudo que não seja absolutamente indispensável à boa marcha da administração e adiando quaisquer outras, mesmo aquelas que entendem com os melhoramentos materiais de que carecemos”.<sup>5</sup> Austeridade que, se por um lado atendia ao discurso republicano da moralidade administrativa, ainda que no final de uma gestão que o desmentia na prática, por outro nada lembrava o entusiasmo ingênuo dos jovens republicanos do *Potiguarânia* em 1890. A República, como qualquer outro sistema político, não se tornara a panacéia cantada em prosa e verso na época da propaganda.

---

<sup>3</sup> Para acompanhar os casos citados ver Itamar de SOUZA, *A República Velha no Rio Grande do Norte (1889-1930)*, pp. 67-8 e 220-21.

<sup>4</sup> RIO GRANDE DO NORTE, *MENSAGEM ao Congresso Legislativo do Rio Grande do Norte pelo Governador Pedro Velho de Albuquerque Maranhão em 31 de Janeiro de 1895*. Natal, Typ. d'A República, 1896, p.3 (Arquivo Público Estadual do Rio Grande do Norte (APERN), estante 3, CL, doravante citadas como MENSAGEM, seguida do ano em que foi lida, no caso MENSAGEM, 1895).

<sup>5</sup> *Ibidem*, p. 6.

Neste capítulo apresentaremos os traços gerais de como o Rio Grande do Norte se encontrava no último quartel do século XIX, do ponto de vista econômico, social e político.

### *1.1 - A economia norte-rio-grandense às vésperas da República*<sup>6</sup>

Na segunda metade do século XIX a economia do Rio Grande do Norte estava apoiada basicamente na criação de gado nas regiões Agreste e sertão do Seridó (neste último também se plantava algodão, que se tornará o seu principal produto de exportação no começo do século XX); na agricultura da cana-de-açúcar no Litoral e Zona da Mata e, finalmente, na extração de sal mineral na região Oeste, entre Mossoró, Areia Branca e Macau. Todas essas atividades eram dependentes do mercado externo.

Cerca da metade dos 233.979 habitantes da província em 1872 vivia da pecuária, principal atividade do Agreste e Sertão até fins do século XIX.<sup>7</sup> Contudo, a criação de gado começará a se retrair a partir do último quartel do século, em razão do aumento nos preços internacionais do açúcar e do algodão, entre 1860-1885 e 1892-1901, mas principalmente, pelas periódicas secas que dizimarão o rebanho bovino do Rio Grande do Norte, particularmente a de 1877-79.<sup>8</sup>

Esses fatores acabarão por fixar a cultura do algodão, em finais do século XIX e inícios do XX, como a principal do Seridó, voltada a partir de então mais para o nascente mercado têxtil nacional, embora em condições de competitividade cada vez mais

<sup>6</sup> O panorama econômico do Rio Grande do Norte apresentado nesta seção foi baseado fundamentalmente em A'RBOCZ, op.cit., pp. 16-49 e TAKEYA, op.cit., pp. 21-83; para as relações da província com as demais regiões do Nordeste e com o poder central imperial ver Evaldo Cabral de MELO, *O Norte agrário e o Império (1871-1889)*, pp. 258 e segs.; também, Gadiel PERRUCCI, *A República das Usinas: um estudo de história social e econômica do Nordeste*, pp. 105-27. Consultar mapa do RN, anexo VI, p. 284

<sup>7</sup> A'RBOCZ, op.cit., p. 21; para os dados populacionais do censo de 1872 ver BOLETIM COMEMORATIVO da Exposição Nacional de 1908, Rio de Janeiro, Typographia da Estatística, 1908, pp. 71-90; para o RN, "Recenseamento realizado a 1º de Agosto de 1872". In: RELATÓRIO do presidente da província, João Capistrano de Melo Filho, de 13 de setembro de 1874, microfilmado no Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP, 3º rolo, 1874-1882).

<sup>8</sup> A'RBOCZ, op.cit., p. 24.

desvantajosas em relação à Pernambuco e ao sul do país<sup>9</sup>. O algodão será responsável pela ascensão dos políticos do Seridó que chegarão ao poder estadual na década de 1920, substituindo a oligarquia Maranhão do Litoral.

A partir de meados do século passado, a cana-de-açúcar teve uma expansão acentuada no Litoral e Zona da Mata (Canguaretama, Ceará-Mirim e Macaíba), tornando-se o principal produto de exportação do estado no início da República, atingindo o auge em 1891, ano em que se chegou a um índice jamais superado.<sup>10</sup> No entanto, a concorrência externa do açúcar de beterraba e a grande cheia de 1894-95 atrofiam a exportação do Rio Grande do Norte em fins do século.<sup>11</sup> Tentativas de modernização, como a introdução dos engenhos centrais e mesmo das usinas, fracassaram ou tiveram pouca repercussão entre os senhores de engenho, conhecidos por seu espírito rotineiro e atrasado. Na entrada do século XX, toda a produção de açúcar em terras potiguares ainda era feita nos antigos bangüês<sup>12</sup>.

A indústria salineira, entre a foz dos rios Assú e Mossoró, abastecia os mercados de Pernambuco e do Centro-Sul, desenvolvendo boa escala industrial após 1886, em Mossoró e nos portos de Macau e Areia Branca, mas permaneceu subaproveitada até bem avançado o século XX.<sup>13</sup> Apesar de tudo, já se tinha idéia das potencialidades de sua exploração comercial, como atestam os artigos saídos no *O Macauense*, ainda no Império, ou os discursos de parlamentares potiguares no Congresso Nacional, já na República.<sup>14</sup>

<sup>9</sup> Para os efeitos da cultura algodoeira na economia potiguar à época consultar TAKEYA, op.cit., pp. 32-3 e 47-9.

<sup>10</sup> Para os dados referentes ao açúcar ver Itamar de SOUZA, op.cit., quadro 8, p. 45 e segs.. É de se observar que o início de nosso período coincide com um período de queda no preço internacional do produto (1885-1892). Para um quadro geral sobre a economia açucareira no Nordeste, PERRUCCI, op.cit., 111-13.

<sup>11</sup> A'RBOCZ, op.cit., p. 24-5.

<sup>12</sup> Manuel Correia de ANDRADE. *A Terra e o Homem no Nordeste*, p. 110 e PERRUCCI, op.cit., p. 113-15, que questiona a "rotina" como motivo principal da decadência, atribuindo-a antes a "problemas socio-econômicos e políticos". No final da década de 1870 as tentativas de modernização ainda eram vistas com esperanças, como se depreende de artigos saídos no jornal Conservador de Ceará-Mirim, principal área canavieira da província, que se dizia mesmo "representante das classes produtoras". Ver, por exemplo, "Breves considerações sobre o valle do Ceará-Mirim", *Ceará-Mirim*, 1, 12/6/1877. No entanto, *O Povo*, de Caicó, apontava em abril de 1889 a falta de adaptação aos novos processos de trabalho", confiando que ela cederia "fatalmente ao carro triunfante do progresso", "Problema de Hoje", *OPV*, 21/4/1889.

<sup>13</sup> A'RBOCZ, op.cit., p. 31 e a tese de Marcia Lemos de SOUSA, *A política salineira e o RN*, pp. 47-9.

<sup>14</sup> "Exportação de sal" e "Indústria do sal", *O Macauense*, 13 e 23/8/1886; ver também os discursos de Augusto Severo nas sessões de 4 e 11/11/1895, *Anais da Câmara dos Deputados (ACD)*, 1895, v. VII, pp. 25-27 e 193 e de Almino Afonso nas sessões de 18/10 e 23/12/1895, *Anais do Senado Federal (ASF)*,

Em termos de indústria propriamente dita, a situação do Rio Grande do Norte no final do século XIX também não era nada auspiciosa.<sup>15</sup> Havia apenas algumas pequenas indústrias de alimentos e somente uma fábrica têxtil, a Fábrica de Fiação e Tecidos Natal, de propriedade do cunhado do governador Pedro Velho, Juvino César Paes Barreto (1847-1901), de tradicional família pernambucana, durante muito tempo a única tecelagem do estado, inaugurada em 1888. Em 1893, a fábrica contava com 80 operários e produzia 1 milhão e 371 mil metros de tecidos ao ano, insuficientes para fazer frente à crescente concorrência das indústrias do Sudeste e mesmo de Pernambuco, o que a fez sobreviver com dificuldade até seu fechamento nos anos 20.<sup>16</sup> Durante todo o governo de Pedro Velho, este não titubeou em barrar, sob diversos pretextos, vários pedidos de concessão para instalação de outros estabelecimentos têxteis, rendendo-se aos interesses nepotistas, chegando mesmo a defender o monopólio da indústria de seu parente.<sup>17</sup>

Com esse perfil econômico era natural que o comércio fosse a principal atividade do Rio Grande do Norte no último quartel do século XIX. Os principais centros comerciais, além da capital, eram Canguaretama, São José do Mipibu e Macaíba, no Litoral e Zona da Mata; Angicos no Agreste; Mossoró, Macau e Açú no Oeste e, finalmente, a Vila do Príncipe (Caicó), no Seridó. O comércio interno, pequeno, ressentia-se das dificuldades de locomoção e comunicação entre as localidades do interior e o litoral. As estradas, na verdade apenas caminhos de terra, eram poucas e ruins. Aliás, o serviço dos correios era alvo constante das críticas dos jornais e um presidente da província chegou a considerá-lo “o pior do Império”.<sup>18</sup>

---

1895, v. VI, p. 143 e v. VIII, p. 235; doravante os discursos na Câmara dos Deputados e Senado Federal serão citados pelas siglas ACD e ASF, respectivamente.

<sup>15</sup> A'RBOCZ, op.cit., p. 34 e TAKEYA, op.cit., pp. 48-9.

<sup>16</sup> TAKEYA, op.cit., pp. 48-9; sobre o número de estabelecimentos industriais do Rio Grande do Norte (por setores de produção) consultar I. de SOUZA, op.cit., quadro 14, p. 58.

<sup>17</sup> Ver, por exemplo, um “protesto” contra a quebra do monopólio na indústria têxtil, em defesa da manutenção do “direito adquirido” por Juvino, saldo n'A *República* de 7/11/1891, que estava então na oposição; para concessões privilegiadas na indústria têxtil e na exploração do sal a parentes e correligionários dos Maranhão, consultar DECRETOS e LEIS do Governo do Estado do Rio Grande do Norte (período 1892-96); também Itamar de SOUZA, op.cit., pp. 24-39, que reproduz os contratos de concessão.

<sup>18</sup> Foi o presidente Francisco de Gouveia Cunha Barreto que chamou a atenção para o problema, em sua “fala” ao abrir a Assembléia Provincial em 9/2/1883, afirmando que “esse ramo do Serviço Público continua em péssimas condições, parecendo-me que nenhuma província do Império é tão mal servida de Correios como a do Rio Grande do Norte”, ver *Relatórios, Falas e Mensagens de Presidentes da*

O comércio exterior era realizado através da compra e venda do sal de Areia Branca e Macau e, principalmente, do açúcar levado de Ceará-Mirim e Canguaretama pelo rio Jundiá até Macaíba. Daí, esses produtos eram embarcados para o Recife com destino à Europa e EUA. Esta dependência a Pernambuco, agravada pelas dificuldades estruturais da entrada do porto de Natal, dificultava a expansão do comércio exterior do Rio Grande do Norte e gerava inúmeros protestos dos comerciantes potiguares, do que a propaganda republicana se aproveitava para responsabilizar a Monarquia pela situação.<sup>19</sup>

Em 1889, havia cinco casas importadoras/exportadoras na província (duas em Mossoró e três na capital e no litoral oriental). A mais destacada dentre elas fora criada em 1859 pelo avô materno de Pedro Velho, o paraibano Fabrício Gomes Pedrosa (1809-1872), nos Guarapes, então município de Macaíba, trabalhando com a compra e venda de açúcar e algodão.<sup>20</sup> Em decadência após a morte do velho Fabrício, a casa comercial foi revitalizada em 1892 por seu filho de mesmo nome, constituindo-se num dos suportes econômicos da família Maranhão, que, assim, dominava também o grande comércio atacadista importador/exportador e a única indústria têxtil do estado, além de grandes engenhos na Zona da Mata.

Apesar de tudo, com relação a Natal, a expectativa otimista dos republicanos, ainda que exagerada e no final frustrada, podia ser justificada se levarmos em conta alguns indicadores da época. A partir dos anos 1850, a pequena capital do Rio Grande do Norte, até então quase exclusivamente um centro político-administrativo, vai se transformando aos poucos, graças à difusão da navegação regular a vapor (1857), no principal polo comercial do litoral oriental e da região Agreste, aproveitando os vales dos rios Potengi e Ceará-Mirim. A primeira estação telegráfica em 1878 entre Natal e Angicos e a estrada-de-ferro Natal-Nova Cruz (1880-83), da companhia inglesa Great Western of Brazilian Railway, que ligava a capital da província à vizinha Paraíba, trouxeram certos ares de modernidade à sonolenta cidade. Aliás, até o começo do século XX esta foi a única

---

*Província do Rio Grande do Norte*, APESP, 4º rolo (1883-1888), p. 21. Para uma avaliação condescendente de um contemporâneo sobre a atividade comercial na província ver o artigo de Amaro Cavalcanti, "Situação atual do Rio Grande do Norte", *OPV*, 23/11/1889; uma análise mais criteriosa em A'RBOCZ, op.cit., pp. 34-6.

<sup>19</sup> TAKEYA, op.cit., pp. 85-7 e A'RBOCZ, op.cit., p. 34. Ver anexo III desta tese, p. 280.

<sup>20</sup> Para informações sobre as origens de Fabrício Pedroza ver CASCUDO, *APV*, pp. 221-23.

ferrovia que cortava o Rio Grande do Norte, intensamente criticada por seu suposto erro de traçado, pois não atenderia o vale açucareiro do Ceará-Mirim e por seu crônico déficit orçamentário<sup>21</sup>.

Mesmo assim, não se pode afirmar que esses indicadores “modernizadores”, de resto bastante modestos, tivessem condições de alterar substancialmente as precárias condições econômicas da província norte-rio-grandense e muito menos a característica rural, patriarcal e acanhada da sociedade potiguar da segunda metade do século XIX. Neste sentido, mais uma vez, a realidade insistia em desmentir o exagerado otimismo dos jovens republicanos do *Potiguarânia*, em 1890.

### 1.2 - A sociedade potiguar no final do Império

Província pobre, de economia baseada em grande parte na pecuária, atividade pouco absorvedora de mão-de-obra, a escravidão não se desenvolveu muito no Rio Grande do Norte, concentrando-se, em dimensões relativamente modestas, nos engenhos do litoral e nos serviços domésticos.<sup>22</sup> Em 1864 eram 23 mil; oito anos depois, o censo de 1872 apontava apenas 13.020 escravos na província, 5,56% do total da população, o menor em termos absolutos entre as seis províncias nordestinas. Seu número foi diminuindo gradualmente: nos dez anos entre 1874 e 1884 reduziu-se a 7.209 (queda de 47,1%); o tráfico interprovincial levou, nesse mesmo período, 1.876 escravos para o Centro-Sul; em 1887 restavam 3.167 e a Lei Áurea encontraria apenas 482 escravos em

<sup>21</sup> A'RBOCZ, op.cit., p. 34 e TAKEYA, op.cit., p. 87; sobre a ferrovia consultar o artigo de Josemir Camilo de MELO, “A ferrovia inglesa Natal-Nova Cruz”, *Caderno de História.UFRN*. Natal, v. 2, n. 1, jan./jun. 1995, pp. 28-33; sobre o suposto erro no traçado da ferrovia, ver Evaldo C. de MELO, op.cit., pp. 210-12: para ele o vale do Ceará-Mirim não sentia a mesma necessidade de transporte ferroviário que os centros algodociros do interior pois era fácil a comunicação de Macaíba a Natal pelos rios Jundiá e Potengi. Por outro lado, a estrada de ferro em seu trecho inicial concorria com a pequena navegação de cabotagem, mais barata, daí o crescente déficit da cia. O ramal até Ceará-Mirim só será construído no começo do séc. XX (1906), cf. I. de SOUZA, op.cit., p.62.

<sup>22</sup> Dados estatísticos sobre a escravidão nas províncias podem ser encontrados na coleção dirigida por Fernando NOVAIS, *História da vida privada no Brasil*, v. 2, organizado por Luiz Felipe de ALENCASTRO, “Império: a corte e a modernidade nacional”, apêndices pp. 478-81 e 484. Para uma análise interpretativa sobre esses dados consultar Robert CONRAD, *Os últimos anos da escravidão no Brasil*, pp. 345-49, 351-53 e 358.



toda a província, em sua imensa maioria localizados nos sítios das zonas rurais, os grandes centros produtivos.<sup>23</sup>

Portanto, a maior parte da força de trabalho rural no Rio Grande do Norte, muito antes de 1888, já era composta de mão-de-obra “livre”, em regime de meação ou de parceria, não assalariada em sua maioria.<sup>24</sup> População, aliás, que não cessou de diminuir no último quartel do século, em razão das grandes secas de 1877-79 e 1889-90 que, além de grande mortandade, provocaram migração intensa dos sertanejos para a Amazônia, onde se iniciava o “boom” da extração da borracha. A própria capital sentiu esse movimento, caindo a população de todo o município de 20.392 em 1872 para 13.725 em 1890, só se recuperando após 1910.<sup>25</sup>

Esse trabalhador rural pobre era visto por boa parte da elite potiguar como “indolente”, “preguiçoso”, “vagabundo”, e propostas para remediar esse “mal”, como o “trabalho obrigatório”, passaram a ocupar um espaço cada vez maior nos programas partidários de monarquistas e republicanos, principalmente depois da abolição.<sup>26</sup> Conforme as filiações ideológicas dos porta-vozes das diferentes correntes, as explicações para essas “características” do trabalhador brasileiro variavam, mas todas tinham como pano de fundo as teorias racistas e/ou climáticas muito em voga na Europa da segunda metade do século XIX, graças à grande divulgação do darwinismo social.<sup>27</sup> Veja-se a

<sup>23</sup> CONRAD, op.cit., tabela 3, p. 346; CASCUDO, *APV*, p. 225 e *Notas e documentos sobre a história de Mossoró*, coleção Mossoroense, Série C, v. 849, p. 168.

<sup>24</sup> TAKEYA, op.cit., pp. 68-9.

<sup>25</sup> A'RBOCZ, op.cit., p. 32, TAKEYA, op.cit., p. 73 e LINDOSO, op.cit., p. 34.

<sup>26</sup> Ver, por exemplo, a série de 25 artigos do magistrado e político Conservador alagoano, radicado no Rio Grande do Norte, Manoel Porfírio de Oliveira Santos (1851-1933) publicados na *Gazeta do Natal* (doravante GZN) entre 25/2 e 23/5/1888 intitulados “Questões Sociais”, onde discute, numa linguagem erudita e sociologizante, temas como escravidão, reorganização do trabalho nacional, instrução pública profissional; também os artigos, igualmente eruditos, do acadêmico de Direito, Manoel Gomes de Medeiros Dantas (1867-1924), Liberal Radical seridoense adepto do evolucionismo darwinista, publicados no *O Povo*, de Caicó, entre março e dezembro de 1889; por fim, o Manifesto do Partido Republicano do Rio Grande do Norte, escrito por Pedro Velho a 27 de janeiro de 1889, reproduzido por CASCUDO, op.cit., pp. 19-33.

<sup>27</sup> Duas boas sínteses sobre a influência do darwinismo social no Brasil, em geral, e no Nordeste, em particular, podem ser encontradas nos artigos de G. M. GREENFIELD, “The Great Drought and Elite Discourse in Imperial Brazil”, *Hispanic American Historical Review*, 72: 3, 1992, pp. 375-400; M. C. EAKIN, “Race and Identity: Sílvia Romero, Science, and Social Thought in Late 19th Century Brazil”, *Luso-Brazilian Review*, XXII, 2, 1985, pp. 150-174.

explicação de Oliveira Santos, por exemplo, para as causas de “nossos males”, ao afirmar taxativamente que elas estavam:

[...] **principalmente no sistema burocrático que impera entre nós, nos nossos hábitos de indolência e de indisposição para o trabalho, e até no fato de sermos uma nação essencialmente agrícola...**<sup>28</sup> (grifo nosso)

Ainda que defendendo medidas para erradicá-lo, como a obrigatoriedade do trabalho e do ensino profissional, Oliveira Santos responsabilizava, em larga medida, a “preguiça nacional” pelo atraso do país.

Já Manoel Dantas, da ala radical do Partido Liberal, adepto do evolucionismo darwinista de Ernst Haeckel, também reconhecia uma certa indolência no sertanejo. Acreditava também que essa característica de seu caráter podia ser modificada pela educação, pois era consequência “do estado de ignorância em que laboram os nossos conterrâneos”, teorizando:

O sertanejo é activo e empreendedor, e a indolência ou inércia que às vezes se observa em seu caracter, não destroe o principio estabelecido; é uma consequência da má orientação que ele tem de sua vitalidade. Dêem-lhe os conhecimentos precisos, ponham-no a par do progresso em suas diversas manifestações e o sertanejo será o modelo típico do povo do trabalho como esse deve sê-lo. Todo nosso mal tem sido não se educar o povo por meio de um ensino proveitoso.<sup>29</sup>

Separados quanto às causas da “indolência”, Oliveira Santos e Manoel Dantas concordavam que ela só seria superada através da *educação e do trabalho*, solução que os republicanos da propaganda também encampariam. Para estes, os responsáveis por essa situação, que a República fatalmente reverteria, eram os anos de estagnação e descaso da

<sup>28</sup> “Questões Sociais XV: Liberdade comercial”, *GZN*, 31, 14/4/1888; para uma visão geral sobre o pensamento de Oliveira Santos vide o capítulo II desta tese.

<sup>29</sup> “A vida sertaneja I: Presente e Futuro”, *OPV*, 30/11 e 14/12/1889; igualmente, para uma panorâmica sobre seu pensamento e a influência do haeckelianismo nos jovens estudantes de Recife, ver o segundo capítulo desta tese.

Monarquia pelo norte do país. Num estado em que o precário censo de 1890 apontou 84,62% da população como “não sabendo ler nem escrever”, a missão era hercúlea!<sup>30</sup>

Não obstante, às vésperas da proclamação, essa população sertaneja, tida como “preguiçosa”, era vista com um misto de veneração e temor pelos mesmos intelectuais que a consideravam indolente. Manoel Dantas é quem descreve melhor o sentimento do homem letrado, culto, ao mesmo tempo sensível ao drama dos flagelados pelas secas periódicas mas temeroso das conseqüências sociais de uma “explosão popular” desses retirantes, que fugiam em grande número para centros urbanos regionais como Caicó, Mossoró ou mesmo Natal. Por ocasião da estiagem de 1888-90, quando os jornais, alarmados, noticiavam a chegada de “multidões de indigentes” à capital da província,<sup>31</sup> Dantas exprimia seus receios com todas as letras, tornando públicas suas “apreensões aterradoras sobre a seca e a fome que nos assola atualmente”, pedindo resignação aos famintos:

Estamos portanto em uma época toda anormal. O povo desconfia de todos e de tudo, olhando para nossas propriedades com o sobrececho carregado...estamos à mercê do povo...o que nos cumpre fazer é acautelarmo-nos, vigiar os nossos haveres e aconselhar o povo para se resignar com a sua sorte não envolvendo (sic) no crime a sua infelicidade...<sup>32</sup>

Data da seca de 1877-79 a idéia de que o poder público deveria ajudar de alguma forma os flagelados, como defendia um jornal de Açú, no alto sertão potiguar, em 1881:

Nesta província, a calamidade de 1877 a 1879 lançou no meio da população, entregue aos azares da fortuna, uma imensidade de miseráveis de ambos os sexos, a que esperam os horrores da

<sup>30</sup> Ver o Recenseamento de 1890, que deve ser utilizado com muitas reservas, pela precariedade com que foi realizado, às pressas para os trabalhos da Constituinte, o que era sabido e admitido pelas próprias autoridades responsáveis por executá-lo, conforme reconhece em 1897 o Diretor da Estatística F. Mendes da Rocha, no prefácio que escreveu à Synopse daquele censo.

<sup>31</sup> Ver jornais entre 1888 e 1891. Para a multidão de indigentes, “A Secca”, *O Macauense*, 9/5/88, reclamando ajuda governamental para transportar os atingidos para o sul, onde “tanta falta há de braços para a lavoura...[e para] evitar a aglomeração dos retirantes no litoral como nas secas de 1877 e 1879”; também, “A Secca”, “A fome e seus horrores”, respectivamente *GZN*, 5/5/1888 e 21/9/1889 e “Noticiário: Mendigos”, OPV de 14/12/1889.

infalível desgraça em época mais ou menos próxima, se a mão protetora do governo não vier em seu socorro<sup>33</sup>. (grifo nosso)

O governo imperial, então, criou as famosas “comissões municipais de socorros”, que recebiam verbas destinadas a empregar os flagelados em “obras públicas” com o objetivo de minorar os efeitos da própria seca mas que se transformaram na mais deslavada fonte de corrupção e desvio de dinheiro público que jamais se vira<sup>34</sup>. Ignorando o sofrimento alheio, a maioria dos integrantes das comissões embolsava a verba para si mesmo. Essas comissões causaram constantes embaraços às autoridades imperiais e posteriormente às republicanas, ambas preocupadas em moralizá-las, normalmente sem sucesso, como demonstra o caso, fartamente acompanhado pela imprensa da época, da malversação da verba pelo presidente da comissão em Caicó, uma das regiões mais afetadas pela seca em 1889, já na República.<sup>35</sup>

Por ora, é interessante acompanhar a descrição, levada a cabo pelo governador Adolfo Gordo, do trabalho dos retirantes em Natal, embora fosse contrário a esse tipo de paliativo, preferindo propor ajuda financeira subsidiada aos produtores:

Quando assumi a administração, existiam nesta capital cerca de 3.000 indigentes empregados no calçamento das ruas. O trabalho das mulheres consistia em transportar por dia, para o lugar onde se fazia o calçamento, um ou dois lenços com areia; e o dos homens era transportar uma pequena pedra cada um. Recebiam os homens 500 réis, as mulheres 300 e as crianças 240 réis. O calçamento de um pequeno trecho de uma rua demandava

<sup>32</sup> “A Fome” e “Acautelemo-nos”, *OPV*, 18 e 25/1/1890. Essa visão de “povo” vem do darwinismo social de Dantas, para o qual a *seleção natural* admitida nas relações sociais, faz sobreviver apenas os mais “adaptados”, vale dizer os mais fortes.

<sup>33</sup> “Os ingênuos”, *Brado Conservador*, 93, 9/6/1881, sobre as conseqüências da Lei do Ventre Livre.

<sup>34</sup> Para as denúncias sobre irregularidades nas “comissões de socorro” no império, ver *O Povo*, de 16/3, 23/3 e 6/4/1889; sobre as repercussões das fraudes praticadas pelas comissões no Rio Grande do Norte durante a seca de 1879, que provocaram inclusive a intervenção das autoridades imperiais, ver GREENFIELD, op.cit., p. 377; também CASCUDO, *História da República no Rio Grande do Norte*, p. 86, doravante citado como *HRRN*.

<sup>35</sup> “Comissão de Socorros” e “Puras verdades”, *OPV*, 22/2 e 3/8/1890; esse último número cita trechos do relatório do governador Adolfo Gordo, em que este afirma que “talvez incomode a mais de um republicano [que] fez-se do socorro público um meio de arranjos eleitorais...um favor aos amigos...”, também reproduzido por Tarcísio MEDEIROS, *O governo do Dr. Adolfo Gordo, a república e a seca no RN*, pp. 11-18.

muitas semanas e custava muitos contos de réis!...acostumou-se a população à ociosidade e extinguiu-se completamente a iniciativa particular.<sup>36</sup>

Para ele, a corrupção das comissões e essas “frentes de trabalho” davam lugar apenas a formação de “uma raça nômade pelo seu constante deslocamento, sem estabilidade, sem hábito de trabalho”.<sup>37</sup> Darwinistas sociais como Manoel Dantas e Diógenes Celso da Nóbrega (1861-1928), acantonados no jornal *O Povo*, de Caicó, defendiam a fórmula “socorro público mediante trabalho” (medida provisória enquanto não viessem as “soluções racionais” como a “arborização e os açudes”), como meio de combater a ociosidade e baratear as despesas do Estado. Entretanto, como Adolfo Gordo, também criticavam a forma de distribuição do “socorro”, que possibilitava aglomerações consideradas perigosas para a propriedade e mesmo para a vida dos cidadãos e favorecia a corrupção dos membros das comissões municipais<sup>38</sup>. O sertanejo, já com dificuldades imensas de sobrevivência num meio hostil, ainda se via às voltas com os preconceitos de sua elite letrada.

Nos acanhados centros urbanos da província,<sup>39</sup> a situação de dependência dos trabalhadores era quase a mesma do campo: funcionários públicos sob o tacão da demissão se votassem contra o governo, empregados no comércio e os pouquíssimos operários submetidos ao regime de trabalho e aos baixos salários impostos pelos patrões, na ausência de qualquer legislação que regulasse as relações patrões/empregados<sup>40</sup>. Estes

<sup>36</sup> “Puras verdades”, *OPV*, 3/8/1890.

<sup>37</sup> *Ibidem*.

<sup>38</sup> “A Fome”, *OPV*, 25/1/1890.

<sup>39</sup> Dos 36 municípios do Rio Grande do Norte em 1890, apenas 9 tinham população maior do que 10 mil habitantes e nenhum atingia 14 mil (o mais populoso, Natal - a capital -, tinha 13.725 hab.), consultar BRASIL. MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. Directoria Geral de Estatística. *Sexo, raça, estado civil, nacionalidade, filiação, culto e analfabetismo da População Recenseada em 31 de Dezembro de 1890*, pp. 102-103 e seqs.

<sup>40</sup> Oliveira Santos, em 1893, reivindica uma lei que regulasse o aluguel dos “creados de servir” pois desde a abolição só valia o ajuste verbal, sem nenhum contrato, apesar de existir uma lei, de 9/6/1892, que incumbia o chefe de Polícia de manter um livro de matrícula dos empregados. Daí resultava a situação que Santos deplorava, que trazia “a inconstância de nossos creados que jamais se querem conformar com a sujeição resultante de suas obrigações naturais. Vagabundos e errantes, eles não pretendem senão viver ‘au jour le jour’, sem estabilidade em parte alguma, sem domicílio e sem ofício”, “Locação de Serviços”,

compunham-se basicamente de caixeiros do comércio, empregados domésticos e uma ínfima quantidade de operários nas indústrias de sal e tecidos, ferroviários, portuários e gráficos. Havia uma incipiente organização sindical, dominada pelo assistencialismo da época (como a Sociedade Beneficente dos Artistas e a Sociedade dos Homens que Trabalham no Sal) ou por sindicatos criados pelo governo (como o Centro Operário Luiz de França, de 1890).<sup>41</sup> Ainda em 1893, quando o jornal oposicionista *Rio Grande do Norte* denunciou as péssimas condições de trabalho e os salários aviltantes pagos por Juvino Barreto em sua fábrica de tecidos, o patrão se mobilizou, aproveitando suas ligações familiares com o governador e fez publicar, no órgão oficial do Partido Republicano, um abaixo-assinado dos operários em favor de Juvino, chamado de “nosso constante protetor”.<sup>42</sup>

Temos notícias de pequenas e breves greves entre os salineiros, ferroviários ou gráficos, motivadas por atraso no pagamento dos salários ou péssimas condições de trabalho mas, esporádicas e isoladas, não conseguiram maior repercussão.<sup>43</sup> Predominava, no diminuto meio operário do Rio Grande do Norte republicano, o mesmo assistencialismo, clientelismo e submissão aos patrões que vigorava nas áreas rurais. Assim, a sociedade patriarcal alargava seus tentáculos também nas inexpressivas zonas urbanas.

Essa mesma submissão também se encontrava no funcionalismo público, civil e militar, cujas camadas mais pobres situavam-se economicamente junto ao operariado. Por demais dependentes do governo, os empregados públicos provinciais se transformavam em obedientes eleitores da situação, sob pena de transferência compulsória e mesmo demissão por justa causa e, em relação a isso, nada mudaria com a República.<sup>44</sup>

*Diário do Natal (DdoN)*, 45, 25/8/1893. Para uma síntese geral sobre os trabalhadores urbanos no Rio Grande do Norte do final do séc. XIX, ver Itamar de SOUZA, 2ª parte: Sociedade, pp. 73-85.

<sup>41</sup> *Ibidem*, p. 75, que fornece uma relação dos sindicatos do período e ano de fundação.

<sup>42</sup> A denúncia oposicionista está nos artigos “Em favor do Operário” e “Em favor do Proletariado”, *Rio Grande do Norte (RGN)*, respectivamente 25/1 e 5/2/1893; o abaixo-assinado em *A República (AREP)*, 28/1/1893; a narração sintética dos acontecimentos em SOUZA, *op.cit.*, p. 86.

<sup>43</sup> *AREP.*, 26/4/1890; “Fructas do Tempo”, *O Nortista (ONTT)*, 26/2/1892; SOUZA, *op.cit.*, pp. 75-6.

<sup>44</sup> *AREP*, 21/8/1890; SOUZA, *op.cit.*, p. 97.

Sociedade rural e patriarcal, as classes dominantes no campo potiguar - fazendeiros de gado ou plantadores de algodão no sertão, senhores de engenho no litoral - eram todo-poderosas em suas terras e propriedades. Estes proprietários eram considerados pelo governo imperial como última reserva da ordem pública, em sua função de oficiais da Guarda Nacional que, aliás, continuou a ser prestigiada durante algum tempo pela República, embora com um caráter cada vez mais honorífico, mas nem por isto menos disputado.<sup>45</sup>

Câmara Cascudo traçou um perfil bastante simpático do “coronel sertanejo”, o típico representante das famílias criadoras do sertão norte-rio-grandense, tomando como modelo o “coronel” Silvino Bezerra de Araújo Galvão (1836-1921), de Acari (no Seridó), considerando-o o “grande-homem sertanejo, leal, trabalhador, enérgico,...hospitaleiro, mesa farta e regional...”.<sup>46</sup> Esse perfil vale igualmente tanto para um “tenente-coronel” José Bernardo de Medeiros (1837-1907), de Caicó, quanto para um “coronel” Francisco Gurgel de Oliveira (1848-1910), de Mossoró.<sup>47</sup> Cascudo acrescenta que não era a riqueza monetária que justificava o poderio econômico ou político dos “coronéis” mas “o vínculo poderoso do compadrio” e a propriedade da terra, idealizando essa relação:

Como todos os velhos chfes do sertão, sua riqueza era a terra, suficiente no ritmo da produção para manter o bem-estar caseiro... Todos morreram em condição modesta de fortuna.<sup>48</sup>

Pois, como rezavam as regras do compadrio, era tarefa do “coronel” suprir as necessidades de seus inúmeros parentes, afilhados, compadres, agregados ou clientes, importantes para manter seu “curral eleitoral”. O clientelismo teve papel fundamental na própria formação do Partido Republicano do Rio Grande do Norte e, posteriormente, na

<sup>45</sup> Para a Guarda Nacional do período imperial consultar o clássico livro de Jeanne Berrance de CASTRO, *A Milícia Cidadã: a Guarda Nacional, de 1831 a 1850*. A disputa pela nomeação de oficiais da Guarda Nacional pelos grupos políticos já na República scrá vista no cap. IV.

<sup>46</sup> CASCUDO, HRRN, nota 4, p. 252.

<sup>47</sup> Para a caracterização clássica do fenômeno do coronelismo ver Vítor Nunes LEAL, *Coronelismo, Enxada e Voto: o município e o regime representativo no Brasil*, cuja primeira edição é de 1949; Nestor DUARTE, *A Ordem Privada e a Organização Política Nacional*, 1ª ed. 1939. Nesta tese, quando patentes militares aparecem entre aspas é porque se referem a oficiais da Guarda Nacional e não a oficiais do Exército ou da Marinha. Perfis de José Bernardo e Francisco Gurgel em CASCUDO, HRRN, pp. 82-4 e 188-9 respectivamente.

conquista do poder político estadual, primeiro pela oligarquia Maranhão, depois pelos Bezerra de Medeiros do Seridó, nos anos 1920.<sup>49</sup>

Por trás desse quadro idílico do coronel sertanejo pintado por Cascudo, escondia-se o lado autoritário e violento do clientelismo e do compadrio. Segundo apontavam freqüentemente os relatórios dos presidentes da província e os jornais da época, predominava no interior do Rio Grande do Norte um clima de insegurança individual latente, protagonizado pelos jagunços e capangas dos grandes proprietários de terra. Ao lado da “ignorância, embriaguês e jogo” dos moradores pobres, sem “nenhuma educação moral e religiosa”, em eterna dependência econômica e política a seus patrões, as autoridades imperiais responsabilizavam diretamente os proprietários rurais pela violência no campo, em razão da “proteção dispensada aos criminosos pelos potentados locais”, sob as bênçãos do compadrio e do clientelismo.<sup>50</sup>

O que importava mesmo era a relação de poder que mantinha as populações que viviam nas terras dos “coronéis” em completa dependência a seus “padrinhos” e “compadres”, que não tinham interesse algum em modificar a situação de seus “afilhados”. Lembremo-nos da advertência de Pedro Velho no manifesto republicano quanto à resistência desses “potentados de aldeia” à medidas de interesse geral, sempre obedecendo ao seu interesse particular - que confundia-se com o de seus parentes e amigos - antepondo-se, com seus empregados armados, às autoridades constituídas, elas próprias, em sua maioria, submetidas às teias sinuosas do parentesco e do compadrio.<sup>51</sup>

---

<sup>48</sup> CASCUDO, HRRN, pp. 252-3.

<sup>49</sup> Para a importância do *compadrio* na sociedade e na política do Rio Grande do Norte ver o sucinto mas perspicaz artigo de Manuel Rodrigues de MELO, “Introdução ao estudo do compadrio brasileiro”, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do RN*, v. XLVIII-XLIX, pp. 203-207; também CASCUDO, HRRN, pp. 252-53; uma análise abrangente sobre a influência do parentesco na política brasileira, utilizando o caso de Epitácio Pessoa na Paraíba, Linda LEWIN, *Política e Parentela na Paraíba: um estudo de caso da oligarquia de base familiar*, particularmente caps. III a V, pp. 113-238.

<sup>50</sup> Como mostram, por exemplo, os seguintes RELATÓRIOS de presidentes do RN (PP-RN, APESP, 4º rolo, 1883-88): presidente Cunha Barreto, 9/2/1883, p. 8; 1º vice-presidente Antônio da Costa, 22/10/1885, bascando-se no relatório de 14/8 de seu chefe de Polícia, também anexado ao relatório, pp. 4-5 e secretário de Polícia ao presidente Rosa e Silva, de 20/10/1888, p. 12. Para a relação do parentesco e do compadrio permeada pela violência privada ver o clássico de Maria Isaura Pereira de QUEIROZ, *O Mandonismo Local na vida política brasileira e outros ensaios*, 1ª ed., 1958; uma pesquisa mais atual sobre clientelismo e política, recentemente publicada no Brasil é a de Richard GRAHAM, *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*, Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1997.

<sup>51</sup> MANIFESTO do Partido Republicano do Rio Grande do Norte. IN: CASCUDO, *APV*, p. 28.



Dependência que também existia nos engenhos de cana do litoral e mesmo nos pequenos mas economicamente importantes centros urbanos da província, como Macaíba, Mossoró ou Natal, onde dominavam os grandes negociantes exportadores e importadores, a “burguesia agrocomercial”, como os denomina Itamar de Souza.<sup>52</sup> Talvez a representante mais típica dessa camada social tenha sido a família Albuquerque Maranhão, onde se imbricaram exemplarmente as atividades agrícolas produtoras de açúcar com o capital comercial e industrial.<sup>53</sup>

Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão (1827-1896), pai de Pedro Velho, era um caixeiro-viajante que enriqueceu comprando terras, casou com a filha do proprietário da principal casa comercial da região litorânea, Fabrício Pedrosa que, por sua vez, herdara terras do sogro nos Guarapes, em Macaíba. Amaro Barreto tornou-se senhor de engenho em Canguaretama e depois estabeleceu-se em Natal como comerciante, deixando a terra aos cuidados do filho mais velho, Fabrício Maranhão.<sup>54</sup> Misturavam-se assim, na mesma família, a tradição aristocrática do senhor de engenho do litoral com o espírito aventureiro mas empreendedor do comerciante itinerante, sem contar, logo depois, sua ligação com o capital industrial, graças à fábrica de tecidos do genro, Juvino Barreto, em Natal. Era o capital comercial de origem agrícola, já há algum tempo estabelecido na região, que ocupava espaço no meio urbano, fazendo parte de sua elite, da qual adquirira os gostos e os hábitos da vida citadina.

Desta família de senhores de engenho de modos aristocráticos, dada à música e à boêmia, é que sairá a oligarquia que dominou incontestemente o Rio Grande do Norte republicano por cerca de 25 anos. Seu membro mais proeminente foi Pedro Velho de Albuquerque Maranhão (1856-1907), formado em Medicina no Rio de Janeiro em 1881, Inspetor da Saúde Pública provincial em 1885-86 e professor de História do único estabelecimento de ensino secundário da província, o Atheneu Rio-Grandense, em 1886. Abolicionista e principal líder republicano da propaganda, foi um dos fundadores do

---

<sup>52</sup> Itamar de SOUZA, *op.cit.*, p. 75.

<sup>53</sup> Para as origens sócio-econômicas da família Albuquerque Maranhão ver CASCUDO, *op.cit.*, pp. 221-25.

<sup>54</sup> *Ibidem*, p. 221-223.

Partido Republicano do Rio Grande do Norte (PRRN), em janeiro de 1889.<sup>55</sup> A partir daí, pode dedicar-se exclusivamente à política, onde chegou a ser, sucessivamente, governador provisório, deputado federal, governador eleito indiretamente e senador da República até a morte, em 1907, tendo destacada e reconhecida participação na política nacional durante os primeiros anos da República Velha.

No meio da pirâmide social, nem fazendeiros, nem senhores de engenho ou comerciantes exportadores, situavam-se alguns profissionais liberais (advogados, médicos, engenheiros, jornalistas e farmacêuticos), muitos egressos das camadas proprietárias rurais ou a elas ligadas por laços de parentesco (por sangue ou afinidade, pelo casamento ou compadrio), amizade ou clientelismo, como nos mostram as obras clássicas de Nestor Duarte e Vítor Nunes Leal.<sup>56</sup> Via de regra, esses profissionais liberais não conseguiam um espaço político independente na sociedade oligárquica em que viviam, sendo forçados a se articularem seja aos coronéis do sertão seja aos senhores de engenho e/ou comerciantes do litoral.<sup>57</sup> Foi o caso, no Rio Grande do Norte, dos irmãos caicoenses Diógenes e Janúncio Salustiano da Nóbrega Filho (1869-1899) que, embora ideologicamente afinados ao liberalismo radical sempre fizeram parte do grupo do chefe Liberal moderado do Seridó, “tenente-coronel” José Bernardo de Medeiros, futuro senador da República; também foi o caso do futuro governador, ministro de Afonso Pena e do Supremo Tribunal Federal, Augusto Tavares de Lyra (1872-1958). Casando-se com uma filha de Pedro

---

<sup>55</sup> *Idem, Vida de Pedro Velho (doravante citado VPI)*, pp. 20-29; perfil de Pedro Velho, pp. 72-75 e *idem, HRRN*, pp. 36-40.

<sup>56</sup> Cf. nota 47 *supra*.

<sup>57</sup> LEAL, *op. cit.*, nota 1, pp. 22, ilustra bem essa camada social com uma descrição extraída de “O Chefe Político”, de Rubens do Amaral: “Aqui [São Paulo],...desde logo dividiam-se eles [os chefes políticos] em coronéis e doutores...o coronel entrava com a influência pessoal ou do clã, com o dinheiro ou com a tradição; o doutor, a ele aliado, com o manejo da máquina, incumbindo-se das campanhas jornalísticas, da oratória nas ocasiões solenes, do alistamento, das tricas da votação, da apuração e das atas, dos recursos eleitorais e dos debates da vereança, quando havia oposição” e LEAL acrescenta: “Em alguns lugares, é o padre quem funciona como líder intelectual, aliado dos “coronéis”, papel geralmente desempenhado pelos “doutores”....não se pode esquecer também a ação política do farmacêutico e do comerciante, um e outro em estreita ligação com os fazendeiros”.

Velho, Tavares de Lyra entrou na família Albuquerque Maranhão e a ela foi fiel até o fim.<sup>58</sup>

Na restrita sociedade potiguar da época, mesmo os mais empedernidos opositoristas tinham sólidas retaguardas econômicas familiares, o que lhes dava segurança suficiente para a atividade política, que na maioria das vezes vinha do Império. Foi o caso, por exemplo, de Miguel Joaquim de Almeida Castro (1834-1901), cearense mas de ancestral e ilustre família potiguar (descendente do herói da Revolução de 1817 em Pernambuco, Frei Miguelinho, do qual tinha o mesmo nome). Castro, que começara como advogado e comerciante no Recife, chegando a presidente do Piauí no Império, herdara propriedade rural em Triunfo, no interior da província, foi governador do Rio Grande do Norte republicano no período deodorista. As famílias de Miguel Castro, do juiz Amintas Barros e dos irmãos cearenses Amorim Garcia (José Gervásio, boticário, e Antônio, advogado, político e jornalista) eram ligadas por casamentos, o que facilitava a articulação do grupo na ferrenha oposição que moveram aos Albuquerque Maranhão.<sup>59</sup> Foram estas sólidas alianças familiares e/ou clientelísticas, mais do que a fidelidade a idéias políticas abstratas, que predominaram na sociedade norte-rio-grandense do início da República.

Para completar este breve panorama social do Rio Grande do Norte às vésperas da República, resta apresentar a situação da educação e saúde na província, na medida em que esses dois indicadores, particularmente o primeiro, constituíram os corolários naturais do novo regime que estava fadado a triunfar em todo o mundo civilizado do final do século XIX. Era assim que entendiam no Rio Grande do Norte, logo depois da proclamação, jornais de grêmios estudantis, literários ou de variedades, como *O Santelmo*, *Tribuna Juvenil* e *Potiguarânia*.<sup>60</sup>

O censo de 1872 apontou, na província do Rio Grande do Norte, um total de 181.137 pessoas “não sabendo ler nem escrever”, numa população livre de 220.959

<sup>58</sup> Breves perfis dos irmãos Nóbrega, CASCUDO, HRRN, pp. 31-33, p. 222 e 263-64; para o de Tavares de Lyra, membro do Superior Tribunal Federal e do IHGB, historiador de renome, *ibidem*, p. 234.

<sup>59</sup> Perfis desses opositores em CASCUDO, HRRN, pp. 88-92, 175-176.

habitantes, 81,9% (se acrescentarmos os 13.020 escravos, todos indiscriminadamente considerados analfabetos, o índice sobe para 87,8%, quase noventa por cento da população), um dos mais baixos do Império mesmo entre as províncias nordestinas.<sup>61</sup> Igualmente, das 43.220 crianças em idade escolar (acima dos 6 anos), 38.519 (89,1%) não freqüentavam a escola. As que freqüentavam a escola não tinham muito do que alegrar-se. Havia 4,7 professores para cada 10 mil habitantes, considerados por muitos como os vilões da história, por não terem “vontade” de ensinar, alvos constantes das críticas de presidentes da província e da imprensa, inclusive a monarquista.<sup>62</sup> O *Brado Conservador*, de Açu, já reclamava, em 1880, do “lastimável estado do ensino público” na província e do baixo salário pago aos professores. No entanto, a responsabilidade pelo caos era repartida com a própria população, acusada de “não manifestar a menor vontade de aprender, onde na ausência de todo estímulo, ele [o povo] esquece este imperioso dever para entregar-se à ociosidade, na falta de lícita ocupação”, como afirmava Oliveira Santos na *Gazeta do Natal*.<sup>63</sup> A propósito, a província contava, desde meados do século, com uma escola pública secundária, o Atheneu Rio-Grandense (até o início do século XX, a única), que padecia do eterno “abre e fecha” ao sabor das situações políticas, constantemente sem verba e sofrendo, segundo as autoridades imperiais, pelo “descaso” dos professores.<sup>64</sup>

No campo Liberal, as críticas centravam-se no anacronismo do ensino da época, “profundamente irracional e rotineiro”, como pensava Manoel Dantas, ao reclamar da falta

<sup>60</sup> Ver *Tribuna Juvenil (TJ)*, 11/8/1890, *Potiguarânia (PTG)*, 24/9/1890 e *O Santelmo (OSTM)* de 12/7 e 26/7/1891.

<sup>61</sup> A média nacional era de 81, 1%; dados em ALENCASTRO (org.), op.cit., in NOVAES (dir.). *História da Vida Privada no Brasil*, v. 2, tabela 6, p. 475, em que muito nos baseamos para a redação desta seção.

<sup>62</sup> Ibidem, tabela 7, p. 476; para as críticas à precária situação do ensino na província ver, o RELATÓRIO do Inspetor do Tesouro Provincial, Eneas Leocádio de Moura Soares apresentado em 30/4/1882 ao Presidente da Província, Cunha Barreto (manuscrito), APERN; para os anos entre 1886 e 1889, ver “Instrução Pública”, *OMC*, 30/5/1887 e 7/9/1888, um balanço da administração Conservadora; sobre dados a respeito educação formal no RN imperial, ver CASCUDO, *História do Rio Grande do Norte (HRN)*, pp. 261-72 e *História da Cidade do Natal (HCN)*, pp. 171-82, além da dissertação de Mestrado de Maria Marta de ARAÚJO, *Origens e tentativas de organização da rede escolar do Rio Grande do Norte - da Colônia à Primeira República*, cap. II: “Evolução do ensino norte-rio-grandense no Império”, pp. 23-98.

<sup>63</sup> Para a referência anterior, “O estado da Instrução entre nós” e “Instrução primária”, *Brado Conservador*, 74, 2/7 e 81, 3/12/1880; “Educação Nacional”, *GZN*, 9/6/1888 e seguidos artigos da série *Questões Sociais* (IV, *O Trabalho*; V, *Ensino Primário, Gratuito e Obrigatório*; VI, *Ensino Profissional*, de 7, 10 e 14/3/1888, respectivamente).

<sup>64</sup> ARAÚJO, op.cit., p. 40.

de interesse em freqüentar-se as escolas elementares, exigindo reformas profundas nesse sentido, embora reconhecendo que elas eram impedidas principalmente pela “indolência peculiar à nossa raça”.<sup>65</sup> Em 1890, no início da República, Dantas ainda se lamentava que nada fora feito para mudar o quadro herdado da Monarquia e que o ensino público ainda se conservava “no estado desolador e triste dos tempos passados [a instrução], que em nossa opinião devia ser a primeira a evoluir e passar por grandes reformas!...”<sup>66</sup> Da mesma forma, como reiteravam os redatores do *Potiguarânia* no artigo citado na epígrafe que abriu este capítulo, verdadeira profissão de fé na educação como meio de “libertar” o povo de sua opressão:

...queremos também o desenvolvimento intelectual; queremos que se distribua a instrução pelo povo, que inquestionavelmente ainda jaz em grande obscuridade, faltando-lhe a ciência, isto é, o principal fator para bem compreender as sublimes instituições democráticas do país. (grifo nosso)<sup>67</sup>

Podemos considerar essa declaração de princípios apenas um lamento de jovens estudantes idealistas. Pensamos, ao contrário, que ela demonstra exemplarmente o papel que se atribuía à educação e à ciência para o progresso do país, não apenas no campo material mas também no político, como meio de desenvolver o espírito cívico dos cidadãos.

O outro índice social caro a um ideário republicano, ainda que com menor intensidade, era o estado da saúde pública.<sup>68</sup> Apesar da onipresença de uma linguagem

<sup>65</sup> “A nova situação”, *O Povo*, 22/6/1889; importantes artigos de Dantas sobre o assunto, na mesma época, em “Instrução Pública I e II”, de 15 e 29/6/1889; Manoel Dantas será, durante boa parte das duas primeiras décadas do século XX, o Diretor da Instrução Pública do Rio Grande do Norte.

<sup>66</sup> “Interesses do Estado (III)”, OPV, 15/6/1890.

<sup>67</sup> *Natal Progride*, Potiguarânia, 1, 24/9/1890.

<sup>68</sup> Para uma visão geral sobre a medicina, o ensino médico e o estado da saúde pública no Império, consultar Lycurgo SANTOS F.º, *Medicina no Período Imperial*, IN: HOLANDA (dir.), HGCB, t. II (O Brasil Monárquico), v. 3, pp. 448-98; com uma perspectiva metodológica diferente e mais recente ver Sidney CHALHOUB, *Cidade Febril*, pp. 7-11 e segs.; para dados sobre a situação sanitária de Natal e do RN no Segundo Império, restam as estatísticas que podem ser encontradas nos Relatórios de Presidentes de Província e de seus Inspetores de Saúde Pública (APESP, 3º e 4º rolos, 1874-1888); para o período republicano, as Mensagens dos governadores ao Congresso Legislativo Estadual (APERN, estante 3CL, nº

metafórica higienista utilizada na retórica dos pronunciamentos governamentais e manifestos políticos (“sanear a política”, “extirpar o cancro”, por exemplo), a preocupação efetiva com a saúde da população era bem menor do que a quase obsessão com a “instrução pública”, se levarmos em conta apenas a imprensa da época. A “higiene” aparece principalmente nas ocasiões de perigo epidêmico, como os freqüentes surtos de febre amarela, varíola ou cólera, invariavelmente associados, pelos jornais de oposição, já na República, à morosidade das autoridades responsáveis em tomar as devidas medidas profiláticas. Em todos os jornais, invariavelmente, fossem da situação ou da oposição, apontava-se o “pouco asseio” da população como causa do recrudescimento das epidemias.<sup>69</sup>

Segundo o censo de 1872, havia 59 “profissionais de saúde” em todo o Rio Grande do Norte - entre médicos, cirurgiões, farmacêuticos e parteiras, para uma população de 233.979, ou seja, 2,5 para cada 10 mil habitantes, o mais baixo não só da região que corresponde hoje ao Nordeste, mas o penúltimo de todo o Império, suplantando apenas o Amazonas com 1,9 para cada 10 mil. Em relação ao números de parteiras por mulheres, livres ou escravas, a província ocupava o 14º lugar em 20 (37 para 114.687 ou 3,2 para cada 10 mil)<sup>70</sup>. Em Natal, a situação também não era das melhores, embora tenha estatisticamente melhorado entre 1872 e 1890. Em 1882, para uma população de 20.392 (censo de 1872) havia 6 médicos (1 para cada 3.398 hab.) e sete anos depois 1 para cada 980 (14 para 13.725 hab./1890).<sup>71</sup>

---

40 a 46); uma vista geral em CASCUDO, HRN, pp. 273-74 e HCN, cap. XX, sobre “médicos e saúde pública”, pp. 183-94.

<sup>69</sup> Por ocasião da epidemia de cólera que acometeu o país no segundo semestre de 1894, o governador Pedro Velho, médico, chegou a convocar uma reunião para debater as medidas para preveni-la no estado, criticadas pela oposição como “morosas” e não viabilizadas. No entanto, o jornal oficial não se furtou em responsabilizar em parte a população pela grave situação, ver “Profilaxia e Higiene”, *AREP*, 15/12/1894; para a versão oposicionista, “A epidemia”, *RGN*, 14/12/94 e “O Cholera” e “Precauções”, *O Estado*, de 16 e 23/12/1894 respectivamente. Para uma análise sobre a situação de várias doenças no estado, ver “A Febre, o sarampo e a Varíola”, *ONTT*, 10/2/1892, p.3; reivindicando melhorias na saúde pública, “Higiene Pública”, *Diário do Natal*, 9/7/1893; repare-se que as referências à “higiene pública” datam da República, praticamente inexistindo nos jornais da época do Império (restam novamente os Relatórios dos Presidentes da Província como principal fonte).

<sup>70</sup> Para a relação médico/população e demais dados, ALENCASTRO (org.), op.cit., IN: NOVAES (dir.), *HVPB*, pp. 472-73.

<sup>71</sup> CASCUDO, HCN, cap. XX, “Médicos e Saúde Pública”, pp.185 e passim; *APV*, p. 224. A população da capital diminuíra sensivelmente nesse meio tempo em razão da seca e do êxodo para a Amazônia.

Em abril de 1882, o Inspetor do Tesouro provincial de uma administração Liberal, Enéas Leocádio de Moura Soares, em seu relatório ao presidente Francisco Gouveia Cunha Barreto, informa que o “flagelo da seca” era o responsável pelo aumento do número de doentes internados no único hospital público da cidade, o da Caridade, e também pelo aumento do número de presos pobres na Cadeia Pública, pois segundo o tesoureiro, eles oneravam muito as despesas do governo.<sup>72</sup> A “culpa” recaía sobre as vítimas, prática comum das elites políticas brasileiras até hoje. Eram bem poucos os esforços para cuidar da saúde das camadas mais pobres da população, como reconhecia o próprio presidente da província em fevereiro de 1883, ao pedir “mais empenho para debelar a epidemia de varíola” que grassava no Rio Grande do Norte, sem detalhar nenhuma medida mais efetiva.<sup>73</sup>

O relatório do então Inspetor da Saúde Pública provincial em 1885, precisamente o médico Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, merece uma atenção especial pois é um documento utilíssimo ao historiador. Além de permitir o conhecimento de suas idéias na própria especialidade profissional pode proporcionar igualmente a possibilidade de confrontá-las com a posterior prática administrativa do futuro governador republicano. Pedro Velho parece embuído da nova postura “científica” que estava sendo aplicada em relação à saúde pública nos países mais “adiantados” em geral, como a adoção de medidas humanitárias aos presos, afim de “ocupá-los em serviços públicos” e a intenção de melhorar as condições higiênicas lamentáveis das cadeias. Sugere ainda, a utilização de “irmãs de caridade” como enfermeiras no hospital (mas não nas escolas de enfermagem), por julgá-las mais cuidadosas e pacientes do que os homens, querendo dizer com isso que era constante o risco de infecções nas cirurgias por falta de assepsia adequada<sup>74</sup>.

<sup>72</sup> Cf. RELATÓRIO do Inspetor do Tesouro Provincial... ao Presidente Cunha Barreto, 30/4/1882, APERN, manuscrito.

<sup>73</sup> RELATÓRIO do Presidente Dr. Francisco de Gouveia Cunha Barreto...9/2/1883, APERN, manuscrito, p. 7.

<sup>74</sup> RELATÓRIO do Inspetor da Saúde Pública do Rio Grande do Norte, Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, 22/2/1886, original de três páginas, microfilmado em Relatórios de Presidente de Província do RN, APESP, rolo 3, 1883-1888; o relatório, metuculoso, foi reproduzido por CASCUDO, VPV, pp. 113-117, a citação supra está na p. 114-15; Pedro Velho foi nomeado Inspetor da Saúde em 1885, por um presidente Liberal, partido ao qual se filiava seu irmão mais velho, Fabrício; curiosamente, ele continuou no cargo por mais algum tempo na administração Conservadora que se seguiu, contrariando a prática vigente, o que nos faz supor que tinha trânsito em ambos os partidos imperiais na província.

Interessante também é o depoimento de Pedro Velho sobre a reação popular à vacinação anti-variólica que começava a ser indicada pela ciência médica. Antecipando as origens da Revolta da Vacina em 1904 no Rio de Janeiro, à qual presenciou como senador da República, o Inspetor de Saúde afirmava em 1886 que

Tratando deste assunto não deixarei sem reparo o seguinte fato muito para notar e verdadeiramente lastimável: - a população, apesar de que tem sofrido em épocas anteriores, conserva pelos efeitos profiláticos da vacina a mais completa indiferença. Alguns mesmo temem-na, convencidos de que a inoculação vacínica, (ao menos em quadras epidêmicas) longe de ser um preservativo, pelo contrário, predispõe o indivíduo a contrair o mal.<sup>75</sup>

A propósito do estado sanitário da capital, Pedro Velho reproduz a visão de sua época, responsabilizando em grande parte a própria população por sua “incúria” em relação à saúde pública. Ao relatar a situação em um dos dois bairros da capital, a Cidade Alta, o futuro líder republicano a classifica primeiro como “vantajosa”, pois localizada em área que recebia correntes marítimas que purificavam o ar, a água estava canalizada em chafarizes e nas casas particulares. Assim, o que explicava o “estado doentio” da população era o descuido dela própria com a péssima alimentação (especialmente a carne verde em certas épocas do ano) e o asseio, com esterco espalhados pelas ruas.<sup>76</sup> Percebe-se neste e em outros relatórios oficiais ou mensagens governamentais desses cultos e civilizados homens que dirigiam os destinos do Brasil no século XIX, a certeza de que a população, por sua ignorância e ociosidade, era a própria responsável por boa parte dos males de que sofria e de que, além disso, o poder público era impotente para enfrentar seculares hábitos culturais que só a ampla difusão da educação pública poderia modificar.

Em síntese, como resume o presidente da província em 1886, o estado da saúde pública na província do Rio Grande do Norte era “pouco lisonjeiro”.<sup>77</sup> Na saúde e principalmente na educação do povo, essenciais aos propagandistas republicanos para a

<sup>75</sup> CASCUDO, op.cit., p. 114.

<sup>76</sup> Ibid., p. 116.

<sup>77</sup> FALLA do Presidente Alves da Silva à Assembléia Legislativa Provincial em 26/4/1886, PP-RN, rolo 4º, 1883-86, APESP.



concretização de um verdadeiro regime democrático, quase tudo estava por ser feito e a República herdaria apenas problemas e boas intenções.

### 1.3 - A política rio-grandense-do-norte em 1889

Uma economia frágil e dependente, uma sociedade agrária e patriarcal, forneciam o pano de fundo para a política potiguar no final dos anos 80 do século passado. Os partidos eram mais um ajuntamento de parentes, compadres, agregados e clientes do que instituições representativas de setores sociais determinados, com programas definidos e soluções para os problemas da província e do país. Essa carência de partidos políticos propriamente ditos foi a tônica desse final de Monarquia no Rio Grande do Norte e no Brasil e assim continuará sendo por quase toda a República Velha.<sup>78</sup>

Para as eleições de agosto de 1889, as últimas do Império, estavam qualificados para votar, nos dois distritos eleitorais em que se dividia a província, 3.941 eleitores, 1,4% da população total e cerca de 3% dos homens maiores de 21 anos, a menor proporção do Nordeste em números absolutos.<sup>79</sup> O que as caracterizavam, via de regra, era a corrupção dos candidatos e dos eleitores, que mercadejavam seu voto em troca de promessas clientelísticas de empregos, promoções ou simplesmente por pura submissão a seus patrões, muitas vezes seus compadres. Na disputadíssima eleição desse ano, que tinha por objetivo substituir uma Câmara “unânime” Conservadora por outra “unânime” Liberal, foi especialmente flagrante o uso da máquina governamental e das verbas públicas -

---

<sup>78</sup> Para uma teoria e uma história dos partidos políticos em geral ver Maurice DUVERGER, *Os Partidos Políticos*, de 1951; para um apanhado do estado atual do tema na historiografia francesa consultar o ensaio de Serge BERSTEIN, “Os partidos”, IN: René RÉMOND (org.), *Por uma história política*, 1996, pp. 57-98. Para o Brasil, consultar Afonso Arinos de Melo FRANCO, *História e Teoria dos partidos políticos no Brasil*, cuja primeira edição é de 1948 e Vamireh CHACON, *História dos Partidos Políticos Brasileiros*, de 1981; uma análise sobre os partidos na República Velha em Maria do Carmo Campello de SOUZÁ, “O processo político-partidário na Primeira República”, IN: Carlos Guilherme MOTA (org.), *Brasil em Perspectiva*, pp. 162-226; sobre a influência do clientelismo na política brasileira do Segundo Império, Richard GRAHAM, *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*, Parte Um: As Estruturas da Política, pp. 27-101.

<sup>79</sup> “Eleitorado do Império”, *GZN*, 24/8/1889 e “Política do Brazil”, *OPV*, 12/10/1889, que os distribui segundo a votação obtida pelos três partidos, ver Anexo II, p.280. O 1º distrito abarcava a capital, as

especialmente a destinada aos “socorros públicos” para combater os efeitos da seca. Também foi intensa a utilização da coerção para intimidar eleitores adversários, prática comum que fazia da eleição mera homologação do partido que estivesse no poder.<sup>80</sup>

Contribuiu para esse quadro o fato de que, em 1889, os dois partidos monárquicos do Rio Grande do Norte encontravam-se bastante divididos.<sup>81</sup> O Partido Conservador - no poder até junho - cindira-se em duas alas, correspondentes aos dois deputados-gerais que a província tinha direito na Assembléia do Império: a da “Gameleira”, chefiada pelo padre João Manuel de Carvalho (1841-1899) e a da “Botica”, liderada pelo professor da Faculdade de Direito do Recife, Dr. Tarquínio Bráulio de Souza Amaranto (1829-1894).<sup>82</sup> O Partido Liberal, por sua vez, dividia-se entre o grupo majoritário do bacharel pernambucano radicado desde os anos 1840 no Rio Grande do Norte, o ex-deputado-geral, Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti (1825-1890) e o dos liberais “puros”, então em minoria, que seguiam o respeitado advogado, várias vezes deputado provincial e geral, natural de Goianinha, Dr. José Moreira Brandão Castelo Branco (1828-1895).<sup>83</sup>

---

idades litorâneas e da Zona da Mata próximas a Natal, enquanto o 2º o interior e a área sertaneja, CASCUDO, HRRN, p. 71.

<sup>80</sup> Uma síntese sobre o clima dessas eleições e a utilização de verbas públicas em benefício dos candidatos em CASCUDO, HRRN, pp. 118-120 e 123-124; nos jornais do período entre julho e outubro de 1889 pode-se ter a opinião dos três partidos sobre elas, por exemplo, “Cabala Imperial” e “Os Socorros Públicos e a Eleição Geral”, *AREP*, 5/8 e 14/9/1889; “Pleito Eleitoral” e “Fraude Eleitoral”, *GZN*, 24/8 e 14/9/89, para os Conservadores; “Eleição Geral” e “O Pleito Eleitoral”, *OPV*, 10/8 e 17/8/1889, para os liberais no poder.

<sup>81</sup> A partir deste parágrafo, as informações factuais desta seção se baseiam quase exclusivamente no cap. “Os Partidos na Província do Rio Grande do Norte”, CASCUDO, HRRN, pp. 51-102. Para evitar confusão entre os termos, os membros dos partidos imperiais serão designados doravante Conservadores e Liberais (com iniciais em maiúsculas), diferenciando-os dos adeptos da ideologia do liberalismo econômico e político, pois havia seguidores destes em ambos os partidos imperiais.

<sup>82</sup> *Ibidem*, p. 52: as designações dos dois grupos Conservadores originaram-se, respectivamente, dos lugares em que eles se reuniam em Natal, os primeiros nas sombras das árvores que existiam na atual Pça. Pe. João Maria, na Cidade Alta, os segundos, na farmácia do comendador José Gervásio do Amorim Garcia (1842-1930), estabelecida no bairro da Ribeira desde 1861. Perfis de João Manuel e Tarquínio de Souza, CASCUDO, *op.cit.*, pp. 60-62 e 62-64.

<sup>83</sup> Perfil de Amaro Bezerra em CASCUDO, *op.cit.*, pp. 52-59 (não confundi-lo com o futuro senador caicoense Amaro Cavalcanti). Amaro Bezerra, inicialmente Conservador, deputado-geral de 1857 a 1864, seria um dos pivôs da crise que levou à queda do gabinete Liberal de Zacarias de Góis e Vasconcelos em 1868, pois não aceitou a sua preterição ao Senado Imperial pelo RN por D. Pedro II, que escolheu Torres Homem. Amaro voltou à província e instalou o diretório local do Centro Liberal, do qual seria presidente; ver, para esse episódio e seus conhecidos desdobramentos para a origem do Partido Republicano, HOLANDA (dir.), HGCB, t. II, v. 3 (5), pp. 107-109. Para perfil de Moreira Brandão, partidário da conciliação do Marquês de Paraná, Liberal “puro”, CASCUDO, *op.cit.*, pp. 59-60.

A cada um desses grupos correspondia um jornal, que lhes servia de porta-voz e que são fontes imprescindíveis para o conhecimento das opiniões, pensamentos e práticas políticas de seus chefes no conturbado período que precedeu a proclamação, uma vez que nenhum deles deixou obra teórica de fôlego fora de seus discursos parlamentares e artigos de jornal.<sup>84</sup> Até a República, os Conservadores editaram conjuntamente a *Gazeta do Natal* (1888-1890), redigida pelos lugar-tenentes dos chefes da Gameleira e da Botica, respectivamente, o já citado magistrado Oliveira Santos, cunhado de João Manuel, e o também advogado Antônio de Amorim Garcia, irmão do dono da farmácia onde o grupo se reunia.<sup>85</sup> Do grupo da Botica também faziam parte Francisco Amintas da Costa Barros (1841-1899), cunhado dos Garcia e, como eles, cearense de Aracati, respeitado magistrado, último juiz de Direito da Natal imperial e o advogado Augusto Leopoldo Raposo da Câmara (1856-1941), de velha família de senhores de engenho de Ceará-Mirim e uma das principais fontes orais utilizadas por Câmara Cascudo. Após a proclamação, o porta-voz do grupo passou a ser o jornal *Rio Grande do Norte*, que existiu de 1890 a 1896.<sup>86</sup>

No final do Império e começo da República, portanto, era a *Gazeta* que reproduzia os pontos de vista dos Conservadores da Gameleira. Além de Oliveira Santos, ela contava em sua redação com o Comendador Joaquim Guilherme de Sousa Caldas (1836-1898), monarquista empedernido, membro do Clube da Guarda-Negra em Natal, responsável pelas mais espirituosas “veias cômicas” do jornalismo político da época.<sup>87</sup> Por fim, no campo Conservador, embora independente dos grupos da capital, merece registro a atuação do professor primário assuense Elias Antônio Ferreira Souto (1848-1906),

<sup>84</sup> Para uma história da imprensa no RN entre o final do século XIX e o começo do XX consultar os artigos de Luiz M. FERNANDES SOBRINHO, *A imprensa periódica no Rio Grande do Norte de 1832 a 1908: dados históricos e bibliográficos*, RIHGRN, VI: 3-136, 163-212; VIII: 153-240; IX: 91190 e X: 85-212; CASCUDO, *Centenário da imprensa potiguar*, RIHGRN, XXIX-XXXI: 23-36.

<sup>85</sup> Antonio do Amorim Garcia advogara no Rio de Janeiro na banca do líder Conservador Paulino de Sousa, fora deputado provincial pelo RN em 1874 e delegado de Polícia na Corte. Na província ocupou cargos importantes nas administrações Conservadoras: perfis dos Amorim Garcia em CASCUDO, HRRN, pp. 64 e 175-176.

<sup>86</sup> Furibundo jornal deodorista, anti-florianista e anti-pedrovelhista. Seus artigos de fundo, segundo consta, teriam sido escritos por uma filha de Amintas, Úrsula Garcia (1864-1905), casada com um Amorim Garcia, ver CASCUDO op.cit., nota 17, pp. 262-263; para Augusto Leopoldo ver Antonio SOARES F.º, “Augusto Leopoldo, líder de oposição”, Rio de Janeiro: 1964.

<sup>87</sup> Perfil de Joaquim Guilherme em CASCUDO, HRRN, p. 62.

incansável fundador de jornais por todos os lugares em que viveu. Souto terá destacada participação na oposição a Pedro Velho e à oligarquia Maranhão nos primeiros anos da República. Em 1889, exercia o cargo de Administrador da Mesa de Rendas Provinciais em Macau, principal área salineira da província, de onde defendia intransigentemente a Monarquia e o Imperador, no seu *O Macauense*.<sup>88</sup> Elias Souto foi um caso à parte nas intensas lutas políticas que marcaram os primeiros tempos republicanos no Rio Grande do Norte e suas idéias terão um destaque especial nesta tese por seu saudosismo monárquico, defesa do “parlamentarismo unitário” e oposição ao presidencialismo militarista republicano.

Os liberais, por sua vez, contavam com o órgão oficial do partido em Natal, *A Liberdade* (1885-1889), também redigida pelos dois grupos mas cada vez mais porta-voz dos amaristas. Um de seus redatores era o juiz cearense Manuel do Nascimento Castro e Silva (1851-1901), Liberal “puro”, que se afastará da Diretoria da Instrução Pública em agosto de 1889 por não querer tomar partido na divisão que se instalara nos arraiais Liberais. Com a República, aderiu a Pedro Velho, do qual foi importante correligionário até 1892, chegando a ocupar o cargo de governador provisório.<sup>89</sup> A partir de março de 1889 surgiu na Vila do Príncipe (Caicó), *O Povo* (1889-1892), porta-voz da dissidência seridoense que, rompendo com Amaro Bezerra, seguia a orientação dos “coronéis” sertanejos liderados pelo “tenente-coronel” José Bernardo de Medeiros. De propriedade do “capitão” Olegário José Valle (1858-1891), concunhado de José Bernardo e delegado de Polícia do município do Príncipe, o jornal era impresso na tipografia do pequeno comerciante cearense radicado no Seridó, José Renaud. A redação de *O Povo* era composta por jovens bacharéis ou acadêmicos ligados a José Bernardo por laços de parentesco ou compadrio: além de Olegário Vale, os ainda estudantes Diógenes da Nóbrega e Manoel Dantas, partidários do Liberalismo Radical de Rui Barbosa e adeptos do cientificismo evolucionista haeckeliano da Faculdade do Recife. O jornal, colocava-se,

<sup>88</sup> Ver breve mas justo resumo biográfico de Elias Souto em CASCUDO, *Centenário da imprensa polígua*, pp. 29-30 e LYRA, HRN, pp. 322-3. Havia também o *Correio do Natal*, de João Carlos Lins Wanderley (1811-1899), Liberal que se tornara Conservador independente e que terá importante papel prático na divulgação do republicanismo, ao emprestar e depois alugar sua tipografia a Pedro Velho que, estava em dificuldades para editar seu *A República*, CASCUDO, HRRN, pp. 106-07.

<sup>89</sup> Dados biográficos de Nascimento Castro em CASCUDO, HRRN, pp. 164-165.

assim, como uma “ponte” entre o tradicionalismo dos “coronéis” e as idéias “avançadas” veiculadas em Recife, constituindo-se num importante divulgador do darwinismo social no meio sertanejo potiguar.<sup>90</sup>

Desde 1888, a política partidária no Rio Grande do Norte estava confusa. Duas Assembléias Provinciais, uma Liberal e outra Conservadora, reivindicavam vitória nas urnas. O resultado esdrúxulo acordado foi consagrar uma pequena maioria liberal (13 a 11) em pleno domínio Conservador. Já estava em curso o processo de “desmoralização partidária” que chegaria ao auge em 1889, não sendo rara a falta de quorum que obrigava a seguidas suspensões de sessão, fato que invariavelmente os jornais de oposição denunciavam como “atitudes contrárias aos interesses vitais da província”.<sup>91</sup> Liberais e Conservadores ficariam mais divididos ainda após a ascensão do gabinete Liberal de Ouro Preto, em junho de 1889, e a conseqüente convocação de eleições gerais para 31 de agosto, afim de consagrar, como de praxe, o domínio legislativo do governo com uma Câmara praticamente unânime em favor do partido situacionista.

A volta dos liberais ao poder central desarticulou os deputados-gerais Conservadores. O padre João Manuel, dizendo-se cansado da arbitrariedade do Poder Moderador, declarou-se republicano, no discurso com que recebeu a apresentação do programa de Ouro Preto na Assembléia do Império.<sup>92</sup> Contudo, o padre-deputado não se aproximou dos republicanos de sua terra, dos quais o separava antigas antipatias recíprocas, especialmente com relação a Pedro Velho. Nas eleições de agosto limitou-se a apoiar a candidatura Conservadora de seu cunhado, Oliveira Santos, no 2º distrito; após a

<sup>90</sup> Uma análise das idéias “radicais” do grupo, no cap. II desta tese. *O Povo*, inclusive, foi o primeiro jornal potiguar a dar espaço aos republicanos, como já era comum na época, oferecendo uma “Seção Republicana” ao jovem acadêmico e republicano histórico, Janúncio da Nóbrega F.º (1869-1899), irmão de Diógenes e afilhado de José Bernardo. Para um histórico da criação de um jornal “progressista” em pleno sertão e perfis de seus principais redatores ver José Augusto Bezerra de MEDEIROS, *Seridó*, pp. 276-285.

<sup>91</sup> CASCUDO, HRRN, pp. 65-69.

<sup>92</sup> Reproduzido na coletânea de seus principais discursos na Assembléia Geral do Império e artigos escritos após a proclamação da República, fundamental para se conhecer seu pensamento político, João Manuel de CARVALHO, *Reminiscências sobre vultos e factos do Império e da República*, Amparo: Typographia do *Correio Amparense*, 1894, pp. VIII-XV, com comentários sobre a repercussão do discurso para o movimento republicano, XVI-XXX. Livro esquecido e raro, encontrado apenas nas seções de obras

proclamação tentou sem sucesso reivindicar o governo do estado, retirando-se da política partidária. Mudou-se para Amparo, interior de São Paulo, para onde fora transferido como vigário. Apesar de tudo, continuará pela imprensa a vociferar contra o novo regime dominado a nível nacional pelos militares de Floriano Peixoto, ou pela oligarquia familiar de Pedro Velho, no plano estadual. João Manoel é importante fonte para se conhecer a visão de um monarquista que se tornou republicano por circunstâncias (seus adversários preferiam dizer oportunismo), e que jamais gostou da República.<sup>93</sup>

O outro ex-deputado Conservador, Tarquínio de Souza, ainda tentou salvar o pouco que restava do prestígio do partido, lançando-se candidato pelo 1º distrito, sendo fragorosamente derrotado. Já na República, à qual aderiu apenas formalmente, foi um dos articuladores do Partido Católico, candidatando-se às eleições de setembro de 1890 para o primeiro Congresso Constituinte republicano, sendo novamente derrotado. Retirou-se, então, definitivamente, da vida partidária, dedicando-se apenas ao ensino na Faculdade de Direito do Recife, onde se colocou ao lado dos mais intransigentes ultramontanos, criticando o anti-catolicismo positivista dos novos donos do poder.<sup>94</sup>

Sentindo-se órfãos e fartos da tutela do diretório de Natal, os chefes Conservadores do 2º distrito resolveram reagir e instauraram a dissidência no sertão. Liderados pelos “coronéis” Francisco Gurgel, de Mossoró, Antônio Soares de Macedo, do Açu e Luís Manuel Fernandes Pimenta, de Caraúbas, encetaram o que Câmara Cascudo chamou de “reação altaneira do espírito sertanejo”.<sup>95</sup> Nesta última cidade, os dissidentes realizaram um congresso, em fins de julho de 1889, onde não aceitaram a candidatura de Oliveira Santos no seu distrito e, contra a orientação do chefe nacional, Conselheiro João Alfredo, lançaram por sua conta e risco a do advogado e abolicionista

---

raras de grandes bibliotecas públicas ou em institutos de pesquisas especializados como o Instituto de Estudos Brasileiros (IEB) da USP.

<sup>93</sup> Ver seu perfil em CASCUDO, HRRN, pp. 60-62.

<sup>94</sup> *Ibidem*, pp. 62-63 e LYRA, HRN, pp. 354-55. Tarquínio era irmão de outros dois professores da Faculdade de Direito do Recife, Braz Florentino e José Soriano, destacados representantes do “jusnaturalismo escolástico e ultramontano”, com obras pontuais para a época; Soriano, inclusive, abdicou de sua carreira acadêmica, pedindo aposentadoria, ao não reconhecer a proclamação da República; sobre eles consultar João Cruz COSTA, “O Pensamento Brasileiro sob o Império”, In: HOLANDA (dir.), HGCB, t. II, v. 3 (5), pp. 329-330 e Alexandre Luís MACHADO NETO, *História das idéias jurídicas no Brasil*, cap. I: A Tradição Jusnaturalista, pp. 13-42, especialmente a seção 3: Jusnaturalismo escolástico, pp. 28-33.

histórico Almino Álvares Affonso (1840-1899), figura pública respeitadíssima em toda a província, embora dela estivesse afastado há muitos anos, residindo no Ceará e depois no Amazonas. Almino recebera o apoio do poderoso Barão do Açu, Conselheiro Brito Guerra, a quem enviara carta com esse objetivo.<sup>96</sup>

Por seu turno, os Liberais, agora no poder, também se dividiram no 2º distrito e pelo mesmo motivo dos Conservadores. Amaro Bezerra, querendo colaborar com o esforço de Ouro Preto para eleger deputados fidelíssimos às reformas que “republicanizariam o império, mas o salvariam”, comprometera-se em eleger pelo Rio Grande do Norte o Dr. Francisco Luís da Gama Rosa - um dos redatores da Tribuna Liberal do Rio de Janeiro - em troca da eleição de Fausto Carlos Barreto, então presidente da província e também redator da Tribuna, pelo 2º distrito da Paraíba.<sup>97</sup> Amaro dirigiu-se pessoalmente à província, para impor, como de costume, sua decisão aos correligionários. Desta feita, porém, encontrou a resistência obstinada de seu lugar-tenente desde 1883, o “coronel” José Bernardo de Medeiros, e dos outros chefes Liberais do sertão, como os irmãos Silvino e José Bezerra, seus parentes.<sup>98</sup>

Manifestando sentimento semelhante ao que levava os Conservadores à cisão, os “coronéis” Liberais do 2º distrito insistiram numa “candidatura sertaneja”: a escolha recaiu no bacharel e proprietário de terras em Triunfo (atual Campo Grande), Dr. Miguel Castro.<sup>99</sup> Por suas origens familiares e políticas - descendente do Padre Miguelinho, ex-presidente do Piauí e ex-deputado provincial pelo Ceará - representava as mais genuínas

<sup>95</sup> Para os detalhes sobre a dissidência ver CASCUDO, op.cit., pp. 69-74.

<sup>96</sup> Um perfil de Almino em *ibidem*, pp. 92-95 e LYRA, op.cit., pp. 308-10; a resposta oficial dos Conservadores de Natal ao gesto desafiador dos correligionários sertanejos está em “Candidatos Conservadores”, *GZN*, 3/8/1889, reproduzida em parte por CASCUDO, op.cit., pp. 74-5. Ver também o agradecimento de Almino aos chefes de Mossoró pela escolha de seu nome, no tom sentimental e nativista que lhe era peculiar in Almino Álvares AFFONSO, “Ao Eleitorado do 2º districto do Rio Grande do Norte: Meus Patrícios”, escrito de Manaus a 11/8/1889, e publicado n’*O Rio-Grandense do Norte*, jornal do irmão de Elias Souto, magistrado Luís Antonio Ferreira Souto, reproduzido em *Congresso Político em Caraúbas*, Mossoró: FGD, Coleção Mossoroense, série B, n.º 912, 1991: “...ainda quando o seu escolhido não triunfe contra o despotismo, ainda quando o escolhido não fora eu, sempre eu teria alma para amar, para admirar os nobres e fortalecidos sertanejos que tiveram a hombridade de dizer ao governo -: quem escolhe, quem elege, quem delega somos nós e não os mandarins de sua Magestade!”, p. 2.

<sup>97</sup> Em 1885, quando os Conservadores haviam retornado ao poder, Amaro Bezerra chegara a defender a “republicanização dos liberais”, em manifesto político reproduzido por LYRA, *HRN*, pp. 238-239.

<sup>98</sup> CASCUDO, op.cit., pp. 77-82.

<sup>99</sup> *Ibidem*, pp. 88-92; sobre sua ascendência ilustre, *Idcm*, *Movimento pela Independência no Rio Grande do Norte*, p. 109.

tradições da legendária rebeldia sertaneja, o “homem providencial” para os Liberais.<sup>100</sup> José Bernardo explicou as razões do cisma numa “Resposta à circular do Dr. Amaro Bezerra”: o chefe Liberal não consultara os “amigos”, ao contrário, hostilizara-os, indicando nomes “alheios ao Rio Grande do Norte”.<sup>101</sup> Era a manifestação de um nativismo que Cascudo chama de “espírito regionalista”. Para os seridoenses uma “questão de soberania”: “representa o nosso protesto, a nossa dignidade, a nossa unidade moral de ser autônomo e consciente”, como afirmava *n'O Povo* o concunhado de José Bernardo, Olegário Valle, que fora demitido do cargo de Delegado de Polícia do Príncipe, numa clara retaliação de Amaro Bezerra.<sup>102</sup> No fundo, essa rebeldia representava apenas o desejo dos proprietários de manter o domínio absoluto sobre suas propriedades, suas famílias e suas clientelas, enfim, sobre todos aqueles que vivessem em suas terras. Esse “nativismo” se manifestaria pleno entre os republicanos potiguares e se constituirá mesmo, como veremos no decorrer desta tese, numa das tônicas do discurso federalista republicano norte-rio-grandense.

De qualquer forma, esse “espírito de independência”, refratário a qualquer ingerência de fora, foi decisivo para a vitória de Miguel Castro contra Amaro Bezerra tanto no 1º quanto no 2º escrutínio (neste, com votos dos Conservadores).<sup>103</sup> Essa vitória marcaria, na política do Rio Grande do Norte imperial, o fim do período dos “grandes líderes absenteístas” que, do Rio de Janeiro ou Natal, impunham sua vontade aos chefes do interior, de agora em diante cômicos de sua importância e dispostos a contrariá-los, renunciando o que seria a política republicana que logo se seguiria.

A propósito, na disputadíssima eleição de 1889, já existia outro grupo, à margem da estrutura monárquica tradicional. Organizados num partido desde janeiro, os republicanos potiguares participarão das eleições de agosto com candidatos próprios. Apesar dos resultados irrisórios, eles pelo menos começavam a tornar-se notícia de jornal,

<sup>100</sup> Como o caracterizou CASCUDO, HRRN, p. 88: “O libertador, o enviado do céu, o messias, era apenas o homem providencial”.

<sup>101</sup> “Partido Liberal”, *O Povo*, 23, 10/8/1889, reproduzido em parte por CASCUDO, op.cit., pp. 84-85; Amaro Bezerra já tentara impor, em 1887, candidato da Corte, “desconhecido” aos correligionários da província, sendo igualmente contrariado, cf. *Ibidem*, p. 88.

<sup>102</sup> “*Secção Cartas*”, *O Povo*, 31/8/1889, dia da eleição.

<sup>103</sup> CASCUDO, op.cit., pp. 119-20.



o que por si só já significava um importante avanço em sua trajetória para constituir-se em alternativa aos partidos imperiais.

## **CAP. II: “NÓS, OS REGENERADORES DA PÁTRIA”; IDÉIAS FILOSÓFICAS E POLÍTICAS NO RIO GRANDE DO NORTE NA ÉPOCA DA PROPAGANDA REPUBLICANA**

Queremos votos, porque será sem dúvida pela revolução incruenta do sufrágio, será pela vitória das urnas que se há de erguer na terra brasileira o estandarte da democracia. A república se fará sem que custe uma gota de sangue brasileiro.

Manifesto do Partido Republicano do Rio Grande do Norte, 27 de janeiro de 1889.<sup>1</sup>

Nós queremos a República, não fazendo questão de meios para a consecução do nosso desideratum: ou pela evolução da idéia ou pela revolução.

Manifesto Republicano ao Povo Seridoense, 4 de abril de 1889.<sup>2</sup>

A idéia republicana no Rio Grande do Norte, como em todo o Brasil, era um estágio superior de cultura. Ad majora natum sum, deduziam os letrados. Pertencia, como ainda pertence, às chamadas classes cultas.

Luís da Câmara Cascudo, *História da República no Rio Grande do Norte*, p. 27.

O movimento republicano nas províncias do Norte na década de 1870 era fraco.<sup>3</sup> Afora Pernambuco, com velhas e firmes tradições republicanas vindas das revoluções de 1817, 1824 e 1849, ele praticamente existia apenas em manifestações isoladas de simpatia por parte de sinceros aderentes ou monarquistas ressentidos. Mesmo no Recife, a casa em que se hospedara o propagandista Silva Jardim, em excursão política ao Norte para contrapor-se à visita do conde d’Eu, foi apedrejada por monarquistas após sua

---

<sup>1</sup> CASCUDO (org.), *Antologia de Pedro Velho (APV)*, p. 23.

<sup>2</sup> Publicado originalmente no *O Povo*, 6/4/1889, reproduzido em CASCUDO, HRRN, p. 271.

<sup>3</sup> Uma síntese pioneira (1954) do movimento republicano nas províncias pode ser encontrada em George C. BOEHRER, op. cit., pp. 149-73; para as raízes ideológicas do republicanismo em Pernambuco ver Marc J. HOFFNAGEL, “O movimento republicano em Pernambuco, 1870-1889”, *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco*, XLIX: 31-60.

“conferência-meeting”, em meados de 1889.<sup>4</sup> Quando a República foi proclamada, somente Pernambuco e Rio Grande do Norte tinham partidos republicanos oficialmente organizados e regularmente funcionando.<sup>5</sup>

É verdade que ocorreram algumas iniciativas para divulgar idéias republicanas na província norte-rio-grandense durante os anos 1870, levadas a cabo quase sempre pelo bacharel pernambucano Joaquim Teodoro Cisneros de Albuquerque (1835-1914), então exercendo a magistratura no Rio Grande do Norte, mas foram efêmeras e isoladas. A título de exemplo, podemos citar a saudação enviada ao Club Republicano do Rio de Janeiro em 30 de novembro de 1871, assinada por 33 personalidades potiguares, a maioria “fazendeiros, comerciantes e senhores de engenho”, que prestavam “a mais plena adesão às idéias republicanas” do manifesto de 1870 mas que não teve praticamente nenhuma repercussão na província;<sup>6</sup> Além disso, pouco antes de retirar-se da província, em 1875, Cisneros fundou, com o médico republicano baiano José Paulo Antunes (1844-1916), o efêmero *A Voz do Povo*, considerada folha republicana, mas que não assumia explicitamente nenhuma filiação partidária, defendendo apenas uma vaga “reforma da constituição”.<sup>7</sup>

É só no início dos anos 1880 que surge um ambiente propício à discussão de novos temas político-sociais, graças ao recrudescimento da campanha abolicionista, possibilitada pelos debates no parlamento e na imprensa por ocasião da aprovação da lei dos “sexagenários”, em 1881. O movimento atingiu seu auge nas províncias do Norte, a

<sup>4</sup> Conforme Felício BUARQUE, *Origens Republicanas. Estudos de Gênese Política*, de 1894, pp. 91-94, 99. “Conferência-meeting” era o nome dado a palestras de natureza política em locais fechados como teatros, clubes, associações culturais.

<sup>5</sup> Mesmo assim, no RN, o partido republicano datava apenas do início de 1889. Para o republicanismo na província potiguar ver Tavares de LYRA, HRN, pp. 253-71 e especialmente CASCUDO, *História da República no Rio Grande do Norte*, escrita em 1931 mas publicada apenas em 1965, obra indispensável, que utilizamos exaustivamente, citada doravante como HRRN. Uma síntese do movimento republicano potiguar e de seus primeiros tempos também pode ser encontrada em Marlene MARIZ, “A instauração do regime republicano no Rio Grande do Norte e os grupos políticos partidários do período 1889-1930”, *História: UFRN*, 1: 49-58.

<sup>6</sup> *Ibidem*, p. 28.

<sup>7</sup> Como fazia, aliás, o próprio Manifesto de 1870, cf. FERNANDES SOBRINHO, *op.cit.*, RIHGRN, VI: pp. 82-3. A relação completa dos signatários da saudação republicana potiguar está em CASCUDO, *op.cit.*, pp. 267-68: um quadro comparativo com os fundadores do Partido Republicano no Anexo n°

partir do Ceará e Amazonas, culminando com a extinção da escravidão nessas províncias em 1884, quatro anos antes da Lei Áurea.<sup>8</sup>

No Rio Grande do Norte, onde a escravidão já não tinha importância econômica e o número de escravos era diminuto, a região de Mossoró, vizinha ao Ceará e a ele ligado por laços econômicos mais fortes do que com Natal (via Aracati), acompanhou o pioneirismo dos cearenses, antecipando-o mesmo em alguns meses.<sup>9</sup> A 30 de setembro de 1883, através da atuação decisiva da Sociedade Libertadora Mossoroense, emancipava-se “todo o elemento servil” existente no município. A partir daí, criaram-se aos poucos, mas regularmente, inúmeras “libertadoras” no interior da província e cidades como Açu e Caraúbas seguiram o exemplo de Mossoró bem antes de 1888. No início desse ano, com a subida do gabinete abolicionista Conservador de João Alfredo Correia de Oliveira (1835-1919), cresceu a expectativa de que a escravidão estava com os dias contados. Os jornais da época não se cansam de noticiar, jubilosos, que “a onda avança”.<sup>10</sup> Em janeiro de 1888, criou-se a Sociedade Libertadora Norte-Rio-Grandense e sua seção natalense, que em fevereiro aboliu a escravidão em Natal.

Obviamente, os jornais Conservadores saudaram a Lei Áurea como uma obra de grande alcance humanitário para o avanço da civilização cristã ocidental e a atribuíram principalmente ao “estadismo” de João Alfredo e à magnanimidade da Princesa Regente.<sup>11</sup> À medida em que o abolicionismo foi sendo assumido pelos dois partidos monárquicos da

<sup>8</sup> Na campanha cearense destacou-se muito Almino Affonso, o que lhe granjeou enorme popularidade e prestígio na província natal. Para o movimento abolicionista em geral consultar Robert CONRAD, op.cit., parte dois: 1879-88, pp. 149-337; para o RN, João Batista GALVÃO, *Subsídios para a história da abolição do cativo no Rio Grande do Norte*, col. Mossoroense, CCXI, 1982; Raimundo NONATO, *História social da abolição em Mossoró*, col. Mossoroense, CCLXXXV e Câmara CASCUDO, *Notas e documentos para a história de Mossoró*, col. Mossoroense, série C, v. 849, pp. 167-179 (sobre a participação de Almino Affonso, pp. 175-79).

<sup>9</sup> Ver Francisco Fausto de SOUZA, *História de Mossoró*, col. Mossoroense, XCVI: 107 e CASCUDO, op.cit., pp. 173-83, que publicou texto inédito de SOUZA sobre “A abolição da Escravidão em Mossoró”; também reproduziu a Ata da Sociedade Libertadora Mossoroense de 30/9/1883 redigida por Almino Affonso, notas 201-02, pp. 195-200.

<sup>10</sup> Acompanhar os artigos dos jornais *O Macauense* e *Gazeta do Natal* entre janeiro de 1887 e maio de 1888, p. ex., “Instalação da ‘Libertadora Macauense’ e “A onda avança”, OMC, 11/2 e 16/3/1888 e “Libertações”, GZN, 2/4/1888. Para uma síntese dos últimos momentos da escravidão no RN ver CASCUDO, HRN, pp. 187-194, HCN, pp. 350-53, além de LYRA, HRN, pp. 243-46, que reproduz o manifesto da Sociedade Libertadora Rio-Grandense, fundada a 1/1/1888.

<sup>11</sup> Sobre a avaliação dos Conservadores sobre a Lei Áurea ver o número especial da GZN de 16/5/1888, “VIVA A NAÇÃO BRAZILEIRA. ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA”, e OMC de 30/5/1888, em editorial intitulado “O Macauense: SALVE, BRAZIL LIVRE!”.

província, apoiado por quase toda a opinião pública, ele favoreceu o aparecimento do tema *republicanismo* na imprensa partidária, muito mais comentado após a abolição. Os jornais monarquistas não deixaram de poupar críticas à maré de adesões ao Partido Republicano por parte de ex-proprietários não indenizados do sul do país, desqualificando-a como fruto do oportunismo e do despeito.<sup>12</sup> Ao mesmo tempo, reconheciam que a abolição fizera aumentar a propaganda republicana, como afirmou Elias Souto, no seu *O Macauense*:

A idéia e a propaganda da República evolucionista agita-se no País com força e estrépito depois da libertação dos escravos. Maldizem a coroa hoje, muitos dos que hontem queimavam-lhe o mais cheiroso incenso! Felizmente a revolução é de GOELA ou antes é uma Evolução em vez de uma Revolução...<sup>13</sup>

O abolicionismo serviu, no entanto, como “batismo de fogo” para muitos personagens que se destacarão na propaganda ou mesmo no futuro regime: além de Almino Affonso em Mossoró (região que não perseverou no republicanismo, limitando seu pioneirismo à abolição), podemos destacar o “capitão” João Avelino Pereira de Vasconcelos (1837-1922), que se dizia republicano desde 1882, e seu primo médico, Pedro Velho, ainda próximo aos Liberais.<sup>14</sup> Ambos fundarão, alguns meses depois, o Partido Republicano do Rio Grande do Norte. Também é importante destacar o já então jovem republicano seridoense, Janúncio da Nóbrega Filho (1869-1899), acadêmico de Direito no Recife. Janúncio foi, aliás, o redator da primeira “coluna republicana” em um órgão da imprensa monarquista potiguar, *O Povo*, de Caicó, cidade que foi o berço do republicanismo mais autêntico do Rio Grande do Norte, em meados dos anos 1880.

<sup>12</sup> Ver, p. cx., “A República”, OMC, 7/9/1888 e “Os novos republicanos”, GZN, 12/1/1889.

<sup>13</sup> “República”, OMC, 7/9/1888.

<sup>14</sup> Perfil de João Avelino em CASCUDO, HRRN, pp. 35-36. Para sermos justos com o republicanismo mossoroense é preciso mencionar a atuação do Dr. Francisco Pinheiro de Almeida Castro (1858-1922), médico cearense radicado na cidade desde 1880, sobrinho de Miguel Castro. Deputado Liberal em 1882-83 fez profissão de fé republicana na Assembléia Provincial em 1883 (mas o Partido Republicano em Mossoró foi fundado só depois da proclamação da República, onde ocupou cargos no governo do tio e depois será oposição a Pedro Velho), CASCUDO, HRRN, pp. 29-30.

Às vésperas da proclamação da República, o município do Príncipe (atual Caicó), centro econômico, político e social do Seridó estava em plena decadência econômica.<sup>15</sup> Politicamente, no entanto, a região ocupava um lugar importante no cenário provincial. Duas famílias dominavam a política local, os Batistas (Conservadores) e os Medeiros (Liberais), revezando-se no poder municipal, auxiliados pela numerosa clientela proporcionada pelo generoso uso do *compadrio*.<sup>16</sup> Estas relações, onde predominavam os laços de parentesco (consangüíneo ou por afinidade), tornaram-se fundamentais para a consolidação do domínio e da liderança política na região. Foi o caso do “tenente-coronel” José Bernardo de Medeiros, lugar-tenente de Amaro Bezerra no Seridó desde 1883, que, aos poucos, foi atuando de forma cada vez mais independente até a “rebelião” de 1889.<sup>17</sup> Só para se ter uma pequena mostra dessas relações compadristicas que deram a José Bernardo a liderança absoluta da política Liberal e depois republicana em todo o Seridó (os adversários lhe deram a alcunha de “bispo do Seridó”) acompanhemos suas ligações familiares: era sogro do médico Manoel Augusto Bezerra de Medeiros (1865-1922), filho do “coronel” Silvino Bezerra, o chefe Liberal de Acari; concunhado do “capitão” Olegário de Medeiros Vale, um dos fundadores de *O Povo*, delegado de Polícia no Príncipe; era parente ainda, do Liberal Radical Manoel Gomes de Medeiros Dantas, também redator de *O Povo*, que era casado com uma filha de Silvino Bezerra; por fim, ligava-se por laços de compadrio à família Nóbrega, dos irmãos Diógenes e Janúncio. É um exemplo modelar da importância das relações de parentesco e das alianças proporcionadas pelo compadrio numa sociedade patriarcal como a do Rio Grande do

<sup>15</sup> O censo de 1890 deu ao município 8.915 habitantes, o que não o colocava entre os dez mais populosos do estado. Para uma síntese panorâmica da cidade no final do século XIX ver Olavo de MEDEIROS FILHO, *Caicó cem anos atrás*, livro no qual muito nos baseamos para a redação dos dois parágrafos seguintes.

<sup>16</sup> Para uma definição de *compadrio* e de sua importância essencial para a compreensão da política nordestina ver nota 49, cap. I. Manuel Rodrigues de MELO, *op.cit.*, p. 204, afirma: “No Seridó...três ou quatro famílias enchem os anais da história daquela zona, vivendo presentes em todos os acontecimentos da vida pública ou particular da região...Nesse espírito de família não andava ausente o espírito de compadre, tão estreitamente ligado ao chefe do clã, compadre e padrinho de toda a comunidade em derredor”.

<sup>17</sup> Para dados biográficos de José Bernardo, complementares aos fornecidos por CASCUDO, HRRN, pp. 82-84, ver o perfil que lhe traça o neto José Augusto Bezerra de MEDEIROS, *Seridó*, pp. 193-223 e CASCUDO, *LVF*, v. VI, pp. 88-9.

Norte à época, da qual a lealdade familiar ao “clã” era um dos componentes básicos, que explica boa parte da política estadual durante a República Velha.<sup>18</sup>

Aparentemente surpreendente, dentro dos marcos dessa sociedade tradicional, foi uma decisão de alguns fazendeiros da região que teve importante desdobramento no desenvolvimento do movimento republicano seridoense, a ponto de fazê-lo antecipar-se ao próprio republicanismo da capital. Com efeito, apesar de serem constantemente criticados pela falta de iniciativa e pelo espírito rotineiro e infenso ao progresso e modernização, esses sertanejos tomaram uma atitude à primeira vista contraditória com essa imagem de conservadorismo que tinham: em meados da década de 1880, enviaram seus filhos para estudar fora, não apenas nos seminários de formação religiosa, como era comum, mas principalmente nas Faculdades de Direito do Recife e Medicina da Bahia. Esta atitude abriu, segundo Olavo de Medeiros F<sup>o</sup>, “um novo ciclo de atividades na terra seridoense, que teve alargados os seus horizontes intelectuais”.<sup>19</sup>

Muirakytan Macêdo sugere uma explicação plausível embora reconhecidamente simplista, para a sede de instrução e cultura superior dos jovens sertanejos (no caso, os que iam estudar Direito) sem esclarecer a motivação de seus pais. Afirma Macêdo que

...os filhos das famílias abastadas da região, postulando uma formação acadêmica, iam obter graduação universitária nas capitais provinciais que a ofereciam. Para Recife convergiam os estudantes propensos, ou impingidos pelos pais, à carreira da advocacia na conceituada Faculdade de Direito do Recife...que expressava no Nordeste um ponto avançado, onde primeiro, na região, eram polemizadas num ambiente acadêmico as idéias mais progressistas e teorias políticas em trânsito no Império.<sup>20</sup>

<sup>18</sup> Linda LEWIN, op.cit., especialmente a Introdução, pp. 3-30, para a conceituação teórico-metodológica; para a discussão historiográfica sobre a natureza das “oligarquias de base familiar” na República brasileira até 1930 ver o cap. IV: A Política de Parentela na Era das Oligarquias, pp. 155-99.

<sup>19</sup> Olavo de MEDEIROS F.<sup>o</sup>, op.cit., p.6.

<sup>20</sup> Muirakytan K. de MACÊDO, *Aspectos da idéia republicana no Seridó*, 1986, p. 13 (datilografado); para informações biográficas sobre os estudantes potiguares que passaram pela Faculdade de Direito do Recife ver Raimundo NONATO, *Bacharéis de Olinda e Recife (norte-rio-grandenses formados de 1832 a 1932*, onde se encontram perfis de Manoel Dantas e dos irmãos Nóbrega, pp. 131, 126-127 e 138-40; todos eles eram filhos de proprietários da região, oficiais da Guarda Nacional como o “capitão” Janúncio Salustiano da Nóbrega e o “capitão” Manuel Maria do Nascimento Silva, cf. MEDEIROS F.<sup>o</sup>, op.cit., p. 6. Em sua dissertação de Mestrado, *A Penúltima versão do Seridó - Espaço e História no regionalismo seridoense*, p. 79, MACÊDO reafirma que os casos de filhos de fazendeiros da região enviados a cursos superiores no decorrer do séc. XIX foram “esporádicos” pois a norma era os proprietários limitarem a

Que a formação jurídica proporcionava, no Brasil do século XIX, quase a única possibilidade de ascensão social e acesso aos cargos da administração imperial e, conseqüentemente, ao poder político, é um consenso na historiografia.<sup>21</sup> No entanto, permanece intrigante a atitude desses proprietários sertanejos, tidos em geral como “pouco cultos”, mas que demonstraram uma preocupação, acima da média que se poderia esperar, com a educação e formação superior de seus filhos. Podemos apenas supor que estivessem em busca de novos meios de legitimação do poder tradicional em crise que apenas a propriedade territorial já não lhes poderia trazer exclusivamente.<sup>22</sup>

De qualquer forma, como Macêdo problematizou, muitos jovens bacharéis seridoenses formados entre o final do Império e o início da República (1885-1891), acabarão defendendo um conjunto de idéias que “a priori” seriam estranhas a eles, às necessidades de uma “sociedade de comportamento provincial”.<sup>23</sup> “A priori”, pois “a posteriori”, todos eles farão parte do grupo político do futuro senador José Bernardo, representante paradigmático dessa “sociedade de comportamento provincial”, ao qual manterão lealdade e solidariedade política até o fim do período que se estuda nesta tese.

O mais jovem deles, Janúncio da Nóbrega F<sup>o</sup>, foi o pioneiro do republicanismo organizado no Rio Grande do Norte. Em 25 de julho de 1886, com apenas dezessete anos, fundou o primeiro núcleo republicano potiguar de que se tem notícia, reorganizado a 7 de

---

aprendizagem dos filhos pouco além da alfabetização pois “o destino da maioria era o de permanecer nas fazendas auxiliando seus pais nas lides pastoris”. Se isso é verdade, então, o caso dos bacharéis seridoenses da década de 1880 torna-se mais peculiar pois em sua maioria, mesmo voltando à terra paterna, dedicaram-se à atividades políticas ou profissionais não diretamente ligadas às terras da família. Segundo nosso entendimento, LEWIN, op.cit., pp. 173-75, é a que chega mais perto de uma interpretação convincente em sua pesquisa sobre a oligarquia Pessoa na Paraíba, ao apontar que na 2ª metade do séc. XIX “o *pater familias*...começava a perder o controle sobre os filhos” e constituíam-se numa “parceria” com seus pais na política, “ao mesmo tempo em que a erudição e os diplomas socialmente prestigiosos adquiridos pelos filhos...obrigavam os pais a moderarem o absolutismo patriarcal”. E LEWIN conclui: “Filho, sobrinho ou irmão do coronel de poucos estudos, o bacharel tornou-se o seu complemento lógico no processo político”.

<sup>21</sup> O mais completo estudo que conhecemos sobre a elite imperial, sua composição social e ideologia é a tese de José Murilo de CARVALHO, I - A Construção da Ordem; II - Teatro de Sombras, de 1974 e recentemente publicada na íntegra. Em seu cap. I da parte I (pp. 21-42), CARVALHO apresenta uma importante discussão conceitual sobre *elites políticas*, completada no cap. II pela análise da elite imperial brasileira (pp. 43-53), de que muito nos valem neste trabalho.

<sup>22</sup> Conforme a caracterização de L. LEWIN, op.cit., pp. 173-75 aponta.

<sup>23</sup> MACÊDO, *Aspectos...*, p. 2. Raimundo FAORO, *Os donos do poder*, v. 1, p. 226, argumenta que esses bacharéis “freqüentemente agiam contra interesses da família”.



abril de 1889 com o nome de Centro Republicano Seridoense, quase uma extensão de sua família.<sup>24</sup> Estudante no Recife, entre 1887 e 1891, participou ativamente, ao lado do natalense Braz de Andrade Mello (1866-1895), do movimento republicano da Faculdade de Direito, de cujo Centro Acadêmico chegou a ser 2º secretário em 1889. Braz, como orador oficial do Clube Republicano Acadêmico, foi um dos oradores que receberam Silva Jardim na passagem deste por Recife, em julho do mesmo ano.<sup>25</sup> Desde então os dois tornaram-se eternos admiradores e discípulos do tribuno republicano, impressionados por sua postura ativa na luta contra a monarquia, como Janúncio reconheceria ainda alguns anos mais tarde, ao justificar sua candidatura a deputado federal pelo grupo dissidente de José Bernardo:

continuo a sustentar, dito com grande escândalo dos idiotizados e inemocionáveis [sic], a tese revolucionária que, no Recife, a 11 de julho de 1889, ouvi defender o grande mestre, aquele que foi o maior espírito republicano de seu século...<sup>26</sup>

Influenciados também pelos “versos científicos” de um Martins Jr., a oratória de um Maciel Pinheiro e as lições de seus professores evolucionistas, Janúncio da Nóbrega e Braz de Mello serão os solitários representantes da corrente mais genuína do republicanismo potiguar, típicos herdeiros do romantismo revolucionário, mais ativistas que teóricos, evocando sempre os tempos heróicos da Revolução Francesa.<sup>27</sup> Quando, em março de 1889, apareceu em Caicó *O Povo*, do qual seu irmão Diógenes era um dos redatores, e ofereceu-se um espaço aos republicanos no jornal, como estava na moda, é

<sup>24</sup> Dos nove signatários do manifesto que reorganizou o núcleo republicano no Seridó, quatro eram da família Nóbrega, irmãos de Janúncio e Diógenes, e outro era irmão de Manoel Dantas, cf. CASCUDO, HRRN, p. 31, que reproduz o documento, pp. 268-71.

<sup>25</sup> “Carta” de Braz de Mello, do Recife, datada de 29/6/1889, *OPV*, 20/7/1889. Na ocasião, os dois escreveram artigos no número especial do jornal acadêmico *O Clarim* de 16/6/1889: “O Dr. Silva Jardim” de Janúncio e “Aprecio Silva Jardim frente a frente a Gastão de Orléans”, de Braz, recheado de postulados cientificistas, positivistas e da tradição romântica revolucionária do séc. XIX. O número especial do jornal (existente no Arquivo Público Estadual de Pernambuco) traz como subtítulo: “Mensagem do Club Republicano Acadêmico ao denodado propugnador de nossa liberdade política Dr. Antonio da Silva Jardim em sua chegada ao Recife, 16 de junho de 1889, Centenário da Revolução Francesa”.

<sup>26</sup> Carta de Janúncio escrita em Natal a 24/3/1892, intitulada “Intrigantes” e publicada n’*A República*, 158, 26/3/1892.

<sup>27</sup> Perfis de Janúncio da Nóbrega e Braz de Mello em CASCUDO, HRRN, pp. 31-2, 211-12, 218-19, 263-65 (nota 18) e 319-21; Idem, *LVF*, pp. 60-2.

Janúncio que se encarregará inicialmente da coluna, a primeira do gênero no Rio Grande do Norte. Da sua pena sairá o Manifesto Republicano ao Povo Seridoense, recheado de posições “à Silva Jardim”.

O outro centro irradiador do republicanismo potiguar, de natureza diversa daquele do Seridó, foi Natal. A pequena capital provincial do Rio Grande do Norte (a população de todo o município em 1890 era de pouco mais de 13 mil habitantes),<sup>28</sup> centro político e administrativo da província, não tinha tradição de independência como a que protagonizavam os coronéis sertanejos naquele momento, e seus políticos eram, em geral, mais obedientes aos diretórios partidários nacionais que lhes ditavam as ordens do Rio de Janeiro. A cidade, tampouco, manifestava sentimentos profundos de aversão à monarquia, ao contrário, foi calorosa a recepção popular ao conde d’Eu, que a visitou em agosto de 1889. A Guarda-Negra, chefiada pelo Comendador Joaquim Guilherme, fora fundada em fevereiro e funcionava regularmente ainda que praticando ações inócuas.<sup>29</sup> Por outro lado, o abolicionista e republicano João Avelino mantinha-se em cética expectativa, ao responder no final de 1888 a uma carta enviada do Rio de Janeiro pelo conterrâneo e correligionário José Leão, apenas sugerindo que “poderia haver grande movimento na província se houvesse alguém à frente da propaganda, porém, *esperam alguma cousa do rei ou da filha*”, reconhecendo a passividade da capital.<sup>30</sup> Aguardava, por seu turno, um “moisés” para guiar o povo eleito. Como explicar então o fato de ter sido em Natal a fundação do segundo partido republicano do Norte, em janeiro de 1889?

Na verdade, foi do contato de João Avelino com os republicanos norte-rio-grandenses há muito radicados na Corte que começou a tornar-se mais concreta a possibilidade de se criar, em fins da década de 1880, um movimento republicano mais organizado no Rio Grande do Norte. De certa forma podemos afirmar que o impulso definitivo para a organização de um partido republicano na província veio “de fora”, por

<sup>28</sup> O precário censo de 1890 apontou no município de Natal exatamente 13.725 habitantes.

<sup>29</sup> Sobre a visita do conde d’Eu a Natal ver CASCUDO, *LVF*, v.I, pp. 138-40; quanto à Guarda Negra, *Idem*, HCN, pp. 352-53.

<sup>30</sup> *Idem*, HRRN, p. 32.

influência, digamos, “exógena”, ainda que ela confirmasse os poderosos laços do clientelismo.<sup>31</sup>

Havia uma pequena “colônia” potiguar no Rio de Janeiro, 2.104 pessoas pelo censo de 1890.<sup>32</sup> Dela faziam parte alguns membros de famílias proprietárias, comerciantes, ou de algum recurso financeiro, que tinham saído bem jovens da província e cedo haviam se tornado republicanos, próximos dos “históricos” de 1870, que os tinham em grande conta. Como principais exemplos, por sua importância para o movimento republicano da província natal em seu período de gestação, podemos citar o engenheiro-arquiteto natalense, formado em Paris, Daniel Pedro Ferro Cardoso (1837-1899), na Corte desde 1852 graças a ajuda de um tio que se tornaria seu sogro e o açuense José Leão Ferreira Souto (1850-1904), empregado público, no Rio desde fins de 1870, dedicando-se ao jornalismo, às letras e ao magistério. De tradicional família proprietária de Açú, região sertaneja do oeste potiguar, Leão era filho do “coronel” Luís Antônio Ferreira Souto e irmão mais novo dos monarquistas Conservadores, o magistrado Luís Antônio Souto (1842-1895) e o professor e jornalista Elias Souto. Tanto Ferro Cardoso quanto José Leão terão papel destacado na propulsão do movimento republicano no Rio Grande do Norte.<sup>33</sup>

Completava o grupo de “emigrados”, o natalense Tobias do Rêgo Monteiro (1866-1952), de tradicional família potiguar, empregado público e jornalista, que se tornará historiador de renome, secretário de Rui Barbosa, tenaz opositor de Floriano Peixoto e da oligarquia Maranhão<sup>34</sup>; e o único militar entre eles, o tenente-coronel de cavalaria do Exército, José Pedro de Oliveira Galvão (1840-1897), cunhado de João

<sup>31</sup> Ainda que possamos fazer uma leitura “de dentro”, pois nessas relações foram mantidas as regras de solidariedade familiar, de compadrio ou simplesmente de conterraneidade, próprias de sociedades tradicionais, cujos membros, mesmo distantes fisicamente continuavam se correspondendo, sendo em geral laais a laços estabelecidos na província natal, sugerindo interessante linha investigativa, que não foi seguida na presente tese, cujo objeto é “idéias políticas”.

<sup>32</sup> Informação extraída de nota saída no jornal *O Estado (OEST)*, 5, 4/11/1894. Os potiguares constituíam cerca de 0.4% da população do Rio de Janeiro, 515.559 habitantes pelo censo de 1890.

<sup>33</sup> Para maiores informações sobre eles, CASCUDO, op.cit., pp. 104-06 e *LVF*, v. II, pp. 31-33 e v. I, pp. 44-46. O perfil da família Ferreira Souto em *ibidem*, pp. 44-46.

<sup>34</sup> *Idem*, HRRN, p. 151; junto com o médico Afonso Barata (1862-1934), Tobias Monteiro foi um dos principais “informantes” de Cascudo para os primeiros tempos republicanos no Rio Grande do Norte; como historiador escreveu as clássicas *História do Império do Brasil* em 3 vols. e *Pesquisas e*

Avelino e abolicionista como o parente. Oliveira Galvão era amigo pessoal de Deodoro da Fonseca, a quem foi de extrema valia por ocasião da proclamação da República, comandando um batalhão que teve importante função estratégica nos episódios que derrubaram a monarquia.<sup>35</sup>

No momento, importa a figura de José Leão, amigo pessoal e biógrafo de Silva Jardim, positivista como o propagandista. Leão foi o principal elo de ligação entre os republicanos “históricos” da capital do Império e seus correligionários de Natal, exercendo grande influência inicial sobre estes, especialmente na insistência decisiva para a organização do partido republicano de sua província natal, do qual se considerava um dos fundadores.<sup>36</sup> Por iniciativa sua, a 21 de abril de 1888, foi criado no Rio de Janeiro o *Centro Republicano Potiguaranense* (inspirado na Potiguarânia, nome que o Rio Grande do Norte deveria receber na nova confederação republicana), com o objetivo explícito de “preparar a província, por meio de uma propaganda ativa, para o próximo advento da república”.<sup>37</sup> O Centro Republicano dos norte-rio-grandenses na capital do Império “comprou” a briga com o Ceará na questão da região fronteira de Grossos, próxima a Mossoró, protestando inclusive na Assembléia do Império contra a ingerência dos vizinhos na política interna potiguar, que dominavam, segundo o Centro, vários postos da administração provincial no Rio Grande do Norte.<sup>38</sup> Essa postura “nativista” será uma das

*Depoimentos para a História*, de 1913, além de *Funcionários e Doutores, de 1917*, uma perspicaz análise do papel do empreguismo público e bacharelismo na política da República Velha.

<sup>35</sup> O perfil de Oliveira Galvão está em CASCUDO, HRRN, p. 151; para sua participação nos acontecimentos do 15/11 ver Ernesto SENA, *Deodoro: subsídios para a história - notas de um repórter*, de 1913, pp. 86-87 e 225, nota 5, que relata os motivos da prisão de Galvão durante o governo Floriano, do qual foi sempre adversário.

<sup>36</sup> Como ele próprio afirma na biografia de Silva Jardim que escreveu no final do século XIX, *Silva Jardim: Apontamentos para a biographia do illustre propagandista hauridas nas informações paternas e dados particulares e officiaes*. 1895, p. 205, nota 6; foi candidato republicano pelo 2º distrito potiguar às eleições de agosto de 1889, embora não houvesse voltado à província desde 1883; logo desentendeu-se com Pedro Velho e foi para a oposição mas desiludiu-se com a República que tanto ajudara a vingar e não mais influíu diretamente na política de seu estado natal, limitando-se a artigos polêmicos sobre uma possível “incorporação” do Rio Grande do Norte à Paraíba ou a Pernambuco, sendo duramente contestado pelos governistas, “José Leão”, OPV, 29/3/1891; CASCUDO, HRRN, p. 31.

<sup>37</sup> *Ibidem*, p. 30; a criação da Revista “Potyguarana”, do Centro Republicano Potyguaranense, redigida por uma comissão presidida por Leão é noticiada pelo *O Macauense*, do irmão Elias Souto, em 13/8/1888, acusando seu recebimento, da qual não conseguimos localizar nenhum exemplar. José Leão era também 1º secretário do Club Norte-Rio-Grandense do Rio de Janeiro.

<sup>38</sup> A representação do Centro à Assembléia do Império está reproduzida no raríssimo opúsculo de José Leão intitulado “Questão de limites entre o Ceará e o Rio Grande do Norte”, de 1889, pp. 23-26, além do

principais características do ideário republicano no Rio Grande do Norte, cujos líderes, dependendo da facção a que pertenciam, ora se queixarão dos “cearenses” ora dos “pernambucanos” que “dominavam” a província, depois o estado.

Para os objetivos deste capítulo, interessa-nos que os republicanos do Centro Potiguaranense correspondiam-se constantemente com seus conterrâneos na província, o que se tornou mais freqüente a partir do segundo semestre de 1888, justamente na época em que, após a abolição, consolidava-se em Natal um clima propício para a discussão de idéias republicanas, levadas a cabo sempre por “gente de gravata lavada e almoço domingueiro de galinha guisada”, alusão às origens elitistas dos participantes.<sup>39</sup> Em agosto de 1888, Tobias Monteiro escreveu a Pedro Velho instando-o a chefiar o republicanismo local, desde que aderisse, é óbvio (o que parece o futuro fundador do Partido Republicano do Rio Grande do Norte não quis fazer naquele momento, preferindo aguardar uma melhor avaliação da situação para não comprometer-se prematuramente). Por sua vez, José Leão insistia com João Avelino para que este centralizasse os centros republicanos então existentes na província, poucos e quase sem nenhuma comunicação entre si.<sup>40</sup>

Só no final de dezembro de 1888 é que João Avelino pode finalmente anunciar, em carta a José Leão, a adesão de Pedro Velho, depois de tantas hesitações: “O meu primo Dr. Pedro Velho decidiu-se a por-se à frente do partido e muito fará porque tem inteligência, energia e força de vontade precisas”.<sup>41</sup> A tradição oposicionista creditou essa adesão repentina ao fato de Pedro Velho não haver conquistado espaço nos partidos monárquicos, o que é bastante discutível: seu irmão, Fabrício Maranhão, era o chefe Liberal em Canguaretama e o próprio Pedro Velho fora Inspetor da Saúde Pública provincial em 1885-86 em administrações Liberais e Conservadoras. Como conhecemos a obsessão com que posteriormente Pedro Velho perseguiu a idéia de montar sua oligarquia familiar no Partido Republicano e no governo do Rio Grande do Norte, derrubando todos

---

volume “Potyguarania”, também de 1889, que reproduz duas conferências proferidas por José Leão no Club Norte-Rio-Grandense no segundo semestre de 1888 sobre o mesmo assunto, onde reaparece a polêmica com os cearenses p. 29-30.

<sup>39</sup> CASCUDO, HRRN, p. 29.

<sup>40</sup> A carta de Tobias Monteiro, publicada somente n’*A República* de 1/7/1939, é citada por *Ibidem*, p. 29; as referências à correspondência entre José Leão e João Avelino estão nas pp. 32-33. Os esparsos e pequenos centros republicanos localizavam-se principalmente em Natal, Caicó (Príncipe), Ceará-Mirim, Macaíba e São José do Mipibu, cf. *Ibid.*, p. 46.

os obstáculos que lhe apareceram pela frente, cremos ser mais plausível que, tendo chegado à conclusão de que a República seria, fatalmente, uma questão de tempo, achou melhor tomar a iniciativa, aproveitando os seus contatos e os do primo João Avelino com os republicanos potiguaros da Corte e as ligações clientelísticas da família Maranhão, para ter o controle da situação quando chegasse a hora. Seja como for, em menos de um mês, a 27 de janeiro de 1889, Pedro Velho fundava o Partido Republicano do Rio Grande do Norte (PRRN).<sup>42</sup>

Uma análise dos signatários da ata de fundação do PRRN confirma o fato de ser o partido uma extensão da família Maranhão.<sup>43</sup> A identificação de cerca de 44 dos 114 que assinaram, realizada por Câmara Cascudo, permite constatar uma das características mais marcantes da política republicana brasileira, que vinha do Império e chegará até os dias de hoje: o nepotismo e o clientelismo. Dos 114 signatários (aproximadamente 50 compareceram pessoalmente à reunião), 18 eram irmãos (6), parentes (4) ou empregados (8) da casa comercial do tio e cunhado de Pedro Velho, Fabrício Gomes Pedrosa II,<sup>44</sup> ou seja, 15,7% do total (se levarmos em conta apenas os 44 identificados, portanto, aqueles que se sobressairão de alguma forma, a cifra sobe para 40,9%).

O Partido Republicano do Rio Grande do Norte será, por quase 30 anos, uma propriedade exclusiva da família Albuquerque Maranhão, como já parecia a um contemporâneo sagaz como Elias Souto, ao comentar de Macau a reunião republicana:

...tendo à frente os Drs. Pedro Velho, Hermógenes Tinôco e Capitão João Avelino, distintos liberais...A família dos abastados negociantes Amaro Barreto e Fabrício Pedrosa, segundo nos consta, está à frente do novo movimento.<sup>45</sup>

Com efeito, dos 11 membros da Comissão Executiva Provisória, 3 eram da família Maranhão - os irmãos Pedro Velho e Fabrício e o primo João Avelino - sem contar o

<sup>41</sup> Ibid., p. 37; um perfil bastante favorável a João Avelino, pp. 35-36; de Pedro Velho, pp. 36-40.

<sup>42</sup> Para a narrativa da fundação do PRRN ver Ibid., pp. 41-50, Tavares de LYRA, op.cit., pp. 247-252 e Rocha POMBO, *História do estado do Rio Grande do Norte*, 1922, cap. XXVIII, pp. 455-462.

<sup>43</sup> A ata está em CASCUDO, op.cit., adendo III, pp. 271-74; no anexo I, p. 279, onde comparamos, por profissão, os signatários da saudação de 1871 (pp. 267-68) com os de 1889 (pp. 273-74).

<sup>44</sup> Ibid., pp. 45-47.

<sup>45</sup> "Partido Republicano", *OMC*, 44, 11/2/1889.

velho João de Albuquerque Maranhão, o “João das Estivas” (1828-1890), do outro distante ramo da família. Um dado a mais que comprova o fato de que os laços familiares contavam mais do que os partidários, está na atitude de Fabrício Gomes de Albuquerque Maranhão (1852-1923) que, no início do mesmo mês em que se “tornaria” republicano, assinara um manifesto de apoio ao Centro Liberal a favor de Amaro Bezerra.<sup>46</sup>

A repercussão da reunião republicana na opinião pública foi mínima. As autoridades imperiais na província a ignoraram completamente, segundo Cascudo, porque não havia militares envolvidos; nenhum dos funcionários públicos provinciais presentes, como o próprio Pedro Velho, foi punido.<sup>47</sup> A imprensa monarquista a recebeu com desdenhosa ironia, como o porta-voz dos Conservadores, a *Gazeta do Natal*, ao duvidar da pureza dos participantes do ato: “estão de *boa fé*, apesar de que só o João Avelino é que tem cara de republicano”.<sup>48</sup> Para os monarquistas, era o partido dos “desenganados” pela política imperial ou dos eternos preteridos pelos partidos tradicionais e, principalmente, o partido dos “jovens sonhadores”, como assinalou Câmara Cascudo, ao avaliar o clima de indiferença com que os natalenses receberam a fundação do partido republicano, afirmando que

Era o partido dos jovens, dos inexperientes, dos sonhadores teimosos. Tinha o prestígio das minorias. Todos lhe reconheciam a excelência da idéia mas negavam a eficácia.<sup>49</sup>

De qualquer maneira, organizava-se o Partido Republicano na província, embora as dificuldades de comunicação com o interior, a fraqueza do movimento em municípios importantes como Açú e Mossoró e mesmo uma momentânea desmobilização no Seridó (motivada pela ida de Janúncio para Recife em 1887), tivessem feito com que comparecessem a essa primeira reunião, da região sertaneja, apenas Angicos.<sup>50</sup> A partir de agora, porém, começaria na província a propaganda propriamente dita de um partido com

<sup>46</sup> Conforme CASCUDO, HRRN, p. 45.

<sup>47</sup> *Ibid.*, p. 48.

<sup>48</sup> “Marroadas”, *GZN*, 104, 26/1/1889 (grifo do jornal), coluna que era escrita pelo Comendador Joaquim Guilherme, especialista na crítica irônica e zombeteira.

<sup>49</sup> CASCUDO, *op.cit.*, p. 48: Pedro Velho tinha trinta e dois anos quando da proclamação da República e não era dos mais jovens.

<sup>50</sup> *Ibid.*, p. 45.

ideário assumidamente republicano e, inclusive, com propostas programáticas de ação política para a mudança do regime, divulgando-as num âmbito mais amplo, através de um órgão de imprensa explicitamente criado para tal, o jornal *A República* (cujo primeiro número saiu a 1<sup>ª</sup> de julho de 1889).<sup>51</sup> Em agosto, nas últimas eleições do Império, os republicanos potiguares receberão o “batismo das urnas”, com candidatos próprios nos dois distritos eleitorais em que se dividia a província (Pedro Velho no 1<sup>º</sup> e José Leão no 2<sup>º</sup>).

Cabe lembrar, finalmente, que os republicanos já encontrariam o terreno das “idéias políticas” minado pelo debate das “reformas” do sistema político imperial dentro do próprio campo dos partidos monárquicos, pelo menos desde o final dos anos 1860. Os republicanos acrescentaram a ele a certeza de que a solução dos problemas do país não estava na “reforma” da monarquia, democratizando-a e tornando-a mais representativa, como pregavam os “Liberais Radicais” e mesmo setores do Partido Conservador, mas em sua substituição pelo regime republicano, o mais apropriado aos tempos modernos, como demonstrava a “ciência” do século. Às matrizes ideológicas das correntes políticas existentes no Rio Grande do Norte às vésperas da proclamação é que estudaremos a seguir.

Quais eram e de onde vinham as principais idéias políticas em trânsito na província potiguar durante a propaganda republicana? A que matrizes filosóficas essas idéias se filiavam? Correspondiam elas a facções políticas emergentes, aos velhos agrupamentos “reciclados” ou simplesmente eram defendidas isoladamente por membros cultos de suas elites? A leitura das fontes disponíveis - basicamente artigos jornalísticos e manifestos propagandísticos - permitiu estabelecer *quatro* correntes de pensamento filosófico, político e jurídico no Rio Grande do Norte pouco antes da proclamação. São elas o

---

<sup>51</sup> Para a história da criação do jornal, *ibid.*, pp. 103-09, que se baseia, por sua vez, em artigo da própria *A República*, “Anais d’*A República*”, 1/7/1930, 41<sup>º</sup> aniversário da folha, que chegou, transformado em Diário Oficial, até o final da década de 1980.



*reformismo monárquico conservador, o radicalismo liberal democrático, o republicanismo “romântico” e o republicanismo oficial.*<sup>52</sup>

Esta seção se iniciará com o estudo do reformismo monárquico de Conservadores e Liberais que, com suas propostas muitas vezes polêmicas, prepararam o “espírito” da opinião pública provincial para a existência de um regime político alternativo ao Império.

A partir de finais da década de 1860 começaram a aparecer críticas, vindas do próprio campo monarquista, às limitações do sistema representativo do Brasil imperial, fraudulento e violento, que não possibilitava a concretização da “verdade eleitoral”. Essas limitações eram agravadas entre nós pela existência do Poder Moderador exercido pelo imperador, que podia demitir e nomear ministérios a seu bel-prazer e “fazer” maiorias parlamentares da noite para o dia, no parlamentarismo “às avessas” em que vivíamos. Dentro dos partidos imperiais, foram surgindo projetos de reformas políticas para “aprimorar” o regime monárquico brasileiro e aproximá-lo, o mais possível, do sistema representativo de países como a Inglaterra ou a Bélgica, por exemplo.<sup>53</sup>

Mesmo depois da Lei Saraiva, de 1881, que instituiu o voto direto (embora mantendo a restrição censitária e proibindo o voto dos analfabetos), o Poder Moderador continuou a ameaçar a cabeça do gabinete vencedor e de seu partido que, a qualquer momento e sob qualquer pretexto, poderiam ser apeados do governo. Essa instabilidade política congênita, gerada por um poder acima dos demais, contribuiu para o lento mas contínuo desgaste da instituição monárquica, que passou a ser duramente criticada por

<sup>52</sup> O pensamento republicano de Amaro Cavalcanti (1849-1922) merecerá atenção especial nos capítulos seguintes, quando o mais importante jurista-político potiguar desse período for se destacando na política nacional, primeiro no Congresso Constituinte e depois no Senado Federal, por fim nos governos Floriano e Prudente, para os quais desempenhou delicadas missões de confiança, chegando a Ministro da Justiça e Negócios Interiores do segundo. Residindo no Rio de Janeiro, sua atuação na propaganda em sua província natal, depois de aderir ao partido republicano em maio de 1889 vindo do Partido Conservador, foi discretíssima, limitando-se a escrever artigos sobre as potencialidades do Rio Grande do Norte, após viagem que realizou a ele no 1º semestre de 1889 (ver a série de artigos intitulados “Situação do Rio Grande do Norte”, publicados no *O Povo*, de Caicó, entre 16/11/1889 e 15/2/1890. Para os motivos de sua adesão ver “Manifesto”, OPV, 3/8/1889 e “Minha política no Rio Grande do Norte”, *AREP*, 24/9/1889.

<sup>53</sup> A mais famosa e aguda crítica ao sistema representativo imperial é a de Nabuco de Araújo no consagrado “sorites” pronunciado na Assembléia do Império em 1868, citado até pelo Manifesto Republicano de 1870, nunca sendo demais repeti-lo, pela capacidade de sintetizar o funcionamento real da política imperial; “O poder moderador pode chamar a quem quiser para organizar ministérios; esta pessoa faz a eleição porque há de fazê-la; esta eleição faz a maioria. Eis aí o sistema representativo do nosso país”, trecho reproduzido por Reynaldo X. Carneiro PESSOA, op.cit., p. 49. O tema foi bastante

seus dois partidos.<sup>54</sup> No final do Império, os próprios Liberais no poder propuseram reformas gerais para conter o republicanismo e preparar, segundo o visconde de Ouro Preto, a “democracia monárquica”; para os “radicais” de seu partido essas reformas já preparariam o advento da República no Brasil, como defendia um de seus mais preparados representantes no Rio Grande do Norte, Manoel Dantas. Na síntese do que achava ser um programa liberal para o gabinete Ouro Preto, Dantas apresentava praticamente as propostas do Partido Republicano: “o alargamento do voto, a autonomia das províncias e municípios, a organização do trabalho obrigatório por meio de leis coercitivas e repressoras da vagabundagem, confecção do código civil, secularização dos cemitérios, liberdade de cultos e casamento civil”.<sup>55</sup>

### 2.1 - O reformismo monárquico Conservador

O desgaste político do regime imperial atingia o auge justamente nos momentos de revezamento artificial dos partidos no poder, fruto da arbitrariedade de um governante que não podia ser constitucionalmente responsabilizado por esse ato. Nestes momentos afloravam velhos ressentimentos por parte de membros do partido afastado repentinamente do poder. Parece ter sido esse o caso do deputado Conservador norte-riograndense padre João Manuel de Carvalho no citadíssimo discurso com que recebeu a apresentação do programa de reformas liberais de Ouro Preto, na sessão de 11 de junho de 1889 da Assembléia do Império.<sup>56</sup>

---

discutido pela historiografia e uma excelente síntese dele pode ser encontrada em Sérgio Buarque de HOLANDA, *HGCB*, t. II, v. 5º (7), pp. 7-13 e 59-132.

<sup>54</sup> Ver HOLANDA, *op.cit.*, p. 239 e segs.

<sup>55</sup> Manoel Dantas, “Política Liberal”, *OPV*, 22/6/1889.

<sup>56</sup> O discurso está reproduzido em João Manuel de CARVALHO, *op.cit.*, VIII-X. Não classificamos João Manuel no campo de um “republicanismo católico” porque seu pensamento nos parece mais característico da política Conservadora tradicional, ressentida com o Poder Moderador; aliás, os círculos políticos potiguarenses, conhecedores do padre, encararam sua adesão à república como mero oportunismo e mesmo os supostos beneficiários do ato, os republicanos, não a receberam bem, acreditando que ela mais atrapalhava do que ajudava a causa; João Manuel, por seu lado, não fez a menor questão de aproximar-se de seus novos correligionários na província. Por exemplo ver o artigo de Diógenes da Nóbrega “A Gazeta do Natal”, *OPV*, 14/7/1889 que diz claramente: “...o partido republicano que atualmente está um pouco infamado com a entrada do Sr. Padre João Manuel...”. A propósito, também não consideramos aqui o “republicanismo clerical” de um padre José Paulino de Andrade (1861-1907), por entendermos que nesta

O discurso, tornado célebre pela profissão de fé republicana com que João Manuel o encerrou (“abaixo a monarquia e viva a República”, transformado em grito de guerra pela propaganda republicana), é mais importante por seu conteúdo pouco divulgado de crítica à monarquia do que pela adesão à República, regime ao qual o religioso católico nutria poucas simpatias. Ainda assim, o Conservador foi implacável na radiografia do sistema parlamentar do Império e da funesta influência do Poder Moderador sobre este, como podemos perceber na seguinte passagem:

Senhores, os aparelhos deste velho sistema de governo estão gastos e imprestáveis. Os antigos partidos acham-se divididos... esfacelados... o poder irresponsável... nas mãos de um homem... tornou-se o poder único, supremo e absoluto, tudo avassalando à sua vontade... absorvendo e suprimindo todos os outros poderes constitucionais...<sup>57</sup>

E vaticinava, em tom profético, o fim próximo da monarquia:

...Tudo está indicando evidentemente que este país fadado por Deus aos mais gloriosos destinos, em breve passará por transformações profundas e radicais e que as velhas instituições que nos tem humilhado, tendem a desaparecer deste solo abençoado onde não puderam consolidar-se nem produzir frutos benéficos. (sensação)<sup>58</sup>

O ressentimento contra o Poder Moderador evoluía para um fatalismo religioso, segundo o qual a República seria, em última instância, a vontade de Deus. Neste aspecto João Manuel contrariava a idéia, que seria veiculada pelos monarquistas depois da proclamação, de que a monarquia se enraizara profundamente no Brasil desde a Independência. E o deputado potiguar concluía seu veredicto sobre o regime imperial no Brasil, afirmando melancolicamente: “Tudo é confusão e anarquia, confusão na ordem social, anarquia na ordem política”.<sup>59</sup>

---

época ele era bem próximo ao do oficialismo do PRRN. Quando a separação Estado-Igreja se efetivar na República, aí sim se manifestará uma posição mais ideológica, que estudaremos no próximo capítulo.

<sup>57</sup> João Manuel de CARVALHO, op.cit., p. IX.

<sup>58</sup> Ibid., p. VIII.

<sup>59</sup> Ibid.

No entanto, Oliveira Santos, cunhado de João Manoel, que era um dos redatores do órgão oficial do Partido Conservador na capital, a *Gazeta do Natal*, não acompanhou o parente na adesão deste à República, continuando até o fim fiel à Monarquia, ainda que defendendo reformas políticas e administrativas no sistema imperial, particularmente uma maior autonomia provincial. O Conservador Oliveira Santos foi o representante, no Rio Grande do Norte, de um liberalismo político clássico “à britânica”. Em matéria de economia, porém, mesmo defendendo por princípio a livre-concorrência, ao mesmo tempo admitia a intervenção do Estado em algumas áreas, “adaptando-se às condições brasileiras”. Neste sentido, declarava-se adepto do “ecletismo da escola alemã”, aproximando-se de certos membros Conservadores do Conselho de Estado do Império.<sup>60</sup>

Alagoano, bacharel em Direito pelo Recife em 1881, exercendo a magistratura no Rio Grande do Norte desde 1884, Santos era defensor de um jusnaturalismo onde a lei natural e a religião conviviam com a aceitação dos avanços da ciência e a crença inabalável na História<sup>61</sup>. Entre fevereiro e maio de 1888, escreveu na *Gazeta* uma série de 25 artigos intitulados “Questões Sociais”, onde, numa linguagem erudita, discutiu os principais problemas sociais e econômicos do país após a abolição, de que foi um dos mais destacados defensores na província, propondo uma série de medidas para a reorganização do trabalho nacional e da educação popular.<sup>62</sup>

<sup>60</sup> Como mostra José Murilo de CARVALHO, op.cit., parte II, cap. 4: ‘O Conselho de Estado: a cabeça do governo’, pp. 327-58; para o liberalismo econômico adaptado à realidade brasileira, pp. 337-40 e 351-2; para a influência dos economistas alemães “ecleticos”, liberais mas partidários da intervenção do Estado em algumas áreas (como List), p. 344 e 356 nota 24. Sobre o “ecletismo filosófico” no pensamento brasileiro do Segundo Império ver a antiga mas sempre fundamental síntese de João Cruz COSTA, “O Pensamento Brasileiro sob o Império” In: HOLANDA (dir.), *HGCB*, t. II, v. 3 (5), pp. 324-27, que o define (p. 327) como “fusão sem método nem crítica, conciliação ambígua de opiniões”, adequado à superação da conjuntura histórica agitada das Regências, mas que foi “a filosofia que mais extensas e profundas raízes encontrou na alma brasileira”. Vale lembrar que Oliveira Santos foi oficial do gabinete do Conselheiro João Alfredo, a quem era muito ligado. Suas idéias podem ser encontradas em “Questões Sociais”, série de artigos que escreveu na *Gazeta do Natal*, entre fevereiro e maio de 1888.

<sup>61</sup> Breves dados em CASCUDO, HRRN, p. 62. Sobre o “jusnaturalismo” prevalente nessa corrente de pensamento consultar L. A MACHADO NETO, *História das idéias jurídicas no Brasil*, pp. 13-42. Uma das inúmeras obras citadas por Oliveira Santos para justificar sua crença na ciência e na história é “Lois Scientifiques du Development des Nations”, de Bagehot, citado em “QS: Liberdade comercial, XVI”, *GZN*, 18/4/1888. Nelson Nogueira SALDANHA, op.cit., p. 201, cita uma conferência de Santos sobre “O Socialismo”, ainda estudante no Recife em 1879, onde ele limita-se aos “utópicos” de Saint-Simon.

<sup>62</sup> “QS -VII e VIII: Trabalho Obrigatório”, *GZN*, 17 e 21/3/1888 e “QS - IX: Liberdade do trabalho”, *GZN*, 24/3/1888; algumas dessas idéias foram apresentadas no cap. I.

Oliveira Santos recorreu a uma infinidade de autores pertencentes a diversas escolas de pensamento (entre outros, economistas políticos clássicos, como Adam Smith, Ricardo e Leroi-Beaulieu, utilitaristas, como Bentham, teóricos e publicistas do Direito, da Política e da Sociologia, como Laveleye, Bluntschli, Tocqueville, Bagehot, Stuart Mill e Oliveira Martins, ou por fim, católicos liberais como Lammenais), citados em notas de rodapé ao final de seus artigos, o que não era muito comum em textos jornalísticos da época. De todos esses, Santos acabou extraindo sua visão de mundo “ecclética”, característica do pensamento conservador brasileiro na primeira metade do século XIX que prevalecia, como assinalamos acima, no reformismo Conservador do Conselho de Estado do Império.<sup>63</sup>

Para Oliveira Santos, o princípio básico, ao qual “é impossível resistir”, é a lei natural, reconhecida pela “consciência universal, pelo cristianismo e outras revoluções filosóficas que se seguiram, que rege a inviolabilidade da liberdade individual, a dignidade da natureza humana”.<sup>64</sup> O problema de seu tempo, tarefa da “ciência da política e sabedoria dos governos” era “conciliar a liberdade individual (um direito) com a obrigatoriedade do trabalho (um dever), como função natural da vida social”.<sup>65</sup>

Assim, ao mesmo tempo que defende a liberdade individual como um direito natural e, portanto, a pouca ingerência do Estado nesse campo, reconhecia que, no Brasil, dado o embrutecimento e penúria dos antigos escravos, o governo, como “legítimo representante da sociedade”, devia sim intervir em questões sociais, principalmente na reorganização do trabalho nacional. Para tanto pregava a necessidade de medidas complementares à abolição, entre as quais o vago “trabalho obrigatório com liberdade”, e a reforma do ensino, que entendia dever ser “gratuito e obrigatório” em todos os níveis,

---

<sup>63</sup> José M. de CARVALHO, *op.cit.*, pp. 351-52. Referências críticas para os autores mais significativos citados por Oliveira Santos podem ser obtidas em E. HOBSBAWM, *A Era das Revoluções*, pp. 254-62. Para a velha questão da “importação de idéias”, João Cruz COSTA In HOLANDA (dir.), *op.cit.*, t. II, v. 3 (5), pp. 323-24. Um bom parâmetro dos autores mais utilizados na época em economia política, filosofia do Direito e teoria política pode ser encontrado na bibliografia citada por Amaro CAVALCANTI no seu *Regime Federativo e a República Brasileira*, de 1899, pp. 7-9.

<sup>64</sup> “Questões Sociais - VII: Trabalho obrigatório”, *GZN*, 17/3/1888.

<sup>65</sup> *Ibid.*, citando Oliveira Martins e Bluntschli.

mas que no Brasil era “extremamente deficiente, excessivamente livresco, latinista e pouco atento às necessidades práticas da vida moderna, estabelecidas pela ciência”.<sup>66</sup>

Em termos políticos, seu pensamento também procurava levar em conta a realidade brasileira. Defensor, em princípio, do liberalismo monárquico clássico, constitucional e representativo, achava-o, contudo, “pouco adaptável” ao Brasil, razão porque defendia a Constituição Imperial de 1824.<sup>67</sup> Atribuía ao parlamento o instrumento ideal para as mudanças que preconizava, como explicitou na saudação que fez à próxima reunião da Assembléia do Império, em abril de 1888:

Mola principal no mecanismo do sistema representativo a Assembléia Geral é a fonte de onde promanam as reformas que, reclamadas pela opinião, nos asseguram a soma dos bens de que se goza nos Estados, onde sopra fagucira a aura da liberdade.<sup>68</sup>

Com a volta dos Liberais ao poder em junho de 1889, Oliveira Santos passou a criticar o falseamento do “sagrado exercício do direito de voto” que os novos situacionistas promoviam, “fraudando eleições”, e descreu da nova política Liberal e da eterna luta entre os partidos no Império. Para ele, só os Conservadores, com o lema *Unidade, Ordem e Liberdade*, resgatariam a moralidade administrativa, o prêmio ao mérito, o respeito às minorias políticas, enfim, as premissas de um pensamento genuinamente liberal.<sup>69</sup>

Mesmo aceitando a República como fato consumado, Oliveira Santos foi sempre seu crítico acérrimo, combatendo ao mesmo tempo a oligarquia Maranhão no Rio Grande do Norte e Floriano Peixoto a nível federal. Chegou a redator principal do primeiro jornal diário da capital potiguar, o efêmero *Diário do Natal*, que existiu de julho a setembro de 1893, onde, a par de atacar Pedro Velho e Floriano, defendia a Revolução Federalista. Em artigos contundentes, comparava a nascente República brasileira com a extinta Monarquia,

<sup>66</sup> “Questões Sociais - VIII: Trabalho obrigatório”, *GZN*, 21/3/1888.

<sup>67</sup> Cf. sua circular “Ao Eleitorado do 2º districto da Província”, *GZN*, 3/8/1889. Essa “adaptação” das “idéias estrangeiras” nunca foi meramente uma transplantação à realidade nacional de teorias elaboradas na Europa, como já foi notado há muitos anos pelo prof. João Cruz COSTA in *HOLANDA* (dir.), *HGCB*, t. II, v. 3, pp. 323-24. Para a adaptação do liberalismo político às condições brasileiras sob a ótica do pensamento Conservador ver J. M. de CARVALHO, op.cit., pp. 340-43.

<sup>68</sup> “Gazeta do Natal”, *GZN*, 28, 4/4/1888.

sempre com juízos favoráveis a esta. Em suma, Oliveira Santos foi o representante mais erudito do pensamento monarquista Conservador no Rio Grande do Norte.<sup>70</sup>

## 2.2 - O radicalismo Liberal democrático

O sentimento de desencanto com o sistema imperial também era manifestado pelos Liberais, particularmente por sua ala “radical”. Esta defendia reformas para salvar a monarquia, mais do que isso, democratizá-la aos poucos, o que fez alguns de seus membros evoluir gradualmente para o republicanismo, nos estertores do Império. No Rio Grande do Norte seus principais representantes foram os redatores de *O Povo*, Diógenes da Nóbrega e, principalmente, Manoel Dantas.<sup>71</sup>

Acadêmicos de Direito no Recife na segunda metade dos anos 1880, receberam com todo impacto a influência ideológica do evolucionismo darwinista, nas versões científicas e sociologizantes de Herbert Spencer (1820-1903) e especialmente, Ernst Haeckel (1834-1919), então predominante na Faculdade, via Tobias Barreto. Este vinha de romper com o positivismo comteano e, principalmente, com o jusnaturalismo prevacente na faculdade, que formara toda a geração anterior.<sup>72</sup>

<sup>69</sup> “Ao Eleitorado...”, *GZN*, 3/8/1889.

<sup>70</sup> O outro representante desse “conservadorismo monárquico”, foi Elias Souto, professor primário, que era menos “erudito” do que Santos mas de espírito menos partidário, mais independente e “brigador” do que o magistrado; o pensamento monarquista saudosista de ambos será estudado mais detalhadamente no último capítulo desta tese, dedicado justamente às permanências de “idéias monarquistas” na República.

<sup>71</sup> Uma boa síntese das idéias desses seguidores de Rui Barbosa, especialmente depois que os Liberais voltaram ao poder em junho de 1889, quando encararam o gabinete Ouro Preto como “precursor de uma nova era”, pode ser extraída de seus artigos no *O Povo* de 22/6/1889, intitulados “A nova situação”, de Dantas e “Política Liberal”, de Diógenes Nóbrega. Uma análise conjuntural do Liberalismo Radical em HOLANDA, HGCB, t. II, v. 5 (7), pp. 116-120.

<sup>72</sup> Para uma análise da influência do evolucionismo darwinista e monismo haeckeliano sobre a Faculdade de Direito do Recife, via Tobias Barreto, ver MACHADO NETO, op.cit., cap. III, A sociologia jurídica da escola do Recife, pp. 73-97; também João Cruz COSTA, op.cit., in HOLANDA (dir.), HGCB, t. II, v. 3, pp. 323-42. O filósofo inglês, autodidata, foi o principal sistematizador do evolucionismo aplicado ao estudo de “todas as coisas”, tentativa que empreendeu nos seus *Princípios*, em vários volumes, dos quais os *Princípios de Sociologia* nos interessam aqui bem como seu individualismo exacerbado em *El individuo contra el Estado*. Para uma síntese de seu pensamento ver MOSCA e BOUTHOU, *História das doutrinas políticas desde a antiguidade*, pp. 258-60; para uma crítica à Spencer ver HOBSBAWM, *A Era do Capital*, p. 262. Seu darwinismo social foi muito influente, junto com o “monismo” de Haeckel, entre os bacharéis seridoenses que estudaram no Recife no final dos anos 1880, bem como em Amaro Cavalcanti, que estudara nos EUA, e se confessava “spencerianista”. Já o zoólogo alemão foi um dos primeiros defensores do darwinismo, que tentou aplicar à sua prática profissional em *Morfologia geral*, de

Como estudantes no Recife, Diógenes da Nóbrega e Manoel Dantas haviam tido a oportunidade de entrar em contato com um pouco de tudo aquilo que as escolas filosóficas, políticas e jurídicas mais em voga na Europa do último quartel do século XIX pregavam, consideradas comumente como o resultado do desenvolvimento da “ciência moderna”. Denominamos genericamente essa atitude, **cientificismo** - entendido este como uma postura intelectual pautada pela crença quase mística no poder racional da ciência para compreender os fenômenos naturais e sociais, explicando-os de forma oposta à visão religiosa do mundo, até então hegemônica, onde prevalece a fé na explicação sobrenatural.<sup>73</sup> José Augusto Bezerra de Medeiros, neto de José Bernardo e futuro governador do Rio Grande do Norte, recordava assim o ambiente intelectual em que se formara no início do século XX, que vinha ainda da época de que tratamos:

Quando, de 1901 a 1905, fiz o meu curso jurídico em Recife, encontrei ainda a Faculdade impregnada, em boa parte, de preocupações filosóficas, alguns dos nossos mestres inclinados para o positivismo, outros para o materialismo darwinista e haeckeliano, outros ainda, a maioria, aditos ao evolucionismo spenceriano.<sup>74</sup>

De fato, o ensino do jusnaturalismo escolástico e ultramontano que formara a geração anterior a Tobias batia em retirada quase total no conceito da mocidade acadêmica. O direito natural cedera o passo em Recife, primeiro para o positivismo jurídico (que continuou prevalecendo ainda por muito tempo na Faculdade de Direito do

---

1866 e, posteriormente à filosofia e à religião em *O enigma do Universo*, de 1899 complementado por *Maravilhas da Vida*, de 1904, onde afirma desde o início (p. VI): “tudo se reduz ao antagonismo profundo entre a ciência e a fé”. O “monismo” prega a união essencial da natureza orgânica com a inorgânica, contrariando o kantismo.

<sup>73</sup> Nesse sentido o termo é fluido, enquanto “visão de mundo” para explicar a realidade e cabe para englobar positivistas, darwinistas, liberais, todos “cientificistas” à sua maneira, cf. SALDANHA, op.cit., pp. 228-30. Ver a elucidativa explicação para a origem do termo *cientificismo* em HOBBSAWM, *A Era dos Extremos*, 1995, p. 525: criada em 1936 com um sentido negativo, de “direita”, para contrapor-se à “esquerda”, que monopolizava a utilização do “conhecimento científico” para justificar seus pontos de vista. Neste sentido, utilizar o conceito para o século XIX não deixa de ser um anacronismo, pois ele não o conheceu; não obstante, seu uso tornou-se corrente (apropriado por uma leitura “esquerdista”) e consagrado para designar aquele “estado de espírito” do final do século XIX e assim o utilizamos nesta tese.

<sup>74</sup> Citação extraída da Nota de apresentação ao livro de Raimundo NONATO, *Bacharéis de Olinda e Recife...*, p. 7.



Largo de São Francisco em São Paulo) e, depois, para o evolucionismo spenceriano e o materialismo de Haeckel.<sup>75</sup>

Essas filosofias racionalistas e cientificistas permeavam o universo ideológico da época, todas elas “amarradas” por uma crença fatalista, determinista, em “leis”, válidas para o conhecimento de todos os fenômenos naturais ou sociais e que, descobertas pela ciência, progressivamente levariam a humanidade a um futuro radioso. São onipresentes os artigos escritos no *O Povo* por Diógenes da Nóbrega ou Manoel Dantas onde aparecem citações de Darwin, Haeckel, Spencer e Stuart Mill, como na síntese que o primeiro faz de seu pensamento e de suas filiações ideológicas:

...[a sociedade obedece à]...lei do transformismo, descoberta por Mill, modificada por Spencer e largamente desenvolvida por Darwin...<sup>76</sup>

Também na formulação que aparece no texto de apresentação do jornal, redigido pelo mesmo Diógenes, onde se afirma:

A par dos poucos corajosos que combatem por um estado melhor de cousas, ao lado dos que, com as vistas alçavadas para o futuro, *dos que acreditam na grande lei que domina e rege todos os fenômenos da natureza, quer no mundo moral como no mundo físico, [pela] lei do desenvolvimento* pugnamos nós.<sup>77</sup> (grifo nosso)

Lei fatal e inevitável a que todos estavam sujeitos e ninguém poderia fugir, como dirá ainda o próprio Diógenes no número seguinte, ao concluir que não se poderia impedir o progresso das reformas de que o país tanto necessitava, que viriam inexoravelmente

<sup>75</sup> Para o ensino jurídico na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco em São Paulo ver Sérgio ADORNO, *Os Aprendizados do Poder*; para a de Recife, MACHADO NETO, op.cit.; um balanço crítico sobre o ensino de Direito no Brasil em seu sesquicentenário em Aurélio Wander BASTOS (coord.), *Os Cursos Jurídicos e as Elites Políticas Brasileiras*, 1978.

<sup>76</sup> “Correspondência”, *OPV*, 25/1/1890. O próprio Haeckel explicará: “Assenti toda a minha filosofia monista em convicções resultantes de cinquenta anos de investigações ativas e infatigáveis sobre a NATUREZA e as suas leis” (grifo no original), *Maravilhas da Vida*, 1946 (1904), p. VI.

<sup>77</sup> “O Povo”, *OPV*, 1, 9/3/1889.

como num “marchar contínuo e irresistível das aspirações nacionais, em torno das quais, como por força elétrica, se congrega a nação em um esforço indefinido e uniforme...”<sup>78</sup>

É importante assinalar, contudo, que no caso dos evolucionistas potiguares, havia uma preocupação em aplicar suas teorias na análise da conjuntura do tempo e do meio em que viviam, de participar da vida política para modificar a situação sócio-econômica de sua região sertaneja, diferentemente da atitude meramente filosófica e contemplativa de um Tobias Barreto. É assim com Manoel Dantas, ao teorizar sobre as condições de vida e trabalho do sertanejo. Aplicando o axioma darwinista da “adaptabilidade do indivíduo e da sociedade ao meio em que vivem”, Dantas assinalava: “devemos procurar dentro das manifestações da vida sertaneja os princípios de seu desenvolvimento, a força motriz de sua marcha”.<sup>79</sup>

Abalizados pela “ciência moderna” e suas “leis”, esses paladinos da “nova era” lançavam-se a pregar a reforma das instituições do país, pois essa era a “tendência natural” do século, como assinalam um pouco depois, ao aceitarem a proclamação da República:

É princípio científico que as instituições devem acompanhar *pari passu*, a evolução social e de acordo com as necessidades do meio sociológico substituírem-se por outras que mais se conformem com essas mesmas necessidades...<sup>80</sup>

Sua defesa da República, portanto, era uma questão de pura lógica racional, extraída da observação da evolução social. Naquela altura, já não lhes importava se o país fosse uma monarquia ou uma república, desde que restaurasse a “verdade da representação”, como definira Rui Barbosa nos seguintes termos: “República significa

<sup>78</sup> “Atropello e Perseguição”, *OPV*, 2, 16/3/1889.

<sup>79</sup> “A vida sertaneja: Presente e Futuro - I”, *OPV*, 30/11/1889, defendendo a não aplicação pura e simples de teorias alheias ao “meio pouco culto” em que viviam, como afirmara Diógenes da Nóbrega na apresentação do jornal, “O Povo”, *OPV*, 9/3/1889. Uma análise arguta do pensamento evolucionista de Manoel Dantas sobre o sertanejo está na dissertação de mestrado de Muirakytan K. de MACÊDO, *op.cit.*, cap. III, pp. 103-42, particularmente a seção “Como deixar de ser sertanejo em uma lição”, pp. 126-29.

<sup>80</sup> “Manifesto Político”, *OPV*, 21/12/1889; na verdade o manifesto é assinado por José Bernardo mas, como costumava fazer, fora escrito por um de seus “rapazes”, Diógenes da Nóbrega ou Manoel Dantas.

autogoverno do povo e monarquia representativa não quer dizer outra coisa...Não há, portanto, valos: há gradações apenas, entre a forma republicana e a monárquica.<sup>81</sup>

Apenas, no início, esses “cientificistas reformistas” ainda achavam que a Monarquia poderia realizar a transição, como admitia Manoel Dantas em julho de 1889, ao negar que fosse do partido republicano, apesar de simpatizar com ele:

...ligado ao partido liberal por muitos laços, eu espero professar no seio desse partido as minhas idéias radicais e democráticas, e conto ver realizado o ideal de Rui Barbosa,- a monarquia republicana.<sup>82</sup> (grifo nosso)

Um mês antes, já com Ouro Preto no poder, Dantas colocava a questão nos termos de um dilema que ilustrava a própria resistência de setores de seu partido às reformas e ao mesmo tempo reafirmava a crença de que elas preparariam o país para a República:

...ou o partido liberal toma o caminho que lhe indicam as aspirações democráticas do país e neste caso virá preparar o terreno para o futuro evento da República, ou segue a política de expedientes e rabulices e então ficará completamente desacreditado e cairá, vítima de seu próprio erro.<sup>83</sup> (grifo nosso)

O regime republicano era, portanto, o futuro do mundo moderno, e o Brasil dele não poderia escapar. República (como a Monarquia para Rui Barbosa) era o “regime da soberania popular”, da “democracia representativa dos tempos modernos”. Esta chegaria puxada pelo “carro triunfante do progresso que como força irresistível vai deixando rasto luminoso em sua passagem” e iluminaria os caminhos da humanidade “embrutecida pelo obscurantismo despótico”.<sup>84</sup> Aparece aqui o *Iluminismo*, em sua vertente racionalista,

<sup>81</sup> Citação reproduzida por Roque Spencer Maciel de BARROS, *A Ilustração Brasileira e a Idéia de Universidade*, pp. 35-36.

<sup>82</sup> “Não sabia”, OPV, 20/7/1889.

<sup>83</sup> “A nova situação”, OPV, 22/6/1889.

<sup>84</sup> “Atropello e Perseguição”, OPV, 16/3/1889, criticando o governo imperial por permitir que a Guarda Negra tumultuasse a propaganda de “idéias republicanas”; também “Problema de Hoje”, OPV, 21/4/1889, artigos escrito antes da volta dos Liberais ao poder quando o jornal manifesta esperança de que o novo governo efetive as “reformas democráticas exigidas pela opinião”.

cientificista e teleológica, utilizando freqüentemente a metáfora da luz, recorrente também nos textos da propaganda republicana.<sup>85</sup>

*Iluminados* pela ciência, esses modernos evangelistas levariam ao povo a boa nova de esperança que lhes fora revelada. Iniciados pela “verdade científica”, portadores da missão sagrada de “esclarecer” o povo através da imprensa, acreditavam que assim contribuiriam para o “desenvolvimento físico, moral e intelectual” do sertanejo, como Diógenes da Nóbrega explicava claramente:

...advogando os interesses do povo, doutriná-lo racionalmente, esclarecendo-lhe o horizonte intelectual, tanto quanto permitirem nossos conhecimentos... (a fim de ) profligar os erros, atacar os preconceitos, desfazer os sofismas e derrocar as superstições em toda a ordem de idéias.<sup>86</sup>

Manoel Dantas fecha exemplarmente esse círculo “iluminista”, ao explicar que a tarefa do verdadeiro Liberal, nas condições do país e de sua região, era:

Conhecer o percurso das idéias adiantadas em todos os países, procurar fazer renascer uma pátria autônoma à luz de nossas tradições, estudar e dirigir as tendências de nosso povo, e procurar a forma de governo que nos convém de acordo com a vontade popular, eis o que é ser liberal.

...Precisamos de idéias práticas e realizáveis; sobretudo educar o povo ignorante para fazê-lo melhor compreender os seus direitos.<sup>87</sup> (grifo nosso)

Educar o povo para libertá-lo da opressão obscurantista era a missão extraordinária a que se propunham esses Liberais Radicais, numa província onde

<sup>85</sup> “Problema de Hoje”, *OPV*, 7, 21/4/1889. Sobre a recorrente presença da metáfora da “luz” na história brasileira ver o artigo de Nicolau SEVCENKO, “A república enclausurada”, *Revista USP*, 1989, pp. 28-32, que também mostra a “trágica” convivência entre filósofos e políticos durante a Revolução Francesa; na propaganda republicana potiguar ela aparece tanto no padre João Manuel de CARVALHO, *Reminiscências...*, p. VIII, quanto nos Manifestos “laicos” do Seridó e de Natal, respectivamente em CASCUDO, *HRRN*, p. 268-71 e *APV*, p. 19-33.

<sup>86</sup> “O Povo”, *OPV*, 1, 9/3/1889. Para o sentido anglo-saxão de “iluminismo” como “esclarecimento” ver a didática explicação de Francisco FALCON, *Iluminismo*, pp. 12-19, onde se introduz também a discussão sobre as suas duas vertentes - a racionalista e a mística - aprofundada por SEVCENKO, *op.cit.*, pp. 27-28.

praticamente 90% da população, analfabeta, era excluída de qualquer participação política e social. Neste aspecto, eles concordavam com Conservadores da cepa de um Oliveira Santos, ao elegerem a educação como uma de suas metas prioritárias, graças à qual se chegaria, num futuro próximo, a uma era de emancipação e progresso para a humanidade, livre do obscurantismo teológico e absolutista. Seu discurso, igualmente, aproximava-se cada vez mais do republicanismo, como eles próprios reconheciam. No caso, do republicanismo mais “puro” de um Janúncio da Nóbrega ou de um Braz de Mello, que também estudavam no Recife na mesma época.

### 2.3 - O republicanismo “romântico”

O caicoense Janúncio da Nóbrega Filho e o natalense Braz de Andrade Mello foram os representantes no Rio Grande do Norte do republicanismo mais puro, de viés romântico, vindo da tradição revolucionária francesa dos séculos XVIII e XIX, herdeiros de 1789, 1830 e 1848, cujo paradigma no Brasil era, curiosamente, um positivista, Silva Jardim.<sup>88</sup> Ainda alunos no Recife quando a República foi proclamada, também foram muito influenciados, como Diógenes da Nóbrega e Manoel Dantas, pelo haeckelianismo predominantes na Faculdade de Direito. Mas, ao contrário de seus contemporâneos Radicais, tanto Janúncio quanto Braz nunca foram demasiado dados a teorias exaustivas, preferindo a ação prática dos ativistas revolucionários das barricadas francesas.

O republicanismo de Janúncio da Nóbrega e Braz de Mello é o retirado das conclusões científicas, positivistas e românticas do século XIX, que encontrava guarida em Martins Jr. e Maciel Pinheiro em Pernambuco.<sup>89</sup> A ênfase de seus escritos de propaganda - dos pouquíssimos que chegaram até nós - está na discussão sobre as ações necessárias para derrubar a monarquia o mais cedo possível, de preferência no ano do

---

<sup>87</sup> “Carta”, datada de 25/2 e publicada em OPV, 16/3/1889.

<sup>88</sup> Para uma caracterização desse republicanismo revolucionário no Brasil, como entendido por um positivista como Silva Jardim, ver nossa dissertação de mestrado, BUENO, *A Trajetória de uma desilusão; Silva Jardim e Anibal Falcão: dois positivistas revolucionários na Transição Império-República (1870-1900)*, pp. 25-37. O conceito de “romantismo” aqui não deve ser confundido com o “romantismo reacionário”, saudosista do Antigo Regime na Europa. Para a distinção entre os “romantismos” ver o instigante ensaio de Elias Thomé SALIBA, *As utopias românticas*, pp. 77-88, que procura ampliar a análise clássica de oposição entre “revolução ou reação”.

centenário da “Grande Revolução”, como pregava Silva Jardim. Às caracterizações clássicas tiradas do Manifesto Republicano de 1870, Janúncio e Braz acrescentavam os retoques grandiloqüentes do clima de verdadeira “queda da Bastilha”, que queriam ver revivido no Brasil.

As idéias de Janúncio estão melhor sistematizadas no Manifesto Republicano ao Povo Seridoense, escrito por ele em abril de 1889, que marcou a reorganização do Centro Republicano Seridoense.<sup>90</sup> Segundo o manifesto, a monarquia era “um corpo estranho ao nosso organismo social”, extinguiu-se na “consciência nacional” a fé no regime imperial e agora, graças à “marcha evolutiva das idéias”, força determinista e fatal que guiava todos os acontecimentos, a República tornara-se a “grande aspiração nacional”. A República, regime da soberania nacional por excelência, inauguraria uma nova era de regeneração política, social e moral no Brasil, que colocaria o país no “espírito do século”,<sup>91</sup> fazendo-o reencontrar-se com o democrático e republicano continente americano de que fazia parte.

Regeneração. Como uma palavra mágica, ela aparece em todos os textos da propaganda, bem como nos artigos dos Liberais Radicais. Os republicanos caicoenses intitularam-se “os regeneradores da Pátria”: é com essa exortação que Janúncio da Nóbrega inicia o manifesto republicano seridoense.<sup>92</sup> Também os monarquistas utilizavam essa imagem para defender a reforma do Império, continuando a velha tradição francesa do século XVIII, quando os filósofos iluministas e políticos dos Estados Gerais queriam “regenerar” o Antigo Regime. Passou a ser palavra-de-ordem de revolucionários norte-americanos e franceses.<sup>93</sup>

O manifesto de Janúncio tocava em uma das questões que mais dividiram os republicanos brasileiros no final dos anos 1880: a maneira mais eficaz de se chegar à

<sup>89</sup> CASCUDO, HRRN, p. 211 e LVF, v. VI, p. 89, onde chama Janúncio de “o último girondino”.

<sup>90</sup> Reproduzido por CASCUDO, HRRN, pp. 268-71, doravante citado como MRPS.

<sup>91</sup> MRPS in *ibid.*: “É preciso que o Brasil se *americanize*, adaptando-se ao meio continental em que vive”. pp. 268-69.

<sup>92</sup> *Ibid.*, p. 268 e 271.

<sup>93</sup> Para a utilização do termo em outros textos republicanos ou de “tradição monarquista”, p.ex., ver o Manifesto de fundação do PRRN (MPRRN), escrito por Pedro Velho, em CASCUDO, APV, p. 20 e padre João Manuel de CARVALHO, *op.cit.*, p. XIV. Para uma introdução ao tema da *Regeneração* consultar o verbete correspondente, escrito por Mona OZOUF em F. FURET e M. OZOUF, *Dicionário Crítico da Revolução Francesa*, pp. 815-25; para o tema na Independência dos EUA, Gordon WOOD, *The Creation of the American Republic, 1776-1787*, particularmente o cap. II: “Republicanism”, pp. 46-90, no seu item I: “A new people for a new world”, pp. 46-48.

República. Neste ponto, havia os modelos oferecidos pelas duas grandes revoluções da história contemporânea até então, a Americana e a Francesa.<sup>94</sup> A defesa da derrubada violenta da monarquia, se necessário, foi a grande contribuição de Janúncio no campo das propostas para substituir-se o regime imperial, por sua importância na especificidade do republicanismo do Rio Grande do Norte.<sup>95</sup>

Ao que tudo indica, o exemplo norte-americano não era o melhor a ser seguido no caso, pois não se ajustava à conjuntura brasileira da véspera da proclamação. Nos EUA, o regime republicano fora estabelecido ao longo de uma guerra contra o domínio britânico e implantado a partir dos alicerces já seculares da experiência de “self-government” das Treze Colônias: uma luta de libertação colonial, sim, mas para reafirmar antigos direitos.<sup>96</sup>

Aqui, não se tratava da mesma situação: bem ou mal, tínhamos realizado nossa independência política nacional em 1822 e a oportunidade de instaurar uma república na ocasião havia sido descartada pelos interesses majoritários das classes proprietárias rurais.<sup>97</sup> Neste aspecto, a Revolução Francesa era mais instrutiva: afinal, lá e cá, como a propaganda republicana não cansava de tentar demonstrar, havia um regime absolutista a derrubar e os republicanos históricos, Silva Jardim à frente, consideravam o arremedo de monarquia representativa que tínhamos, apenas pura e simplesmente um sofisma, uma ficção.<sup>98</sup>

Assim, o modelo mais adequado a seguir pelos jovens republicanos potiguares influenciados por Silva Jardim parecia mesmo ser o da “grande revolução”, cantada em prosa e verso pelos propagandistas. A freqüente alusão ao centenário da Revolução como data ideal para se proclamar a República no Brasil funcionava como uma espécie de senha

<sup>94</sup> Acompanhar, a respeito dos modelos disponíveis, a discussão em José Murilo de CARVALHO, *A Formação das Almas*, pp. 22-29.

<sup>95</sup> O outro ponto importante do “republicanismo puro”, particularmente presente em Braz de Mello, é a defesa intransigente da “pátria norte-rio-grandense”, que o faz, junto com Almino Affonso, um dos principais representantes do “bairrismo” republicano, será analisado na próxima seção deste capítulo, dedicada ao federalismo na propaganda potiguar. Aliás, o MRPS, queixando-se do abandono da província pela monarquia, afirmava claramente: “nós trabalhamos diretamente pela organização da futura Potiguarânia, nome que, na Federação Brasileira caberá à futura república norte-rio-grandense”, como propunha José Leão no Rio de Janeiro, *MRPS*, in *CASCUDO*, *HRRN*, p. 270.

<sup>96</sup> CARVALHO, op.cit., pp. 18-19; WOOD, op. cit., pp. 127-32 e Bernard BAYLIN, *The Ideological Origins of American Revolution*, pp. 94-143.

<sup>97</sup> Para uma interpretação abalizada sobre o processo de independência desse ponto de vista ver Emília Viotti da COSTA, *Da Monarquia à República*, pp. 19-52.

para as publicações propagandísticas saídas em 1889.<sup>99</sup> Mas, a qual Revolução Francesa os seridoenses se referiam, a da “queda da Bastilha” em 1789, a “jacobina” ou “termidoriana” após 1793 ou, finalmente, a das “barricadas urbanas” de 1830 e 1848? No Brasil, a pergunta se transformou: a República viria pela “evolução” ou pela “revolução”?

O início de 1889 coincidiu com o agravamento das divergências no movimento republicano nacional entre os “evolucionistas” liderados por Quintino Bocaiúva, adeptos de uma ação mais gradualista, eleitoral e pacífica, e os “revolucionários” de Silva Jardim, defensores de ações mais ousadas e incisivas, como meetings de rua e, no limite, até mesmo barricadas que forçassem a abdicação do Imperador.<sup>100</sup> Os desdobramentos do 30 de dezembro levaram Silva Jardim e os revolucionários a romper com a orientação evolucionista, passando a defender francamente a necessidade do republicanismo entrar num “período de ação mais efetiva” contra a Monarquia. Para tanto o tribuno lançou-se na disputa pela chefia nacional do Partido Republicano no congresso que se realizaria em maio.<sup>101</sup>

Surgido no final de janeiro, justamente no momento em que se intensificavam as manobras de bastidores pelo controle do partido nacional, foi quase natural que o Partido Republicano do Rio Grande do Norte reproduzisse na província a disputa que ocorria na Corte, até pela influência decisiva que os republicanos potiguares lá radicados exerciam sobre seus conterrâneos da província. José Leão, amigo de Silva Jardim e positivista como ele, imediatamente apoiou o pleito do propagandista e iniciou gestões para que o recém-fundado PRRN também o fizesse oficialmente, conseguindo ser escolhido delegado dos

<sup>98</sup> Sobre a posição dos “republicanos revolucionários”, ver BUENO, op.cit., pp. 34-7.

<sup>99</sup> Como a que Pedro Velho fez editar no Rio de Janeiro reunindo os primeiros documentos do PRRN, “Partido Republicano do Rio Grande do Norte. Centenário da Revolução Francesa”, Typographia Perseverança, 1889 e que ficaram praticamente esquecidos até serem republicados por CASCUDO, APV, pp. 7-33.

<sup>100</sup> Em 30 de dezembro de 1888, uma dessas conferências-meetings de Silva Jardim na Sociedade Francesa de Ginástica do Rio de Janeiro foi violentamente interrompida por manifestantes da Guarda-Negra monarquista, com a omissão da polícia imperial, degenerando em conflito aberto que resultou em muitos feridos. Imediatamente, Silva Jardim publicou um manifesto “ao país e ao partido republicano” onde, narrando os graves incidentes, criticou virulentamente a direção central de seu partido, dirigida por Quintino, que desautorizara o ato. O manifesto de Silva Jardim, escrito em 6 de janeiro de 1889, no calor dos acontecimentos, está em PESSOA, op.cit., pp. 114-145; para a posição evolucionista de Quintino ver sua resposta a Silva Jardim em nome do Partido Republicano nacional, pp. 146-62.

<sup>101</sup> Ibid., p. 129 e seqs.



republicanos do Rio Grande do Norte no congresso de maio. No momento, nos interessa a posição assumida pelos republicanos “puros” que, à época, estudavam no Recife.

Foi óbvia e quase automática a influência dos “revolucionários” sobre Janúncio da Nóbrega e Braz de Mello.<sup>102</sup> Imediatamente optaram pelos métodos mais agressivos do tribuno fluminense, como o próprio Janúncio reconheceria poucos meses depois, ao responder às acusações da oposição de que incitara o povo a não consentir no desembarque de Adolfo Gordo, governador “estranho” aos potiguares por ser paulista. Na reunião-comício em que expusera os princípios de uma “política revolucionária republicana”, como Silva Jardim a denominava, afirmou que

...ao povo em todos os tempos estava salvo o direito de revolução e que pelo punhal e pela dinamite podia em todos os tempos fazer vingar a sua honra e a sua liberdade, quando estas periclitassem enquanto ele fosse vítima de uma traição...nunca pude compreender a vida sem a liberdade...<sup>103</sup>

Foi natural, portanto, que o Manifesto Republicano ao Povo Seridoense, de abril de 1889, da lavra de Janúncio, se referisse explicitamente aos incidentes do final do ano anterior no Rio de Janeiro e encampasse a idéia “revolucionária” de que “era legítimo

<sup>102</sup> A posição do PRRN em Natal, que vivia uma disputa entre Pedro Velho e Hermógenes Tinôco pela chefia será vista adiante na parte do republicanismo oficial; os republicanos seridoenses reconheceram a chefia de Silva Jardim no Norte, acompanhando os correligionários pernambucanos, à época com grande influência teórica do positivista Aníbal Falcão, que redigira em 1888 o ortodoxo manifesto do PRPE, reproduzido em PESSOA op.cit., pp. 106-13, onde defendia as “teses revolucionárias” de Silva Jardim, inclusive a própria “ditadura republicana” de Comte. Para a posição dos republicanos caicoenses ver o relato do presidente do Centro Republicano Seridoense, Basílio Dantas, sobre a reunião que apreciou o assunto, “Partido Republicano”, OPV, 6/7/1889.

<sup>103</sup> “Solicitadas: A Verdade”, carta de Janúncio escrita a 11/3, OPV, 15/3/1890. Dois anos depois repetiria a posição ao responder aos que o acusavam de ter defendido o não desembarque do governador Adolfo Gordo na época: “O povo, pela revolução, pelo punhal ou pela dinamite, levantando barricadas ou demolindo bastilhas, pode em todos os tempos e em todos os países, fazer valer os seus direitos”, “Intrigantes”, *A República*, 158, 26/3/1892. Interessante comparar essa posição “carbonária” com a do Liberal Radical Manoel Dantas ao fazer o balanço de como se passara a proclamação da República no Brasil, segundo ele, “sem deixarmos-nos dominar pelas paixões que há cem anos cegaram o povo francês, não tivemos guilhotinas para os tiranos que nos oprimiam, nem Bastilha para derribarmos, tivemos sim, o perdão para nossos opressores e risos e flores com que decoramos o grandioso altar de nossas liberdades!”, “14 de Julho de 1889”, OPV, 20/7/1889 e “15 de Novembro”, OPV, 7/12/1889; no entanto, na linha da Declaração de Independência Americana, Dantas chegou a admitir a revolta popular contra a tirania pois “conspirar ou revoltar-se contra o despotismo é um dever de todo o cidadão”, “O triumpho eleitoral do 2º districto”, OPV, 19/10/1889.

direito derrubar um despotismo”. Apelando para axiomas positivistas do tipo “a intuição moderna que o direito é a luta, tendo por fim a paz”, escorados pelas “lições da História”, os seridoenses concordavam com os republicanos revolucionários que o Partido Republicano entrara “em um período de ação, em que não nos é dado recuar”, não descartando a possibilidade de realizar “ativa resistência” à hipótese de um Terceiro Reinado.<sup>104</sup>

Apesar de tudo, no entanto, mesmo encerrando o manifesto com a divisa de Silva Jardim (“Vencer ou Morrer”), os republicanos caicoenses deixavam ambígua sua posição, numa atitude conciliadora muito comum da época e do meio em que viviam. Deixavam abertos os caminhos para se chegar ao novo regime pois “nós queremos a República, não fazendo questão de meios para a consecução do nosso *desideratum*: ou pela evolução da idéia ou pela revolução”.<sup>105</sup>

Na verdade, desde que ajudasse a apressar a República, aceitavam a via gradualista, sacrificando um pouco as convicções pessoais em benefício da causa. Aliás, ao falar de *revolução*, nem mesmo republicanos radicais como Silva Jardim pensavam numa guerra civil que impusesse o regime republicano já que, se este era uma aspiração nacional, como insistia a propaganda, não se poderia admitir a possibilidade de derramamento de sangue entre compatriotas que, afinal de contas, desejavam a mesma coisa. Apesar de acreditarem que só uma ação revolucionária “a francesa” derrubaria a Monarquia, sentiam a necessidade de suavizar a proposta para ser assimilada por camadas mais amplas da opinião pública e só pregavam a via insurrecional como último recurso, depois de esgotadas todas as oportunidades de solução política para o impasse.<sup>106</sup>

Descartada assim a guerra civil para se conseguir a República, o modelo preferido pelos “republicanos revolucionários” ainda era francês mas o das barricadas urbanas estilo 1830, que haviam derrubado Carlos X e a Restauração. No Brasil, afirmavam, tínhamos um belo exemplo dele no 7 de Abril de 1831, quando a população, irmanada à força armada que viera reprimi-la, forçara o primeiro Pedro a abdicar. No Rio Grande do Norte

---

<sup>104</sup> MRPS in CASCUDO, HRRN, p. 270-71.

<sup>105</sup> Ibid. p. 271.

era este, mais ou menos, o entendimento de Janúncio da Nóbrega e Braz de Mello, apesar de ser discutível sua exeqüibilidade na província, pela inexistência de camadas médias urbanas em número e importância suficientes para assumirem essa proposta na prática, não apenas no interior mas na própria capital.<sup>107</sup> Mais do que isso, a própria fraqueza dos republicanos potiguares “puros”, suas ligações familiares e clientelísticas, obrigava-os a se articularem com os setores mais moderados e oligárquicos do movimento republicano - Janúncio no Seridó, com seu padrinho, “coronel” José Bernardo, Braz em Natal, com os republicanos de Pedro Velho. Sua ideologia e postura “radicais” limitar-se-ão a ações individuais ou a inoperantes profissões de fé na imprensa partidária. Logo, como a maioria dos propagandistas republicanos da primeira hora, ambos se desiludiram com a política republicana oligárquica implantada no estado, da qual nunca conseguiram se libertar e, tal como muitos “românticos” de seu tempo, morreriam jovens, mal chegados aos 30 anos.<sup>108</sup>

#### 2.4 - O republicanismo oficial

Ao contrário dos bacharéis seridoenses, Pedro Velho era médico, formado no Rio de Janeiro em 1881, num curso aparentemente técnico, sem grandes pretensões sociologizantes como as que se arrogavam as Faculdades de Direito. Não obstante, vivendo na Corte durante o curso, depois de uma viagem à Europa que o fizera interromper os estudos iniciados na Bahia, Pedro Velho pode tomar contato com as principais discussões filosóficas e políticas dos finais da década de 1870 e início dos 80, no ambiente europeizado da capital do Império. Ao voltar à terra natal, dedicou-se a clinicar, chegando a Diretor da Saúde Pública provincial em 1885/86, mas também ao magistério secundário no Atheneu Rio-Grandense, onde tornou-se lente de História, por concurso. Por intermédio de seu irmão mais velho, Fabrício Maranhão, chefe luzia em

<sup>106</sup> Para o conceito amplo de *revolução* no século XIX, que podia abarcar desde uma mera troca constitucional de gabinete parlamentar até a derrubada violenta de um regime político ver uma síntese da discussão em Sérgio Buarque de HOLANDA, HGCB, t. II, v. 5 (7), p. 256.

<sup>107</sup> A respeito de classes médias e República ver Decio SAES, *A Formação do Estado Burguês no Brasil: 1888-1891*, 1986, p. 276 e passim e 311-14.

<sup>108</sup> Além do episódio da “recepção” à Adolfo Gordo, CASCUDO, HRRN, p. 264, cita pelo menos mais um caso que o temperamento arrebatado de Janúncio o indispôs com outras pessoas: em 1893 no Congresso

Canguaretama, Pedro Velho aproximou-se do Partido Liberal mas sem maiores compromissos. Por outro lado, engajou-se na campanha abolicionista, sendo um de seus principais entusiastas em Natal.<sup>109</sup> Como acompanhamos, tornou-se republicano tardiamente, por insistência de seu primo João Avelino mas, a partir do momento em que resolveu aderir, convencido da fatalidade da implantação da República no Brasil, tornou-se figura de proa, fundando o Partido Republicano do Rio Grande do Norte, do qual foi o único líder. Era tido como “histórico” pelos republicanos da Corte e foi o chefe incontestável do Partido até sua morte, em 1907. Suas simples opiniões, divulgadas pela *A República*, transformavam-se na posição oficial do partido, que controlava pessoalmente ou por intermédio de parentes ou fiéis correligionários.<sup>110</sup> É a sua visão de república, entendida por nós como sendo a oficialmente adotada pelo PRRN que apresentaremos em seguida.

Pedro Velho compartilhava com os “puros” as idéias genéricas do Manifesto de 1870 sobre soberania popular e democracia representativa, sem o doutrinário evolucionista daqueles, misturando opiniões liberais democráticas com o difuso positivismo cientificista “fin-de-siècle”. Inicialmente, por influência dos opúsculos de propaganda de Assis Brasil e Silva Jardim, afirmava seguir o primeiro como “doutrinário” e o segundo como “técnico”.<sup>111</sup> Logo e duradouramente, aproximou-se dos chefes nacionais “moderados”, principalmente Quintino Bocaiúva e Francisco Glicério, a quem acompanharia no Partido Republicano Federal (PRF) até depois da divisão de 1897, quando o grupo do político paulista que criara o partido se tornou minoria.

Recém-saído do campo do Liberalismo monárquico, o agora líder republicano chamaria a Monarquia, em janeiro de 1889, de “cogumelo exótico” dentro do continente americano. O regime imperial, segundo ele, estaria isolado em Petrópolis, sem “alicerces”

---

Legislativo estadual ao ter um requerimento seu rejeitado, sacou um revólver para vingar a “desonra”, sendo admoestado por um colega: “V. Exca. não está no Seridó”.

<sup>109</sup> CASCUDO, *VPV*, p. 22 e passim.

<sup>110</sup> No jornal, do qual acabou proprietário, era o redator-chefe até a proclamação e depois de 1897 (excetuando o período em que foi governador), nele escrevendo por fim a coluna Artiguetes, sob o pseudônimo de Nemo. Ver, por exemplo, o Manifesto do Partido Republicano do Rio Grande do Norte reproduzido por CASCUDO, *Antologia de Pedro Velho*, pp. 19-33.

<sup>111</sup> Idem, HRRN, p. 49.

sociais ou políticos de espécie alguma, contando apenas com uns poucos áulicos palacianos que viviam em torno da família real.<sup>112</sup>

Seguindo os mesmos passos da propaganda caicoense, Pedro Velho denunciava que a monarquia abandonara as províncias nortistas à sua própria sorte e dela o Rio Grande do Norte nada mais poderia esperar e nada lhe devia. Nesse contexto, a república era “o remédio único aos males” da nação e da província, cujos interesses tenderia a unificar todos os povos americanos sob a “bandeira branca da democracia”.<sup>113</sup> Com o determinismo inexorável de seu tempo, afirmava que a República era o “desfecho fatal e necessário da marcha de nossa civilização” rumo ao progresso, citando o exemplo do caranguejo de Michelet: “o certo é que tudo caminha e caminha para a frente”. Esta certeza seria apreendida com o estudo da História, “a grande mestra da vida”, transformada em tribunal inapelável.<sup>114</sup>

Aparece aqui, como já ocorrera com o documento dos republicanos seridoenses, a visão finalista da história. Esta se caracteriza, segundo a síntese precisa de Nicolau Sevcenko, “por idéias que correspondem ao sentido necessário da história, antevisto pelo homem, cuja razão entrou em sintonia com a marcha da humanidade”, visão recoberta por “um linguajar tecno-científico, de uma crença mística no progresso e harmonia da humanidade, sob a tutela de uma elite de administradores sociais.”<sup>115</sup> Visão de mundo positivista que, difusamente, permeava quase todas as correntes políticas republicanas e até mesmo os setores mais radicais do reformismo monárquico da época.

Assim, se praticamente todos os brasileiros eram republicanos, como queria fazer crer a propaganda, só restava a essa pátria remover aquilo que a retardava no encontro consigo mesma, pois não poderia haver interesse “da nação contra a nação”, como afirmou Pedro Velho em carta para Janúncio da Nóbrega, não poderia haver “uma parte

<sup>112</sup> Idem, APV, MPRN, p. 27.

<sup>113</sup> Ibidem, p. 7-8. O documento foi distribuído na reunião republicana de 14/7/1889.

<sup>114</sup> Ibid., p. 8 e “A República”, AREP., 2, 8/7/1889; para a História como juíza irrevogável e mestra da vida, máxima do político e escritor romano Marco Túlio CÍCERO (106-43 a.c.), ver respectivamente CASCUDO, APV, p. 11 e 32. CASCUDO, VPV, p. 74, conta que Pedro Velho lia muito historiadores da época da Restauração e de Luís Felipe, como Mignet, Thiers e Carnot além de filósofos da história como Taine.

<sup>115</sup> SEVCENKO, op.cit., p. 34.

da nação que queira o regime da liberdade e da dignidade e outra que o renegue”.<sup>116</sup> Não restava dúvida: só a República, “um governo identificado com os interesses do povo brasileiro”, poderia reconciliar o que a monarquia separara, a pátria de seu povo, e proporcionar “o bem público...que se traduz no mais completo desenvolvimento do progresso, à sombra protetora da liberdade e da paz”.<sup>117</sup>

Aos republicanos organizados no seu partido, como portadores do facho de luz salvador da razão, seria a tarefa de livrar o país e o povo da ignorância imposta pela monarquia, através da doutrinação. Munido dos argumentos de um racionalismo ilustrado, Pedro Velho explicava assim qual devia ser o papel de um genuíno órgão republicano, no artigo em que apresentou *A República* à opinião pública:

Difundir e propagar as idéias que o seu título sintetiza... com as armas da razão...contra a realza corrompida e corruptora... emancipando-a de preconceitos vãos e perniciosas influências...<sup>118</sup>

A propósito, para o fundador do PRRN, a República triunfaria “em curto prazo e sem abalos e convulsões...[pela]...vitória pacífica da opinião”, através das regras da democracia representativa, na luta parlamentar e eleitoral, até mesmo admitindo uma oposição não sistemática ao regime imperial.<sup>119</sup> E, realmente, a propaganda republicana oficial no Rio Grande do Norte seria realizada “sem abalos ou convulsões”, sem “meetings” provocativos ou ações mais ousadas. Definitivamente, esse não era o estilo de Pedro Velho, cuja única ação mais incisiva na propaganda foi “um passeio a Ceará-Mirim”.<sup>120</sup>

Foi majoritário no PRRN, portanto, o ponto de vista dos moderados, de que a República viria naturalmente pela evolução dos acontecimentos ou, ao gosto da época,

<sup>116</sup> “Partido Republicano”, *OPV*, 3/8/1889, carta datada de 13/6.

<sup>117</sup> “Pela Pátria”, artigo de apresentação de *AREP*, 1, 1/7/1889, reproduzido por CASCUDO, *APV*, p. 7.

<sup>118</sup> *Ibidem*.

<sup>119</sup> CASCUDO, *APV*, p. 8. Para a defesa de uma “oposição não sistemática”, ver o artigo “O Orçamento”, *AREP*, 5, 29/7/1889.

<sup>120</sup> Na ocasião, conseguiu-se a adesão do ex-presidente e ex-deputado provincial Liberal Olinto José Meira (1829-1901), importante senhor de engenho da região, CASCUDO, *HRRN*, pp. 111-12; além dessa “excursão”, foram realizados apenas uns poucos “meetings” em Caicó, organizados por Janúncio da Nóbrega, inspirado certamente em Silva Jardim, que tinha nestas “conferências” a forma predileta de propaganda.

por uma “revolução pacífica”.<sup>121</sup> O próprio padre João Manuel a repetiria, no discurso com que aderiu à República:

A revolução é outra: a revolução pacífica, operada pela centelha do patriotismo, incendiando todos os espíritos e abrasando todos os corações brasileiros, revolução que terá o mesmo resultado benéfico que teve a da abolição do elemento servil.<sup>122</sup>

Pedro Velho, que confessara seguir Silva Jardim no início da propaganda, acabou naturalmente convergindo para os moderados de Quintino Bocaiúva. Ao assumir a chefia do PRRN, em julho de 1889, depois da disputa com Hermógenes Tinôco, fez predominar na propaganda republicana potiguar o tom pacifista, gradualista e eleitoral. No manifesto de apresentação do Partido, em janeiro, ele explicitara a maneira como deveria implantar-se o regime republicano na província e no país:

Queremos votos, porque *será sem dúvida pela revolução incruenta do sufrágio, será pela vitória das urnas que se há de erguer na terra brasileira o estandarte da democracia. A república se fará sem que custe uma gota de sangue brasileiro.*<sup>123</sup> (grifo nosso)

É, porém, no conceito que Pedro Velho tinha sobre esse povo que considerava soberano, que transparece claramente o ponto de vista patriarcalista do futuro líder republicano. Acompanhemos o trecho que se segue, sobre a eventualidade do trono vir a ser ocupado pela princesa Isabel, uma mulher, para entendermos melhor sua visão de mundo:

<sup>121</sup> O conceito de “revolução pacífica” foi emitido também pelo deputado Liberal (mas que assinara o manifesto republicano de 1870) Saldanha Marinho em 1879 na Assembléia do Império, cf. HOLANDA, HGCB, t. II, v. 5 (7), p. 256: “Os republicanos no Brasil têm sobremodo assentado o seu plano em uma base, que é a revolução pacífica, a revolução da idéia”. Para o conceito genérico de revolução no séc. XIX, ver nota 107 supra.

<sup>122</sup> Nesse ponto o padre João Manuel de CARVALHO, op.cit., XIV era quase da mesma posição de um Liberal Radical como Manoel Dantas, ver “Tudo pela Pátria”, *OPV*, 14/12/1889, ao comentar a proclamação da República.

<sup>123</sup> CASCUDO, APV, pp. 22-23. Para a posição inicialmente vacilante de Pedro Velho entre Silva Jardim e Quintino ver idem, HRRN, p. 49.

O que será o terceiro reinado? De duas uma: ou a imperatriz Isabel será bastante autoritária para querer governar a exemplo do pai; ou algum favorito será o rei de fato. Na 1ª hipótese temos uma mulher a dirigir os destinos políticos de uma nação, o que não se compadece com as noções mais elementares da ciência social. Porque o homem será sempre o cultor reverente da beleza, da graça e da virtude feminis, enquanto elas coroarem as frentes das esposas e mães.

Mas na marcha dos negócios públicos a mulher mais inteligente achar-se-á sempre deslocada; e se ela insistir em querer trocar o lar pela praça pública, se quiser ostentar energias varonis impróprias do sexo, desnatura-se, deixa de ser mulher, é uma virago.<sup>124</sup>

Visão patriarcal com pitadas de cientificismo, que Eric Hobsbawm já chamou com propriedade, referindo-se ao Brasil e México de inícios do século XX, de “positivismo oligárquico”, ela não contradiz necessariamente as pretensões racionalistas de Pedro Velho, apenas comprova a força de tradições culturais seculares<sup>125</sup>. Na época da propaganda republicana no Rio Grande do Norte, o que diferenciava essencialmente o racionalismo de Pedro Velho do evolucionismo dos bacharéis de *O Povo* é o pragmatismo do primeiro, que não vacilou em utilizar-se de metáforas religiosas como meio de se fazer entender por uma população esmagadoramente católica, o que não passaria nem por um instante pelos “rapazes do Seridó”.<sup>126</sup>

Assim, no manifesto que lançou o PRRN, Pedro Velho comparou a República a “um novo Cristo”, aquela sendo a “desejada das gentes” como este fora o “esperado das nações”.<sup>127</sup> Também como Cristo, a República no Brasil tivera já o seu “Batista”, aquele que lhe preparara o advento, no caso desse novíssimo evangelho, a abolição das escravidão. Livre-pensador mas preocupado em se fazer melhor compreender pela opinião pública católica, Pedro Velho utilizou-se muito de imagens caras aos cristãos. Era uma questão, acreditamos, de ênfase discursiva no interesse da propaganda republicana mas não apenas isso. A utilização de metáforas e analogias religiosas continha o propósito,

<sup>124</sup> Idem, APV, p. 31.

<sup>125</sup> E. HOBBSAWM, *A Era dos Impérios*, p. 365.

<sup>126</sup> Esta face, de longa tradição e origem anterior à Revolução Francesa, também é encontrada no Brasil desde os Inconfidentes e depois com Frei Caneca, a reforçá-la a presença freqüente de sacerdotes católicos em movimentos republicanos na 1ª metade do século XIX, cf. SEVCENKO, op.cit., p. 27 e OUZOUF, in FURET e OUZOUF, op.cit., pp. 815-16.

<sup>127</sup> CASCUDO, APV, p. 20.



para além de propagar a idéia da república num meio majoritariamente católico, minimizar o impacto nesse mesmo meio da proposta histórica do republicanismo de separação Estado-Igreja. A hipótese pode ser aceita se pensarmos que, quando a separação foi efetiva pelo Governo Provisório, logo no início de 1890, e baixado o decreto que estabelecia a precedência do casamento civil sobre o religioso, ele provocou uma verdadeira celeuma entre os próprios republicanos, como a que opôs no Senado Amaro Cavalcanti a Campos Sales.<sup>128</sup>

Essa postura “pragmática” de Pedro Velho o contrapunha às visões anti-clericais predominantes entre a juventude evolucionista das escolas de Direito, com suas decorrências deístas, agnósticas ou mesmo atéias, tributárias da tradição majoritária da filosofia das Luzes e, principalmente, do fortíssimo componente anti-clerical da III República Francesa.<sup>129</sup> Ainda que Pedro Velho, como filho de seu tempo, pudesse acreditar nisso, teve a perspicácia de adaptar suas crenças íntimas ao meio religioso em que vivia. Aproximou-se, nesse aspecto, de uma tradição republicana de liberdade de culto e respeito ao clero católico que não se poderia esperar dos jovens bacharéis evolucionistas do Seridó. A própria presença do vigário de Macaíba, padre José Paulino de Andrade, na sessão fundadora do PRRN, republicano histórico acima de qualquer suspeita, mostra como era difícil equacionar essa importante questão ideológica. José Paulino, inclusive, foi um dos principais críticos da separação e da precedência do casamento civil sobre o religioso, posição que o fez afastar-se de seus correligionários sem deixar de ser republicano.

A verdade é que praticamente os únicos meios utilizados na propaganda republicana no Rio Grande do Norte para tornar mais conhecida pela opinião pública a nova forma de governo, foram a imprensa e a participação na eleição de agosto de 1889. No final desse ano existiam na província três jornais republicanos ou a eles simpáticos: além do órgão oficial do Partido, *A República*, havia *O Povo*, de Caicó, liberal com seção

<sup>128</sup> Para acompanhar a polêmica entre Amaro Cavalcanti e Campos Sales a esse respeito ver os discursos de ambos no Senado, ASF, sessões em 16, 24 e 29/7/1891, que discutiremos melhor no próximo capítulo.

republicana e *O Ensaio*, de Ceará-Mirim, muito educado para entrar em grandes polêmicas ou empolgar muita gente, segundo uma avaliação posterior.<sup>130</sup>

A ênfase da propaganda, portanto, é na via eleitoral e o discurso oficial, neste ponto, dirigido apenas aos que tinham direito de voto. As eleições de agosto/outubro de 1889 proporcionaram um ambiente favorável à divulgação de idéias republicanas. Nelas, que foram as últimas do Império, Pedro Velho pode encaminhar o partido para o “batismo das urnas”, afim de demonstrar que existiam e os candidatos republicanos conseguiram 67 votos (1,9% do total de 3323 votantes).<sup>131</sup>

Contudo, o pacifismo eleitoralista predominante na propaganda tinha um limite importante na ênfase discursiva tanto do “radical” Janúncio quanto do “moderado” Pedro Velho: as tradições históricas de participação do Rio Grande do Norte nas revoluções de 1817 e 1824, especialmente na primeira.<sup>132</sup> Neste ponto, os dois discursos convergem, ao introduzirem o apelo sentimental a essas tradições “escritas com sangue”, resgatando os “mártires” norte-rio-grandenses naqueles episódios, o coronel de milícias André de Albuquerque Maranhão e o Padre Miguelinho.<sup>133</sup> Os discursos readquirem nesse instante o tom nativista, como é fácil perceber nos documentos fundantes do movimento republicano norte-rio-grandense. O dos republicanos seridoenses, já no início, exortava: “Povo seridoense, nós os riograndenses, mais do que ninguém, temos necessidade de ser republicanos...”<sup>134</sup> Os caicoenses chegaram ao âmago da intenção dramática de resgate histórico: “O nosso passado, o sangue dos mártires rio-grandenses das adesões de 1817 e

<sup>129</sup> Para uma compreensão histórica do “anti-clericalismo republicano” francês ver Claude NICOLET, *L'idée republicaine en France (1789-1924)*, particularmente o cap. XI: “Les fondements de l'ideologie ou la raison republicaine”, pp. 467-508.

<sup>130</sup> CASCUDO, HRRN, p. 122-23.

<sup>131</sup> Pedro Velho obteve 54 votos no 1º distrito e José Leão, que nem saiu da Corte, os restantes no 2º, cf. *Ibidem*, p.121; compare-se a porcentagem dos votos republicanos no RN com os de Pernambuco (4%), HOFFNAGEL, *op.cit.*, p. 52, São Paulo (24%), BOEHRER, *op.cit.*, p. 164. Os republicanos potiguares, porém, tomaram gosto pela coisa e quatro dias antes da proclamação, *A República* convocava os correligionários para uma reunião com a finalidade de escolherem os candidatos à próxima eleição provincial, “Aviso”, *AREP*, 20, 11/11/1889. Ver quadro comparativo do resultado da eleição nas províncias do Norte no anexo II, p. 280.

<sup>132</sup> A esse respeito ver Tavares de LYRA, HRN, p. 236 e segs. e CASCUDO, HRN, pp. 134-41 e 161-65.

<sup>133</sup> CASCUDO, *O Movimento de Independência no Rio Grande do Norte*, pp. 44-61; na verdade, o “maior” herói potiguar de 17, o padre Miguelinho, o foi em Pernambuco e não no RN, de onde saíra adolescente e jamais retornará, *idem*, p. 115.

<sup>134</sup> CASCUDO, HRRN, p. 269.

1824 constituem um apelo eterno à geração atual para um futuro melhor”.<sup>135</sup> Na ata de fundação do PRRN também se recorre à imagem do passado heróico e sangrento a ser redimido no presente, ao lembrar que era a primeira reunião republicana em Natal após “os movimentos revolucionários tragicamente afogados no sangue dos patriotas de 1817 e 1824”.<sup>136</sup>

Com essa enfática insistência no chamamento histórico, os republicanos potiguares pretendiam fazer a ligação, do ponto de vista simbólico, entre o glorioso passado de rebeldia republicana e a alvissareira perspectiva do presente. Janúncio da Nóbrega foi quem primeiro teve essa preocupação, ao escolher o octogenário participante da Confederação do Equador em Pernambuco, Manuel Sabino da Costa, para presidir o primeiro núcleo republicano do Rio Grande do Norte no Seridó, em 1886.<sup>137</sup> Pedro Velho, igualmente, procurou não esquecer os signatários da saudação de 1871 que ainda estivessem vivos e na província, convidando-os a fundar com ele o partido republicano. Muito particularmente, fez questão de levar seu primo distante, Dr. João de Albuquerque Maranhão, sobrinho materno do chefe de 17, para dirigir a reunião fundadora.<sup>138</sup>

O cuidado de Janúncio da Nóbrega e Pedro Velho em trazer para esses encontros de grande significado simbólico os velhos republicanos ou seus descendentes, parecia querer mostrar que o passado sancionava a missão do presente, tornando-a sagrada e legitimando o movimento. O gesto de Pedro Velho confirma a intenção sacralizadora: o velho “João das Estivas” não abriu a boca durante todo o evento mas, segundo Câmara Cascudo, representou bem “o papel catalítico que por si só anunciava a união dos passados mártires de 1817 com os garantidos republicanos de 1889”.<sup>139</sup>

O recado, pomposamente juramentado nos manifestos da propaganda, estava dado: ao descaso imperial para com o Rio Grande do Norte, os republicanos potiguares, moderados ou radicais, respondiam com a evocação do passado glorioso, sancionado pela História. Se fosse preciso, ele voltaria encarnado naqueles jovens para conquistar no

<sup>135</sup> Ibid.

<sup>136</sup> “Ata da reunião republicana de 27 de janeiro de 1889”, CASCUDO, HRRN, apêndice 3, p. 271.

<sup>137</sup> CASCUDO, op.cit., p. 31.

<sup>138</sup> Ibid., p. 42-44.

<sup>139</sup> Ibid., p. 43: “O sobrinho de André de Albuquerque ligava simbolicamente as duas rebeliões, ao Príncipe Regente D. João e a seu neto, o Imperador Pedro II...”.

presente o que fora tentado outrora com o sacrifício da própria vida. Na prática, esse sentimento seria manifestado por um nativismo exacerbado que caracterizou não só a propaganda mas todo o período inicial da República no Rio Grande do Norte.

### 2.5 - *Autonomia provincial, descentralização administrativa e federalismo na propaganda potiguar.*

A reivindicação principal do Manifesto republicano de 1870 - o *federalismo* - tornou-se aos poucos uma bandeira política também de monarquistas Liberais, defendida tanto por grandes proprietários de terras de províncias ricas como São Paulo quanto por setores ligados ao comércio exportador/importador de províncias pobres como o Rio Grande do Norte. Mas, o que entendiam por federalismo os Liberais Radicais, os propagandistas da República ou mesmo os Conservadores reformistas? As regiões Norte e Sul falavam do mesmo federalismo? De que forma o federalismo poderia interessar a províncias pobres e tão dependentes do poder central como o Rio Grande do Norte? Como seria a relação entre as diferentes regiões do país na nova organização política nacional regenerada pela República? Enfim, que modelos federalistas seguiam os republicanos brasileiros? É a estas questões que a presente seção procurará elucidar.<sup>140</sup>

Como sabemos, o Nordeste brasileiro na década de 1880, depois da seca de 1877-79 e da queda dos preços de seus produtos de exportação, estava numa fase de decadência econômica e generalizada inércia rotinizadora nos modos e meios de produção. Muitas províncias, como o Ceará, tinham como última esperança para minorar os efeitos da crise a assistência do poder central, o que provavelmente explique que ali tenha prevalecido, antes e depois da proclamação, uma forte facção unitarista, anti-federalista, para a qual até uma tímida descentralização administrativa, como pediam alguns Conservadores, não interessava.<sup>141</sup>

<sup>140</sup> Para um equacionamento das principais questões a respeito do federalismo às vésperas da República ver Sérgio Buarque de HOLANDA, HGCB, t. II, v. 5º (7), pp. 268-70, 275-279; Rosa M.ª Godoy SILVEIRA, *Republicanism e Federalismo, 1889-1902: um estudo da implantação da República no Brasil*, cap. II: As bases da organização jurídico-política do regime republicano, p. 47-87.

<sup>141</sup> HOLANDA, HGCB, t. II, v. 5, p. 268.

Nas demais províncias da região, a situação não era muito diferente. Segundo Evaldo Cabral de Melo, a seca lançara a “grande pá de cal” sobre as finanças provinciais. No Rio Grande do Norte, a receita não chegava a 50% do total dos gastos e esse quadro deficitário também atingia o Piauí, Alagoas e Pernambuco.<sup>142</sup> A dívida com o Império era motivo de queixas constantes contra o sufocamento das finanças nortistas e o único paliativo existente, a cobrança de impostos de importação (que chegara a 1/3 da receita do RN entre 1874-82), foi revogada em meados dos anos 80, fazendo as províncias nordestinas entrarem num caos financeiro, desorganizando os serviços públicos de várias delas. Em 1885, à revelia do poder central, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará voltaram a onerar os produtos que chegavam do Recife.<sup>143</sup>

Isso explica, em grande parte, o surgimento de um discurso de “protesto regional”, na imprensa nortista em geral, contra o que se considerava o tratamento discriminatório dispensado pelo governo imperial às províncias do Norte.<sup>144</sup> Sérgio Buarque de Holanda sugere algumas hipóteses políticas para essas queixas, muitas das quais vinham do próprio campo monarquista, a saber: excessiva partidarização dos presidentes de província, interesses regionais contrariados pelo centralismo imperial e, a que parece se manifestou mais fortemente no Rio Grande do Norte, uma devoção às “pátrias pequenas” em detrimento da maior, atribuída por ele a um sentimento “arcaico e localista”.<sup>145</sup>

No caso do Rio Grande do Norte, a dependência ao porto do Recife fazia os políticos de ambos os partidos unificarem a reivindicação de “independência econômica” em relação a Pernambuco.<sup>146</sup> A imprensa monarquista de oposição, e às vezes até a da situação, queixava-se frequentemente dessa dependência e a *descentralização*

<sup>142</sup> Evaldo Cabral de MELO, *O Norte agrário e o Império*, p. 258. Ver anexo IV, p. 281, a respeito da Receita/Despesa do RN no último quartel do séc. XIX.

<sup>143</sup> *Ibid.*, p. 278; para a situação econômica e financeira do RN no Império, CASCUDO, HRN, pp. 386-421. As áspers discussões entre parlamentares do Norte e do Sul no Congresso Constituinte de 1890-91 e o relacionamento sempre tenso entre União e Estados no início da República, demonstra cabalmente que o federalismo no Brasil necessitava ser repensado. Para as relações críticas entre o poder federal e o governo do Rio Grande do Norte e seus representantes no Congresso ver o cap. IV desta tese.

<sup>144</sup> MELLO *op.cit.*, p. 12.

<sup>145</sup> HOLANDA, *op.cit.*, p. 268.

<sup>146</sup> Particularmente intensa nos jornais Conservadores, em artigos como “Aos poderes públicos”, OMC, 7/4/1888 e “Barra do Natal”, GZN, 14/7/1888; note-se que as datas, “abdicação de D. Pedro I” e “queda da Bastilha”, não podem ser consideradas mera coincidência quando se tratava de defender mais autonomia à província.

*administrativa* passou a constar de programas partidários eleitorais desde meados dos anos 1880, não sendo o federalismo, ou certo tipo de federalismo, uma bandeira exclusivamente republicana.<sup>147</sup>

Desde o início de 1888, com o partido no poder, os redatores Conservadores da *Gazeta do Natal* já defendiam uma descentralização administrativa. Em agosto, apoiando-se no pensador católico liberal francês H.-F.-Robert de Lamennais (1782-1854), o representante do grupo da Botica no jornal, Antônio de Amorim Garcia, reivindicava maior autonomia municipal e provincial, com “menos interferência do Estado para que as províncias pudessem dirigir-se por si mesmas”, sem a demora burocrática que acontece “quando tudo tem que passar e decidir-se no Governo Geral”.<sup>148</sup> Ressaltava, porém, que essa autonomia não implicaria na separação das províncias, idéia federalista que imputava aos republicanos.

Um ano depois, o outro redator do jornal, Oliveira Santos, elegeu a “autonomia provincial” como uma das questões capitais de seu programa como candidato à deputação geral nas eleições de 1889, já sob domínio dos Liberais de Ouro Preto. Essa autonomia diminuiria o “encargo das províncias” causado pelos excessivos impostos taxados pelo centralismo administrativo “que nos esmaga desde a fundação de nossa nacionalidade”, ou seja, da implantação do regime imperial após a independência. Para afastar qualquer suspeita de federalismo republicano, contudo, reafirmava, no final de sua circular eleitoral, a crença Conservadora de que se poderia chegar a uma descentralização administrativa sem a “federação das províncias” o que importaria o “retalhamento do Império, o enfraquecimento de todas elas”.<sup>149</sup>

<sup>147</sup> HOLANDA, op.cit., p. 268.

<sup>148</sup> “Franquias provinciais”, GZN, 53, 30/6/1888, que se inicia com uma epígrafe de Lamennais: ‘A descentralização tem sido o moto principal da bandeira dos povos que anelam pelo reinado da verdadeira liberdade’; sobre o pensador francês ver E. HOBSBAWM, *A Era das Revoluções*, p. 254. Também consultar, para a descentralização municipal, o artigo “Franquias municipais”, GZN, 50, 20/6/1888.

<sup>149</sup> “Ao Eleitorado do 2º districto da Província”, GZN, 3/8/1889. Nesta circular fica claro que Santos entendia federação como os franceses, sempre “germe de dissolução”, cf. discussão neste capítulo, infra, baseada em FURET e OZOUF (org.), op.cit., p. 74; outro pensador constantemente citado sobre esse assunto é Tocqueville para cujas posições a respeito remetemos ao artigo de Marcia Mansor d’Alessio “A ‘centralização administrativa’ no pensamento de Alexis de Tocqueville”, CLIO, Revista de Pesquisa Histórica da Universidade Federal de Pernambuco, v. I, 14, pp. 163-72.

No entanto, Liberais como Rui Barbosa e, no Rio Grande do Norte, Manoel Dantas, defendiam mesmo uma “monarquia federalizada”. Este último, no item “autonomia provincial”, dava um voto de confiança ao programa reformista do presidente do Conselho de ministros, que poderia resolver “os grandes problemas político-sociais da nação”, desde que fosse colocado em prática.<sup>150</sup> Mesmo assim, ao manifestar expectativas favoráveis quanto à próxima administração Liberal na província, não deixava escapar a oportunidade para criticar o centralismo do Rio de Janeiro, que deixava o Rio Grande do Norte no estado de “desânimo agonizante” em que se encontrava, lamentando que,

...[muitas medidas]...podiam ser postas em prática por S. Excia se tivesse liberdade de ação, se não estivesse debaixo da compressão centralizadora que asfixia e mata todas as aspirações provincianas.<sup>151</sup>

A questão da autonomia provincial para os Liberais, portanto, não era simplesmente um problema administrativo, como para os Conservadores, mas político, como para os republicanos. Na verdade, Liberais como Rui e Dantas haviam chegado à conclusão de que a centralização política imperial, da forma como se implantara no Brasil, não podia continuar e modelos municipalistas, monárquicos ou republicanos, rondavam a cabeça dos mais radicais. Para estes a federação, entendida como a mais ampla autonomia política e econômica em relação ao poder central, seria um primeiro passo para a implantação de uma República no Brasil, num futuro relativamente próximo.<sup>152</sup>

O grande dilema para monarquistas e republicanos nortistas, como apontou Sérgio Buarque de Holanda, era que, com o federalismo, “se de um lado dispunham de franquias bem mais amplas do que agora, de outro teriam de contar em muito maior grau com seus recursos próprios”, o que era problemático para as províncias mais pobres como o Rio

<sup>150</sup> “Política Liberal”, *OPV*, 22/6/1889; junto com o “alargamento do voto”, a “autonomia provincial” seria o corolário dessas reformas que democratizariam o Império.

<sup>151</sup> “Administração Provincial”, *OPV*, 3/8/1889.

<sup>152</sup> Por ex., os artigos de Manoel Dantas e Diógenes da Nóbrega no *O Povo*, “A nova situação” e “Política Liberal”, ambos de 22/6/1889; tb. “Não sabia”, 20/7/1889, onde Dantas afirma contar “ver realizado o ideal de Rhuy Barbosa, a *monarchia republicanisada*”.

Grande do Norte ou o Ceará.<sup>153</sup> Para estas, as queixas contra o descaso da monarquia poderiam levar a acreditar justamente que o centralismo, em outras bases, pudesse ser uma solução.

Contudo, no caso específico do Rio Grande do Norte, acima de quaisquer considerações políticas ou econômicas, o que prevaleceu foi um forte apelo nativista, o orgulho de ter nascido e ser rio-grandense-do-norte, sentimento que, para muitos, a monarquia teimava em desconsiderar.<sup>154</sup> A propaganda republicana aproveitou-se, portanto, deste sentimento generalizado de boa parte da elite política provincial e ampliou-lhe o alcance, ao defender não apenas uma simples reforma administrativa mas uma mudança radical do regime político, conduzindo a discussão para os termos da diferença entre **autonomia e soberania**, que aprofundaremos no capítulo IV.

No campo republicano havia três modelos à disposição quanto às relações entre o poder central e o poder local/regional: o *federalismo* norte-americano e o *unitarismo* francês, este desdobrado em suas duas ramificações, *a jacobina e a positivista*.<sup>155</sup>

Os dois modelos franceses eram essencialmente anti-federalistas, ou melhor, eram decorrência de uma compreensão equivocada de federalismo.<sup>156</sup> Federação, desde a Revolução e apesar de Montesquieu, era confundida com Confederação (na qual o voto contrário de uma de suas unidades inviabilizava qualquer decisão) e esta, identificada com monarquismo, era sinônimo de fragmentação da nação “una e indivisível” em várias “repúblicas”. O máximo que o conceito de *Federação* conseguia transmitir de positividade era um sentimento de fraternidade e solidariedade entre os diversos cantões do país, no espírito da Festa da Federação do 14 de julho de 1790.<sup>157</sup> Para os franceses, tanto jacobinos quanto positivistas, a soberania da nação estava acima de tudo, era anterior à

<sup>153</sup> HOLANDA, “Do Império à República”, HGCB, t. II, v. 5, p. 270. Para o RN, CASCUDO, HRN, pp. 417-18.

<sup>154</sup> Ver, por exemplo, as queixas de Pedro Velho no Manifesto do Partido Republicano do Rio Grande do Norte em CASCUDO, APV, pp. 10-11 e de Braz de Mello “Partido Republicano: Cartas para minha terra, 1<sup>ª</sup>”, O Povo, 27/7/1889.

<sup>155</sup> Para uma exposição sistemática e uma discussão sobre os modelos de organização política disponíveis no Brasil e seus adeptos às vésperas da República ver José Murilo de CARVALHO, *A Formação das Almas*, pp. 17-33.

<sup>156</sup> Sobre a confusão do conceito de federalismo entre os revolucionários franceses consultar o verbete “Federalismo” de Mona OZOUF em FURET e OZOUF (org.), op.cit., pp. 72-73.

<sup>157</sup> Ibid., p. 74.



tudo, ao contrário da tradição revolucionária liberal inglesa e americana, que procurou limitar todo tipo de poder soberano para evitar despotismos de qualquer espécie.<sup>158</sup> O temor de que o federalismo, assim entendido, quebrasse a unidade da “nação soberana”, bastava para justificar a intervenção do poder central revolucionário contra movimentos apenas suspeitos de separatismo.

Da mesma forma o modelo da III República (a de 1870), unitário e parlamentarista, lembrava demais a monarquia que se queria derrubar para poder servir ao intuito da propaganda republicana brasileira. Tanto que, no Rio Grande do Norte, apenas um saudosista da Monarquia como Elias Souto a defenderia, junto com os federalistas de Silveira Martins (também um antigo monarquista).<sup>159</sup>

Restava o federalismo presidencialista dos EUA pós-1787, que parecia o mais adequado para uma república americana e o que mais se ajustava aos interesses dos cafeicultores paulistas que dominavam o Partido Republicano Paulista, desejosos de se livrarem de toda a centralização que sufocasse sua liberdade de ação.<sup>160</sup> No caso do Rio Grande do Norte esse modelo, inicialmente, poderia servir também aos interesses oligárquicos que se beneficiariam localmente de um poder central fraco, embora desde logo tenham sido obrigados a reconhecer que, na fase inicial da “República da espada”, só a proximidade com o poder central no Rio de Janeiro garantiria-lhes o poder estadual.

Não obstante, foi o entendimento francês que prevaleceu na propaganda republicana no Rio Grande do Norte, que externava uma visão “nativista” de federalismo, quase uma confederação de províncias soberanas. Isso comprovava, para Amaro Cavalcanti, profundo estudioso da organização jurídico-institucional norte-americana, o

<sup>158</sup> Como pensava Hannah Arendt, apud J. M. de CARVALHO, *op.cit.*, p. 19; FURET e OZOUF, *op.cit.*, p. 75.

<sup>159</sup> Para a posição dos “positivistas revolucionários” brasileiros ver o Manifesto do Partido Republicano de Pernambuco de 1888, redigido por Aníbal Falcão, para o qual o federalismo vago do Manifesto Republicano de 1870 “instituiria vinte suscranos do imperador”, PESSOA, *op.cit.*, p. 110; para uma apreciação da 3ª República francesa ver C. NICOLET, *op.cit.*, chap. V: “La République à la conquête d’une légitimité”, pp. 159-183. José Leão, positivista e republicano histórico, defendia a república unitária mas presidencialista, materialização do “ditador republicano” de Comte.

<sup>160</sup> Sobre o federalismo norte-americano consultar os ensaios editados por Robert GOLDWIN e William SCHAMBRA (eds.), reunidos na coletânea *A Constituição Norte-Americana: capitalismo/democracia*, particularmente a 2ª parte, especialmente os ensaios de Gordon WOOD, “A democracia e a constituição”, pp. 187-208 e de Alfred YOUNG, “Os conservadores, a constituição e o ‘espírito de conciliação’”, pp. 307-349.

pouco conhecimento que se tinha nos meios republicanos brasileiros sobre o conceito e o real funcionamento de uma república federal.<sup>161</sup> Nesse momento, muito contribuiu para a consolidação dessa compreensão “nativista” de federalismo na propaganda potiguar a influência que sobre ela exerciam os republicanos potiguares da Corte, particularmente José Leão e Ferro Cardoso. José Leão assim a consagrava, ao designar como “República de Potiguarânia” o novo nome do Rio Grande do Norte na futura federação (ou seria mais correto dizer confederação?) brasileira. A República de Potiguarânia, a “pátria potiguar” inspirada nas “pequenas pátrias” de Comte, seria solidária e fraterna com o restante das “repúblicas” brasileiras mas, soberana e altiva, exigia ser tratada como igual e não como súdita esquecida, quase como a frouxa Confederação de Estados soberanos que fora os EUA antes de 1787.<sup>162</sup>

Igualmente assim pensava Ferro Cardoso, e de forma mais incisiva, ao saudar os correligionários de Natal por ocasião do envio de um prelo de Paris, onde então residia, que ofertou a seus conterrâneos para que pudessem imprimir um jornal republicano:

Que breve a República confederativa seja proclamada em nossa cara Pátria! Que breve essa forma racional de governo seja um fato consumado em nosso Brasil! Possas tu, breve, tu, Rio Grande do Norte, constituir uma das mais brilhantes estrelas da plêiade brasileira, como Estado

<sup>161</sup> Amaro Cavalcanti (1849-1922) era de família de poucos recursos de Caicó (o pai era pequeno sitiante e professor itinerante), cf. José Augusto Bezerra de MEDEIROS, *Seridó*, p. 223. Conseguindo estudar com muito esforço, aventurou-se pelo comércio de Pernambuco, Paraíba e Ceará onde imiscuiu-se na política Conservadora pela mão do sogro, juiz municipal em Baturité; comissionado pelo presidente da província para estudar o sistema educacional norte-americano, voltou de lá formado em Direito pela Albany Law School de Nova Iorque, em 1881. Voltou ao Ceará como Diretor da Instrução Pública mas em meados dos anos 1880 mudou-se para a Corte onde trabalhou como advogado, comerciante e industrial. Para uma explicação de sua conversão ao republicanismo no começo de 1889 ver o artigo “Minha política no Rio Grande do Norte”, *A República*, 24/9/1889. Amaro não terá participação direta no movimento republicano de sua terra natal durante a propaganda mas será um dos mais destacados parlamentares do Congresso Constituinte de 1890-91 como senador e a partir daí sua influência na política nacional por toda a República Velha será crescente; sua principal obra teórica sobre a experiência federalista no Brasil é de 1899, *Regime Federativo e a República Brasileira*, particularmente sua opinião sobre o desconhecimento dos republicanos brasileiros a respeito do federalismo dos EUA, pp. 124-26, da qual voltaremos a tratar no cap. IV desta tese.

<sup>162</sup> Para a posição de Comte ver J. M. de CARVALHO, op.cit., p. 131. Uma corrente entre os republicanos norte-americanos entendia Federação como União Federal, contraposta aos Estados, cf. WOOD em GOLDWIN e SCHAMBRA, op.cit., p. 190-91; para o Brasil ver o clássico de Afonso Arinos de Melo FRANCO, *História e Teoria dos Partidos Políticos no Brasil*, que faz a distinção entre os federalistas nos EUA (partidários de um poder executivo forte) e no Brasil (favoráveis a uma ampla descentralização política), pp. 14-16.

livre da Confederação! Natal! Natal! Quanto me sinto feliz de te ter por berço e quanto me orgulho que tu sejas a Capital da Potiguarânia!

Viva a República! Viva a Confederação Brasileira!

Viva a cidade de Natal! Viva o 7 de abril!

Paris, 7 de abril de 1889.<sup>163</sup>

Neste pequeno bilhete aparecem claramente todos os elementos que predominaram na propaganda potiguar: república confederada, sancionada pela *razão*, com soberania plena de seus estados-membros e um forte componente nativista.

Esta visão de confederação de repúblicas soberanas já surgira, implicitamente, no discurso de Pedro Velho na reunião fundadora do Partido Republicano do Rio Grande do Norte. Ele foi inspirado por um clima de disputa inter-regional que desabrocharia nos primeiros anos após a proclamação, conseqüência de interesses e interpretações diferenciadas sobre o que seria o federalismo para as regiões norte e sul da jovem república.<sup>164</sup> Para Pedro Velho, o Rio Grande do Norte “não fora contemplado com a mínima parcela da chuva de favores” que a monarquia prodigalizava para o sul do país. Segundo o propagandista potiguar, o Império apenas considerava a província e suas outras “irmãs pobres” do norte como “um fardo e um peso que onera os recursos monetários da comunhão nacional”.<sup>165</sup> A República, pelo contrário, não esqueceria “as necessidades e os males desta terra infeliz, porém fértil” desde que os norte-rio-grandenses não se mostrassem resignados ao papel de “parasitas que injustamente nos querem distribuir”, alusão a uma crítica freqüente de publicistas sulistas, especialmente de São Paulo, muitas vezes republicanos, ao papel superdimensionado que, segundo eles, o Império reservava ao Norte.<sup>166</sup> Ou seja, Norte e Sul, cada um a seu modo, estavam melindrados com o regime monárquico. No Rio Grande do Norte, a oposição entre um

<sup>163</sup> Reproduzido em Tavares de LYRA, *HRN*, pp. 321 - 22, grifos nossos.

<sup>164</sup> CASCUDO, APV, pp. 7-11. Acompanhar, por exemplo, as acirradas discussões no Congresso Nacional entre Almino Afonso e o paulista Moraes Barros, irmão de Prudente de Moraes, nas sessões de 7/10/1892 e 17/8/1893. O problema tornava-se difícil quando entravam questões como a distribuição de rendas entre os Estados e a União Federal. Os debates na Constituinte de 1890-91 e primeiras legislaturas já demonstravam a dificuldade do “pacto federativo” em países de grande extensão territorial e enormes disparidades econômico-sociais entre suas diferentes regiões.

<sup>165</sup> CASCUDO, APV, p. 10.

<sup>166</sup> *Ibid.*, pp. 27-28; para o separatismo paulista desde a propaganda ver HOLANDA, “Do Império à República”, HGCB, t. II, v. 5, pp. 275-78.

Sul superfavorecido e um Norte totalmente abandonado pelos poderes centrais, foi uma das tônicas do discurso da propaganda republicana e atravessou os primeiros tempos do novo regime que, para uma parcela de seus ativistas, não cumpriria as expectativas que ora depositava nele Pedro Velho.

Ninguém exprimiu melhor nesta época esse “nativismo exacerbado”, o orgulho de nascer potiguar anteposto a tudo, do que o “romântico” Braz de Andrade Mello, em sua definição de federalismo. Numa série de artigos, escritos do Recife para a coluna republicana de *O Povo*, em maio de 1889, intitulados “Cartas para minha terra”, ele manifestava assim esse sentimento:

Para mim estimado correligionário, há um princípio a que subordino toda minha sistematização mental em política e é: o Rio Grande do Norte antes de tudo e tudo pelo Rio Grande do Norte. E entendo como corolário do lema que deixo exposto, que todo homem público, todo político da minha e da sua terra deve, antes de tudo, procurar dar a Cezar o que é de Cezar e a Deus o que é de Deus, olhando sempre ao filho de lá, atendendo sempre ao *interesse particular da província...*<sup>167</sup>

Colocando o Rio Grande do Norte “antes de tudo”, Braz nos permite supor que, em situações limite, prevaleceria a soberania e independência do estado sobre a União Federal, ao estado não poderia reservar-se meramente uma autonomia, ainda que ampla, como defendia Amaro Cavalcanti, escudado na experiência federalista norte-americana. Braz de Mello termina o artigo em forma de carta, com uma emocionada defesa do nativismo provinciano, temperado com pitadas de sociologismo positivista, opondo mesmo bairrismo a cosmopolitismo, afirmando que

...Acho até certo ponto louvável um bem entendido bairrismo, respeito e accito o amor à terra, a adscrição ao solo. O grande princípio do *ubi bene patria est*, se bem que largo e elevado, é ainda, entre nós, *como povo que se organiza e raça cuja evolução afetiva não se completou*, inoportuno

<sup>167</sup> “Partido Republicano: Cartas para minha terra - I, Recife, maio de 1889”, *OPV*, 27/7/1889, p. 2.

e incabível! Antes do cosmopolitismo o patriotismo. Quanto a mim, como republicano e como potiguarense, quero esta terra mais que todas.<sup>168</sup> (grifo nosso)

Portanto, bairrismo, aqui utilizado como sinônimo de patriotismo ( e pátria como a terra em que se nascia) era oposto ao cosmopolitismo que Braz visualizava na Corte, que ele admitia para um futuro impreciso, quando o povo potiguar estivesse melhor organizado e a raça mais evoluída, num de seus “momentos” mais claramente positivistas.

Em suma, o federalismo aceito pelos republicanos potiguares, para além de seus aspectos políticos ou econômicos, adquiriu uma forte dimensão nativista, de resgate do orgulho de ser, antes de tudo, norte-rio-grandense. Sob a influência do positivismo e concordando aqui com seus oponentes paulistas, para designar as unidades regionais da futura federação, de preferência ao de nação, utilizavam o termo “pátria”. O primeiro remetia a um universo menor, tinha origem no pai (Comte preferia “mátria”), na família, unidade supostamente coesa, “celula-mater” da sociedade; o segundo tinha um sentido mais amplo, coletivo, complexo, eternamente a construir-se no Brasil, menos adequado às características patriarcais e oligárquicas da sociedade nordestina em geral e da norte-rio-grandense em particular.<sup>169</sup> Antes de “brasileiros”, essa parcela de nossos republicanos era “paulista”, “gaúcha”, “pernambucana” ou “potiguarense”. Muitos esperavam sinceramente que a República trouxesse a independência política de suas regiões e a formação de uma confederação republicana a nível nacional.<sup>170</sup>

---

<sup>168</sup> *Ibidem*; Pedro Velho, anos mais tarde, já senador da República, definiria o “bairrismo” em termos semelhantes aos de Braz, distinguindo em discurso de 1901 “o bairrismo improgressivo e empenado, que se imobiliza e se enquista em preconceitos locais...petulante e vaidoso a quem tudo o que está fora das fronteiras se afigura inferior e suspeito”, confessando-se vagamente adepto do bairrismo que “é a melhor âncora e o mais seguro lastro com que podemos aventurar-nos na travessia tormentosa e aspérrima da vida pública (Apoiados)...Sejamos, pois um pouco bairristas. O cosmopolitismo, brilhante na aparência, é, no fundo, uma fraqueza (Muito bem)”, CASCUDO, *Vida de Pedro Velho*, pp. 79-80. O federalismo de Amaro Cavalcanti será discutido no cap. IV, que trata justamente das relações União-Estados no início da República no Rio Grande do Norte.

<sup>169</sup> Uma discussão interessante a respeito está em J. M. de CARVALHO, *Formação das Almas*, pp. 18-22.

<sup>170</sup> Como Braz de Mello a definia em novembro de 1890, já proclamada a República: “...para nós, a federação é antes de tudo a independência moral, o direito que conquistamos de sermos o que somos: livres da tutela desairosa deles...! (sic)”, “Sustenedos e Bemoes: Pátria Norte-Rio-Grandense - III”, *RGN*, 26/11/1890.

### CAP. III: DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA À ELEIÇÃO DE PEDRO VELHO (1889-1892)

Para nós a república está onde estiver o Dr. Pedro Velho e nós estaremos com ela ao lado do denodado e emerito fundador da democracia norte-rio-grandense...vamos para a oposição continuar a propaganda que já fazíamos antes de 15 de novembro. *A república há de voltar...*

“Assimilados ou Absorvidos?”, *A República*, 3/3/1891.

...De fato, após a incruenta revolução de 15 de novembro, revestida de um caráter nacional, a candidatura do Marechal Deodoro da Fonseca à presidência da República foi tida por todos como a mais natural e legítima, com ascenso unânime dos Estados, de todos os órgãos dirigentes da opinião pública...*Quem foi o traidor?*

Manifesto do Deputado Federal Antônio do Amorim Garcia, *RGN*, 2/4/1891.

...Avessos à toda idéia de progresso, cheios de responsabilidade pelos erros do passado, incapazes de compreender e aceitar franca e abertamente o regime da democracia com todos os seus legítimos conseqüências, os diretores da política oficial no Estado, falsos aderentes da causa republicana, nada poderão construir no sentido de preparar um futuro melhor à pátria norte-rio-grandense...

*A República*, 23/5/1891.

Estabelecidas no capítulo anterior as características do pensamento republicano potiguar às vésperas da República, faz-se necessário narrar os principais acontecimentos políticos que ocorreram imediatamente após o golpe que derrubou a Monarquia, como este foi visto pelas correntes de opinião que vinham do Império e como foram os primeiros tempos do novo Governo Provisório. Este capítulo, a rigor, completa o estudo da propaganda republicana no Rio Grande do Norte, pois muitas das vicissitudes do período inicial do novo governo diziam respeito mais às polêmicas entre os partidários dos dois regimes relativas a temas ainda pertinentes ao ambiente do final da

Monarquia, como a mútua acusação de “monarquismo disfarçado” ou “falso republicanismo” impingida ao adversário, qualquer que fosse este.

### *3.1 - O golpe republicano, o Governo Provisório e as elites potiguares*

As notícias do 15 de novembro de 1889 pegaram os norte-rio-grandenses desprevenidos, surpresos e atônitos. Nem mesmo os republicanos acreditaram nos primeiros telegramas vindos da corte (enviados por José Leão e Aristides Lobo instando Pedro Velho a assumir o poder).<sup>1</sup> O líder republicano achou prudente aconselhar-se primeiro com os Conservadores do grupo da Botica, adversários naturais dos Liberais depostos e seus possíveis aliados numa suposta queda de gabinete - como muitos pensavam que seria o desfecho do golpe, até os fatos se esclarecerem. Os monarquistas, em geral, também acautelaram-se e os líderes de ambos os partidos imperiais na província aconselharam prudência e não resistência.<sup>2</sup> Após a indecisão inicial dos republicanos, os Liberais, ainda de posse do governo provincial, resolveram tomar a iniciativa e o último vice-presidente em exercício, “tenente-coronel” Antônio Basílio Ribeiro Dantas, nomeou uma comissão para convidar os chefes republicanos a assumir o governo.<sup>3</sup> Hermógenes Tinôco, então vice-presidente do Partido Republicano, não estava na capital e a 17 de novembro a República foi oficialmente proclamada no Rio Grande do Norte, tendo Pedro Velho sido aclamado “presidente” do governo provisório estadual.<sup>4</sup> A República na província potiguar nascia tranqüilamente, como se fosse a transmissão formal de cargo de um partido a outro, de acordo com a praxe imperial e não uma mudança radical de um regime político por outro, por definição, totalmente diferente.

Na verdade foi exatamente o que ocorreu. Não tendo quadros experientes dentro do Partido Republicano, Pedro Velho manteve-se dentro da lógica do revezamento

---

<sup>1</sup> Sobre o ambiente das primeiras horas após a proclamação no Rio Grande do Norte ver CASCUDO, HRRN, pp. 127-136.

<sup>2</sup> *Ibidem*, pp. 132-3.

<sup>3</sup> Depois de consultar o velho chefe Liberal, Amaro Carneiro Bezerra, que o aconselhara a aderir, *ibid.*, pp. 133-4.

<sup>4</sup> *Ibid.*, p. 136.

partidário do regime deposto. Pareceu-lhe normal que, depostos os Liberais ouro-pretistas, ele se aproximasse dos adversários destes, Conservadores e Liberais dissidentes, então na oposição. Ademais, desejava mostrar o novo governo como conciliador e não rancoroso. O primeiro governo estadual provisório (chamado de “secretariado” ou “comissão executiva”, nos moldes norte-americanos) era composto na sua quase totalidade por ex-monarquistas recém-adesistas (Conservadores da Gameleira e da Botica e Liberais não amaristas e dissidentes do Seridó).<sup>5</sup> Logo, este governo recebeu o apelido de “tríplice aliança” por causa de seus principais líderes - Pedro Velho (republicano), José Bernardo (Liberal) e Amintas Barros (Conservador). Dos seus sete membros, apenas João Avelino era indubitavelmente um republicano histórico. Sintomaticamente, Pedro Velho não chamou para seu secretariado fundadores do PRRN, como Hermógenes Tinôco ou o padre José Paulino, que muito haviam trabalhado pelo movimento republicano na província, mas que não tiveram participação direta nos episódios que se seguiram à proclamação e logo estarão nas fileiras da oposição a Pedro Velho. Muito menos os jovens republicanos “puros”, como Janúncio da Nóbrega e Braz de Melo, ainda estudantes em Recife.

Os militares estavam representados no governo pelos comandantes da Tropa de Linha do Exército e da Capitania dos Portos mas tiveram atuação discretíssima nos acontecimentos.<sup>6</sup> Pela tradição oral que recolheu, Cascudo aventou a possibilidade de que o comandante do Corpo-de-Linha do Rio Grande do Norte, tenente-coronel Felipe Bezerra Cavalcanti, tivesse recebido telegrama do próprio ministro da Guerra, Benjamin Constant, orientando-o a empossar no governo “elemento local, de confiança no momento político”.<sup>7</sup> Em depoimento mais de cinquenta anos depois, o filho do militar justificou a atitude do pai:

---

<sup>5</sup> Refletindo o federalismo mais exacerbado da época da propaganda, quase um confederalismo de repúblicas soberanas, Pedro Velho criou uma secretaria do “Exterior” (entregue ao Liberal Moreira Brandão), para tratar não só com países estrangeiros como com as ex-províncias recém-aderidas à República, CASCUDO, *op.cit.*, pp. 138-9, que fornece a lista completa dos membros do secretariado.

<sup>6</sup> Essa discrição intrigou CASCUDO, incrédulo diante de tanta passividade, *op.cit.*, pp. 136-37; analisaremos as causas mais profundas dessa participação discreta no cap. IV, que discute as relações do poder federal, dominado pelos militares até final de 1894, com o poder estadual no RN, dominado por políticos vindos do império, civilistas por princípio ou por oligarcas avessos em submeter-se a ordens de quem quer que fosse.

<sup>7</sup> CASCUDO, *op.cit.*, p. 137.



não tendo participado da propaganda republicana, não alimentando ambições políticas e não se julgando competente para dirigir um estado, não quis meu pai assumir o governo, a exemplo do que fizeram quase todos os comandantes militares das demais províncias. O seu lugar, dizia ainda, era à frente de sua tropa.<sup>8</sup>

De qualquer forma o fato é que, no Rio Grande do Norte, desde o início, os civis, republicanos ou adesistas, controlaram a transição política para a República, confirmando a tradição civilista predominante na elite política imperial.<sup>9</sup>

O sentimento de que pouca coisa mudara em relação ao Império pode ser aquilâtado pela repercussão das primeiras medidas de Pedro Velho como chefe do governo provisório estadual. Iniciou-o, como era de costume, pelo desmonte da máquina Liberal do ouropretista Amaro Bezerra, demitindo ou transferindo desafetos e nomeando correligionários, atitudes que receberam a crítica imediata dos ex-Conservadores da *Gazeta do Natal*, Oliveira Santos e Joaquim Guilherme.<sup>10</sup> Estes foram aos poucos se aproximando dos antigos adversários amaristas, recompondo certa oposição de viés monarquista a Pedro Velho, mas também aproximaram-se dos republicanos “históricos” preteridos pelo governador provisório, cujos expoentes eram Hermógenes Tinôco e o padre José Paulino de Andrade.

<sup>8</sup> Carta de 1948, escrita por Uldarico Bezerra Cavalcanti, filho do militar, reproduzida por José Moreira Brandão CASTELO BRANCO, “A Proclamação da República no Rio Grande do Norte”, *RIHGRN*, LI, pp. 99-112, o trecho citado está na p. 101. CASTELO BRANCO levanta polêmica com Cascudo a respeito da autoria do telegrama do Rio de Janeiro convidando Pedro Velho a assumir, “A Proclamação da República em Natal”, *Diário de Notícias*, do Rio de Janeiro, 29/12/1940.

<sup>9</sup> Discutiremos as características desse civilismo no cap. IV. Neste trabalho utilizamos a definição de “elite política” nos termos propostos por J. M. de CARVALHO, *A Construção da Ordem: a elite política imperial*, cf. nota 22 do cap. I. Aqui é pertinente citar sua definição, à p. 43, que usa o “...o critério das posições formais para definir a elite política real. É razoável supor que as decisões de política nacional eram tomadas pelas pessoas que ocupavam os cargos do Executivo e do Legislativo, isto é, além do imperador, os conselheiros de Estado, os ministros, os senadores e os deputados.” Quanto à imprensa, “era importante e influente como instituição, mas os jornalistas como tais não constituíam um grupo de elite à parte da elite política” (p. 47). No caso do Rio Grande do Norte, temos o caso singular de Elias Souto que, na República, jamais ocupou cargo legislativo ou executivo, restringindo-se a seu emprego público de professor primário e, depois que demitiu-se em 1892, exclusivamente às lides jornalísticas, embora houvesse ocupado um cargo importante na Monarquia (o de Administrador da Mesa de Rendas Provinciais em Macau); poderíamos classificá-lo como da “elite política” em seu sentido mais amplo.

<sup>10</sup> Segundo “Chronica Política”, *GZN*, 156, 22/2/1890, as demissões de empregados públicos na primeira administração Pedro Velho (apenas dezessete dias) chegaram a 200.

Em janeiro de 1890, Hermógenes publicou um manifesto na *Gazeta do Natal*, denunciando a “ruinosa administração” de Pedro Velho, eximindo-se de qualquer responsabilidade nela, por ser ainda vice-presidente do PRRN. O manifesto de Hermógenes Tinôco pode ser considerado o documento inicial do núcleo que se pode chamar de “primeiro grupo oposicionista” após a proclamação.<sup>11</sup> Ele foi a senha para aglutinar todas as oposições anti-pedrovelhistas que haviam de alguma maneira perdido espaço com o 15/11. Tornando a *Gazeta do Natal* seu porta-voz (a eles se juntaram as eminências pardas do Rio de Janeiro, o ouropretista Amaro Bezerra e os “republicanos históricos” José Leão e Ferro Cardoso, todos “adversos de Pedro Velho”), o jornal passou a atacar a “política das incompatibilidades, do parentesco e dos interesses de família”, colocada em prática por Pedro Velho, denunciando a tentativa deste em criar uma “oligarquia” no Rio Grande do Norte.<sup>12</sup> Apesar de insistirem em declarar seu apoio à República e muitos serem sinceros republicanos da propaganda, o fato de contar em seus quadros com monarquistas só recente e a “duras penas” convertidos formalmente ao novo governo, como Joaquim Guilherme e o Conselheiro Tarquínio, não fortalecia na agremiação oposicionista o republicanismo mais puro, ao contrário.<sup>13</sup>

Hermógenes, aproveitando-se da ausência de Pedro Velho, convocou uma reunião para 16 de março, onde se deveria assentar as bases do novo partido republicano “refundido” com os elementos dos ex-partidos monárquicos, “sem atenção aos antigos matizes políticos”. Seu argumento principal era o de que no Rio Grande do Norte os republicanos anteriores ao 15/11 eram “diminutos” e já que todos haviam aderido ao “regime da democracia”, a República só poderia ser feita por “todos os brasileiros e não por um ou outro grupo de cidadãos”.<sup>14</sup> A prática de se aliar a adversários contra o inimigo do momento, sob os mais diferentes pretextos, é a mesma que criticavam em Pedro Velho.

<sup>11</sup>“Para a História: Aos Norte-Rio-Grandenses, Liberdade, Igualdade e Fraternidade”, datado de 12/1/1890 e publicado na *GZN* de 18/1/1890, p. 1 e 2.

<sup>12</sup> CASCUDO, HRRN, p. 145-46, que cita trechos do jornal e a lista dos principais oposicionistas.

<sup>13</sup> *GZN*, 153, 1/2/1890 e “Enganam-se”, 157, 1/3/1890, onde o jornal nega que seja órgão de Amaro Bezerra e que apenas combatia “uma oligarquia política, danosa e prejudicial aos interesses do Estado”.

<sup>14</sup> “Reunião Política”, convite assinado por Hermógenes Tinôco, como presidente em exercício da comissão executiva provisória do PRRN, Padre José Paulino, Antônio Minervino de Moura Soares e Carlos Manoel de Jesus Nogucira e Costa e publicado na *GZN* de 22/7/1890; para acompanhar as vicissitudes da reunião, CASCUDO, HRRN, p. 144-45.

A *Gazeta do Natal* de 22/3/1890 relatou entusiasmada a reunião oposicionista de 16/3 no Teatro Santa Cruz, onde “mais de mil cidadãos, advogados, negociantes, agricultores e artistas”, haviam criado o *Centro Republicano 15 de Novembro*, nos moldes das intenções de Hermógenes.<sup>15</sup> Na composição do diretório da nova agremiação ficava clara o alcance da aliança, ao contemplar-se todas as correntes anti-pedrovelhistas na ocasião: presidente, Hermógenes Tinôco (republicano histórico); vice: Moreira Brandão (Liberal puro, aliado momentaneamente a Amaro Bezerra); 2º vice: Joaquim Guilherme (Conservador da *Gazeta do Natal*) e 1º secretário: Vigário José Paulino de Andrade (republicano histórico).<sup>16</sup>

Essa oposição começou a atuar nas “brechas” das desinteligências entre o novo poder central que precisava consolidar-se nos estados, onde pouco conhecia os chefes republicanos, e os novos ocupantes das administrações estaduais, que encaravam a República como oportunidade de libertar-se do centralismo imperial e, de resto, de qualquer centralização. Essas “desinteligências” resultaram na instabilidade política inicial que marcou os primeiros anos republicanos nas antigas províncias: de novembro de 1889 a fevereiro de 1892, o Rio Grande do Norte teve, ao sabor das conjunturas, onze administrações diferentes.<sup>17</sup>

Aproveitava-se o forte sentimento nativista existente desde o Império e utilizavam-no, por exemplo, em contundentes manifestações contra a escolha de “estrangeiros” para governar o novo estado. Foi o caso da nomeação, no final de novembro de 1889, do republicano histórico paulista Adolfo da Silva Gordo (1858-1929) para chefiar o executivo potiguar. O Governo Provisório começava a escolher gente conhecida e confiável para “pôr ordem na casa”. Entretanto, o ato foi encarado por Pedro Velho e

<sup>15</sup> “Centro Republicano 15 de Novembro”, *GZN*, 157, 22/3/1890, que fornece a lista completa dos membros do diretório oposicionista, resumida por CASCUDO, p. 146-47. O jornal fora um dos mais acérrimos críticos de Hermógenes, acusado de oportunista, por ter transitado em várias correntes, fora “conservador, liberal, neutro” ver “Marroadas”, 104, 26/1/1889. Igualmente, o jornal criticara as deliberações dos republicanos potiguares no Rio de Janeiro, por seu “chauvinismo”, intrometendo-se na política estadual ao pedir o afastamento dos ex-monarquistas do governo, “Chronica Política”, *GZN*, 148, 28/12/1889.

<sup>16</sup> “Diretório do Centro”, *GZN*, 157, 22/3/1890. Os principais e óbvios delegados do Centro na capital Federal eram Amaro Bezerra, Ferro Cardoso e José Leão, CASCUDO, op.cit., p. 147.

<sup>17</sup> Para um resumo dessas administrações ver Itamar de SOUZA, op.cit., pp. 217-29; para uma discussão sobre centralismo/ descentralização ver cap. IV desta tese.

seus correligionários como demonstração de desprestígio ao Rio Grande do Norte e, particularmente, ao governador provisório e líder republicano junto ao governo central.<sup>18</sup> Os jovens republicanos “silvajardinenses” que, como seu mestre, haviam estado distantes da cena da proclamação, tiveram sua primeira oportunidade de externar seu radicalismo exacerbado, protestando violentamente contra o ultraje recebido do Rio de Janeiro. Braz e os irmãos Nóbrega não se limitaram a artigos nos jornais, radicalizando suas propostas. Janúncio, dizia a oposição (que ele desmentiu apenas em parte), chegou a pregar em praça pública a resistência armada ao desembarque do novo governador “paulista”, o que acabou não ocorrendo, entre protestos indignados *d’A República*.<sup>19</sup> Adolfo Gordo tomou posse tranqüilamente a 7 de dezembro mas o clima de desconfiança mútua não desapareceu, agravado pela decisão do novo governador, natural mas não indicada na conjuntura provinciana, de ter trazido auxiliares não potiguares de sua confiança para secretários.

Adolfo Gordo cedo entrou em conflito com os correligionários do chefe republicano potiguar, mal dispostos a acatar as ordens de um “estrangeiro” que iniciara o governo numerando seu primeiro decreto como sendo o de n.º 1 da nova administração republicana, ignorando os “dezenove dias” de Pedro Velho. Apesar de ter beneficiado a família Maranhão no final de sua gestão, com a concessão para a construção da estrada Natal-Macaíba entregue por contrato sem concorrência pública ao pai de Pedro Velho, o mal-estar inicial permaneceu e logo apareceram as críticas *n’A República*.<sup>20</sup> Isto bastou para que Adolfo Gordo ganhasse a admiração imediata do Centro Republicano 15 de

<sup>18</sup> Acompanhar a polêmica iniciada com os artigos “Veritas super omnia” e “O novo governador”, GZN, 4 c 12/12/1889, especulando sobre a não aceitação de Adolfo Gordo “pelos mais fervorosos dos seus republicanos, ignorando-se os motivos”, desmentida pela AREP. em “O Governador Adolpho Gordo” e “Declaração Necessária”, 13/11[sic, é mês 12]/1889 e 26/1/1890, respectivamente. O artigo que acirrou mais a polêmica, “Máscaras abaixo”, GZN, 28/12/1889, foi escrito por Heráclio Vilar (1843-1892), senhor de engenho de Ceará-Mirim e amarista furibundo, perfil em CASCUDO, HRRN, pp. 131-3. Para breves dados biográficos sobre o piracicabano Adolfo Gordo, CASCUDO, op.cit., nota 7, p. 255.

<sup>19</sup> “Solicitadas: Ao público e em particular ao Dr. Heráclio Vilar”, carta de Diógenes da Nóbrega desmentindo a acusação, AREP, 6/2/1890; a explicação de Janúncio está em carta publicada no OPV, de 15/3/1890. “Solicitadas: A Verdade”. Janúncio pediu exoneração do cargo de promotor alegando “incompatibilidade” com Adolfo Gordo. Para o clima pré-chegada de Adolfo Gordo, CASCUDO, op.cit., pp. 141-2.

<sup>20</sup> As críticas, veladas, aparecem no balanço que o jornal faz da administração Gordo, “Cidadão Adolpho Gordo”, AREP, 11/2/1890 onde o articulista afirma que ela foi no geral “favorável” ao Rio Grande do

Novembro e a *Gazeta do Natal* passasse a fazer constantes elogios ao governador por ter “encerrado as perseguições e iniciado boas obras e medidas”.<sup>21</sup>

Nesse ínterim, Pedro Velho iniciava a política de aproximação com o Governo Provisório, partindo pessoalmente para o Rio de Janeiro no começo do ano. Por sua interferência direta junto ao ministro do Interior, Aristides Lobo, conseguiu o afastamento de Adolfo Gordo a 8 de fevereiro, substituído por Joaquim Xavier da Silveira Jr. (1864-1912), também paulista e republicano histórico mas afinado com Pedro Velho.<sup>22</sup> Assumindo a 10 de março de 1890, Silveira Jr. apoiou Pedro Velho - nomeado 1º vice - em todas as frentes e, ao contrário de seu antecessor, utilizou funcionários locais como auxiliares diretos, neutralizando as possíveis críticas de “estrangeirismo” e inviabilizando as derradeiras manobras que Amaro Bezerra procurava fazer da Capital Federal. Ficou no cargo até setembro de 1890, tempo necessário para fornecer todo o suporte político e administrativo para a “tríplice aliança” organizar a chapa oficial que concorreu e venceu de ponta a ponta as eleições para o primeiro Congresso Constituinte republicano, em 15 de setembro.

Com os campos partidários assim delimitados, desenvolveu-se a campanha para a Constituinte, consagrada na historiografia como uma das mais fraudulentas da história brasileira, com a “máquina governamental” azeitada para eleger todos os candidatos oficiais, escolhidos de comum acordo pelos chefes republicanos locais e os governadores, delegados do Provisório.<sup>23</sup> O próprio ministro da Justiça, Campos Sales, afirmara, em

---

Norte apesar de (que) “alguns atos de somenos importância nos últimos dias de sua administração não foram dos mais acertados”. Para um resumo de sua curta administração, Itamar de SOUZA, op.cit., p. 220

<sup>21</sup> Respectivamente, “A nova administração” e “Dr. Adolpho Gordo”, GZN, 4/1 e 15/2/1890.

<sup>22</sup> Os bastidores da nomeação de Xavier da Silveira podem ser extraídos de Dunshee de ABRANCHES, *Atas e Atos do Governo Provisório*, reunião ministerial de 8/2/1890, p. 108, importante fonte documental para o período. Uma negativa de que a viagem de Pedro Velho ao Rio fosse por causa das divergências com Adolfo Gordo em “Declaração necessária”, *AREP*, 26/1/1890. Para dados biográficos sobre Xavier da Silveira Jr., filho de poeta e ele mesmo afeito às letras, há uma biografia de Gastão Pereira da SILVA, *Xavier da Silveira e a República de 89*, onde se faz menção de sua passagem pelo governo do RN, pp. 45-47 e 79-82; também CASCUDO, op.cit., nota 8, pp. 255-57.

<sup>23</sup> Sobre a avaliação das eleições de 15/9/1890 por um partidário da República Velha, Sertório de CASTRO, *A República que a Revolução destruiu*, p. 32, afirma que ela foi a tentativa de amenizar contraditoriamente o que todos sabiam: “[as eleições] correram - pelo menos nos Estados de maior cultura e educação mais adiantada - dentro de uma ordem e de uma liberdade dignas de louvor, *processando-se embora sob um regime eleitoral imperfeito que favorecia todas as fraudes...*”; uma descrição historiográfica em BELLO, op.cit., pp. 59 e segs. e mais recente E. CARONE, op.cit., v. 2, pp. 43-48;

reunião do ministério, que o Partido Republicano e o governo deveriam sim intervir nas eleições, com o objetivo de “sufocar os baluartes monarquistas” nos estados onde estes ainda dominassem.<sup>24</sup> O Regulamento Alvim, especialmente pelo velho expediente das “mesas unânimes”, preparou tudo para que a intenção do Governo Provisório fosse cumprida à risca.<sup>25</sup> Por causa disso, é conhecidíssimo o caso, não isolado, de um republicano acima de qualquer suspeita como Silva Jardim, mas rompido com o chefe fluminense por seu radicalismo, não ter sido eleito, enquanto monarquistas eméritos recém-aderidos ao regime, como o Conselheiro Saraiva (um ex-presidente do Conselho de Ministros do Império), o tenham, por fazer parte da chapa republicana oficial na Bahia.

No Rio Grande do Norte o governador Silveira Jr. não poupou medidas para cumprir as determinações do Provisório, entre as quais, mandando seu chefe de Polícia intimar Oliveira Santos a dar explicações pela linguagem da *Gazeta do Natal*, que teria “molestado” o titular do poder executivo estadual. *A República* defendeu a atitude do Chefe de Polícia em intimar o redator da *Gazeta* como uma medida preventiva contra “um periódico que, injusta e infundadamente ataca o governo [...] transponha em seus escritos

---

para uma breve análise de suas implicações políticas, Renato LESSA, op.cit., cap. 2: Os anos entrópicos (1889-1894), pp. 61-62.

<sup>24</sup> “Ata da reunião ministerial de 14/1/1890”, ABRANCHES, op.cit., pp. 55-56. Ironicamente, o pretexto para a utilização de métodos pouco democráticos foi a necessidade de sufocar a todo o custo os “baluartes monarquistas”; para essa prática de fazer “vista grossa” à corrupção eleitoral nos estados para beneficiar uma política nacional, que Campos Sales chamará de “vícios privados, virtudes públicas” e colocará em prática mais tarde, ver LESSA, op.cit., pp. 60-66.

<sup>25</sup> O decreto 511 de 23/6/1890 (que recebeu o nome do Ministro que o elaborou, o mineiro Cesário Alvim), segundo V. N. LEAL, op.cit., p. 220 e segs., consagrava a importância fundamental que as mesas eleitorais vinham tendo desde 1842, pois a elas incumbia “a preciosa tarefa de apurar os votos”. O controle sobre sua composição passou a ser a chave para a vitória eleitoral. O “Regulamento Alvim” (cuja íntegra, entre inúmeras outras fontes, pode ser consultado na AREP. de 11 - para os integrantes das mesas das seções estaduais - e 16/7/1890), estabelecia que as mesas teriam cinco membros designados por seu presidente que era, por sua vez, o presidente da Intendência municipal, na época nomeado pelo governador, fechando-se o círculo vicioso. A apuração final era feita pelas Intendências das capitais estaduais, à vista das cópias “autênticas” das atas enviadas pelos municípios, *ibid.*, pp. 225-26, que se tornaram um dos alvos preferidos de fraude, como veremos no cap. V (a constituição de 1891 deixaria aos estados o direito de legislar sobre eleições estaduais e municipais). Uma síntese historiográfica sobre o sistema eleitoral do final do Império e início da República pode ser consultado na dissertação de mestrado de Vera Lúcia Carbonari MAZARO, *Os grupos sociais e as mudanças eleitorais na transição Império-República*, que analisa as eleições de 1876, 1881 e 1890 em São Paulo. As principais fontes para o sistema eleitoral brasileiro desde o Império são Francisco Belisário de SOUSA, *O Sistema Eleitoral do Império*, de 1872 e A. Tavares de LYRA, *Instituições Políticas do Império*; uma avaliação favorável ao Império em João Camilo de Oliveira TORRES, *A Democracia Coroada*, cap. XV, pp. 292-310.

as raias do respeito devido”.<sup>26</sup> Interessante observar que a mesma justificativa será dada pelo governador deodorista Miguel Castro no final de 1891, ao apresentar um projeto de lei de imprensa que visava “impedir a distribuição de folhas, litografias, publicações, estampas, cartazes e outros meios de publicidade, quando tenham por fim perturbar a ordem pública ou ofender a moral e os bons costumes”. *A República*, então na oposição, atacará o projeto como limitativo à liberdade de imprensa, para “acabar” com a oposição.<sup>27</sup> Bem se vê que o decantado liberalismo das elites potiguares valia só para correligionários.

A chapa oficial do Partido Republicano do Rio Grande do Norte ficou assim constituída: para o Senado, o “tenente-coronel” José Bernardo de Medeiros, oficial da Guarda Nacional, proprietário, garantia de uma vitória tranqüila para o governo no Seridó; Amaro Cavalcanti, também seridoense mas radicado há muito tempo no Rio de Janeiro, advogado formado nos EUA, jurista já de certo renome e trânsito livre no Governo Provisório, grande orador e único “intelectual” entre os candidatos. Amaro exercerá importante papel nos trabalhos do Congresso Constituinte desde a época da comissão preparatória, na qual teve destacada participação, rivalizando com Rui Barbosa no conhecimento da organização político-jurídica dos EUA.<sup>28</sup> Completando o terceiro candidato a senador a que o novo estado tinha direito, o único militar de carreira na chapa, tenente-coronel Oliveira Galvão, parente de Pedro Velho e amigo pessoal de Deodoro.<sup>29</sup>

Para deputados federais, a chapa situacionista era formada por Pedro Velho e os representantes dos antigos grupos monarquistas que haviam aderido praticamente desde a

<sup>26</sup> *AREP*, 21/7/1890. O caso fora noticiado e bastante criticado na *GZN*, 176, 19/7/1890.

<sup>27</sup> “A Masorca” e “A Imprensa”, *AREP*, 17 e 24/10/1891 respectivamente. Para o projeto de lei de Miguel Castro ver *CASCUDO*, *HRRN*, p. 193 e *DÉCADA REPUBLICANA*, p. 252, onde Laet lembra que Miguel Castro respondeu ao pedido de informações do Ministério do Interior, que fora chamado ao Senado para explicações, afirmando que “nada havia em tal projeto que se pudesse considerar restritivo da liberdade de imprensa”.

<sup>28</sup> Amaro Cavalcanti, além de tudo o mais, será um dos principais representantes da corrente nacionalista e industrialista na elite política da República Velha. A análise de suas idéias econômicas podem ser encontradas em Dorival Teixeira VIEIRA, *A obra econômica de Amaro Cavalcanti*, e Nícia Vilela LUZ, *A luta pela industrialização no Brasil*, 1961, especialmente o cap. III: Aspectos do pensamento Nacionalista Brasileiro (pp. 67-102) que dedica toda uma seção a Amaro (pp. 70-76), considerado o mais típico representante da etapa do “pensamento otimista dos primeiros anos de república” (p. 70); também Janice Theodoro da SILVA, *op.cit.*, 1978, que privilegia os aspectos “jurídico-políticos” de sua obra.

<sup>29</sup> A apresentação da chapa completa está na *AREP.*, de 12/8/1890. Os perfis dos candidatos ao Senado em *CASCUDO*, *HRRN*, p. 150-51.

primeira hora: Miguel Castro, proprietário (deputado-geral eleito em 1889 pelos Liberais dissidentes do Seridó) e Antônio do Amorim Garcia (pelos Conservadores da “Botica”); ambos se tornarão os principais porta-vozes do deodorismo no Rio Grande do Norte. Completava a chapa Almino Affonso, cujas bases eleitorais estavam na região Oeste, basicamente Mossoró. Almino, que vinha de ser o candidato Conservador mais votado nas eleições do ano anterior, reconciliara-se com Pedro Velho, e garantiria a este a maioria nos “colégios eleitorais do estado”, além de contrabalançar o apoio do chefe Conservador local, “coronel” Francisco Gurgel, à oposição.<sup>30</sup>

Unidos inicialmente em torno do Centro Republicano 15 de Novembro, os adversários de Pedro Velho apresentaram como candidatos ao Senado, Hermógenes Tinôco, Amaro Bezerra e, como era de praxe, um militar, o coronel do Exército Antônio da Rocha Bezerra Cavalcanti, potiguar que estava no Rio de Janeiro; à Câmara Federal sugeriam os nomes do ex-Liberal puro Moreira Brandão, do ex-Conservador da Gameleira e redator da *Gazeta*, Oliveira Santos, além do “histórico” Ferro Cardoso, que veio pessoalmente, depois de muitos anos de ausência, fazer a campanha no estado natal, o que não era muito comum e trouxe um certo clima de “exotismo” para a eleição.<sup>31</sup> Curiosamente, apresentavam também o nome de Almino Affonso - o que comprovava sua popularidade - e mereceu o comentário espirituoso de Cascudo de que o paladino abolicionista “aparecia em todas as chapas e era disputado como uma mulher bonita”.<sup>32</sup>

A união das oposições, feita unicamente para contrapor-se a Pedro Velho e à “tríplice aliança”, logo se revelou frágil e esfacelou-se diante das velhas e mesquinhas divergências do período monárquico, sempre ressurgidas. Os Conservadores da *Gazeta do*

<sup>30</sup> *Ibid.*, p. 150. Os candidatos eram proprietários (José Bernardo e Miguel Castro, este também formado em Direito), advogados (Amaro Cavalcanti, Almino Affonso e Amorim Garcia), um médico (Pedro Velho) e um militar (Oliveira Galvão).

<sup>31</sup> Comícios de Ferro Cardoso em São José do Mipibu e Macaíba chegaram a ser proibidos pelo Chefe de Polícia de Silveira Jr, sob pretexto de que este tencionava derrubá-lo, denúncia de que Cardoso não era totalmente inocente, segundo *ibid.*, p. 156; para a biografia de Ferro Cardoso, *idem*, LVF, II, pp. 31-33 e HRRN, p. 105-06; para Hermógenes Tinôco, *idem*, LVF, II, pp. 57-59.

<sup>32</sup> *Idem*, HRRN, p. 151.



*Natal* não aceitaram a inclusão de Moreira Brandão, deslocando Hermógenes para concorrer à Câmara Federal e “rachando” irremediavelmente o Centro Republicano.<sup>33</sup>

Como se não bastasse, surgiu uma terceira chapa oposicionista, mais ideológica, fruto do descontentamento de setores ultra-católicos com os decretos do Governo Provisório de janeiro de 1890 que separava a Igreja Católica do Estado no Brasil e suas decorrências, proibindo os sacerdotes de concorrerem a cargos públicos eletivos, obrigava a precedência do casamento civil sobre o religioso e estabelecia pena para os infratores.<sup>34</sup> Reproduzindo a criação no Rio de Janeiro de um Partido Católico, um grupo, que reunia o ex-presidente da província e republicano arrependido Olinto José Meira, o Conselheiro Tarquinio de Sousa e o “coronel” Antônio Soares de Macedo, de Açú, antigo Conservador, fundou o Partido Católico do Rio Grande do Norte e lançou uma chapa “católica” às eleições de setembro. Os “católicos” potiguares chegaram a editar um pequeno jornal, *A Pátria*, de existência tão curta quanto a do próprio partido de que foi porta-voz, mas cujo conteúdo é fundamental para se estabelecer a sua posição sobre a República e sua relação com a religião.<sup>35</sup>

<sup>33</sup> “Nossa Chapa”, *GZN*, 31/8/1890, explicando a troca em razão de “pequena divergência” sobre a inclusão do Liberal Moreira Brandão e do capitão de fragata Teotônio Coelho Cerqueira de Carvalho, “concordes com os outros”, sem maiores detalhes.

<sup>34</sup> O decreto que regulamentava o “casamento civil” é de 24/5 e a 26/6 o Governo Provisório proibiu que as cerimônias religiosas precedessem as civis, estabelecendo penas aos infratores. A esse respeito ver Raimundo MAGALHÃES Jr., *op.cit.*, v. 2, pp. 141-42 que afirma que “foi quase como se não tivesse sido decretada, principalmente no interior do Brasil...ainda durante muitos anos, o clero do interior do país continuou a ignorar a lei e a combater o casamento civil, desafiando as sanções, raramente ou nunca aplicadas...”. Uma pesquisa nos jornais da época, no RN, confirma o fato: o “casamento civil” (para os republicanos) ou o “concubinato legal” (para sacerdotes católicos, mesmo republicanos como o padre José Paulino) foi um verdadeiro divisor de águas ideológico nesse início de regime, ponto de honra para se reafirmar íntimas e profundas convicções, acima até de interesses partidários; consultar a esse respeito, por ex., “A República e a Religião” e principalmente, como se houvessem ganho uma guerra, “Primeiro casamento civil”, *OPV*, 26/7 e 17/8/1890 respectivamente, que externava a posição dos evolucionistas caicoenses, anti-clericais, agnósticos até a medula; para o republicanismo oficial, “O Sebastianismo conspirando I e II”, *AREP.*, 21 e 26/5/1890; para a oposição que vinha da monarquia, “Liberdade de cultos”, *GZN*, 18/1/1890 e especialmente os artigos furibundos de José Paulino (1861-1907), então vigário de Macaíba, “O casamento católico e o concubinato legal” de 24/5/1890 e segs., atacando violentamente Pedro Velho por “insultar o clero brasileiro e a Igreja Católica”, 7 e 14/6/1890.

<sup>35</sup> *CASCUDO*, *HRRN*, pp. 154-56.. Foram editados apenas dois números do jornal, 29/8 e 1/10/1890, dos quais apenas o último chegou até nós, discutindo o resultado da eleição de 15/9 e expondo suas posições em defesa da religião católica.

Assim, uma dissidência mais ideológica ameaçava a unidade das oposições a Pedro Velho, como se depreende da circular do Partido aos católicos do Rio Grande do Norte, escrita do Açu a 1º/ 9/ 1890, chamando-os a participar das eleições tendo por objetivo

consolidar a república e acalmar os profundos desgostos do povo, fazendo-lhe ver que algumas das medidas tomadas pelo Governo Provisório, bem longe de serem essenciais à forma republicana, são apenas erros, que devem e podem ser corrigidos a bem da Pátria...a exemplo da quase totalidade do País e no intuito de coligar elementos, sem distinção de cor política, em defesa dos direitos da Igreja...e quando se pretende suplantar os mais santos e invioláveis direitos, levantando-se, por parte dos poderes públicos, doutrinas radicalmente opostas às crenças religiosas do povo brasileiro, a nenhum católico,...é lícito recusar seu apoio a esse Partido, cujas idéias são as únicas capazes de salvar a pátria dos males iminentes que ameaçam perdê-la.<sup>36</sup> (grifos nossos)

Os porta-vozes do Partido Católico norte-rio-grandense afirmavam trabalhar por uma “república cristã”, ameaçada por todos os lados pelo “materialismo ateu e positivista” dos membros do Governo Provisório, chamados de “ímpios que apostataram da religião de seus avós”, “inimigos da Cruz”. As alusões eram dirigidas principalmente contra os membros positivistas dentro do ministério, Benjamin Constant, Demétrio Ribeiro mas também contra Campos Sales que, embora não positivista, era um dos principais defensores da separação Estado-Igreja.<sup>37</sup>

O alvo principal das críticas era a “República comtista” que queria impor ao povo “princípios filosóficos incompatíveis com os costumes, com os hábitos e com as crenças religiosas da vasta população deste esperançoso país”. Aliás, a polêmica repercutiu no Senado logo em seguida e depois de aprovada a Constituição de 1891, onde Amaro Cavalcanti e Campos Sales travaram veementes discussões a respeito, que demonstravam

<sup>36</sup> “Circular do Partido Católico... Açu, 1º/ 9/1890” em CASCUDO, HRRN, pp. 154-55: a sede do partido ficava em São José do Mipibu que fora, segundo o artigo “Conciliábulo Catholico de São José”, AREP., 13/9/1890, “a cidade escolhida para centro de toda a conspiração ultramontana”, seguramente por estar na área de senhores de engenho de oposição, junto com Ceará-Mirim. Para a posição dos republicanos não haecckelianos sobre a separação Estado/Igreja ver o editorial de AREP., “A Igreja livre no Estado livre”, 29, 1/2/1890, comentando a “grande lei da separação da Igreja e do Estado”.

<sup>37</sup> “Como se vence” e “A Perseguição”, *A Pátria (APT)*, 2, 1/10/1890, atacando Comte e defendendo “o ilustre e benemérito clero brasileiro”.

a dificuldade de se implantar um regime laico no país, por decreto.<sup>38</sup> Achamos importante abrir um parênteses aqui, para resgatar os argumentos essenciais dessa polêmica, pois ela mostra visões distintas sobre as relações com a Igreja Católica dentro do próprio campo republicano, inclusive esclarecendo-nos sobre as concepções de Estado que estavam por trás dela.

Nas sessões do Senado em que se discutiu matéria relativa a liberdade religiosa na República durante o período que nos ocupa, Amaro e Campos Sales sempre estiveram em lados opostos. Na votação sobre a precedência das cerimônias civis sobre as religiosas e as penas para quem a descumprisse, Amaro foi frontalmente contra, por achar isso uma extrapolação das atribuições do Estado temporal. No melhor estilo spenceriano, que assumia, enumerava as suas razões:

...1º) era um ataque manifesto e positivo à liberdade espiritual de cada um... 3º) era uma resultante dessa teoria, que hoje invade os espíritos irrefletidos, teoria socialista que vê no Estado não somente o órgão do direito, mas o criador dos direitos individuais, o tutor de todos os interesses da sociedade...<sup>39</sup>

E concluía: “O Estado não é, não pode ser, a providência de todos os nossos direitos e interesses”, contrapondo-se à identificação Estado-sociedade.<sup>40</sup> Na sessão de 29 de julho de 1891 alertava para a ameaça dos povos modernos entrarem numa “nova escravidão, a escravidão das leis” e afirmava

Declaro desde já que, colocada a questão neste terreno, entre o Estado *intrusivo* [sic], em nome do direito de que é *órgão* e o indivíduo, que reage, em nome da liberdade e das suas condições, eu ficaria sempre ao lado da reação individual.<sup>41</sup>

<sup>38</sup> Como, de resto, a própria República Francesa de 1870 mostraria pois, tão furiosamente anti-clerical, só conseguiu aprovar a separação em 1905, cf. NICOLET, op.cit., cap. “Unité et Laïcité”, pp. 448-49. A polêmica Amaro-Campos Sales está em ASF, 1891, II, sessões em 16, 24, 29 e 30/7, pp. 2-4, 82-88, 140-43 e apêndice, pp. 35-39 respectivamente, discutindo um projeto do potiguar que complementava “a liberdade de culto religioso”.

<sup>39</sup> ASF, 1891, II, 24/7, pp. 82-83.

<sup>40</sup> Ibid., p. 86.

<sup>41</sup> Ibid., 29/7, p. 140.

Por estes argumentos de princípio, Amaro Cavalcanti argumentava que podia assegurar que “o *povo religioso* do Brasil”, não queria a lei, o que deveria bastar ao Estado, “simples mandatário do próprio povo”.<sup>42</sup> Um ano depois ao discutir-se a concessão de verba para a conclusão de uma igreja, o senador potiguar, ainda polemizando com Campos Sales, colocava um ponto final na celeuma, ao afirmar que:

Quando se diz que o Estado não tem Igreja, não tem religião, daí não se deve concluir que o povo também não tenha. Não, o povo tem e deve ter uma religião, a religião é o elemento da instrução, de progresso, de ordem e de paz.<sup>43</sup>

Contrariamente aos republicanos positivistas ou laicos do Governo Provisório, Amaro, como bom adepto de Spencer, se colocava na defesa das liberdades individuais contra a ingerência excessiva do Estado em esferas que não lhe competia. Neste ponto, todos os republicanos norte-rio-grandenses concordavam, exceto, é óbvio, os evolucionistas de *O Povo*. Para estes, a celeuma levantada pelo Partido Católico era vã e o que estava por trás dela era o desejo de restauração monárquica.

Retomemos o fio dos acontecimentos. O resultado da eleição de 15 de setembro foi o esperado, conforme podemos constatar no anexo V.<sup>44</sup> Ela começou a consolidar a nova liderança de Pedro Velho e seus aliados, centralizando mais o PRRN em suas mãos e nas de sua família, criando a partir daí o “pedrovelhismo”, ou, na linguagem mais direta da oposicionista *Gazeta do Natal*, o partido dos “parentes e caixeiros dos seus armazéns”.<sup>45</sup> Câmara Cascudo decifrou a charada do que seria o domínio oligárquico no Rio Grande do Norte republicano ao afirmar que a primeira eleição do novo regime no estado consagrou a máxima de que nele valeriam apenas as “afirmativas pessoais de prestígio que nada mais eram que a maior ou menor aproximação com os ‘poderes centrais’, núcleos irradiadores de onipotência”.<sup>46</sup> A eleição (e todas dali para a frente) soterrara qualquer esperança de vitória da oposição dentro dos marcos da luta eleitoral. Os “católicos”,

<sup>42</sup> Ibid., p. 141.

<sup>43</sup> ASF, 1892, v. IV, sessão em 27/8, pp. 103-04.

<sup>44</sup> Ver Anexo V, p. 282-83.

<sup>45</sup> “Colaboração: A situação política do Rio Grande do Norte I”, *GZN*, 19/4/1890, aproveitando para denunciar a fraude e a corrupção do governo republicano no estado.

apesar de relativamente bem votados, em sua maioria se retiraram da vida pública; Amaro Bezerra, o velho Liberal, morreria em dezembro e os “históricos” do Rio de Janeiro logo se desinteressariam pela política provinciana. No período que se estuda nesta tese a oposição alcançou o poder apenas uma vez, com a reviravolta política resultante da eleição de Deodoro, exceção que confirmava a regra.

Restava a oposição de um Oliveira Santos ou de um Comendador Joaquim Guilherme na *Gazeta do Natal*, denunciando arbitrariedades da situação republicana local, agora absorvida pelo lançamento da candidatura de Pedro Velho à presidência do estado.<sup>47</sup> Como já mencionamos, até finais de 1890, quando fechou definitivamente, o antigo jornal Conservador procurou atuar no espaço dos atritos entre mandatários do poder federal e os grupos políticos locais que haviam assumido o poder após o 15/11, muito freqüentes na época, criticando os últimos por tenderem a criar novas oligarquias, inadmissíveis numa república federativa moderna.<sup>48</sup>

Terminada a eleição, Silveira Jr. pretextou doença na família e regressou a São Paulo, deixando no cargo seu vice, Pedro Velho, a espera de nova nomeação. O governador “paulista” servira aos interesses oligárquicos contrários a uma interferência demasiada do poder central nos negócios estaduais. Silveira Jr. fora importante ainda não só para fornecer todas as facilidades da máquina governamental aos candidatos oficiais mas também para ajudar a aproximação “desconfiada” entre o Governo Provisório e os grupos políticos locais vencedores, iniciada com a viagem de Pedro Velho ao Rio de Janeiro no início do ano.<sup>49</sup> Para deixar claro o tipo de federalismo republicano que esperavam da União, *A República* assumia um tom nativista, ao advertir, em novembro de 1890 (já nomeado o novo governador), que não admitiria “nunca que o Rio Grande do

---

<sup>46</sup> CASCUDO, *HRRN*, p. 158.

<sup>47</sup> Levantaram a candidatura Pedro Velho ao governo estadual como “natural”, o *Rio Grande do Norte*, de 26/10 (“Pelo Estado do Rio Grande do Norte”) e *O Povo* de 30/11/1890 (“O Governador elegendo”).

<sup>48</sup> Ver, por exemplo, a avaliação dos resultados eleitorais e “oligarquização” do PRRN em “Eleição de 15 de Setembro” e “Eleição Livre!”, *GZN*, 24/9 e 4/10/1890; também por ocasião da nomeação de Gomes Ribciro para governador, *GZN*, 18/10/1890.

<sup>49</sup> *A República*, 6/11/1890.

Norte seja influenciado pelo partidarismo ou conveniências de qualquer natureza de terra que lhe seja estranha”.<sup>50</sup>

Bastou a chegada de João Gomes Ribeiro (1840-1897), para romper-se mais uma vez a frágil lua-de-mel entre delegados do poder central e novos donos da política estadual. Sergipano que se tornara famoso como abolicionista e republicano histórico em Alagoas, o novo governador assumiu no início de novembro de 1890 para concluir a transição administrativa até que a nova Constituição Federal, que começava a ser discutida, regularizasse a vida nos estados, acabando com a instabilidade política que se instaurara. Romântico e idealista, Gomes não era de molde a tergiversar com oligarquias ou grupos autoritários como o de Pedro Velho e as antipatias mútuas foram inevitáveis. Aproximou-se naturalmente dos opositores da *Gazeta do Natal*, que haviam recebido sua nomeação com ceticismo.<sup>51</sup>

Uma semana depois de sua posse, em meio às comemorações do 1º aniversário da proclamação da República (que ensejara os situacionistas de *A República* e do *Rio Grande do Norte* a editarem um número especial conjunto intitulado *Quinze de Novembro*),<sup>52</sup> é a uma manifestação organizada pela oposição da *Gazeta* que o novo governador irá, numa demonstração de independência e desafio que lhe custaria caro. Nesta manifestação, João Gomes não poupou críticas a Pedro Velho, como deu a entender no seu discurso:

Chegado aqui assoberbou-me um espetáculo contristador: a família rio-grandense dividida pela muralha chinesa de uma intolerância extrema! De um lado cidadãos amparados da justiça, colmados sempre de todos os favores, respeitados em seus direitos, afortunados, felizes; do outro,

<sup>50</sup> Entre as medidas de Xavier da Silveira que beneficiaram particularmente a família Albuquerque Maranhão está a isenção do pagamento dos impostos de exportação pela fábrica de Juvino Barreto, cunhado de Pedro Velho, cf. decreto nº 26, de 19/5/1890, Decretos do Governo do estado do Rio Grande do Norte: 1ª parte (7/12/1889 a 6/6/1891), APERN, pp. 52-53. Para um resumo da adm. Silveira Jr., Itamar de SOUZA, op.cit., p. 220-1.

<sup>51</sup> Para os antecedentes abolicionistas e republicanos de João Gomes em Macció, onde chegou a fundar um jornal, ver BOEHRER, op.cit., p. 156; seu retrato biográfico em CASCUDO, HRRN, p. 162 e nota 9, pp. 257-58; para a avaliação inicial, cética, sobre o novo governador ver “Dr. Gomes Ribeiro”, GZN, 18/10/1890, que deve ser confrontada com o relato entusiástico de 2 páginas que o jornal fez por ocasião de uma manifestação pública de solidariedade da oposição a 5/12, mesmo dia da exoneração de João Gomes, GZN, 6/12/1890.

<sup>52</sup> Com artigos de todos os republicanos da propaganda e adesistas da primeira hora (Chaves Filho, José Gervásio do Amorim Garcia, Diógenes da Nóbrega, Braz de Melo - que inicia seu texto com epígrafe de Comte - e inclui artigo do próprio governador João Gomes), *Quinze de Novembro*, 15/11/1890.

irmãos, filhos da mesma terra, bafejados pelas mesmas auras, políticos das mesmas crenças, quase inteiramente deserdados de toda a justiça, órfãos de todos os favores, completamente desprotegidos, reduzidos à desventurada posição de verdadeiros párias.<sup>53</sup>

O maniqueísmo do discurso de João Gomes prenunciava a prática política que prevaleceria por toda a República Velha, aplicada por todos os que chegaram a usufruir de parcelas do poder: “aos amigos, tudo, aos inimigos, a lei”. O governador começou a nomear anti-pedrovelhistas para cargos na administração pública, fato intolerável aos Albuquerque Maranhão, recém-vitoriosos na eleição federal e que tinham pretensões de se tornarem os mentores da política local, com o controle absoluto sobre o governo. Pedro Velho, então, resolveu utilizar-se da vitória eleitoral para influenciar o poder central no Rio de Janeiro e afastar do cargo o inconveniente adversário. Aproveitando sua ida à Capital Federal para tomar parte nos trabalhos do Congresso Constituinte, usou de todo o seu crescente prestígio junto ao Governo Provisório e conseguiu, pela segunda vez, a demissão de um governador nomeado pelo próprio governo federal, que ousara desafiar seu recente domínio. A 7 de dezembro de 1890, menos de um mês depois de sua posse, João Gomes Ribeiro foi exonerado, assumindo interinamente o cargo o chefe de Polícia pedrovelhista, juiz Manoel do Nascimento Castro e Silva (1851-1901), antigo Liberal.<sup>54</sup> O pedrovelhismo começava a mostrar suas garras admitindo a participação de Pedro Velho na demissão de João Gomes e atribuindo ao republicano histórico acima de qualquer suspeita mancomunações com uma pretensa restauração monarquista. Primeiro *A República*, porta-voz do PRRN:

---

<sup>53</sup> CASCUDO, op.cit., p. 163.

<sup>54</sup> Breve perfil biográfico de Nascimento Castro em CASCUDO, HRRN, p. 164-65: cearense de nascimento, há tempos radicado no Rio Grande do Norte, era considerado magistrado conspícuo; tornou-se um dos mais fiéis pedrovelhistas, o segundo na hierarquia do PRRN, redator de *A República*, Chefe de Polícia e governador provisório, até que a insistência de Pedro Velho em indicar o irmão, Augusto Severo, para sua vaga na Câmara dos Deputados em 1892, fez Nascimento Castro mudar de lado radicalmente, tornando-se um dos redatores do *Rio Grande do Norte*, de onde fará ferrenha oposição ao governador.

Há alguém que ignore que a demissão do Dr. João Gomes foi motivada por sua falta de capacidade, por sua coligação com o sebastianismo do sr. Joaquim Guilherme, com quem planejava tramóias, traindo com deslealdade inaudita o partido republicano do Estado?...<sup>55</sup>

Depois *O Povo*, mais explicitamente:

...ao ponto de fazer com que se reunisse na Capital os mais rancorosos inimigos da República, para sob a direção do chefe da guarda-negra comendador Joaquim Guilherme, entregar-lhes a governação do Estado! Assim estava marcada uma derrubada enorme para o dia 9 deste mês, já reunidos os sebastianistas de Pau dos Ferros a Macau.<sup>56</sup>

Desta maneira, na fase instável que vivia o país logo após a proclamação, fica clara a tática utilizada pelos novos donos do poder no Rio Grande do Norte, que a utilizariam, sempre que possível, nos anos seguintes: primeiro, aproximar-se do poder central para consolidar-se no estadual, sem abandonar o discurso nativista; segundo, acusar de monarquistas todo e qualquer adversário que se opusesse a seu domínio e, portanto, desqualificá-lo para a disputa legítima do poder em eleições livres, apanágio de um verdadeiro governo republicano democrático; por último, neutralizada uma “oposição significativa”, o controle dos mecanismos eleitorais, especialmente o das mesas de votação, tornava impossível o revezamento de partidos no poder, mesmo que fosse artificial como o da época do Império.

Essa postura “negativa” sobre a “oposição”, resultando na prática a impossibilidade de vingar o revezamento partidário num regime que, por definição, se afirmava democrático, desmentiu desde a origem os postulados republicanos da propaganda e marcou indelevelmente a evolução política da República no Rio Grande do Norte e em todo o país. Pois, apesar de admitir teoricamente a necessidade de oposição para o fortalecimento da democracia, na prática, as oligarquias, controlando (e fraudando)

<sup>55</sup> *AREP.*, 15/12/1890.

<sup>56</sup> “Governador do Estado”, *OPV*, 21/12/1890. Por sua história de vida não há motivos para se acreditar numa “traição” de João Gomes, ainda mais organizando uma conspiração monarquista, embora sua aproximação com os ex-monarquistas da *Gazeta* pudesse fornecer munição aos adversários pedrovelhistas. Para uma discussão sobre a permanência de um sentimento monarquista em boa parte da elite política do



os mecanismos eleitorais que poderiam levar os adversários ao poder, inviabilizavam qualquer possibilidade nesse sentido. Além disso, ao tachar todos os adversários como subversivos ou monarquistas, anti-republicanos e impatriotas, negando-lhes o direito democrático de divergir, inviabilizavam qualquer chance da oposição chegar ao poder além das saídas golpistas inconstitucionais.

### 3.2 - O “cisma” Deodoro no Rio Grande do Norte

Em menos de um ano, por conta de seu papel como “histórico” e de seus contatos no Rio de Janeiro, Pedro Velho conseguira afastar dois governadores nomeados pelo Governo Provisório, mantendo relativamente sob sua égide o controle político do estado por essa época. Mas, antes de consolidar-se definitivamente como o primeiro grande líder oligárquico da República Velha no Rio Grande do Norte, ele deveria passar quase outro ano inteiro no ostracismo, em virtude da posição que assumiu diante da eleição presidencial indireta realizada pelo Congresso Constituinte no final de fevereiro de 1891, que elegeu o marechal Deodoro da Fonseca primeiro presidente constitucional da jovem república brasileira.<sup>57</sup> Ao votar em Prudente de Moraes, Pedro Velho quebrou pela primeira vez a unidade da aliança que alcançara o poder com a República e tornou sem efeito sua recente vitória a nível estadual, ainda que por pouco tempo.

*A República, O Povo e o Rio Grande do Norte*, os três porta-vozes da “tríplice aliança”, davam como certo o apoio de todas as forças políticas do estado à eleição de Deodoro para presidente da República, até como um ato de gratidão devido naturalmente ao proclamador da República; esse era o compromisso de todos os parlamentares eleitos a 15 de setembro, um dever de patriotismo e uma prova de agradecimento.<sup>58</sup> No começo de

---

RN depois da República e sobre o conceito de “sebastianismo” como sinônimo de restauração monárquica ver o cap. VI.

<sup>57</sup> Para os bastidores da eleição de Deodoro ver BELLO, *op.cit.*, pp. 75 e seqs.; Raimundo MAGALHÃES Jr., *op.cit.*, v. II: “O galo na torre”, pp. 283-309; E. CARONE, *op.cit.*, v. 2, pp. 50-52; Dunshee de ABRANCHES, *Atas e Atos...*, pp. 202 e 260, cita casos envolvendo o RN nas reuniões do Governo Provisório.

<sup>58</sup> Ver, por exemplo, *AREP.*, “Marechal Deodoro”, 26/6/1890 e “O Generalíssimo Deodoro e a futura Presidência da República”, 26/7/1890, que é a posição oficial do PRRN sobre o assunto; *RGN* de 2/7 e

fevereiro, o diretório republicano de Natal, ainda unido, lançou a chapa oficial para as eleições estaduais, que contemplava todas as correntes situacionistas e a eleição de Deodoro era considerada um fato consolidador das novas instituições políticas do país. Freqüentes eram as manifestações de apoio de civis e militares à candidatura oficial, publicadas nos jornais até depois da eleição. Até mesmo se organizara uma comissão de pessoas “das mais gradas da sociedade natalense” para celebrar o acontecimento em grande estilo, com “regata, fogos e iluminação durante três noites”, iniciativas que o jornal do PRRN aplaudia entusiasticamente.<sup>59</sup> De modo que todos foram pegos de surpresa quando começaram a se espalhar pelo telégrafo as primeiras notícias informando que a bancada potiguar cindira-se na eleição presidencial de 25/2. As notícias eram desconstruídas, os boatos imperavam, muitos não acreditaram num primeiro momento, pensando tratar-se de mentira plantada pelos “*sebastianistas*”, não se sabia ao certo quem votara em quem.<sup>60</sup> Os jornais partidários acutelaram-se, à espera dos chefes - *A República* não circulou por mais de 15 dias. À medida em que estes voltavam, a poeira se assentou e os fatos se esclareceram.

Dos sete membros da bancada federal apenas Pedro Velho e o senador José Bernardo de Medeiros haviam de fato votado em Prudente de Moraes. Voltando a circular a 21 de março, *A República* publicou um manifesto assinado pelos dois congressistas mas escrito por Pedro Velho, datado do dia 15, onde justificavam o voto contra Deodoro.<sup>61</sup> Nele se reproduziam, em linhas gerais, os argumentos da oposição paulista que articulara a candidatura Prudente: Deodoro, “cercado de gente sem patriotismo e sem capacidade”, envolvera-se na corrupção e no nepotismo (caso do Porto de Torres), cometera violências contra a imprensa (omissão no ataque à Tribuna Liberal), afastara-se do ideal republicano

---

2/8/1890, este último um editorial de José Gervásio do Amorim Garcia intitulado “Generalíssimo Deodoro”; por fim *OPV*, com o artigo “Presidência da República”, 10/8/1890; CASCUDO, HRRN, pp. 168-171, cita-os em parte ao descrever o ambiente da eleição no Rio Grande do Norte.

<sup>59</sup> CASCUDO, HRRN, pp. 170-71. Para as manifestações de apoio ver “Ao Eleitorado do Estado” e “Presidência da República”, *AREP.*, 21/2 e 26/2/1891 respectivamente.

<sup>60</sup> Telegramas recebidos pela *Gazeta do Natal* entre 25 e 27/2/1891, publicados em 27/2, citados em *ibid.*, p. 172. Como exemplo de informações desconstruídas, anunciava-se que o deputado federal Amorim Garcia votara contra Deodoro, o que não era verdade mas contribuía para aumentar o clima de desconfiança e insegurança.

<sup>61</sup> “Manifesto Político”, *AREP.*, 105, 21/3/1891. CASCUDO, *op.cit.*, pp. 177-78, reproduz alguns trechos do manifesto; José Bernardo raramente escrevia de próprio punho manifestos políticos, deixando a tarefa para seus bacharéis do Seridó ou, no caso, para Pedro Velho.

e, portanto, desmerecera o cargo que ocupava e o voto dos representantes do povo brasileiro. Segundo o manifesto, também pesara muito na decisão a crescente e nefasta influência exercida sobre Deodoro por seu compadre, o Barão de Lucena (1835-1913), governador de Pernambuco, tornado posteriormente ministro da Fazenda. Verdadeiro primeiro-ministro dentro de um regime presidencialista, já administrara o Rio Grande do Norte no Império e desde esse tempo mantivera ligações de amizade com políticos monarquistas da província.<sup>62</sup> Nestas circunstâncias, para Pedro Velho e José Bernardo, tornara-se imperioso e patriótico gesto republicano o voto no presidente do Congresso, o senador paulista Prudente de Moraes, este sim, “um vulto venerando, um grande patriota, um benemérito da causa republicana” ante as ameaças autoritárias de fechamento do Congresso, caso Deodoro não fosse eleito. O manifesto dos prudentistas termina apoteoticamente, conclamando a compreensão e o apoio dos correligionários potiguares, apelando para sua lealdade: “Eis a nossa atitude, que será também a dos *nossos amigos*”.<sup>63</sup>

Ao que tudo indica, desde suas primeiras viagens ao Rio de Janeiro para pedir a destituição dos governadores nomeados pelo governo provisório com quem se desentendera, Pedro Velho se familiarizara melhor com as diferentes correntes do republicanismo nacional. Aos poucos e, especialmente depois de iniciado o Congresso Constituinte, foi se aproximando do grupo paulista de Francisco Glicério e Moraes Barros, irmão de Prudente e um dos mais intransigentes articuladores da candidatura

---

<sup>62</sup> Velho político monarquista, o pernambucano Henrique Pereira de Lucena fora companheiro de turma de Miguel Castro na Faculdade de Direito do Recife e presidente da província do Rio Grande do Norte em 1872, quando articulou inúmeras amizades políticas que valeriam muito na época em que esteve no poder, além de pretender mudar a capital da província para lugar mais apropriado ao desenvolvimento econômico (Macaíba), cf. ABRANCHES, *Governos e Congressos da república dos Estados Unidos do Brazil de 1889 a 1918*, v. 1, p. 46. Sua correspondência, que pode ser consultada no Arquivo Público de Pernambuco, comprova contatos com políticos norte-rio-grandenses da situação e situação, ver por ex., catálogo 1956 (nº 807 e 861), respectivamente carta de Amintas Barros, governador deodorista (15/3/1891), p. 103 e do adversário, João Avelino (26/7/1891), dando a versão pedrovelhista para a eleição de Miguel Castro, companheiro de turma de Lucena no Recife, a governador pelo Congresso estadual. As atas das reuniões do “ministério Lucena” em ABRANCHES, *O golpe de Estado: Atas e Atos do Governo Lucena*, pp. 145-241. Uma avaliação relativamente favorável, pelo menos condescendente, do “lucenismo” é a de Oliveira LIMA em “Sete anos de República no Brasil”, colocado como prefácio a CAMPOS PORTO, *op.cit.*, pp. 11-49; para as avaliações desfavoráveis consultar os jornais *AREP* e *OPV* durante todo o ano de 1891, particularmente entre outubro e dezembro, como p. ex., “Os Pródromos da Revolução”, *AREP.*, 24/10/1891.

<sup>63</sup> “Manifesto”, *CASCUDO, HRRN*, pp. 177-78.

oposicionista, quando muitos, inclusive o próprio Prudente, vacilavam.<sup>64</sup> É plausível, pela maneira quase obsessiva com que Pedro Velho lutou mais tarde para consolidar sua oligarquia familiar no PRRN e no governo do Rio Grande do Norte, que tivesse concluído que só a aproximação com os poderosos civis do Partido Republicano Paulista (PRP) poderia garantir, a médio prazo, a consolidação de sua família no poder estadual, sem a interferência sempre instável dos militares, úteis no golpe contra a monarquia mas perigosos para a estabilidade dos novos governos estaduais. Para isso precisou aparar, nem sempre com sucesso, antigos sentimentos anti-paulistas existentes entre muitos de seus correligionários, especialmente contra o futuro presidente Campos Sales, que sustentou inúmeras discussões com seus colegas potiguares no Senado.

Com a estratégia dirigida para a conjuntura do momento, Pedro Velho conseguiu arrastar o senador José Bernardo, que sabidamente exercia total controle político-eleitoral sobre toda a área sertaneja do Seridó, e era garantia absoluta de vencer todas as eleições naquela região. Do ponto de vista de José Bernardo, mesmo que sua atitude causasse o rompimento com o deputado federal Miguel Castro (do qual o senador fora o “grande eleitor” em 1889, na derrota de Amaro Bezerra), contou mais a promessa de futuras compensações políticas para seu próprio grupo, prática normal do clientelismo da época. Isso explicaria em grande parte a indignação de José Bernardo e de seus “rapazes” seridoenses em 1892, ao saber que Pedro Velho indicara o próprio irmão, Augusto Severo, para a sua vaga na Câmara dos Deputados depois de ter sido eleito governador, ao invés de Janúncio da Nóbrega, como esperava o velho sertanejo em troca de sua fidelidade.<sup>65</sup>

A atitude no mínimo inesperada das duas principais lideranças estaduais do Rio Grande do Norte republicano custou-lhes o ostracismo federal e a perda do poder para o antigo grupo Conservador da Botica, que permaneceram fiéis a Deodoro. No final de fevereiro de 1890, um de seus líderes, o magistrado cearense Amintas Barros, cunhado dos Amorim Garcia, foi nomeado presidente do estado em substituição a Nascimento

---

<sup>64</sup> Sobre os pormenores e os bastidores da candidatura Prudente ver MAGALHÃES Jr., *op.cit.*, cap. A eleição para presidência, pp. 283 e 309. Para uma síntese histórica, CARONE, *op.cit.*, pp. 50-51.

Castro, tomando posse a 3 de março. *A República*, agora na oposição, fustigou desde o início os novos donos do poder estadual, afirmando que Amintas apenas “obedecia o cunhado Garcia que obedecia a Castro”, insinuando que o governador era só um testa-de-ferro.<sup>66</sup> Mantinha-se a lógica do poder na República oligárquica que aos poucos se impunha no Brasil republicano: quem estivesse afinado ou próximo ao poder central no Rio de Janeiro dominava os seus estados, até que Campos Sales regulasse as regras do jogo com sua “política dos Estados”. O próprio Pedro Velho admitiria a prática que utilizou várias vezes, ao responder na Câmara Federal aos adversários lucenistas e efetuar o balanço da administração Amintas Barros:

...estado pequeno e pobre, não terá o Rio Grande do Norte a afoiteza de arcar com a prepotência do governo; quem tiver os favores oficiais e as graças do ministério terá maioria do eleitorado.<sup>67</sup>  
(grifo nosso)

A resposta do grupo da Botica veio logo, publicada no *Rio Grande do Norte*, agora porta-voz oficial do governo potiguar. Em manifesto datado de 30 de março, o deputado Amorim Garcia justificou o voto em Deodoro repetindo os argumentos utilizados por todos antes do cisma, tais como o de que era uma questão de “dívida de gratidão nacional”, “tida por todos como a mais natural e legítima, com ascenso unânime dos estados, de todos os órgãos dirigentes da opinião pública”, concluindo com a óbvia pergunta: “quem era o traidor?”<sup>68</sup> A bancada federal também explicou sua posição com argumentos semelhantes. Em manifesto de 7 de abril (assinado por Almino Affonso, então em desacordo com Pedro Velho, mas não por Amaro Cavalcanti, já mais voltado para a

<sup>65</sup> Para o episódio da indicação de Augusto Severo e seus graves desdobramentos na política de alianças da época, ver o cap. IV. Sobre o papel da “lealdade” nas relações políticas ver Richard GRAHAM, op.cit., especialmente parte um: “As estruturas da política”, pp. 27-136.

<sup>66</sup> *AREP.*, 11/4/1891; também “Os Garcias”, OPV, 19/7/1891. Um resumo da adm. Amintas Barros em Itamar de SOUZA, op.cit., pp. 222-23.

<sup>67</sup> ACD, 1891, v. II, sessão em 8/8, pp. 135-39, citação na p. 136, em que Pedro Velho faz uma avaliação do governo Amintas, que é respondida por Miguel Castro em discurso de 11/8/1891, ACD, v. II, pp. 162-64. No artigo “Respondendo”, *AREP.*, de 18/4 /1891, admite-se claramente a troca de favores políticos como normal pelos detentores do poder executivo, ao reconhecer que Pedro Velho não poderia mais ajudar correligionários, pois “estava fora do governo”.

política nacional), depois de reconhecerem os erros do Governo Provisório, atribuídos “à fatalidade e contingência das coisas humanas”, os congressistas potiguares que haviam votado em Deodoro justificaram a naturalidade das derrubadas deodoristas:

...entendeu o governo federal, e entendeu bem, modificar o pessoal administrativo do Rio Grande do Norte visto que, mostrando-se, na última hora, mui pouco coerente com seus atos públicos recentíssimos e com a lealdade administrativa que devia o Sr. Dr. Pedro Velho...nos quais obteve tudo quanto pediu, tinha enfim, desmerecido a confiança do governo da União...O Povo Rio-Grandense vai organizar-se, enfim, e constituir-se, sob os auspícios da inspiração patriótica... nada de exclusivismos: nada de categorias oligárquicas!...”

Aparece, mais uma vez, uma palavra-chave para se entender o universo político no Brasil de então: *lealdade*. Pedro Velho, ao não votar em Deodoro, tornara-se um “ingrato”, um “traidor”. A partir de então, recrudesceram na imprensa partidária as acusações mútuas de “ingratidão”, “falta de patriotismo”, “traição”, imputadas ao adversário do momento, aliado de ontem, que haviam surgido pela primeira vez na época das eleições para o Congresso Constituinte entre a “tríplice aliança”, agora rompida, e os “históricos” do Centro Republicano. Doravante, cada um dos dois grupos se esforçará em mostrar-se o único genuinamente republicano, embora continuassem utilizando as mesmas práticas da monarquia, com suas derrubadas e retaliações. Política era mais uma questão de lealdade privada do que de satisfação do bem público, no melhor estilo patriarcal. Amintas Barros, o governador deodorista, será chamado pelos “ingratos” de *A República* e de *O Povo* de “calabar da República”, “Judas”, e aos deodoristas, “lucenistas”, “sebastianistas”. Estes, por sua vez, retrucarão no mesmo tom indagando: “quem é o calabar”?<sup>70</sup>

<sup>68</sup> “Manifesto”, publicado pelo *RGN* em editorial, 55, 2/4/1891. Doravante, a pecha de “ingrato” e “traidor” será constante para designar ex-correligionários, recorrendo, no contexto da sociedade patriarcal em que se vivia, à “virtude da lealdade”, cf. discussão no cap. V.

<sup>69</sup> “Ao Paiz e ao Rio Grande do Norte”, *RGN*, 14/4/1891.

<sup>70</sup> Para acompanhar as acusações mútuas ver os jornais partidários durante praticamente todo o ano de 1891, depois do cisma: para os pedrovelhistas, por exemplo, *AREP.*, 11, 18 e 25/4/1891; a posição dos “bernardistas” em “Echos Rio-grandenses: Pseudo-republicanos” e “Os Garcias”, *OPV*, 19/7/1891; para os deodoristas, agora na situação, “Desvarios da oposição”, “Máscaras Abaixo”, *RGN*, 2 e 8/4/1891.

A Constituição decretada por Nascimento Castro a 20 de janeiro de 1891 foi substituída pela de 21 de julho, promulgada pelo Congresso Legislativo estadual “lucenista” que vencera de cabo a rabo a eleição de 10 de maio, como o grupo de Pedro Velho fizera para a Constituinte. Com o controle da máquina administrativa e eleitoral nas mãos dos deodoristas, não era possível outro resultado. Pedro Velho e José Bernardo resolveram participar, colocando a tarefa nos termos dramáticos de um impasse: “A nossa situação política é um dilema terrível: a democracia ou o lucenismo”.<sup>71</sup> Oito meses depois de vencer as eleições federais, o grupo de Pedro Velho e José Bernardo foi fragorosamente derrotado pelos lucenistas, que devolveram a derrota anterior na mesma moeda, elegendo toda a chapa situacionista: o menos votado deodorista obteve 8.503 votos contra os 2.332 do mais votado pedrovelhista.<sup>72</sup> Esse Congresso Legislativo praticamente unânime em favor da situação, como no tempo do Império (havia uma minoria de deputados não ligados ao *Rio Grande do Norte*, como gurgelistas de Mossoró e independentes), era presidido pelo irmão de Amorim Garcia e dono da Botica, José Gervásio; na sessão de 12 de junho de 1891, os deputados estaduais elegeram Miguel Castro o primeiro presidente constitucional do Rio Grande do Norte republicano, tendo como vices o dr. José Inácio Fernandes de Barros (1843-1907) e o “coronel” Francisco Gurgel, relegando Amintas, segundo a oposição pedrovelhista, a um plano secundário.<sup>73</sup>

Deputado federal, Miguel Castro só assumiu o governo a 11 de setembro, anulando de imediato ato de Gurgel que, no exercício do Executivo mas inconstitucionalmente, nomeara pessoalmente todo o Superior Tribunal da Relação (o futuro Superior Tribunal de Justiça) sem este estar organizado legalmente, atendendo, segundo Cascudo, a pedidos para beneficiar amigos.<sup>74</sup> Apesar de criticar Pedro Velho por

<sup>71</sup> “Às Urnas”, *AREP*, 9/5/1891.

<sup>72</sup> CASCUDO, *op.cit.*, p. 183; ver comentários sobre os resultados (parciais) em “Eleição”, *RGN*, 62, 14/5/1891, clogiando a “vitória esmagadora do governo”; a oposição esbraveja em “História de um crime: a bacanal eleitoral de 10 de maio”, *AREP*, 16/5/1891 e “A Farsa eleitoral do dia 10”, *OPV*, 21/5/1891, grupo que perdera o controle das mesas eleitorais no Scridó.

<sup>73</sup> Dados biográficos sobre os três e seu período na administração do RN em *ibid.*, pp. 176, 186, e 188, respectivamente; também Itamar de SOUZA, *op.cit.*, pp. 222-224. A constituição de julho de 1891 intitulava “presidente” ao chefe do Executivo estadual, a exemplo de outros estados como São Paulo e Rio Grande do Sul.

<sup>74</sup> Particularmente o Comendador Umbelino Freire de Gouvêia Melo, chefe político de Macaíba e sócio da casa comercial Paula, Elói e Cia., atolado em dívidas; para os bastidores da passagem do poder de Inácio

tentar organizar uma oligarquia familiar; Castro também nomeou parentes para cargos públicos e beneficiou amigos e correligionários em concessões privilegiadas.<sup>75</sup> Uma de suas principais iniciativas, que gerou polêmica no Congresso Nacional, foi a proposta de “lei de imprensa” aprovada pelo congresso estadual para cercear a oposição e que foi denunciada pelos pedrovelhistas e por espíritos mais independentes, como Amaro Cavalcanti, como “anti-democrática” e “anti-republicana”.<sup>76</sup> Não teve tempo, porém, para realizar muita coisa, “atropelado” que foi pela deterioração da conjuntura nacional de finais de 1891.

### 3.3 - A queda dos deodoristas e a ascensão de Pedro Velho

Desde o início foram tensas as relações entre Deodoro e o Congresso Nacional oposicionista que o presidente da República herdara da Constituinte, pautadas por intransigências de parte a parte.<sup>77</sup> Deodoro era pouco familiarizado com as práticas de uma república presidencialista e com o funcionamento teoricamente independente dos três poderes, formado que fora para obedecer hierarquias e o Poder Moderador (e ser obedecido sem contestação quando no comando). O presidente impacientava-se com a má vontade do Congresso com sua administração, cada vez mais dominada pelo Barão de Lucena. A gota d’água foi a aprovação pelos congressistas, no final de outubro, da lei de

---

Barros para o “coronel” Francisco Gurgel bem como da eleição de Miguel Castro pelo Congresso Legislativo, vista por muitos como “golpe branco” contra Amintas, ver CASCUDO, op.cit., pp. 185-190.

<sup>75</sup> Itamar de SOUZA, op.cit., p. 224; sintomaticamente os decretos da administração Miguel Castro foram “ignorados” pelos editores dos *Decretos do Governo...*, cuja primeira parte termina em junho e a segunda só se inicia em dezembro de 1891, quando Castro já fora derrubado. No entanto, o próprio ex-governador aponta suas nomeações e concessões, em discurso na Câmara dos Deputados, ACD, 1892, v. II, sessão em 14/1, pp. 189-91, quando apresentou sua versão para o golpe. Para uma síntese de seu governo CASCUDO, op.cit., pp. 190-96 e SOUZA, op.cit., 224-25.

<sup>76</sup> “A Masorca”, *AREP*, 17/10/1891 (a redação do jornal publicara um “boletim” especialmente contra o projeto a 13/10), também “A Imprensa”, *AREP*, 24/10/1891; Amaro Cavalcanti a atacou no Senado em importante discurso em defesa da liberdade de expressão em um regime democrático, ASF, 1891, v. V, sessão em 30/10, pp. 183-85; Miguel Castro defendeu-se na sessão extraordinária em 5 e 6/1/1892, ACD, v. II, pp. 31-2 e 46-7. Uma síntese dos acontecimentos em CASCUDO, op.cit., p. 193 e Itamar de SOUZA, op.cit., 224-25.

<sup>77</sup> O Congresso Nacional era dominado por líderes paulistas como Prudente de Moraes, presidente do Senado, e Campos Sales; para a conjuntura nacional no 2º semestre de 1891 ver MAGALHÃES Jr., op.cit., v. II, pp. 327-58 e E. CARONE, op.cit., v. II, pp. 58 e segs.



responsabilidades do presidente da República, vetada por Deodoro, que a considerou limitadora de suas atribuições.<sup>78</sup>

A bancada potiguar, como acompanhamos, ficou dividida depois do “cisma Deodoro”: a defesa incondicional do “ministério Lucena” ficou a cargo dos deputados federais Amorim Garcia e Miguel Castro e do senador Oliveira Galvão. Por seu turno, Pedro Velho, José Bernardo e, logo, Amaro Cavalcanti comporão a oposição parlamentar junto com os paulistas (Almino terá participação modesta por essa época, preocupado com problemas particulares no Amazonas, onde tinha familiares e negócios). Amaro convencera-se da orientação desastrosa do governo Deodoro-Lucena para a República e transformou-se num dos mais atuantes oposicionistas no Senado, analisando na teoria e na prática as relações entre Executivo e Legislativo no Brasil, terminando por caracterizar o regime deodorista como uma “ditadura”.<sup>79</sup> Com esse “status político”, secretariou a famosa reunião de 1º de outubro de 1891 na casa do senador general José Simeão de Oliveira (1838-1893) - da qual participaram também Pedro Velho e José Bernardo - onde se acordou que, caso Deodoro fechasse o Congresso como freqüentemente ameaçava, os parlamentares presentes resistiriam ao Executivo.<sup>80</sup>

Os acontecimentos que se seguiram são sobejamente conhecidos na história política do Brasil. A Câmara dos Deputados derrubou o veto de Deodoro à “lei de responsabilidade” e este, pretextando a inconstitucionalidade do ato, fechou o Congresso Nacional a 3 de novembro de 1891. O contra-almirante Custódio José de Mello (1840-1902) então, sublevou a Armada “em defesa da Constituição”; ferroviários entraram em greve na Capital Federal e parlamentares oposicionistas lançaram um “Manifesto à Nação” protestando contra o arbítrio e conclamando à resistência, que resultará na renúncia do presidente da República vinte dias depois.<sup>81</sup> Antes, porém, 20 governadores (a exceção foi

<sup>78</sup> Cf. nota anterior e Ernesto SENA, *Deodoro: subsídios para a história*, pp. 149-59.

<sup>79</sup> Acompanhar seus discursos no Senado durante todo o ano legislativo de 1891, especialmente nas sessões de 22/6, v. I, pp. 105-7 e 24/8, v. IV, pp. 97-100.

<sup>80</sup> Para a reunião na casa do senador José Simeão ver CARONE, op.cit., v. II, p. 58 e o próprio relato de Amaro Cavalcanti, em discurso no Senado, ASF, 1892, v. I, scessão de 17/5, pp. 50-6 e v. II, 25/6, pp. 64-75, onde fez publicar na íntegra a ata da reunião de 1/10/1891 (pp. 75-76).

<sup>81</sup> Além do relato historiográfico de MAGALHÃES Jr., op.cit., v. II, pp. 335-58, os manifestos foram reproduzidos por Custódio de MELLO, *O governo provisório e a revolução de 1893*, 1º tomo, pp. 59-72 e 72-83 e *Apontamentos para a história da revolução de 23 de Novembro de 1891*, p. 18, este escrito no exílio e obra pouco conhecida, importante testemunho da “outra versão”.

Lauro Sodré do Pará) apressaram-se a telegrafar a Deodoro apoiando o golpe contra o Congresso. Depois da renúncia de Deodoro em 23 de novembro, Custódio de Mello justificaria a derrubada dos governadores deodoristas, apresentando documentos em que procurou provar a atitude dúbia deles ao também felicitarem Floriano, o que demonstrava incoerência e inconfiabilidade.<sup>82</sup> Foi o caso do Rio Grande do Norte, como podemos verificar nos telegramas enviados por Miguel Castro ao governo federal nesse novembro de 1891:

Ao governo Ditatorial

Natal, 4...Ficai certo e peço-vos que isto mesmo assegurei-o ao Presidente da República que poderá contar com toda a minha dedicação e lealdade ao seu governo e aos princípios consagrados na Constituição 24/2. Miguel de Castro.

Natal, 6. Recebi decreto de dissolução do Congresso, reitero quanto disse no telegrama de ontem...Reina a paz mais completa. Mantenho-me atento. Miguel Castro.

Ao governo Legal

Natal, 23. Ciente haverdes nesta data assumido o cargo de Presidente da República resignação Presidente. Este estado confia continuareis como primeiro magistrado da República dar provas de vosso amor à Pátria Brasileira, podendo contar com a nossa adesão em prol da República Federativa. Miguel Castro, Governador.

Natal, 25... Este estado goza paz que espero seja mantida. Contai com os meus esforços para manutenção desse governo. Miguel de Castro.

Natal, 25. Acabo de receber vosso manifesto expondo motivos que determinaram a renúncia do Mal. Deodoro e os vossos intuitos na direção do governo do Paiz. Identificando-me convosco nesse pensamento, podeis contar com toda minha dedicação para auxiliar-vos na realização de tão elevado quão patriótico programa. Este estado goza paz e tranqüilidade. Miguel Castro, governador.<sup>83</sup>

<sup>82</sup> Idem, *O governo provisório...*, tomo I, pp. 134-135. A versão florianista está em *Floriano: memórias e documentos*, v. 2: *A Revolução de 1891 e suas conseqüências*, redigido por Noronha Santos, pp. 177-81, que também reproduz os telegramas de Castro a Lucena, ministro da Fazenda e não do Interior como seria a praxe, o que prova para o autor a influência decisiva do barão no governo Deodoro.

<sup>83</sup> MELLO, conforme nota anterior. Miguel Castro, na verdade, tornar-se-á um dos congressistas mais intransigentemente anti-florianistas, demonstrando que Custódio de Mello tinha certa razão em desconfiar de adesão tão imediata.

Três dias depois (28/11), por meios nem pacíficos nem tranqüilos, o governador deodorista foi derrubado por um movimento liderado por Pedro Velho e José Bernardo, que haviam retornado do Rio há poucos dias. Apoiados por alguns empregados e correligionários armados, que praticamente conduziram as tropas federais estacionadas em Natal (o 34º B.I.) e comandadas pelo tenente-coronel Francisco de Lima e Silva (1836-1902) à deposição de Castro.<sup>84</sup> O militar, por sinal, também teve uma posição dúbia no episódio, primeiro apoiando o golpe de 3/11, depois reiterando solidariedade ao governador Miguel Castro a 9 e finalmente depondo-o a 28, como podemos verificar pela correspondência trocadas entre Lima e Silva e seu superior hierárquico, o comandante do 2º distrito militar no Recife:

A força do exército nesta guarnição, representada pela oficialidade e por mim seu chefe, pede-vos transmitir ao generalíssimo Chefe da Nação, seus votos de adesão e aplauso pela atitude que soube ele assumir perante o Congresso Federal dissolvendo-o,...Cel. Francisco de Lima e Silva.<sup>85</sup>

Com Deodoro renunciando e Floriano no poder, o discurso de Lima e Silva mudou. Na verdade, o tenente-coronel não estaria apenas cumprindo obediência e disciplina próprias de sua profissão mas, segundo a crítica ferina do padre João Manuel alguns anos mais tarde, estava articulado com oficiais pedrovelhistas na conspiração para depor Miguel Castro. O sacerdote católico não o poupava de ataques pessoais: "...é aquele mesmíssimo que no Rio Grande do Norte, como comandante do 35º (sic!) batalhão de infantaria depôs, prendeu e deportou o governador Dr. Miguel de Castro...no Rio Grande do Norte não se prestou somente a manejos políticos, servindo de instrumento àqueles que mais o deprimiam e enxovalharam".<sup>86</sup>

<sup>84</sup> Para os episódios da deposição do governador Miguel Castro, CASCUDO, HRRN, pp. 197-206, que reproduz a ata oficial da deposição (pp. 200-205) e, no Adendo 7, pp. 281-306, a versão do derrotado, os discursos de Castro na Câmara dos Deputados, ACD, 1892, v. II, pp. 31-2 e 46-47 (íntegra no Apêndice, pp. 3-8 e 8-14.

<sup>85</sup> Ibid., p. 195; para o perfil biográfico de Lima e Silva, p. 199 e nota 14, pp. 260-261.

<sup>86</sup> Padre João Manuel de CARVALHO, *Reminiscências...*, LVI, 31/7/1892, pp. 213-16; CASCUDO, op.cit., p. 199, também assim acredita. Para a opinião do irascível político e sacerdote católico sobre o Governo Provisório, idem, XXVI; sobre os congressistas é mais cáustico, ao defender o fechamento do Congresso: "...confesso que aplaudi na imprensa esse ato que dissolveu um verdadeiro *ajuntamento ilícito*, que tanto contribuía para desacreditar o regime republicano. Aquilo não era congresso nacional, mas sim um conluio de ambições sófregas e desconcertantes", Ibidem., XXVI.

A história da derrubada de Miguel Castro ficou célebre na mitologia política do início do regime republicano no Rio Grande do Norte. Tanto o governador deposto como Pedro Velho apresentaram suas respectivas versões na Câmara dos Deputados, em janeiro de 1892, suscitando grande polêmica entre “deodoristas” e “legalistas”. Os dois discursos são documentos valiosíssimos, por mostrarem “didaticamente” como se criam versões diferentes para um mesmo fato, ao sabor dos interesses dos grupos políticos.<sup>87</sup> Aqui interessa-nos apenas as linhas gerais dos acontecimentos e de como foram vistos por “pedrovelhistas” e “castristas”.

Pedro Velho e José Bernardo chegaram a Natal no dia 26, sendo instados por telegramas de Amaro Cavalcanti e Aníbal Falcão para “aproveitar a ocasião” e derrubar o governador deodorista.<sup>88</sup> Na verdade, segundo Cascudo, o trabalho “conspiratório” na capital já estava sendo encaminhado entre os oficiais do 34º, os verdadeiros fiéis da balança, pelos lugar-tenentes dos golpistas, Nascimento Castro, Ferreira Chaves, Augusto Severo e Braz de Melo. Quando chegaram os chefes, as negociações estavam adiantadas e o terreno preparado para o desfecho.<sup>89</sup> A 28 de novembro, um movimento conjunto de civis e tropas do 34º marchou em direção ao palácio do governo estadual, no bairro da Ribeira, para protagonizar o último ato de uma trama bem urdida.<sup>90</sup>

A ata oficial da deposição, escrita originalmente no quartel do 34º, para onde Miguel Castro foi enviado preso, é a versão dos vencedores, repetida na Câmara dos Deputados por Pedro Velho. Ela procura mostrar que os dois chefes civis e os militares foram apenas instrumentos da “vontade popular”. É isso que se coloca, claramente, na boca do comandante Lima e Silva, ao responder aos manifestantes que tinham ido pedir sua adesão: “terminando por declarar que a sua espada e de seus comandados não se voltariam jamais contra o povo”.<sup>91</sup> Os populares que foram ao quartel e depois ao palácio do governo (“mais de 1000, quase a totalidade da população”, segundo Pedro Velho; para

<sup>87</sup> O discurso de Pedro Velho em ACD, 1892, v. II, sessão em 8/1, p. 71.

<sup>88</sup> *Ibid.*, nota 14, pp. 260-61.

<sup>89</sup> *Ibid.*, p. 199.

<sup>90</sup> Para as versões diferentes sobre a deposição, ainda no calor dos acontecimentos, sem a distância devida no tempo, ver o comunicado do deputado Amorim Garcia, “Ao Povo Rio-Grandense. Ao Paiz”, escrito de Natal a 30/11 e publicado no *RGN*, 94, 2/12/1891, protestando contra “o maior atentado que poderão registrar os anais deste Estado”, causado por um “simples movimento sedicioso”; respondido pela *AREP* de 5/12/1891 no artigo “A Deposição”.

Miguel Castro não passariam de “uns 50 trabalhadores do trapiche de Fabrício Pedrosa”), ouvem Pedro Velho declarar em alto e bom som que “o povo, animado de intuítos de justiça e liberdade desejava a terminação do governo do presidente Miguel Castro”.<sup>92</sup> A confraternização “povo-republicanos-militares” aparecia mais uma vez como legitimadora do ato, considerado consequência natural da renúncia de Deodoro na Capital Federal.

A ata oficial, ao insistir que o governador “não cedia” aos apelos dos manifestantes, “preferindo o derramamento de sangue” (que não houve), procurou realçar a intransigência de Miguel Castro mas acabou por reconhecer e valorizar, sem querer, a intenção do deodorista em resistir dignamente. O próprio Miguel Castro aproveitou a oportunidade para consagrar sua atitude, confirmando, em seu discurso na Câmara, que dissera aos que o obrigavam a renunciar: “não resigno, resisto enquanto puder, defendendo esta cadeira, na qual colocou-me a soberania do povo norte-rio-grandense”.<sup>93</sup> Na realidade, o “povo”, esse personagem central no ideário republicano, tão mencionado nos documentos oficiais, considerado por todos como a única fonte legítima de poder, pouco sabia do que estava acontecendo, atônito diante das manifestações da “claque” pedrovelhista ou às manobras do batalhão federal. Agora valia mesmo apenas a força militar do poder central “legal”, a serviço dos grupos políticos estaduais que haviam se oposto a Deodoro, como antes valera a proximidade com o Marechal.

Abandonado por Lima e Silva que, segundo o relato de Miguel Castro, hipotecara-lhe solidariedade e a neutralidade de seus comandados no mesmo dia da deposição, restou ao governador a diminuta força policial estadual que ele mesmo acabara de organizar, sob o comando do capitão Joaquim do Rêgo Barros, parte da qual fazia a guarda do palácio.<sup>94</sup>

<sup>91</sup> “Ata da deposição”, CASCUDO, *HRRN*, op.cit., p. 202.

<sup>92</sup> *Ibid.*; para a réplica de Miguel Castro ver o discurso na Câmara dos Deputados, *ibid.*, p. 288.

<sup>93</sup> *Ibid.*, pp. 203-204 e p. 291.

<sup>94</sup> A Constituição Federal de 1891, no seu art. 5º permitira a cada estado “prover, a expensas próprias, às necessidades de seu governo e administração (*Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil* in Amaro CAVALCANTI, *Regime Federativo e a República Brasileira*, anexo II, pp. 387-414), do que se aproveitaram vários governadores para criarem polícias estaduais e se armarem até os dentes para enfrentar os momentos difíceis do início do regime republicano e afirmarem a “dignidade” de seus estados na nova organização federalista (como Barbosa Lima fez em Pernambuco). No Rio Grande do Norte Miguel Castro organizou mas não teve tempo de estruturá-la definitivamente, tarefa que, ironicamente, coube ao sucessor e adversário Pedro Velho. Graças ao Corpo Militar de Segurança (CMS), criado por lei estadual em 12/5 e regulamentado pelo decreto nº 12, de 18/6/1892, o governador pode afrontar as frequentes ameaças de deposição pelas forças federais durante o período Floriano Peixoto, cf.

Composta por “21 praças recém-sentadas, armadas com espingardas velhas”(na versão pedrovelhista, para “fazer fogo ao povo”), elas logo franquearam a entrada do palácio diante dos cerca de 200 soldados do 34º, sessenta dos quais o invadiram.<sup>95</sup> Como ato final desse episódio, ficou a resistência solitária de Miguel Castro que, “inteiramente abandonado pela opinião”,<sup>96</sup> armado de velha garrucha enferrujada, não cedeu, acabando preso e embarcado no dia seguinte para o Ceará. Antes lavrou protesto escrito que, incluído em seu discurso de defesa na Câmara dos Deputados, a 5 de janeiro de 1892, pode ser considerado a “ata” de sua deposição, na versão dos vencidos.

Foi formada uma Junta Governativa constituída pelo coronel Lima e Silva, que formalmente a presidia, e mais os pedrovelhistas que haviam organizado a conspiração na ausência dos chefes, o ex-governador demitido por Deodoro, Nascimento Castro, e o juiz seccional e futuro governador, o pernambucano Joaquim Ferreira Chaves Filho (1852-1937), também demitido pelo Presidente da República.<sup>97</sup> Num manifesto à população, a Junta comunicava que “realizara sua [do povo] aspiração” e restabelecera “o regime legal, o governo republicano em vossa terra”.<sup>98</sup> *A República*, inclusive, dará doravante como o verdadeiro início da República no Rio Grande do Norte o dia 28 de novembro de 1891 e não o 17 de novembro de 1889 e assim o assinalará nos anos seguintes, consagrando a visão vencedora de que o período Amintas Barros-Miguel Castro fora apenas um prolongamento do regime monárquico.<sup>99</sup>

---

acompanharemos no próximo capítulo. A missão do CMS era “manter a ordem pública e garantir as instituições republicanas” no estado (art. 1º) e ainda criava uma reserva voluntária de 100 homens, denominada Guarda Republicana, extinta em 1893 pela lei de 9/9 que reorganizou o CMS. Para a organização da polícia estadual em São Paulo ver Heloisa Rodrigues FERNANDES, “A Força Pública do Estado de São Paulo” in Boris FAUSTO (dir.), HGCB, t. III, v. 2 (9), pp. 235-256. Para o CMS no RN há o livro de Rômulo WANDERLEY, *História do Batalhão de Segurança - a Polícia Militar do Rio Grande do Norte de 1834 a 1968*.

<sup>95</sup> Para as duas versões, CASCUDO, op.cit., pp. 203 e 294-97.

<sup>96</sup> Segundo a ata pedrovelhista, mais uma vez apelando para o juiz supremo, o “povo” ou a “opinião pública”, *ibid.*, p. 204.

<sup>97</sup> Perfil biográfico de Chaves F.º, *ibid.*, pp. 245-46; a ascensão de Ferreira Chaves, pernambucano radicado no RN desde 1874, e a ida de Nascimento Castro para a oposição em meados de 1892, foi vista pela oposição como a substituição da “fase cearense” no Poder Executivo norte-rio-grandense (lembramos que o grupo da Botica era formado principalmente por naturais deste estado) pela “fase pernambucana”, que teve como um dos expoentes, além de Chaves F.º, o deputado estadual e desembargador José Clímaco do Espírito Santo, entre outros.

<sup>98</sup> “Proclamação da Junta”, *AREP*, 5/12/1891, reproduzida em parte por *ibid.*, pp. 206-07.

<sup>99</sup> Ver por exemplo os artigos saídos na *A REP*, “23 de Novembro”, de 26/11/1892 e “O Banquete do dia 27”, coincidentemente data natalícia do governador Pedro Velho e da “restauração republicana” no RN,

A Junta realizará a transição que levou definitivamente Pedro Velho ao poder executivo estadual, como governador eleito indiretamente pelo Congresso Legislativo. Como era “natural, indispensável e obrigatório” nessa República que lembrava o Império, a Junta retomou a derrubada “em grosso e a retalho” dos deodoristas em desgraça, como estes haviam feito com os pedrovelhistas meses antes;<sup>100</sup> Ferreira Chaves e Braz de Mello foram reintegrados em seus cargos públicos anteriores ou escolhidos para cargos de confiança (o “radical” Braz, como o momento exigia, foi nomeado Chefe de Polícia). O primeiro decreto da Junta Governativa, de 17 de dezembro, dissolvia o Congresso Legislativo castrista em nome da “soberania da nação e os interesses do povo Norte-Rio-Grandense” e marcava novas eleições para 31 de janeiro de 1892. Neste mesmo decreto, os membros da Junta arrolavam os atos “ominosos” do Congresso deodorista: comprometera a autonomia do povo, restringira a liberdade de imprensa, “sofismando a liberdade individual, concedendo inúmeros privilégios odiosos e por este modo abrindo espaço na administração pública ao mais audacioso monopólio, nocivo à liberdade da indústria e do comércio...”.<sup>101</sup> Um outro decreto, de 5 de janeiro, anulava todos os atos da administração lucenista no estado, destacando-se aqueles que concediam privilégios econômicos a partidários de Miguel Castro e da “Botica”.<sup>102</sup> Os ex-deputados estaduais deodoristas, agora na oposição, protestaram contra a nova situação, definida como “um governo ilegítimo e anárquico”, responsabilizando a “força armada federal” por estabelecê-lo mas, ao mesmo tempo, como era comum também, pedindo intervenção federal no estado e defendendo a abstenção na eleição “espúria” marcada pela Junta.<sup>103</sup>

Sem concorrência da oposição, a chapa oficial para o legislativo estadual foi simplesmente homologada na eleição de 31 de janeiro. As duas maiores lideranças do

---

3/12/1892; para os anos seguintes ver “As Duas Revoluções”, 25/11/1893 e “27 de Novembro”, 2/12/1893; 1/12/1894 e 30/11/1895. Curiosamente os decretos de Miguel Castro foram anulados pela Junta e desapareceram da documentação oficial, como se ela jamais houvesse existido.

<sup>100</sup> CASCUDO, op.cit., p. 208.

<sup>101</sup> Decreto nº 1, 17/12/1891 in DECRETOS do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, 2ª parte (17/12/1891 a 3/12/1895).

<sup>102</sup> Ibidem, decreto de 5/1/1892. Entre os motivos para a medida apontava-se claramente que “todos esses privilégios não passam de favores concedidos com prejuízos do Estado a indivíduos reputados influentes na situação decaída”.

<sup>103</sup> “Ao Estado do Rio Grande do Norte”, manifesto datado de 19/12/1891 e publicado pelo *RGN*, 98, 1/1/1892; Miguel Castro, em seu discurso de 5/1 também pede intervenção federal no RN, invocando o art. 6º da Constituição Federal, CASCUDO, op.cit., p. 304.

interior potiguar a ratificavam, José Bernardo no Seridó e Francisco Gurgel em Mossoró (que se incompatibilizara com Miguel Castro quando exercera a presidência do estado, aproximando-se de Pedro Velho). O líder do PRRN só tinha resistência em alguns poucos grotões do litoral e Zona da Mata, como Papary (atual Nisia Floresta) e Canguaretama. Mesmo o antagonista histórico, Hermógenes Tinôco, entrava no seio da “família pedrovelhista”, sendo incluído na chapa oficial, eleito deputado e logo em seguida vice-presidente do Congresso Legislativo Estadual.<sup>104</sup>

O Congresso, presidido pelo antigo Conservador tarquinista Jerônimo Américo Raposo da Câmara, iniciou seus trabalhos a 20 de fevereiro e dois dias depois elegeu unanimemente Pedro Velho governador e o velho chefe Liberal do Acari, Silvino Bezerra, vice. A 7 de abril de 1892 (observe-se novamente o simbolismo da data), os deputados promulgaram a Constituição estadual que vigiria até 1898, considerando-a propositadamente a primeira, ignorando a constituição de “Amintas”. Assim, deixavam o Rio Grande do Norte republicano com suas linhas institucionais básicas estabelecidas, restando a Pedro Velho regulamentá-las.

Os novos ocupantes do Poder Executivo tomaram posse a 28 de fevereiro de 1892, um domingo de carnaval, detalhe que não escapou aos comentários sarcásticos da imprensa oposicionista.<sup>105</sup> Pedro Velho reiniciou a montagem da estrutura de dominação oligárquica que o interregno deodorista interrompera, consolidando-a até o final de seu governo. Essa obstinação o levará e aos Albuquerque Maranhão, a dominar a política estadual durante quase 30 anos, no que alguém chamou, com certo exagero, de “a mais perfeita ditadura familiar que já houve no país”.<sup>106</sup>

O período de Pedro Velho à frente do governo estadual, porém, não foi fácil, como poderia parecer à primeira vista. A oposição, normalmente dividida em correntes irreconciliáveis por motivos que vinham do tempo do Império, constatando não ter

<sup>104</sup> *Ibid.*, pp. 213-15.

<sup>105</sup> Ver o artigo “Continuação da comédia”, *RGN*, 108, 2/3/1892, chamando o ato da posse de “legalidade carnavalesca”.

<sup>106</sup> O autor da frase é ninguém menos do que o próprio governador Ferreira Chaves F.º respondendo a Tavares de Lyra em manifesto datado de 1919, que marcou seu rompimento com a oligarquia Albuquerque Maranhão e, ao mesmo tempo, o fim do domínio absoluto dessa família no PRRN, embora ela ainda tenha conservado cargos legislativos até a década de 30; ver Joaquim Ferreira CHAVES F.º, Ao



chances eleitorais reais, a partir de então passou a apostar que só uma solução golpista, ao sabor das alterações da conjuntura nacional, poderia lhe proporcionar a volta ao poder. Através principalmente do *Rio Grande do Norte* e de *O Nortista* de Elias Souto, ela não deu um minuto de trégua a Pedro Velho, aproveitando as relações sempre tensas entre o governador e Floriano Peixoto.<sup>107</sup> Essa situação se agravou muito a partir de abril de 1892, com a defecção do grupo seridoense do senador José Bernardo, que evoluiu para um florianismo exacerbado que manteve Pedro Velho sob a constante ameaça de intervenção federal e deposição armada. Conjuntura desfavorabilíssima que só não se tornou desesperadora porque os dois grupos oposicionistas, intransigentemente anti-florianistas, raramente se articularam com José Bernardo para combater o inimigo comum.

Assim não se justifica a interpretação de Edgard Carone e Janice Theodoro ao assinalarem a posse de Pedro Velho como o fim das “oposições significativas”.<sup>108</sup> Se ela representou o fim da “instabilidade administrativa” do período do Governo Provisório e de Deodoro-Lucena, isto não quer dizer que a “instabilidade política” tenha terminado e que Pedro Velho tenha ficado totalmente seguro no poder estadual. Pelo contrário, como procuraremos demonstrar na segunda parte desta tese, ele esteve durante todo o seu governo sob a ameaça da deposição pairando sobre sua cabeça.

---

Estado e ao Partido Republicano Federal do Rio Grande do Norte: comentários do Desembargador Ferreira Chaves à ‘Carta Aberta’ do Dr. Tavares de Lyra”, p. 6.

<sup>107</sup> Essas relações e seus desdobramentos na política republicana do Rio Grande do Norte serão estudadas na segunda parte desta tese, cap. IV, a seguir.

<sup>108</sup> A discussão sobre a eleição de Pedro Velho está em Janice Theodoro da SILVA, op.cit., pp. 29 e segs.; da mesma forma E. CARONE, op.cit., v. 2, p. 83.

**PARTE II**  
**A REPÚBLICA POSTA À PROVA: PRÁTICAS POLÍTICAS NO RIO GRANDE**  
**DO NORTE (1892-1895)**

#### **CAP. IV: PODER CENTRAL E AUTONOMIA ESTADUAL NA REPÚBLICA: a “queda de braço” entre Floriano Peixoto e Pedro Velho no Rio Grande do Norte.**

Tudo se tem visto no domínio dessa República prostituída, que desonra a pátria brasileira e envergonha os mais sinceros republicanos. Meia dúzia de oficiais reúne-se por ordem do sr. Floriano Peixoto e resolve mudar a situação de um Estado, intimando ao respectivo governador que resigne o seu cargo e aclamando-se em nome do povo uma junta governativa para dirigir os seus destinos.

Padre João Manuel de Carvalho, *Reminiscências...*, 31/5/1892, p. 203.

Entretanto parece que nossos serviços, nossa dedicação nada valem vendo-nos preteridos por aqueles mesmos que não escolhem meios de intrigar-nos e caluniar-nos... Ignoreis certamente que de muitos meses nenhum pedido nosso é satisfeito, antes procura-se considerar aqueles que nos guerreciam e vos agridem...

Pedro Velho, em telegrama a Floriano Peixoto, 17/8/1893.<sup>1</sup>

O seu estado prefere pertencer até a República de Andorra, contanto que não morra à míngua de socorros ao passo que seus irmãos sorriem de sua infelicidade. Entendo que os estados grandes e felizes devem socorrer aos pequenos, dando-lhes estrada de ferro, alfândegas e isenção de tributos para os grandes machinismos que importem...

Almino Affonso, *Anais da Câmara dos Deputados*, 7/10/1892.

Os anos que coincidiram, grosso modo, com as administrações de Floriano Peixoto e Pedro Velho (1891-1895), foram dos mais conturbados da história da República no Brasil e no Rio Grande do Norte.<sup>2</sup> Os dois ressentiram-se, por isso, da instabilidade

---

<sup>1</sup> Arquivo Particular Floriano Peixoto, *Arquivo Nacional*, Rio de Janeiro (doravante citado AFP), caixa 8L-5, pacote 1, agosto, 1893, abreviados a partir daqui como: 8L-5, 1, ago. 93. Os documentos do arquivo (cartas, telegramas, papéis administrativos, emitidos entre 1887 e 1895 e organizados por estados da Federação) são fonte valiosíssima para o estudo dos bastidores das relações entre União e Estados naquele momento crucial da República no Brasil. Eles mostram cabalmente como era tênue a fronteira entre o público e o privado na política republicana então. Além da documentação do governo federal (chamado “legal”, 26 caixas, 1 a 26-L), o arquivo contém também a correspondência enviada ao vice-presidente em exercício pelos federalistas (chamado de “governo revoltoso”, 18 caixas, 1 a 18-R).

<sup>2</sup> As principais fontes consultadas para esse período, além do AFP, cf. nota anterior, foram: a coleção de documentos do governo Floriano publicada pelo Ministério da Educação entre 1939 e 1941, em 6 vols. sob

política característica do momento, fruto da encarniçada disputa pelo controle do poder central e estadual entre facções militares e civis rivais. Também tiveram que lidar com o acirramento das paixões ideológicas entre republicanos e monarquistas que, não raro, terminaram em violentas escaramuças de rua, sobretudo a partir da Revolta da Armada, entre setembro de 1893 e março de 1894.<sup>3</sup>

Por outro lado, a Constituição de 1891, consagrando a principal bandeira do Manifesto de 1870 - o federalismo - deu margem a que aflorassem em todo o país fortes demandas por autonomia regional há muito sufocadas pelo centralismo imperial. Demandas que em alguns casos, como São Paulo, geraram um discurso separatista poderoso e, no Rio Grande do Norte, reviveram o antigo nativismo orgulhoso da propaganda. Este “bairrismo” alimentou muitos dos queixosos pronunciamentos dos representantes potiguares no Congresso Nacional contra o descaso do governo central dominado por “estados grandes” (quer dizer, ricos) e em defesa dos “estados pequenos e pobres”.<sup>4</sup> Os dois primeiros governos republicanos, militares e autoritários, com sua tendência à centralização ditatorial e intervencionismo nos estados, contribuíram para que as elites políticas civis regionais logo compreendessem que, nesse aspecto, quase nada mudara em relação à Monarquia. Para elas, especialmente as que estivessem na oposição, o apregoado federalismo republicano transformara-se num sofisma, apenas perpetuando a prática imperial de dirigir o país de “cima”, do Rio de Janeiro. Muito contribuiu para isso o sentimento anti-oligárquico da maioria da oficialidade do Exército, seu desprezo pelos

---

a responsabilidade de vários autores, *Floriano: memórias e documentos*; as biografias favoráveis a Floriano, Sílvio PEIXOTO, *No tempo de Floriano* e Cyro SILVA, *Floriano: o consolidador da República*. Para sínteses históricas, Raul Alves de SOUSA, *História política dos governos da República*, de 1927, cap. II, pp. 37-52, (não florianista); o pioneiro no estudo da República José Maria BELLO, op.cit., cap. VII, pp. 82-132; E. CARONE, op.cit., v. II, pp. 83 e segs.; por fim, o ensaio de Fernando Henrique CARDOSO, “Dos Governos Militares à Prudente-Campos Sales”, B. FAUSTO, HGCB, t. III, v. 1, pp. 15-50.

<sup>3</sup> Para o radicalismo republicano de tipo “jacobino” e para o movimento monarquista pós-15 de novembro ver respectivamente Suely Robles de QUEIROZ, *Os radicais da República*, e Maria de Lourdes M. JANOTTI, *Os subversivos da República*, ambos publicados em 1986 pela editora Brasiliense.

<sup>4</sup> Acompanhar, por exemplo, os discursos no Congresso Nacional do principal representante dessa corrente nativista no Rio Grande do Norte após a proclamação da República, o deputado depois senador Almino Affonso, em constante polêmica com seus colegas paulistas, especialmente Moraes Barros, irmão de Prudente e paladino do “separatismo paulista”, entre 1891-95, ACD, 1892, v. VI, sessão 7/10, p. 183, apêndice, pp. 361-71 e ASF, 1895, v. VII, sessões de 2 e 6/12, pp. 259-64 e 301-04. O anti-pauluismo” era freqüente também no padre João Manuel de CARVALHO, op.cit, p. 176.

políticos civis da Monarquia, os “casacas”, muitos dos quais, após aderirem, continuaram atuando nos governos e administrações republicanas estaduais.<sup>5</sup>

No Rio Grande do Norte, nesse momento, a sensação de “abandono” por parte do poder central e o perigo de uma intervenção federal foram agravados pela particularidade de que, ao contrário de outros estados, aqui os militares não tiveram um papel decisivo nas disputas políticas locais após a proclamação, contentando-se em agir dentro dos marcos da ordem legal vigente.<sup>6</sup> As disputas limitaram-se à elite política civil (republicanos históricos ou ex-monarquistas adesistas), que controlou a transição Império-República no estado desde o primeiro instante. Prevaleceu um civilismo que vinha do Império, um anti-militarismo que conseguiu manter os oficiais quase sempre subordinados ao poder estadual civil.<sup>7</sup> Por outro lado, esse civilismo potiguar acirrou os atritos com os militares no poder central e foi um dos componentes complicadores responsáveis pela constante tensão que marcou as relações entre o governador Pedro Velho e o vice-Presidente em exercício, Floriano Peixoto.

Essas relações reproduziam o que ocorria em outros pontos do país, em certa medida, um conflito de interesses entre uma União dominada por militares e os estados, grandes ou pequenos que, desde a monarquia, queixavam-se de seu “esquecimento” e esperavam do federalismo republicano um melhor tratamento. Pedro Velho, almejando consolidar uma oligarquia familiar local mas ao mesmo tempo preocupado em sobreviver no poder estadual, procurou não se chocar abertamente com o marechal que, por sua vez,

<sup>5</sup> Sobre a influência dos militares na política e sua relação com os civis nos primeiros tempos da República ver John SCHULZ, *Exército na Política: origens da intervenção militar (1850-1894)*, publicado no Brasil em 1994; também José Murilo de CARVALHO, “As forças armadas na Primeira República: o poder destabilizador”. In: FAUSTO (dir.), *História Geral da Civilização Brasileira*, t. e, v. 2, 1977, pp. 183-234.

<sup>6</sup> A exceção que confirma a regra foi o tenente-coronel Virgínio Ramos, comandante do 34º B. I. (Batalhão de Infantaria), florianista radical, que se agastou com Pedro Velho e por pouco não o derrubou em outubro de 1894, como veremos adiante; sobre o papel secundário dos militares nos episódios da proclamação da República no Rio Grande do Norte ver CASCUDO, HRRN, pp. 136-137, incrédulo com a inércia dos comandantes.

<sup>7</sup> Os poucos casos de oficiais “pedrovelhistas” ou “castristas” que conspiraram a favor de seus chefes civis, às vezes ligados a estes por laços de parentesco, apenas confirma sua subordinação aos políticos locais, limitando-se a exercer mandatos no legislativo estadual. Para o civilismo potiguar ver os artigos furiosamente anti-militaristas do padre João Manuel de CARVALHO, op.cit., 1894 que afirmaria, na época da Revolução Federalista e da Armada, que o governo de Floriano era uma “ditadura militar” (pp. 181-82), desabafando: “estamos fartos de levantes de quartéis e de bordo de navios” (p. 247); também

queria ampliar seu domínio sobre o Rio Grande do Norte, favorecendo a oposição florianista. Habilmente, Pedro Velho, como haviam feito os “paulistas”, apoiou firmemente Floriano nos momentos mais graves da Revolução Federalista no sul e da Revolta da Armada em plena Capital Federal, sem deixar de reclamar da preterição a seus pedidos e fustigando sem piedade os partidários do marechal no estado. São essas ambíguas relações entre Pedro Velho e Floriano Peixoto, dentro do contexto político nacional radicalizado e da característica civilista e nativista do Rio Grande do Norte na época, acrescidas à personalidade forte de ambos, que o presente capítulo pretende estudar.

Ambigüidade que não era apenas de Floriano ou de Pedro Velho mas, segundo Fernando Henrique Cardoso, do período em que exerceram o poder, um dos mais turbulentos da história do Brasil.<sup>8</sup> Na verdade, o período Deodoro-Lucena fora por demais identificado com monarquismo para que Floriano assumisse o governo com uma natural e esperançosa expectativa do republicanismo histórico extremado de que finalmente começaria o verdadeiro regime republicano, conspurcado pelo nepotismo e corrupção lucenista.<sup>9</sup> Por outro lado, desde o início, por ter promovido a deposição dos governadores que haviam apoiado o fechamento do Congresso e pela dura repressão contra jornalistas, parlamentares e militares revoltosos, principalmente depois dos acontecimentos do 10 de abril, Floriano enfrentou uma cerrada oposição dos deodoristas e dos liberais legalistas no Congresso Nacional<sup>10</sup>. Essa oposição o chamava de “ditador”, “tirano sanguinário”, um verdadeiro “monstro”, comparável aos grandes déspotas da História, acusando-o de implantar no Brasil o “Terror da Convenção Francesa”.<sup>11</sup>

---

vários artigos dos jornais dirigidos pelos antigos monarquistas como a *Gazeta do Natal*, o *Rio Grande do Norte* e *O Nortista*, adiante.

<sup>8</sup> F. H. CARDOSO, op.cit., In: Boris FAUSTO (dir.), *História Geral da Civilização Brasileira*, t. 3, v. 1, p. 44.

<sup>9</sup> Para uma avaliação histórica do período Deodoro-Lucena ver o interessante ensaio de Oliveira LIMA, condescendente a Lucena, In: Campos PORTO, op.cit., pp. 11-49; também R. A de SOUSA, op.cit., pp. 23-36, BELLO, op.cit., pp. 77-81, MAGALHÃES Jr., op.cit., v. 2, pp. 310-75.

<sup>10</sup> No dia 10 de abril de 1892 uma manifestação de desagravo a Floriano, pela prisão dos “treze generais” que haviam dirigido um “manifesto à nação” reivindicando eleições para a vaga de Deodoro, evoluiu para uma tentativa de golpe por parte de militares e civis deodoristas, obrigando Floriano a decretar estado de sítio na capital federal, cf. BELLO, op.cit., pp. 96 e segs.

<sup>11</sup> Para a caracterização de Floriano como “tirano”, ver os artigos “O fim do Terror”, *RGN*, 20/4/1892, e “Laboremus”, *ONTT*, 8/4/1892, além do padre João Manuel, *Reminiscências*, pp. 181-84. A

A personalidade particularmente enigmática do vice-presidente da República se prestou a esse julgamento ambíguo dos contemporâneos e da posteridade, capaz de suscitar as mais calorosas paixões, um incondicional “culto” à sua pessoa ao lado dos ódios mais intransigentes.<sup>12</sup> Ao mesmo tempo que ele foi, para a oposição liberal legalista, o “ditador feroz”, responsável por todos os males da nação, para os radicais jacobinos Floriano foi o “salvador da Pátria”, espécie de Cristo republicano que combateu implacavelmente os mais temíveis inimigos da República; para o cidadão comum, foi o popular “Marechal de Ferro”, o presidente que congelou o preço dos gêneros de primeira necessidade e baixou os aluguéis, no mesmo instante que a sobrevivência do regime, ou pelo menos, a de seu governo, estava sendo seriamente ameaçada. Passaria à História oficial mas também ao imaginário da população como o “consolidador da República”, o militar capaz de todos os sacrifícios em prol da nação.

A realidade histórica, porém, não é maniqueísta. Nem “santo” nem “demônio”, Floriano teve que atuar, numa das quadras mais graves de toda a história brasileira. Estudar as suas relações com Pedro Velho e com os diversos grupos políticos atuantes no estado significa desvendar não apenas as marchas e contramarchas do relacionamento entre a União e os Estados no jovem federalismo da república brasileira que se implantava mas também ressaltar as suas particularidades no Rio Grande do Norte. Um dos principais problemas que dificultaram essas relações foi o arraigado *civilismo* da elite política nortero-grandense, que não suportava o “militarismo” exacerbado dos detentores do poder central, identificado por ela no radicalismo dos jacobinos florianistas da época.<sup>13</sup>

---

caracterização de Floriano como “mistura de Robespierre e Dr. Francia” é de Joaquim Nabuco citado por Felisbelo FREIRE, *História da Revolta de 6 de Setembro de 1893*, p. 6.

<sup>12</sup> Há uma vasta bibliografia contra e a favor, entre a qual podemos citar Silvio PEIXOTO e Cyro SILVA nas obras citadas na nota 2, que são os “divulgadores” da imagem de Floriano como “o consolidador da República” e “o Marechal de Ferro”; entre as desfavoráveis, mostrando Floriano como “ditador”, R. A de SOUSA, *op.cit.*, pp. 38-40 e, em menor grau, BELLO, *op.cit.*, pp. 81-2. Uma avaliação mais criteriosa, que procura situar Floriano na conjuntura política em que exerceu o poder, OLIVEIRA LIMA, in CAMPOS PORTO, *op.cit.*, pp. 27-43. No Rio Grande do Norte, o mais veemente defensor de Floriano foi o jornal *O Estado* (OEST), redigido por Manoel Dantas e Janúncio da Nóbrega entre outubro de 1894 e março de 1895. Uma interpretação sobre a repercussão do enterro de Floriano em 1895, que morreu em 29 de junho, verdadeira manifestação popular que transcendeu os limites do simples respeito a um ex-presidente para se transformar em verdadeira demonstração de “culto à personalidade”, em Suely R. de QUEIROZ, *op.cit.*, pp. 34-6 e 129-31.

<sup>13</sup> Neste capítulo utilizamos com frequência a abundante correspondência trocada pelo Vice-presidente em exercício com autoridades federais e estaduais, inclusive com o governador Pedro Velho, importante fonte

#### *4.1 - Civilismo, Positivismo e Florianismo na elite política norte-rio-grandense*

O fato é que, nesses anos, o governo Pedro Velho, como o de outros estados, esteve sob a ameaça constante de intervenção federal, fruto da instabilidade inicial dos primeiros tempos republicanos e da falta de regulamentação do vago artigo 6º da Constituição Federal, que tratava justamente dos casos excepcionais em que caberia a intervenção. Essa instabilidade irritava os susceptíveis humores dos políticos nortistas, que a viam como um perigo ao dogma federalista da autonomia estadual, um dos principais pontos da propaganda republicana. No Rio Grande do Norte, além disso, havia a particularidade de que a quase totalidade da elite política era composta por gente que vinha do Império, anti-militarista por excelência.

Como sabemos, os militares tiveram pouca influência direta na proclamação da República no estado e os republicanos civis controlaram e dirigiram o processo desde o início, aliados aos líderes monarquistas que aderiram. Mesmo quando Deodoro, em represália pelo voto de Pedro Velho e José Bernardo à Prudente, nomeou novo governador, foi ao juiz aposentado Amintas Barros e aos ex-Conservadores da Botica que entregou o poder, não a companheiros de farda. A visão de mundo desse grupo era profundamente civilista, anti-jacobina e principalmente anti-positivista, o que a colocava na contramão dos novos donos do poder central.<sup>14</sup>

Assim, o militarismo e o positivismo dos primeiros anos de República, presentes em alguns dos componentes do Governo Provisório, serão combatidos no Rio Grande do Norte com os argumentos civilistas da época do Império. Amaro Cavalcanti, no Senado, definiu cabalmente o papel das forças armadas na política, argumentando que "...as classes

---

para o conhecimento dos bastidores da política potiguar no início da República; essa correspondência acha-se conservada no acervo do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, cf. nota 1.

<sup>14</sup> Para o civilismo dos políticos imperiais, o desprezo que lhes votavam os militares e a importância desse sentimento na proclamação da República junto com o desejo de intervirem na política ver S. B. de HOLANDA, "Do Império à República", HGCB, t. II, v. 5, pp. 306-07 e J. SCHULZ, op.cit., pp. 75-93.



armadas têm um escopo muito elevado, o de manter a ordem pública no interior, defendendo no exterior a honra e a dignidade da pátria”.<sup>15</sup>

Da mesma forma, os jornais dos antigos grupos Conservadores da ex-província defenderão que os militares deveriam restringir-se a seu papel constitucional. O *Rio Grande do Norte*, partidário de Deodoro mas de índole anti-militarista, criticando o positivismo, posicionava-se assim sobre a questão:

somos francamente adversários do militarismo e quanto ao filosofismo jacobínico do “apostolado”, achamos que ele não passa de uma forma atenuada de anarquismo.<sup>16</sup>

Elias Souto, no mesmo sentido, tocava no ponto-chave, criticando os erros da educação militar da época, essencialmente livresca:

...a classe militar não resmoe filosofia e nem faz rabulices em direito público. A sua missão é outra: aperfeiçoar-se na ciência da guerra...para melhor desempenhar-se de seus compromissos com a Pátria.<sup>17</sup>

Portanto, lugar de soldado era na guerra ou nos quartéis não na política. A alusão à filosofia permite-nos introduzir as outras características do pensamento de grande parte da elite potiguar que vinha do Império: um anti-positivismo intransigente e um anti-jacobinismo radical.<sup>18</sup> O governo de Floriano Peixoto, identificado com uma “tirania

<sup>15</sup> ASF, 1892, v. I, 21/5/1892, p. 82; também ver o discurso de 20/10/1891, ASF, v. V, p. 65, onde Amaro discorre sobre o exército e o uso da força apenas em casos extremos: “não precisamos de um exército tão grande, tão custosíssimo”, ainda que defenda que a reforma das forças armadas não afetaria os oficiais, “que tão bons serviços têm prestado à causa da República...”. Miguel Castro também protestou, na Câmara dos Deputados, contra a inconstitucional “intervenção direta do exército e armada na direção dos negócios públicos na alta administração do país”, ACD, 1891 (sessão extraordinária), v. II, 6/1/1892, p. 46 e apêndice, p. 10.

<sup>16</sup> “Conjecturas”, *RGN*, 267, 19/9/1894. O padre João Manuel de CARVALHO abominava a intromissão de militares na política, alertando para o perigo do “espectro do militarismo” no período Floriano, *Reminiscências...*, p. 182.

<sup>17</sup> “Reacção” e “A queda da legalidade”, *ONTT*, 2, 10/2/1892, onde Elias Souto condena “o militarismo feito governo, como condenamos a teocracia, a monarquia, porque todas elas vem de certo inocular nos seus atos o absolutismo, a prepotência”.

<sup>18</sup> João Manuel de CARVALHO também criticava as “fórmulas ridículas” do positivismo, manifestando profundo desdém pelo “anti-cristianismo” da filosofia comteana, *op.cit.*, p. 202.

militar”, era “um governo jacobino e ateísta que arrasta o país à ruína iminente”.<sup>19</sup> Positivismo associado com jacobinismo era a fórmula que desgraçava a República. Durante todo o período estudado as referências negativas aos dois são onipresentes, responsabilizados pelo militarismo e anarquia que a nação atravessava. Do *Rio Grande do Norte* convertido ao presidencialismo republicano ao parlamentarista unitário Elias Souto, passando pelo governista *A República* e sem falar obviamente dos católicos de *A Pátria*, a tônica do discurso é a mesma: o “espectro do militarismo” tinha origens no anticatolicismo e ateísmo do “materialismo da escola positivista”.<sup>20</sup> Como temos acompanhado, o cientificismo dos bacharéis seridoenses formados no Recife, entre os quais um positivismo não ortodoxo convivia com o darwinismo social, era minoritário e pouco influente para representar uma alternativa à visão de mundo hegemônica, conservadora e oligárquica.<sup>21</sup>

Desde o primeiro número de seu novo jornal, *O Nortista*, então editado em São José de Mipibu, para onde fora transferido após a proclamação como professor primário, Elias Souto denunciava a influência nefasta do positivismo no Exército, lamentando que “...hoje em dia, quando tudo se bitola pelo cathecismo do Mestre Comte e do ritual do CENTRO PUZITIVISTA [sic] transformado em ESTADO NO ESTADO...”<sup>22</sup>

O anti-positivismo de Elias Souto era secundado pelo *Rio Grande do Norte*, que associava a origem do “Apostolado Positivista” ao jacobinismo francês de 1793, “o centro filosófico de teorias que batem já em retirada na velha Europa...”.<sup>23</sup> Em 1893-94, época da Revolução Federalista e da Revolta da Armada, o ataque ao jacobinismo e ao positivismo

<sup>19</sup> “O fim do Terror”, *RGN*, 116, 20/4/1892; observe-se novamente a retórica igual a da Revolução Francesa.

<sup>20</sup> “Escrevendo na Arena: Caetaninho”, *RGN*, 268, 25/9/1894 e passim ( 7 e 14/10/1894). *A Pátria*, 1/10/1890, *ONTT*, 29/1/1892 e *AREP*, 27/2/1892, contra a “falsa democracia que faz jacobinismo e revoltas”.

<sup>21</sup> O censo de 1891, que incluiu o positivismo como “religião”, aponta no Rio Grande do Norte apenas um adepto assumido do credo (em Nova Cruz). Para uma discussão historiográfica sobre positivismo e república ver HOLANDA, “Da Maçonaria ao Positivismo”, *HGCB*, t. II, v. 5 (7), pp. 289-305.

<sup>22</sup> *ONTT*, 1, 29/1/1892, p. 2.

<sup>23</sup> “Jacobinismo”, *RGN*, 264, 1/9/1894, que discute artigo saído na “Província” de Pernambuco (intitulado *Pela Federação*), órgão dos autonomistas daquele estado criticando a concepção positivista de ditadura, federação, órgãos legislativos, etc., citando inclusive a divisão do positivismo francês por E. Littré. Para a influência positivista na III República francesa, C. NICOLET, op.cit., chap. VI: “De la République provisoire à la République définitive: Gambetta, Littré, Ferry”, pp. 187-248; para a associação frequente entre jacobinismo e positivismo em Suely R. QUEIROZ, op.cit., pp. 227-232.

se radicalizou. Segundo o jornal, o “jacobinismo dominante...o autoritarismo aliado ao mais infrene partidatismo, e ao espírito da seita positivista” teriam levado o país ao ponto crítico ao qual chegara pois, “a não ser a tirania que a oprime, tendo-a arrastado até os horrores da guerra civil, a República Brasileira seguiria as pegadas da grande República americana...O governo, porém, entre nós, é o positivismo”.<sup>24</sup> Logo após o fim da Revolta da Armada, o órgão dos anti-florianistas potiguares ironizou os detentores do poder, ao protestar contra o cerceamento do “direito de reunião”: “...E viva a república dos filósofos fardados e sargentões à paisana...”.<sup>25</sup>

A elite política potiguar que vinha do Império incorporava, assim, a crítica liberal de que a fase jacobina da Revolução Francesa, que acreditava estar revivida no Brasil de Floriano cem anos depois, só levaria à ditadura e ao “terror”, servindo aos inimigos da revolução, como mostrara aquele exemplo histórico: “...os grandes princípios de liberdade, igualdade e fraternidade...têm sido renegados à luz do dia, sacrificados a cada momento, pelos incensadores do poder...”.<sup>26</sup> E transportavam a análise histórica francesa para interpretar a conjuntura política do Brasil de então, com toda a força da analogia e do vocabulário conceitual: “Entramos em plena fase terrorista...Começa o regime da vingança *em nome da fraternidade*, da seleção jacobínica pelas listas de proscricção em nome da *igualdade*, do encarceramento em nome da liberdade”.<sup>27</sup> (grifo do jornal)

De qualquer forma era um ataque que visava atingir os militares, influentes no poder central, e seus aliados civis locais, como os florianistas do senador José Bernardo, este sim uma força a ser levada em conta, que nem positivista era e muito menos radical. Janúncio da Nóbrega e Braz de Mello, os mais próximos de Comte entre os republicanos norte-rio-grandenses, não tinham condições de influir ideologicamente de maneira decisiva, dada a pouca penetração do positivismo entre as elites potiguares. No Rio Grande do Norte o jacobinismo ou, mais propriamente o florianismo, era o inimigo mais perigoso a se temer e combater e, portanto, o mais atacado.

<sup>24</sup> “República democrática”, *RGN*, 19/1/1894.

<sup>25</sup> “Direito de Reunião”, *RGN*, 13/5/1894.

<sup>26</sup> “Ainda os jacobinos”, *RGN*, 1/7/1893.

<sup>27</sup> “Proscricção”, *RGN*, 19/6/1894.

Nem todo florianista era jacobino embora todo jacobino fosse florianista. O jacobinismo foi a manifestação do republicanismo radical, purista, que inspirava-se no seu congênere francês de 1793.<sup>28</sup> Defendendo uma sociedade laica, anticlerical, um estado forte, nacionalista e xenófobo, os jacobinos brasileiros eram naturalmente militaristas, aproximando-se, assim, da figura do Vice-presidente da República, que encarnava para eles todas as virtudes do republicanismo genuíno. Daí a render um verdadeiro “culto à personalidade” de Floriano Peixoto era apenas um passo. Políticos florianistas civis como Amaro Cavalcanti e José Bernardo, no entanto, não compartilhavam do discurso mais violento dos jacobinos nem de seu militarismo exacerbado. A defesa que faziam do governo Floriano era conjuntural: o apoio a um intransigente defensor da República no momento em que esta se via atacada por todos os lados por elementos desagregadores; portanto, hipotecavam solidariedade e principalmente apoio parlamentar para que Floriano superasse aqueles tempos difíceis.

Assim, a rigor, podemos afirmar que não houve um movimento jacobino no Rio Grande do Norte, mas apenas florianismo. Faltava para tanto dois de seus componentes essenciais, encontrados em outras partes do país, especialmente no Rio de Janeiro: grandes contingentes militares ideologicamente comprometidos com a teoria do “soldadocidadão” e a existência de uma “classe média urbana” suficientemente forte que fosse sensível à pregação exaltada dos oficiais radicais.<sup>29</sup> No Rio Grande do Norte de então, não havia espaço para Silva Jardins ou Lopes Trovões, por mais que Janúncio da Nóbrega tenha tido atitudes pessoais de rebeldia e altivez dignas do melhor “romantismo revolucionário”. Tanto o caicoense quanto Braz de Mello, os mais próximos do republicanismo de tipo jacobino, estavam por demais ligados, por laços de família, compadrio ou lealdade, aos chefes políticos de seu estado, para poderem desenvolver uma

<sup>28</sup> Para a sutil diferença entre florianismo e jacobinismo - até mesmo a existência de um “jacobinismo deodorista”, como afirma Edgard CARONE, *op.cit.*, p. 190 - ver a discussão historiográfica sobre o tema, em Suely R. de QUEIROZ, *op.cit.*, pp. 173-210.

<sup>29</sup> *Ibidem*, pp. 222-27 e 232-56; de uma outra perspectiva, Decio SAES afirma que a classe média foi a força principal e a força dirigente na proclamação e na fase jacobina da República até 1894, quando “o bloco cafeeiro paulista retirou simultaneamente à classe média a condição de classe reinante” que teria tido entre 1889-94, *A Formação do Estado Burguês no Brasil, 1888-1891*, pp. 346-7. Além do conceito de “Estado burguês” ser bastante discutível em sua aplicação para o Brasil como um todo nessa época, no Rio Grande do Norte, certamente, ele é inaplicável.

ação mais efetiva.<sup>30</sup> Mesmo assim, dentro das limitadas possibilidades que o seu meio social permitia, Janúncio, seu irmão Diógenes e o antigo Liberal Radical Manoel Dantas (grosso modo, o grupo seridoense que se articulava outrora em torno de *O Povo*) conseguiram atuar politicamente nos tumultuados anos iniciais da República: o florianismo lhes forneceu a oportunidade da radicalização.<sup>31</sup>

Para expor suas idéias e defender seus pontos de vista, depois do desaparecimento de *O Povo* em meados de 1892, os bernardistas lançaram, em outubro de 1894, *O Estado*, jornal redigido por Manoel Dantas e Janúncio da Nóbrega, que a oposição anti-florianista logo identificou como órgão dos “jacobinos inflamados”.<sup>32</sup> Na verdade, o jornal não evoluiu para a prática de ações mais ousadas, como fizeram os jacobinos no Rio de Janeiro, limitando-se a exigir, numa linguagem inflamada, a intervenção federal no Rio Grande do Norte e a deposição de Pedro Velho, o que obrigava José Bernardo a constantes desmentidos públicos, desautorizando seus jovens seguidores.<sup>33</sup>

E será nas páginas radicalizadas de *O Estado* que aparecerá a concepção teórica e política difusamente evolucionista e positivista que acabava na defesa do culto à Floriano, contrapondo-se ao restante da oposição estadual, intransigentemente anti-florianista. Os florianistas norte-rio-grandenses justificaram o aparecimento do jornal pelo “momento histórico” que o país atravessava, marcado pela “anarquia mental, de instabilidade institucional”, linguagem usualmente utilizada pelos positivistas, considerando-se “uma corrente de opinião de visionários utopistas” que “não crê muito na eficácia do que existe,

<sup>30</sup> Para as ações “intempestivas” de Janúncio ver CASCUDO, HRRN, p. 264 e “Resposta esmagadora”, OEST, 15/11/1894, que fornece breve histórico sobre elas.

<sup>31</sup> Ibid. O outro representante do “romantismo revolucionário”, Braz de Mello, ligou-se, por sua vez, ao grupo republicano natalense de Pedro Velho e do PRRN situacionista, chegando a ocupar alguns cargos de relevo como chefe de Polícia no início de 1892. Também seria um dos preteridos por Pedro Velho em suas pretensões de chegar a deputado estadual em 1893 e, muito doente, morreria em 1895.

<sup>32</sup> Para a repercussão do jornal entre os adversários ver “O Estado”, RGN, 271, 14/10/1894 e “O Estado”, ONTT, 135, 12/10/1894, em que este afirma claramente que o jornal dos seridoenses “advoga com fervor a causa do governo do marechal vice-presidente da República” e AREP, 13/10/1894; *O Estado* era impresso em Natal, onde se encontravam todos os seridoenses do grupo bernardista: seu agente era um tenente-coronel do Exército, Whertemundo Coelho, confirmando a tendência de participação de militares em jornais florianistas ou jacobinos, como no Rio de Janeiro.

<sup>33</sup> “Resposta Esmagadora”, OEST, 15/11/1894, onde José Bernardo é obrigado a desautorizar que se falasse em deposição do governador em seu nome, motivada por editorial d’ AREP de 20/10/1894 onde se afirmara que o senador pedira pessoalmente ao Ministro da Guerra a intervenção federal no estado.

porém, tem fé e esperança no futuro”.<sup>34</sup> Sua “postura teórica” é explicitada numa série de postulados sociologizantes e cientificistas que lembra muito a de um adepto de Comte, como podemos perceber no texto a seguir. Embora longo, ele é muito elucidativo:

A pátria brasileira atravessa o seu período de formação; formação da raça, de costumes político-sociais, de expansão industrio-mercantil, de autonomia nacional. Afirmemos um fato que não pode ser contestado.

Ora, nesse período de formação, portanto de mutabilidade, de transformação não se pode confiar cegamente no que existe, não se deve alimentar o culto ao passado, desde que tudo, leis, homens, instituições, idéias, são experiências que acertam ou desacertam, que não se podem aceitar como indestrutíveis sem a sanção do tempo. O período revolucionário que atravessamos que alguém já chamou o batismo de sangue da República e ilustre publicista qualificou com acerto como a luta fatal, necessária, inevitável entre as velhas e as novas instituições, entre a monarquia e a república, deixou patente uma coisa, salientou bem um princípio que pode já passar como um axioma político-social: - a vitalidade e coesão da nacionalidade brasileira, o seu amor à República...<sup>35</sup> (grifos nossos)

A seguir, os florianistas potiguares explicitam sua opção por Floriano Peixoto, em linguagem repleta de conceitos evolucionistas e positivistas, semelhantes aos utilizados pelos jacobinos, como a justificativa do emprego da “força” em ocasiões particulares, a luta mortal entre república e monarquia, a crença no demiurgo, o salvador inexorável da República ameaçada, da qual o marechal vice-presidente era simplesmente a encarnação e ao qual farão verdadeiro “culto”. Os editores do jornal apoiavam Floriano porque

Amam a República e vêm que a idéia asilou-se, frutificou no coração da mocidade brasileira e no pensamento dos que constituem a cerebração nacional, advoga as conseqüências políticas que

<sup>34</sup> “O Estado”, OEST, 7/10/1894.

<sup>35</sup> Ibidem; o artigo lembra muito o estilo de Manoel Dantas no velho *O Povo*, embora a utilização de diversos termos do jargão comteano (‘pátria em formação’, “expansão industrio-mercantil”, “tudo é mutável por sofrer a sanção do tempo”) nos levem a suspeitar de que a autoria do artigo seja de Janúncio, mais próximo de Comte do que Dantas, evolucionista haeckeliano. Poderíamos, grosso modo, dividir “mecanicamente” a autoria dos artigos não assinados do jornal: os mais eruditos e evolucionistas para Dantas e os mais virulentos para Janúncio. No entanto, dada a difusa assimilação dessas teorias pelos republicanos mais ativistas, é necessário ter-se cautela. De qualquer maneira, o jornal assume a postura cientificista tanto do positivismo quanto do evolucionismo darwinista, o que fortalece a hipótese de que “cientificismo” ainda é o melhor termo para definir o pensamento desses bacharéis do Seridó.

dimanam dos atos de energia, de coragem, de abnegação, de patriotismo que elevaram o Vice-Presidente da República à culminância dos grandes estadistas americanos: o 'Washington' brasileiro...

...a sua ação benéfica, o prestígio da sua individualidade, o seu nome perdurarão eternamente como a personificação da República Brasileira. As grandes idéias, as grandes conquistas, os grandes feitos da humanidade, a vida das nações, tem desenvolvimento próprio, tem causas naturais que os determinam, porém personificam-se numa individualidade... Foi ele que implantou na instituição republicana a afirmação de uma lei que perdurará e frutificará: *a força como ação benéfica na defesa dos princípios básicos de qualquer instituição, de qualquer sociedade. "O ESTADO" é um partidário da força...* sabe que a força é o motor de todas as conquistas desde a conquista da liberdade até a afirmação de um direito...quer a verdade em tudo: nas instituições, na política, nos costumes.<sup>36</sup> (grifos nossos)

Explicavam o florianismo como consequência natural deduzida de leis sociais, idéia comum no pensamento de um darwinista social como Manoel Dantas ou de um revolucionário romântico influenciado pelo positivismo como Janúncio da Nóbrega, ambos marcados pelo "haeckelianismo" imperante na Faculdade de Direito do Recife à época em que lá estudaram.

No entanto, quem melhor sistematizou a defesa política do florianismo foi Amaro Cavalcanti, que não era jacobino. Seus discursos no Senado, a partir de 1893, são verdadeiras aulas de pragmatismo político. Como um ano antes ele havia se declarado em oposição a Floriano em razão dos acontecimentos do 10 de abril, nos parece importante acompanhar a trajetória de sua argumentação, comprovando que o senador norte-rio-grandense não se limitava ao constitucionalismo estrito de um Rui Barbosa mas extraía suas conclusões e posicionamentos diante da realidade que o cercava de acordo com a análise que fazia das conjunturas políticas, cambiáveis por definição.

Apesar de ter votado em Deodoro em 1891, Amaro logo bandeou-se para a oposição, criticando o proclamador da República por aliar-se a monarquistas notórios como o Barão de Lucena e por desprezar o bom relacionamento com o Legislativo,

---

<sup>36</sup> Ibid.

governando “despoticamente”.<sup>37</sup> Apoiou o contra-golpe que obrigou Deodoro a renunciar, para “restaurar para a nascente república o império da Constituição e da legalidade” mas em maio de 1892 estava na oposição, explicando sua posição no discurso de reabertura do Congresso Nacional.<sup>38</sup> Sob o impacto da prisão de quatro senadores, após a decretação do estado de sítio por ocasião dos desdobramentos do 10 de abril, Amaro declarou-se, “excepcionalmente”, em oposição a Floriano, a quem chama de “ditador”, pois

...o que por demais me contrista é ver que o governo de 23/11 não tardou a transviar-se, como o seu antecessor e mais do que este, do caminho da legalidade!...Qualificado como da oposição o sou excepcionalmente; porque o Vice-Presidente, transformou-se em ditador, por que enquanto for mister advogar a verdade constitucional e o império das leis, estarei contra qualquer poder que se arrojar um regime contrário...[sic] Nada me prende a não ser o interesse comum, o bem público...<sup>39</sup>

Assumindo naquele momento um discurso republicano ético e moral, de estrito constitucionalismo, é interessante acompanhar as razões de sua total reviravolta um ano depois. Em julho de 1893 foi acusado de “espelho da incoerência” pelo “Jornal do Brasil” de Rui Barbosa, por ter recomendado “a maior calma na análise dos sucessos recentes” (a eclosão da Revolução Federalista, a tentativa de golpe, a prisão do senador contra-almirante Wandelkolk e a saída de Custódio de Melo e Serzedelo Corrêa do ministério de Floriano). Amaro retrucou que as situações eram distintas e que naquele instante, a República “corria perigo”:

...Entendo agora que os que querem a consolidação da República devem conservar o que há, para haver ensejo de fazer o melhor. (Apoiados) Não posso fazer parte de partido, se há algum, tendo

<sup>37</sup> Amaro Cavalcanti fazia uma clara distinção entre “poder forte”, que defendia e “despotismo”, que abominava; ver seu discurso no Senado, ASF, 1892, v. II, na sessão de 25/6 sobre a necessidade de organização de partidos fortes no Brasil: “O poder forte, como necessidade básica deve existir, mas não deixando-lhe-se, franca e aberta, a porta para o despotismo”; também importante seu discurso, ASF, 1892, v. I, na sessão de 14/6: “...ou a força impondo-se no lugar da nação...ou a opinião, guiada pela boa razão e tendo a força ao seu serviço...”, pp. 243-44.

<sup>38</sup> ASF, 1892, v. I, sessão em 17/5, pp. 50-51.

<sup>39</sup> *Ibid.*, pp. 51 e 55.



por fim a perturbação!...Quero a República inteiramente consolidada e a República só pode tornar-se séria e forte...não por caprichos de parte a parte, não por meio de revendas pessoais, mas quando todos convergirem para um só plano de vistas, em que imperem a lei e a Constituição. (Apoiados) Estou no mesmo posto que o ano passado com a diferença de que, o ano passado o erro parecia-me nos atos que o governo praticou e este ano acho que vão errados aqueles que querem destruir o governo com simples intuitos de oposição. Para assim fazê-lo, não preciso ser governista, mas sim um senador independente...Jamais advoguei aqui interesse pessoal.<sup>40</sup>

Em 1892 o governo errara. No ano seguinte, segundo Amaro, o erro estava na “oposição perturbadora”. A revolta da Armada o aproximaria ainda mais de Floriano pois Custódio de Melo encaixava-se perfeitamente, para o senador potiguar, entre aqueles “que querem destruir o governo com simples intuitos de oposição”. Por essa época jogou-se com tudo na defesa da República e da legalidade representadas por Floriano e ameaçadas por inimigos internos e externos, tornando-se um dos mais íntimos colaboradores do “marechal de Ferro”. Se para salvar a República fosse necessário passar por “pequenas arbitrariedades”, o jurista-político saberia como justificá-las, ao contrário de um Rui Barbosa, que jamais saiu de seu constitucionalismo absoluto, qualquer que fosse a situação. Amaro Cavalcanti foi um dos mais competentes “quadros” da elite política da República Velha, o paradigma do jurista erudito e respeitado mas suficientemente político para saber atuar de acordo com as vicissitudes das conjunturas, chegando até a sugerir, em bilhete ao Marechal ainda durante a Revolta, que este não abandoasse o poder, alegando que o momento era gravíssimo.<sup>41</sup> Em termos estaduais afinara-se com José Bernardo (ambos eram seridoenses) e foi tenaz adversário de Pedro Velho, embora à distância, nas

<sup>40</sup> ASF, 1893, v. III, sessão de 26/7, p. 90; ver também discurso anterior na sessão de 21/7, v. III, p. 37, requerendo informações ao vice-presidente da República sobre prisão do contra-almirante Wandelkolk; para sua posição a respeito da intervenção federal no Rio Grande do Sul, ASF, 1893, v. II, 6/6, pp. 277-94. Sua caracterização de “oposição boa” e “oposição má” será apresentada no próximo capítulo.

<sup>41</sup> Bilhete de Amaro Cavalcanti a Floriano Peixoto, de 1/2/1894, AFP, cx. 8L-16, pc. 2, fev./1894, dias antes de ser nomeado legado plenipotenciário do Brasil no Paraguai, cargo de confiança que o vice-presidente lhe ofertara como compensação por sua candidatura à reeleição senatorial pelo Rio Grande do Norte não ter recebido o apoio oficial do PRRN de Pedro Velho, o que a condenava de antemão. O trecho diz textualmente: “O governo, que começa em 15 de Novembro futuro - se não puder ser idêntico em pessoa, Marechal, deve sel-o em espírito e conduta, sob pena de grande desgraça para a própria República...quase não valia a pena V. Ex<sup>a</sup> defender com tanto sacrifício a República em momento

instâncias do poder central no Rio de Janeiro, pois cedo afastou-se diretamente das lutas varejistas do Rio Grande do Norte.

#### 4.2 A relação União/Estados no pensamento político potiguar: federalismo e nativismo

Outro componente importante para se compreender os atritos entre Pedro Velho e Floriano Peixoto nesse período é o sentimento de independência e autonomia presente na elite política potiguar desde os tempos do Império. O federalismo republicano, consagrado na constituição de 1891, só fez acirrar esse sentimento. As linhas gerais do entendimento de federalismo por essa elite, no que diz respeito ao relacionamento entre União/Estados na nova organização republicana gerou um clima de desconfiança mútua entre as “unidades ricas” e as “unidades pobres” dos “Estados Unidos do Brasil”. Essa compreensão particular do federalismo, que classificamos como *nativista*, é o assunto desta seção.<sup>42</sup>

Como sabemos, o federalismo foi a bandeira que unificou interesses políticos e econômicos de diversas províncias contra a monarquia e significava coisas diferentes para cada uma delas. No Rio Grande do Norte da propaganda, a ênfase fora o resgate das pequenas províncias pobres e esquecidas pela monarquia em favor das maiores e mais ricas, o que trouxera novamente à tona o orgulho nativista de ter nascido norte-riograndense.<sup>43</sup>

À medida em que as duras lutas políticas do início do regime republicano iam delimitando os novos donos do poder, começou a tomar força o discurso desiludido com a República e seus governos militares. Após a ascensão de Floriano e a derrubada

---

angustioso como este, para vê-la, logo depois, cair em mãos incapazes de mantê-la de maneira condigna...”.

<sup>42</sup> Um importante estudo a respeito do federalismo republicano até Campos Sales é de Rosa Maria Godoy SILVEIRA, *Republicanism and Federalism, 1889-1902: um estudo da implantação da República no Brasil*, de 1978, particularmente o cap. II: As bases da organização jurídico-política do regime republicano, pp. 47-95 e cap. III: As crises da consolidação do regime republicano, pp. 97-127. Numa outra perspectiva, mas também desembocando na “política dos governadores” de Campos Sales, Renato LESSA, *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da 1ª República Brasileira*, de 1988, especialmente “os anos entrópicos (1889-1894)”, pp. 51-72.

<sup>43</sup> Conforme seção sobre “autonomia provincial, descentralização administrativa e federalismo no Rio Grande do Norte da propaganda”, cap. II desta tese. Para uma análise sobre o sentido da defesa das “pequenas pátrias” ver HOLANDA, HGCB, t. II, v. 5 (7), p. 268.

generalizada de deodoristas e lucenistas, foi unânime na oposição a crença de que nada mudara com a República Federativa no Brasil.

O ano de 1892 começou com uma saraivada de ataques às “intervenções indébitas” dos militares na política interna dos estados, constatando o fracasso do sistema federalista. O padre João Manuel de Carvalho, de seu “exílio” no interior de São Paulo, continuava a escrever artigos virulentos contra o militarismo republicano:

A política inaugurada nos Estados por inspiração hoje clara e manifesta do sr. Floriano Peixoto, tem sido uma série de golpes vibrados contra a autonomia dos mesmos Estados e contra o princípio federativo, tão solenemente proclamado na constituição republicana de 24 de Fevereiro do ano passado. Em nome da legalidade restaurada a 23 de Novembro depuseram-se os governadores e desorganizaram-se os Estados...<sup>44</sup>

As queixas se repetiam no *Rio Grande do Norte*, que adotara o federalismo presidencialista norte-americano como seu modelo de República, não sem antes destilar leve ironia contra os históricos:

...Em vez da descentralização, que já era de há muito uma aspiração nacional e pela qual se bateram vultos políticos de elevada estatura, vê-se hoje, em pleno regime federativo, a ação absorvente dos poderes centrais, movidos pelos mesmos, que aparentavam trazer em cada uma das mãos um evangelho de reformas liberais, democráticas... Bem longe estamos ainda da democracia americana...<sup>45</sup>

Elias Souto, no primeiro número de *O Nortista*, defensor histórico do “unitarismo parlamentarista”, criticava o federalismo republicano de Floriano Peixoto, comparando-o desfavoravelmente com a Monarquia:

Releva confessar que a alegada e proclamada independência dos Estados era apenas uma phantasmagoria da República. Em geral os Governadores Estadoacs [sic] crão uma espécie de donatários de feitorias lucrativas distribuídas pela munificência do poder central. Mas apesar de

<sup>44</sup> Pc. João Manuel de CARVALHO, op.cit., XXXVIII, 9/1/1892, p. 181.

<sup>45</sup> “A Federação Brasileira”, *RGN*, 8/1/1892; para a defesa do federalismo nos EUA, “Situação Política”, *RGN*, 1/1/1892.

todos esses vícios e defeitos, havia ao menos aparência de legalidade e tudo se fazia em ordem. Agora não. Rasgou-se a constituição; feriu-se de morte o systema federativo...As deposições de Governadores e dissoluções de Congresso são violência flagrante do systema federativo...<sup>46</sup>

Assim organizada, a República piorara a Monarquia, fizera ressurgir “a centralização mais ferrenha, com suas práticas abusivas, desacreditadas, estigmatizadas”, o contrário de um genuíno sistema federativo.<sup>47</sup> Em junho de 1893, o *Rio Grande do Norte* resume bem o ponto de vista da oposição autonomista, no artigo intitulado *A Escravidão política*:

...Os estados da União Brasileira, tem visto atrofiar-se a sua autonomia, levados a ferro e fogo, reduzidos a uma verdadeira escravidão política... É preciso libertar o país da escravidão política que tem abastardado os caracteres, anulado todos os poderes, concentrados nas mãos do chefe do executivo, que governa ditatorialmente, apunhalando a constituição, sacrificando, atraindo a República.<sup>48</sup>

Novamente é Amaro Cavalcanti, que tem a mais sistemática e abalizada posição sobre o federalismo norte-americano, que conhecia como poucos, especialmente no que se refere à relação União/Estados e Executivo/Legislativo e sua aplicação no Brasil.<sup>49</sup> Para ele, era clara a separação entre os três poderes numa república federalista genuína, como se depreende de seu duro posicionamento em 1891, contra a ingerência do Executivo no Legislativo e nos estados, que feria a autonomia destes e desvirtuava o federalismo no Brasil:

<sup>46</sup> “Secção Editorial: Conversemos”, *ONTT*, 1, 29/1/1892.

<sup>47</sup> “A situação”, *RGN*, 143, 8/10/1892.

<sup>48</sup> “A Escravidão Política”, *RGN*, 14/6/1893.

<sup>49</sup> Sua obra clássica sobre o assunto é *Regime Federativo e a República Brasileira*, balanço efetuado em 1899, dez anos depois da proclamação, onde afirma (p. 4): “...das relações dos poderes públicos federais, entre si, e as destes com os poderes estaduais...é que depende, muito principalmente, o sucesso ou insucesso do regime federativo”. Interessante é a comparação do balanço de Amaro com o realizado na mesma época pelos monarquistas em *Década Republicana*. Uma análise de seu pensamento a esse respeito em Janice Theodoro da SILVA, op.cit., seção I.6: “Ser federalista numa era de oposições significativas, um exemplo: Amaro Cavalcanti”, pp. 48-64.

...nós precisamos de uma coisa urgente, indispensável: é que o Poder Executivo se coloque no seu lugar e não crie embaraços à ação benéfica e legítima do Poder Legislativo (apoiados)...Para que a federação, bem entendida, possa chegar aos resultados que são da sua natureza é sobretudo essencial, é condição básica que os poderes federais girem em esferas suas, próprias, separadas, independentes das esferas dos poderes locais e reciprocamente...<sup>50</sup>

Para Amaro, deveria haver nítida separação de atribuições entre a União e os Estados, como se estabelecera teoricamente desde os tempos de Montesquieu, para não ocorrer a freqüente confusão entre federação e confederação. Federalismo, para Amaro Cavalcanti, era o consagrado nos EUA, a saber, o que estabelecia claramente as competências da União Federal e dos Estados.<sup>51</sup> Os EUA haviam feito a distinção adequada, consagrada na Constituição Federal de 1787, que substituíra a frouxa confederação anterior:

Quanto aos Estados federados, conservaram eles, sem dúvida, a mais completa autonomia nas matérias de legislação, administração e justiça local; mas, em todo o caso, dependem do poder central, segundo os princípios da nova organização feita.<sup>52</sup>

A diferença básica, segundo o senador potiguar, estaria nos conceitos de “autonomia” e “soberania”, óbvios numa federação, mas confundidos pelos republicanos franceses e brasileiros. Neste sistema, os estados-membros eram apenas autônomos, nunca soberanos, atributo exclusivo do Estado-Federal, como ele próprio definiu a União:

Em uma federação não há estados soberanos, estes exercem a autonomia de poderes, que lhe são reservados nos limites da Constituição; o soberano único é o povo, a nação. (Apoiados)<sup>53</sup>

O problema essencial estaria no fato de que a associação federativa originava uma “dualidade de governos” (conceito extraído de Montesquieu, que distinguia estado federal e estado unitário), que coexistiam no mesmo território - o federal e o estadual. Isso

<sup>50</sup> ASF, 1891, v. IV, sessão em 25/9, p. 145 e 147.

<sup>51</sup> Amaro CAVALCANTI, op.cit., pp. 19-20.

<sup>52</sup> Ibid., p. 33.

acarretava, conseqüentemente, também uma dualidade nas relações entre os membros associados, ao contrário de um “estado unitário”, onde prevalecia a “autoridade exclusiva do governo geral sobre o todo”.<sup>54</sup> Dualidade que, se não equacionada corretamente, gerava crises entre a União e os estados da Federação e entre o poder Executivo e o poder Legislativo, como as que preencheram os primeiros anos de regime republicano no Brasil.

Em relação a esta questão, Amaro Cavalcanti defendeu firmemente, na situação particularmente difícil da época de Floriano, a precedência da União sobre os estados. O futuro ministro de Prudente afirmava que o federalismo americano não deveria ser simplesmente transposto para cá mas “acomodado às nossas circunstâncias”.<sup>55</sup> O problema da divisão das rendas entre União e Estados, junto com a preocupação política em relação ao polêmico artigo 6º da Constituição, que dispunha sobre “intervenção federal nos Estados”, eram o “nó” das relações entre as duas “entidades” federativas, na conjuntura tensa em que se materializavam.

Já em 1891, na discussão sobre os prédios e bens de propriedade da União, deixara clara sua concepção não particularista sobre a questão. Polemizando no Senado, mais uma vez com o futuro presidente Campos Sales, Amaro Cavalcanti defendeu os direitos da União Federal contra o predomínio dos interesses “varejistas” dos estados:

...Nesta casa a União parece não ter procuradores (Não apoiados) Cada um dos estados mandou aqui três de seus eleitos para advogarem todos os seus interesses estaduais; cada um deles procura na esfera de seu esforço, dentro de sua concepção política, o meio de melhor aquinhoar o estado que representa... *federalista, sem dúvida, quer dizer pertencente a uma federação, ou por outra, quer dizer a soma de interesses diversos ligados por um laço central, chamado União. Mas, se cada um de nós nesta casa é simplesmente o defensor de um estado, dos interesses singulares*

<sup>53</sup> Discurso de Amaro que inaugurou a discussão do projeto de Constituição no Congresso Constituinte, CNC, v. I, 1890-91, sessão de 13/12, p. 163.

<sup>54</sup> CAVALCANTI, op.cit., pp. 19-20.

<sup>55</sup> Nesta formulação, desde o Congresso Constituinte, CNC, v. I, 13/12/1890, p. 160: “Senhores, o projeto que se discute, todos sabemos, não é uma obra original. Elaboração de política experimental, *ele nos apresenta o texto da constituição federal da República Norte-Americana, completado com algumas disposições das constituições suíça e argentina, e incidentemente modificado, a juízo de seus autores [um dos quais o próprio Amaro], afim de ser acomodado às nossas circunstâncias...*nem por isso accitarei, em tudo e por tudo, as disposições da Constituição Americana. Nós temos condições tradicionais de nossa vida política anterior, temos hábitos feitos, temos elementos históricos de nossa educação e do caráter

*deste, ainda mesmo quando manifestamente contrários ao direito do todo, bom seria declarar-nos não federalistas, mas separatistas... Pela União quando guerrcada pelos estados e pelos estados quando desrespeitados pela União; eis a minha conduta...*<sup>56</sup> (grifos nossos)

Assim, o senador potiguar encaixava seu pensamento federalista a seu florianismo conjuntural, não apoiando demandas exageradas por mais autonomia estadual (ou soberania, como queriam os mais radicais), que poderiam levar ao fracionamento da nação. Para fixar o princípio teórico em que acreditava e firmar definitivamente sua opinião sobre o assunto, Amaro afirmou em 1893, quando ainda se discutia no Senado a “divisão de rendas” entre estados e o governo federal:

A União, se tem o direito, não tem o dever de prestar socorros aos estados para ocorrer a deficiência de suas receitas...Se, de hoje em diante pois, pedir algum estado auxílio pecuniário em caso que não seja o de calamidade pública provada, negá-lo-á absolutamente.<sup>57</sup>

Em posição oposta a seu adversário na política estadual estava o deputado e sucessor de Amaro no Senado, Almino Affonso, que representou paradigmaticamente o ponto de vista de que a União, representando os estados mais ricos, tinha sim o dever de auxiliar os estados pobres. Almino, aqui apoiado pelos parlamentares “paulistas”, criticava Amaro Cavalcanti por antepor a defesa dos interesses nacionais à dos estaduais e o atacava justamente por não fazer nada pelo estado natal prometendo certa vez dar “um queijo de ouro” a quem achasse nos discursos do senador caicoense o nome do Rio Grande do Norte, numa evidente provocação.<sup>58</sup> No entanto, partilhava com o adversário o sentimento anti-paulista, culpando o domínio destes no Congresso como causa do descaso do parlamento para com os estados pequenos que tinham “poucos votos” e, portanto,

---

nacional, que só podem ser ordenados com proveito, na atual reconstrução política, se o forem, por disposições peculiares, guardadas, *as leis do meio* e da possibilidade prática”. (grifos nossos)

<sup>56</sup> ASF, 1891, v. III, sessão em 27/8, pp. 140-41.

<sup>57</sup> Idem, 1893, v. IV, sessão em 17/8, p. 13.

<sup>58</sup> Almino Affonso, ASF, 1894, v. V, sessão em 15/10 (apêndice, p. 65). Sua posição sobre o federalismo republicano e a reorganização das antigas províncias está em discurso na Constituinte, CNC, v. III, 3/2/1891, p. 25, onde antevia nos arts. 2º e 4º do projeto constitucional “uma ameaça onipotente à independência, a autonomia, a personalidade individual e jurídica dos pequenos estados” e propunha nova redação, afinal rejeitada, para que “fique cada estado *indestrutível e autônomo* no seio da União Brasileira”.

quase nenhuma influência política.<sup>59</sup> Em linguagem prolixa e de lamuriosa indignação com o Legislativo republicano, o nativismo exacerbado de Almino Affonso chegava as raias do separatismo (mais retórico do que real, é verdade), como podemos constatar nesse mesmo discurso, ao protestar contra o corte de verbas feito pela Comissão de Orçamento a um pedido seu:

A república não pode consentir que o Rio Grande do Norte só por não ter grande representação que pese com seus votos na balança da votação e do governo, continue naquele esquecimento, naquela degradação. **O seu estado prefere pertencer até à República de Andorra**, contanto que não morra à mingua de socorros ao passo que seus irmãos sorriem de sua infelicidade. Entendo que os estados grandes e felizes devem socorrer aos pequenos, dando-lhes estrada de ferro, alfândegas e isenção de tributos para os grandes machanismos que importem... O Rio Grande do Norte não vem pedir esmola, mas sim aquilo a que tem absoluto direito...conclue que quem dá aos grandes não pode negar aos pequenos.<sup>60</sup> (grifo nosso)

Menos de um ano depois, Almino Affonso ainda insistia na mesma tecla, em discurso sentimental a favor de uma emenda de sua autoria que destinava verba de 200:000\$ para abastecimento de água em Macau, protestando ironicamente contra o fato de que na República como na Monarquia, ainda existiam estados privilegiados e outros esquecidos:

Não se cansará nunca de fazer sentir à Câmara o quanto precisa melhorar as condições em que ora vivem os pequenos estados do Norte. Deles há de vir uma não pequena parte da prosperidade da República... Nem açudes, nem conserto da barra, nem telégrafos, nem colonização, nem cousa nenhuma! **ANDORRA não precisa de nada!**...

...O Rio Grande do Norte nada deve à monarquia que passou e nem à República que vigora... Portanto não pode a Câmara, não podem os anciãos, os homens velhos, os pais de família, deixar

<sup>59</sup> Idem, ACD, 1892, v. VI, sessão em 7/10, p. 183 (íntegra no apêndice do vol., pp. 361-71), reclamando que a Comissão de Orçamento não atendia às necessidades do Rio Grande do Norte, "só atendendo ao grande número de votos dos estados grandes" ( a Comissão negara verba de 15 contos para faroletes em Macau e Mossoró e 200 para abastecimento de água em Macau, finalmente aprovada em plenário).

<sup>60</sup> Idem, p. 183-84.



de votar uma medida tão importante para o Estado que representa, e quer água, água e mais água!<sup>61</sup> (grifos nossos)

A emenda, no final aprovada, encontrara aguerrida resistência por parte de um dos paladinos do separatismo paulista, o senador Moraes Barros (irmão de Prudente), defensor da idéia de que “os estados decadentes e pobres deveriam unir-se em um só para tornarem-se grandes, fortes e florescentes” e não esperassem benesses da União ou dos estados mais fortes.<sup>62</sup> Depois de classificar a proposta do parlamentar paulista como uma “aberração do senso comum”, Almino Afonso exasperou-se com Moraes Barros e os partidários de não se socorrerem os estados pobres, e desabafou:

Se somos tão pesados...faça o honrado Senador mais um rasgo de sua gentileza e...desligue-nos, desconsidere-nos!... Os velhos Brasileiros não querem, não suportam a idéia de rasgar a pátria!...<sup>63</sup>

Mais importante do que os arroubos separatistas, é a visão de Almino Affonso, totalmente antagônica a de Amaro Cavalcanti, de que o Congresso e suas comissões, compostas em sua maioria pelos representantes dos “estados grandes e ricos”, tinha o dever de auxiliar o desenvolvimento dos pequenos. Posição louvável a princípio mas que na República Velha favoreceu o procedimento de se elaborar emendas “particularistas” das bancadas estaduais visando seus interesses clientelísticos. Neste sentido, Campos Sales percebeu bem o espírito de sua época, ao consagrar em sua “política dos Estados” que, para prevalecerem a nível federal as “virtudes públicas” republicanas era necessário fazer vista grossa aos “vícios privados” das oligarquias estaduais.<sup>64</sup> A esse ponto de ressentimento mútuo entre as regiões, exemplificado por Almino Affonso e Moraes

<sup>61</sup> ACD, v. IV, sessões de 17/8 e 21/8/1893, p. 453 e 529, respectivamente. A queixa de que nada mudara depois da República ainda aparece em discurso no Senado, ASF, 1895, v. VII, sessão em 2/12, pp. 259-64. Almino chamava a Constituição de 1891 de “utopia democrática” e “irracional” por não dar água ao povo, CASCUDO, HRRN, p. 95, reproduzida da discussão em 1893.

<sup>62</sup> Em 1895 Almino ainda se exasperava com Moraes Barros, autor de propostas desse tipo, ASF, v. VII, sessões em 2 e 6/12, p. 260 e 301-04, respectivamente.

<sup>63</sup> Ibid., sessão em 6/12/1895, p. 303.

<sup>64</sup> Numa perspectiva mais ampla, Rosa Godoy SILVEIRA, op.cit., cap. IV: “A ‘política dos governadores’ como política de compromisso nacional”, pp. 143-177; também Renato LESSA, op.cit., pp. 99-135.

Barros, chegaram os discursos sobre o relacionamento entre Estados e a União nos primeiros anos da “República dos Estados Unidos do Brasil”.

#### 4.3 - O “Cronos potiguar” e o “Marechal de Ferro”: Pedro Velho, Floriano Peixoto e as oposições locais

As relações União-Estado no Rio Grande do Norte se complicavam pelo nativismo e civilismo da elite política potiguar, e acirrou-se a partir de fevereiro de 1892 com a eleição indireta de Pedro Velho para o governo do estado. A personalidade forte e a sede de consolidar uma oligarquia de base familiar tornariam mais tenso seu relacionamento com o poder central controlado pelo marechal Floriano Peixoto que, por seu turno, não era de molde a deixar-se influenciar por ninguém. Durante todo o tempo em que esteve à frente do executivo estadual, a posição de Pedro Velho junto a Floriano nunca foi totalmente sólida, pelo contrário: era considerado demasiado amigo dos “paulistas” e de Custódio de Melo desde o Congresso Constituinte e a conspiração contra Deodoro, referências suficientes para criar um clima de desconfiança mútua entre o governador e o vice-presidente em exercício.<sup>65</sup> Iniciava-se um dos períodos mais agitados da história política norte-rio-grandense, caracterizado por uma verdadeira “queda de braço” entre Pedro Velho, o “Cronos potiguar”, que engolia todos os adversários que lhe apareciam à frente, e Floriano Peixoto, o impassível “Marechal de Ferro”.<sup>66</sup> Ambos tiveram de lançar mão de todos os recursos de que dispunham para fustigar o oponente não explicitado e ao mesmo tempo manter-se no poder, em meio a inúmeros boatos espalhados pela feroz oposição e mesmo a reais tentativas de deposição. Como afirmou Câmara Cascudo, “a missão de Pedro Velho não era apenas de consolidar, mas de vencer sempre, tudo e todos...”<sup>67</sup>

<sup>65</sup> CASCUDO, HRRN, p. 208.

<sup>66</sup> Na mitologia grega, Cronos (o Saturno dos romanos), um dos Titãs, era filho de Urano (o Céu) e Gea (a Terra), senhor do mundo depois de ter expulso seu pai. Por temer ser destronado, engolia seus filhos ao nascerem, exceto Zeus (Júpiter), que a mãe Rea conseguiu esconder, apresentando ao marido uma pedra envolta em faixas que Cronos engoliu sem perceber a troca. Mais tarde, Zeus deu ao pai um remédio que o obrigou a vomitar seus filhos e em seguida, liderou uma rebelião que destronou Cronos, cf. “Chronus”, *Encyclopaedia Britannica*, 1964, v. 6, p. 801.

<sup>67</sup> *Ibid.*, p. 217.

Mais do que em qualquer outro período, a fonte mais fecunda para esclarecer os bastidores dessa “queda de braço” é, sem dúvida, a correspondência epistolar e telegráfica trocada entre o vice-presidente da República e diversas autoridades políticas estaduais ou funcionários públicos federais civis ou militares, desempenhando funções oficiais no Rio Grande do Norte. Nesta correspondência transparece pleno o jogo do poder entre as facções em luta, quando isso não podia ser admitido francamente nos jornais ou solenidades públicas. É o “lado oculto” das tramas políticas, que apenas eram supostas nas entrelinhas dos órgãos partidários ou dos manifestos políticos formais, que se torna evidente, apontando vários episódios de atrito entre o “Marechal de Ferro”, o governador Pedro Velho e as oposições estaduais, que são fundamentais para o desvendamento das relações União/Estados no início do regime federativo no Brasil.<sup>68</sup>

O mais significativo e documentado desses episódios foi o chamado “caso Holanda”. O juiz de Direito de Canguaretama, o pernambucano Lourenço Justiniano Tavares de Holanda (1853-1935), Liberal, Diretor da Instrução Pública na época da proclamação, ex-deputado estadual do Congresso deodorista de 1891, era das relações de Floriano desde antes da República.<sup>69</sup> Membro da oposição a Pedro Velho no reduto político de Fabrício, irmão do governador, Holanda denunciara-o por irregularidades no pleito do ano anterior para escolha do congresso estadual lucenista, atacando o domínio violento da família Maranhão no município. Fora por isso perseguido, transferido para uma comarca do sertão e estava sendo processado pelos correligionários pedrovelhistas. Decidiu então queixar-se da parcialidade do governador ao poderoso patrono, pedindo a

<sup>68</sup> Foi o caso de Oliveira Santos, então juiz seccional federal que, mesmo sendo anti-florianista, denunciou, em telegrama urgente ao marechal, irregularidades na Inspetoria da Alfândega federal no RN e, por causa disto, recebera ameaças à sua vida por parte de correligionários de Pedro Velho, AFP, cx. 8L-1, pc. 3, RN, telegrama de 24/7/1892. O chefe de Polícia e o comandante do 34º B. I., pedrovelhistas, contemporizaram a ordem do juiz para prender o Inspector João Pacheco, “capitão da Guarda Nacional e pessoa altamente protegida no estado”. Em novo telegrama de 12/8, Oliveira Santos responsabiliza Pedro Velho por estar por trás das ameaças e desabafa: “singular pretensão de matar-se um juiz pelo fato de cumprir a lei!”. Floriano demitiu o pedrovelhista e nomeou em seu lugar Germano Machado, florianista radical, de quem voltaremos a falar adiante.

<sup>69</sup> Ver sua carta a Floriano datada de 12/12/1889, AFP, cx. 8L-14, pc. 1, na qual se solidariza com o militar pela proclamação e alude a uma amizade comum (era sobrinho de um amigo de Floriano e afirma que o conhecera quando este foi Diretor do Arsenal de Guerra em Pernambuco, ainda no Império); dados biográficos de Holanda em CASCUDO, HRRN, pp. 261-62, nota 16. Ironicamente, Holanda era concunhado de Joaquim Cipião, irmão de Pedro Velho, portanto, entre os dois adversários havia uma relação de parentesco por afinidade.

interferência de Floriano para ser nomeado ao Superior Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, que fora obviamente negado por Pedro Velho. Floriano, como era da praxe administrativa, instou o governador, em telegrama urgente, a aproveitar o afilhado em alguma comarca, pois “era parente de um amigo a quem muito prezo”, pedido reiterado um mês depois, apelando à “vossa benevolência para esse bom funcionário público”.<sup>70</sup>

Os telegramas e cartas do governador em resposta às solicitações de Floriano são esclarecedoras sobre o modo como se processava a “troca de favores” no novo regime republicano, que nada tinha a ver com o “governo do bem público” da propaganda, mais parecendo uma reedição do clientelismo imperial em novas roupagens. Pedro Velho, contemporizador, a princípio procurou minimizar o caso, afirmando serem “inexatas” as acusações de perseguição política a Holanda, reconhecendo existir apenas “conflito magistraturas federal local, onde não posso agir”.<sup>71</sup> Resolvido, porém, a impedir a qualquer custo a nomeação do adversário, terminou por admitir suas verdadeiras razões: “...foi na comarca da Penha [Canguaretama], onde residui, muito envolvido [sic] em lutas e perseguições e posso assegurar-vos que nem sempre com ânimo de justiça”, concluindo magnânimo que “conto porém apagar os ressentimentos contra ele, dando fim a essa questão por meios amigáveis”.<sup>72</sup> Os “meios amigáveis” empregados por ele foram a não inclusão de Holanda na lista dos desembargadores e a extinção de 4 comarcas, inclusive a que o adversário era juiz, “por estar pronunciado por crime inafiançável” e pelos “exíguos recursos das nossas rendas”, como explicou a Floriano em carta de 29 de julho.<sup>73</sup>

Sentindo-se fortalecido, o governador admitiu mais abertamente, um pouco depois, as razões que o tinham levado a tomar as decisões contra o juiz, embora ainda mantendo a perspectiva conciliadora: “O Dr. Holanda foi aqui um partidário violento da

<sup>70</sup> Cópias dos telegramas de Floriano a Pedro Velho de 26/6 e 25/7/1892, AFP, cx. 8L-21, pc. 2/RN, bl. 2. O costume de empregar parentes era comum, o que não escapou ao padre João Manuel de CARVALHO ao utilizar-se de um termo da época para caracterizar a República dominada pelos militares: “A República principiou pelo *genrismo*”, *Reminiscências...*, p. 236. Para uma análise da prática do nepotismo no início do período republicano no Rio Grande do Norte ver a seção sobre “filhotismo”, no próximo capítulo.

<sup>71</sup> Telegrama reservado de 20/6/1892, pretextando que o Superior Tribunal de Justiça estadual só se reuniria a 1/7, AFP, cx. 8L-1, pc. 3/RN.

<sup>72</sup> Carta de 22/6/1892, AFP, cx. 8L-14, pc. 4/RN.

<sup>73</sup> Carta de 29/7/1892, AFP, cx. 8L-20, pc. 3, jul.out./RN. Para os incidentes em Canguaretama, na eleição de 10/5/1891 consultar “Crime da Penha”, *AREP.*, 23/5/1891 (para a versão pedrovelhista) e “Pleito Eleitoral”, *RGN*, 14/5/1891 (para a versão dos deodoristas no poder).

situação decaída e malquistou-se muito em Canguaretama. Entretanto, conto afastar amigavelmente os queixosos de insistirem no processo”.<sup>74</sup> Perseguido, sem recursos financeiros, Justiniano Holanda foi para o Rio de Janeiro em fins de 1894 encontrar-se com Floriano, que o nomearia, primeiro, Diretor da Imprensa Nacional e, posteriormente, transferindo-o para o Maranhão, onde terminaria seus dias como simples magistrado.<sup>75</sup>

Floriano jamais perdoaria Pedro Velho pela desfeita pessoal e as relações entre os dois, a partir de então, seriam pautadas pelo formalismo protocolar, pelo cálculo político e, sempre que possível, por represálias de parte a parte. O Marechal foi transferindo para o sul todos os funcionários federais, civis ou militares, suspeitos de “pedrovelhismo”, colocando em seus lugares pessoas que lhe eram fidelíssimas, montando no Rio Grande do Norte uma verdadeira “rede de informantes”, que se revelaria bastante útil nos momentos críticos da Revolta da Armada e nos incidentes entre as forças federais e estaduais que por pouco não redundaram na deposição do governador potiguar em outubro de 1894.<sup>76</sup>

Naturalmente, o vice-presidente da República foi se aproximando da oposição estadual anti-pedrovelhista, parte importante da qual - o grupo do senador José Bernardo de Medeiros - evoluiu para o florianismo. O rompimento de José Bernardo com Pedro Velho acontecera pela insistência deste em indicar o irmão Augusto Severo para a sua vaga na Câmara Federal, nas eleições marcadas para 22 de maio de 1892. Em manifesto datado do final de abril, o senador caicoense afirmou ter recebido de “diversos amigos políticos da Capital e do interior do Estado” manifestações de “desgosto e ressentimento com a atual direção do Partido Republicano” e advertia, em tom lamurioso:

...o fato é que os amigos se queixam com mais ou menos razão, e é doloroso que em um regimen político em que se deve considerar de preferência os elementos bons que nunca especulam com as

<sup>74</sup> Idem. O processo era da época das eleições estaduais de 10/5/1891.

<sup>75</sup> CASCUDO, *HRRN*, p.262.

<sup>76</sup> O principal desses informantes era o inspetor da Alfândega Federal, Germano Machado, oficial da Guarda Nacional; dados sobre ele nos jornais da oposição *ONTT*, *RGN* e o florianista *OEST*, especialmente por ocasião dos incidentes do Corpo Militar de Segurança e o 34º, em outubro/novembro de 1894; a correspondência de Germano com Floriano é abundante. Outro “informante” de Floriano, segundo CASCUDO, *HRRN*, pp. 265-66, era o tenente Autuliano Barreto Lins, engenheiro militar, auxiliar de Pedro Velho mas também relacionado com o ajudante-de-ordens do vice-presidente, Joaquim Inácio Batista Cardoso, a quem enviava relatórios confidenciais semanais, graças aos quais, ainda segundo

posições políticas e sempre [sc] mostraram dedicados ao Partido Republicano, se proceda de modo a suscitar descontentamentos.<sup>77</sup>

O que José Bernardo pedia ao governador era a cobrança de compromissos tácitos de lealdade e gratidão para com correligionários tão fiéis como os do Seridó, sem os quais Pedro Velho não teria sido eleito. O governador ignorou o pedido e insistiu na indicação do irmão, gesto tomado por Janúncio da Nóbrega como sendo “a primeira manifestação de oligarca que se fazia na República, com deturpação de princípios republicanos”, precipitando o rompimento, que José Bernardo não pode mais evitar.<sup>78</sup> Os pedrovelhistas responderam veementemente pela *A República* que Augusto Severo merecia a indicação por “sua fé ardente, a sua inextinguível dedicação à causa da República”, e que, “no momento que atravessamos nenhum candidato melhor que Augusto Maranhão se acha em condições de substituir ao eminente chefe republicano...”.<sup>79</sup> Esta defesa de Augusto Severo selou a separação com os “bernardistas”; em manifesto de maio de 1892, Janúncio lançou sua candidatura dissidente, no estilo “silvajardinense” da propaganda: “O meu programa é o meu passado”.<sup>80</sup>

A aproximação dos republicanos seridoenses com Floriano foi difícil, pela posição inicial de José Bernardo e Amaro Cavalcanti, que haviam sido contrários à decretação do

CASCUDO, “muitos golpes foram aparados ou evitados pelas contra-ordens chegadas a tempo”; infelizmente, não encontramos vestígios destes relatórios no AFP.

<sup>77</sup> “Manifesto Político: Ao Partido Republicano”, *ONTT*, 13/5/1892, reproduzido por CASCUDO, *HRRN*, pp. 306-307, Adendo 8; o jornal ainda comenta o manifesto a 6/5, “O Manifesto do Senador José Bernardo”, considerando-o contemporizador ao afirmar que Bernardo “condenando a política do Sr. Dr. Pedro Velho, - quer continuar com ela...para que os seus amigos não caiam nas iras do atual governador”.

<sup>78</sup> “Autobiografia”, de Diógenes da Nóbrega, que estava em poder de CASCUDO, *HRRN*, p. 226, comentando o manifesto do irmão (não foi possível localizar esse texto no Memorial Câmara Cascudo, em Natal/RN, para onde foram transferidos os documentos do historiador potiguar). CASCUDO, *op.cit.*, p. 222, informa que Janúncio já não fora incluído numa primeira lista pedrovelhista para deputados estaduais, sob a alegação de que ele estava fora do estado, como juiz municipal no interior de São Paulo, o que motivara irado protesto de Diógenes; a oposição anti-florianista é cética, quanto ao alcance político do rompimento, como se vê em “Outro manifesto: Dr. Janúncio da Nóbrega Filho, Deputado Estadual”, *ONTT*, 13/5 e “Política do Estado”, *RGN*, 8/5/1892, que questiona se Janúncio tinha a anuência de José Bernardo para lançar-se contra Pedro Velho.

<sup>79</sup> “A Eleição de 22 de Maio”, *AREP*, 163, 30/4/1892, que também publica uma “Carta Circular ao Eleitorado” de Augusto Severo em 29/4 onde este afirma que “apoio e apoiarei a presente gestão política da União e do Estado, enquanto bem servirem como até hoje a causa da Pátria e do Estado”, ver também “O Pleito de 22”, *AREP*, 14/5/1892; para breves informações sobre Augusto Severo (1864-1902), natural de Macaíba, professor, matemático, aeronauta, que morrera em Paris, testando os balões que inventava, ver CASCUDO, *op.cit.*, pp. 217-18 e Tavares de LYRA, *HRN*, pp. 313-14.

estado de sítio após os acontecimentos de 10 de abril.<sup>80</sup> Só no final do ano, mediado pela bancada paulista, é que José Bernardo afinou-se definitivamente com o vice-presidente, o que se comprova numa longa carta, onde o velho senador dá a entender que o marechal lhe incumbira de mantê-lo informado sobre “os negócios do Rio Grande do Norte”:

...não posso deixar de ser severo para com a atitude do Dr. Pedro Velho, apesar de entre mim e ele não existirem prevenções, nem ressentimentos...o lugar de chefe de partido é incompatível com o cargo de governador...contra os mais elementares princípios da moralidade republicana ...não procedeu acordo, consulta ao partido, qualquer coisa que a tornasse decente; foi uma surpresa, foi uma imposição feita ao partido que teve a fraqueza de não reagir...<sup>82</sup>

Amaro Cavalcanti, que acompanhara José Bernardo no “rompimento”, destacava-se cada vez mais no Congresso Nacional, onde sua opinião era ouvida com atenção e sua influência era crescente. Como acompanhamos, reavaliara sua posição sobre Floriano, especialmente a partir do início de 1893, quando a Revolução Federalista e tentativas de motins militares o fizeram defender veementemente a ameaçada legalidade republicana, representada pelo Marechal. Aos poucos e nos momentos críticos que se aproximavam, Amaro se transformaria num dos principais defensores de Floriano Peixoto no Senado.

De qualquer modo, Floriano colocou anti-pedrovelhistas, fossem florianistas ou não, em postos-chave da administração federal no Rio Grande do Norte. Toda a magistratura federal no estado estava na mão da oposição: Diógenes da Nóbrega ocupou a Procuradoria da República entre 1892 e 1895; os cargos de juiz seccional e substituto foram respectivamente para Oliveira Santos (que não era florianista) e Manoel Dantas. Um expediente bastante utilizado pelo Marechal para humilhar o governador foi o de nomear parentes e correligionários de José Bernardo (às vezes só adversários de Pedro Velho) para oficiais da Guarda Nacional, título ainda de grande prestígio social, para desespero do governador, que via suas indicações serem preteridas uma após a outra e ao

<sup>80</sup> CASCUADO, *op.cit.*, p. 224.

<sup>81</sup> Na ocasião, José Bernardo e Amaro votaram frequentemente contra Floriano, como atestou o próprio Francisco Glicério um ano depois, em carta ao Ministro Fernando Lobo, datada de 5/6/1893, época das gestões para a fundação do PRF, in: José Sebastião WITTER, *A 1ª tentativa de organização partidária na República: o Partido Republicano Federal (1893-1897)*, tese de Doutorado, apêndice XI, pp. 171-2.

qual restou apenas reclamar amargamente a Floriano, esperando a oportunidade de retaliação.<sup>83</sup> A exceção oposicionista foi o antigo grupo Conservador da Botica, entrincheirado no *Rio Grande do Norte*. Intransigentemente anti-florianistas, próximo dos autonomistas pernambucanos de José Mariano, o jornal perseverou na oposição tanto a Pedro Velho quanto a Floriano, não receberam nada de nenhum dos dois e recusaram sistematicamente qualquer possibilidade de aliança com José Bernardo, além do breve apoio que darão à candidatura oposicionista de Tobias Monteiro, no segundo pleito a deputado federal contra o mesmo Augusto Severo, realizado em 1893, como veremos em seguida.

A obstinação de Pedro Velho em indicar o irmão, junto com o desgaste do caso Holanda, trouxeram para o governador um período de isolamento e atribulações na esfera estadual e federal que se estendeu até o final de seu governo. Fez ir para a oposição ninguém menos do que Nascimento Castro, o segundo homem na hierarquia do Partido Republicano do Rio Grande do Norte, seu grande braço direito. O ex-pedrovelhista abandonou de imediato a redação de *A República*, acusando o líder do PRRN de passar por cima dos organismos partidários e foi colaborar no *Rio Grande do Norte*, engrossando as fileiras oposicionistas.<sup>84</sup> Apesar da previsível derrota de Augusto Severo no Seridó, o candidato de Pedro Velho venceu amplamente em quase todas as regiões do estado mas as denúncias de irregularidades foram tantas, a eleição tão contestada, que terminou “sob judge”. Na Câmara dos Deputados, a oposição autonomista conseguiu a anulação do

<sup>82</sup> Carta de José Bernardo a Floriano Peixoto, 10/12/1892, AFP, cx. 8L-14, pc. 4; maiores informações sobre a aproximação dos seridoenses com Floriano, CASCUDO, op.cit., p. 232-4.

<sup>83</sup> Para os bilhetes de José Bernardo indicando parentes e correligionários para oficiais da Guarda Nacional ou para cargos no funcionalismo federal, idem, Rio, 31/7/ 1894: “...para o Tesouro, 4º Escrivário Joaquim Apolinário Fernandes de Medeiros (estudante do curso anexo); Alfândega de Juiz de Fora para 3º Escrivário José Bernardo de Medeiros Filho (estudante de direito)...para Administrador dos Correios no Rio Grande do Norte, Tenente-Coronel Manoel Augusto Bezerra de Araújo Assina: José Bernardo”, cx. 8L-17, pacote 1, jul/94. Para as nomeações ver documentação da Guarda Nacional (IG<sup>13</sup> - 947/ A N) entre 1890 e 94 relativos ao RN, especialmente a partir de outubro de 1892 quando freqüentemente os ministros de Floriano acatam “a pedidos” do senador José Bernardo (4/10, 16 e 25/11/1892); atenção para o de 23/8/1893 que reforma o pai dos irmãos Nóbrega no posto de Major e Silvino Bezerra de Araújo Galvão no de Coronel (com anotações a lápis “Justiça - Sim e com toda a brevidade q. of. o senador José Bernardo que segue a 24, possa levar as patentes, 16/8/1893, urgente) e assim por todo o nosso período. Pedro Velho se queixou, particularmente, numa carta de 17/8/1893, em que afirmava não entender como o Marechal beneficiava seus adversários, AFP, cx. 8L-5, pc. 1, ago., como demonstraria a concessão de patentes a anti-florianistas como Elias Souto, entre outros, 10/10/1893 e 17/9/1894.



pleito, considerando Severo incompatibilizado, por ser “concessionário de um engenho central no vale do Cunhaú” que gozava de favores do governo federal, como a garantia de juros, o que era proibido a candidatos a mandatos parlamentares.<sup>85</sup>

A anulação da eleição de Augusto Severo, em julho de 1892, no mesmo instante em que ocorria a “queda de braço” entre Pedro Velho e Floriano em torno do “caso Holanda”, acentuou a incerteza da política estadual e o isolamento do governador na bancada federal, onde contava apenas com Almino Affonso, entre seis parlamentares. Para compensar a perda da segunda maior liderança estadual, Pedro Velho aproximou-se de Francisco Gurgel, de Mossoró, antigo desafeto, aos poucos cooptado. Prevalencia a velha máxima do “divide et impera”.<sup>86</sup> O apoio do “coronel” mossoroense era importante eleitoralmente embora inócuo na “opinião pública” estadual. Nesta, a oposição anti-florianista, que se abstera no pleito, contava com jornais contundentes, como o *Rio Grande do Norte* e *O Nortista*, que teimavam em divulgar notícias, muitas vezes meros boatos, de que Floriano esperava apenas um pretexto qualquer para depor o governador, o que era insistentemente exigido por eles. Formalmente, Floriano hipotecara a neutralidade política das forças federais estacionadas no Rio Grande do Norte, jurando que seu governo esforçava-se sempre por agir nos “limites Constituição, inda [sic] que adversários procurem convencer existência intervenção, do que jamais terão provas”.<sup>87</sup> Na prática, continuaria com as represálias administrativas a Pedro Velho, agraciando oposicionistas com patentes da Guarda Nacional e cargos no funcionalismo público federal.

De qualquer forma, Pedro Velho procurou se garantir, como demonstra em carta de julho de 1892, onde ofereceu ao vice-presidente “máxima lealdade”, tentando afastar o fantasma da intervenção federal, ao apelar a Floriano para que este reafirmasse seus intuitos não intervencionistas ao comandante do 34º B.I.:

---

<sup>84</sup> CASCUDO, HRRN, p. 221; para a versão pedrovelhista, *AREP.*, 11/6/1892.

<sup>85</sup> A oposição era liderada à época pelo deputado pernambucano José Mariano, que dera, inclusive, cartas de recomendação a Janúncio, que não quis maiores aproximações. “Autobiografia” de Diógenes da Nóbrega, CASCUDO, *op.cit.*, p. 226. Para acompanhar o processo de anulação da eleição consultar os discursos de Amorim Garcia, ACD, 1892, v. II, sessão em 25/6, p. 341 e segs., contrário ao reconhecimento e, favorável, o de Almino Affonso, *idem*, v. III, sessão em 13/7, pp. 264-69.

<sup>86</sup> CASCUDO, *op.cit.*, p. 219.

<sup>87</sup> Telegramas de Floriano a Pedro Velho, 10 e 12/7/1892, AFP, cx. 8L-18, pc. 1, 1892.

V. Exca compreende que nos pequenos estados e nas capitais de pouca população, como esta, as forças federais muito podem influir, desde que saíam da neutralidade que V. Exc tão honradamente mantém...<sup>88</sup>

Observe-se a preocupação de Pedro Velho com a possibilidade de interferência dos militares na política estadual, acostumado que estava com o controle sobre eles, ao sentir que isto poderia mudar na “era Floriano”, com o fortalecimento do militarismo jacobinista. Este receio também era compartilhado pelo agora adversário José Bernardo, na carta ao Marechal a que aludimos, onde tentou indispor o comandante pedrovelhista com Floriano:

O Dr. Pedro Velho é honesto porém não digo o mesmo de seus agentes... Chamo a atenção para a força federal aqui estacionada...[capitão-tenente Artur Lisboa, o comandante do 34 B.I.] é um dos partidários mais exaltados do Dr. Pedro Velho a quem auxilia por todos os modos, usando até da autoridade de sua posição militar. E no 34 lavra profunda discórdia entre o comandante e os oficiais.<sup>89</sup>

Por outro lado, desde julho, o governador procurava ressaltar o caráter republicano de suas primeiras medidas administrativas a frente do governo potiguar, com o objetivo de não dar nenhum motivo de intervenção federal no estado:

...A situação política do Rio Grande do Norte é firme e dedicadamente republicana e solidária com o patriótico e honrado governo federal...A nossa constituição é libérrima e as leis orgânicas elaboradas pelo congresso tem um verdadeiro cunho democrático. O corpo legislativo não

<sup>88</sup> Carta de Pedro Velho a Floriano, 29/7, AFP, cx. 8L-20, pc. 1, jul./out. 1892, onde comentou boatos da oposição de que houvesse indisciplina no batalhão federal, informando que os oficiais oposicionistas, um major e um tenente primo de Miguel Castro, haviam sido transferidos e tudo ficara calmo.

<sup>89</sup> Carta de José Bernardo a Floriano Peixoto, 10/12, AFP, cx. 8L-14, pc. 4, 1892; para as intervenções do governo Floriano nos Estados, SCHULZ, op.cit., pp. 171-78, que lembra que Pedro Velho era o único governador civil ao norte do rio S. Francisco (p. 174); também J. M. de CARVALHO, “Forças Armadas na Primeira República: o Poder Desestabilizador” in B. FAUSTO (dir.), *História Geral da Civilização Brasileira*, t. III, v. II, pp. 183-234. Para o Rio Grande do Norte, CASCUDO, op.cit., pp. 229-34.

admitiu nenhum privilégio e o único que lhe foi solicitado - loterias - foi negado em votação unânime...<sup>90</sup>

Para contrabalançar a influência crescente da imprensa oposicionista na “opinião pública”, Pedro Velho foi obrigado a valer-se do expediente de criar um “órgão independente”. *A República* era facilmente acusável de situacionismo, não apenas por ter contrato com o governo estadual para publicar seus atos oficiais mas principalmente por ser o órgão do PRRN, o que lhe tirava qualquer veleidade de isenção. Em agosto de 1892, surgiu em Natal um novo jornal, *O Caixeiro* (1892-94), aparentemente defensor dos interesses dos “trabalhadores no comércio” mas que desde o editorial afirmava aspirar a “horizontes mais dilatados” e que “a política mesmo não nos será indiferente”.<sup>91</sup> Impresso na tipografia d’ *A República*, o que já queria dizer muito, era de propriedade do amigo e correligionário Pedro Avelino, tornando-se, na realidade, um “pasquim” que criticará sem tréguas a oposição, respondendo na mesma linguagem boateira e caluniosa aos ataques dos adversários do governador, que não poderia fazê-lo nos mesmos termos.<sup>92</sup>

No final de 1892, estavam amadurecidas as condições para o surgimento de uma ampla frente oposicionista, reunindo pela primeira e última vez florianistas e anti-florianistas contra Pedro Velho. De fato, a 20 de dezembro, o anti-florianista *Rio Grande do Norte* publicou um manifesto de toda a bancada federal potiguar (à exceção óbvia do deputado Almino Affonso), em que esta criticava os rumos da orientação do PRRN dominado pelo governador e se propunham a organizar “um partido republicano oposicionista”, de que o jornal seria o porta-voz.<sup>93</sup> Verdadeira frente anti-Pedro Velho, a dissidência reunia novamente, embora por pouco tempo, antigos líderes dos partidos monárquicos, como José Gervásio e Nascimento Castro, com republicanos históricos da

<sup>90</sup> Carta de Pedro Velho a Floriano Peixoto, 29/7/1892, AFP, cx. 8L-20, 1, jul./out., 1892.

<sup>91</sup> “O Caixeiro”, *O Caixeiro (OCX)*, 1, 10/8/1892.

<sup>92</sup> O comerciante Pedro Celestino da Costa Avelino (1861-1923), nascido em Angicos, trabalhou em Recife durante dez anos, até 1884, fixando-se em Natal no ano seguinte. Por sua fidelidade ao amigo governador, foi nomeado oficial de gabinete de Pedro Velho logo em seguida, fato encarado como normal pelo jornal, como demonstrativo de “virtude republicana”, “Noticiário”, *OCX*, 18/10/1893. Avelino tornou-se posteriormente um dos redatores de *AREP.*, mas no início do século XX romperia com a oligarquia Maranhão, fundando em 1901 seu próprio jornal, *Gazeta do Comércio*, ver CASCUDO, *História do Rio Grande do Norte*, pp. 517-18 e I. de SOUZA, op.cit., pp. 181-3.

propaganda, como Janúncio da Nóbrega. Foi uma das raras oportunidades, senão a única, em que a oposição a Pedro Velho esqueceu velhas diferenças políticas e marchou unida em prol do objetivo comum de derrotar o adversário de todos. José Bernardo abriu mão de seu candidato (Janúncio, considerado radical pelo *Rio Grande do Norte* e provavelmente para o próprio senador), esperando que a aliança se estendesse à esfera federal. Em fevereiro de 1893, é lançada pelo “partido republicano oposicionista” a candidatura do republicano histórico e anti-florianista Tobias do Rêgo Monteiro, nas novas eleições marcadas para 23 de abril, contra o mesmo Augusto Severo cuja candidatura o governador insistiu em manter. Confirmava-se a queixa de José Bernardo, que criticara Pedro Velho por “não procurar atender ao mérito do pessoal escolhido porém ao partidarismo e a afilhadagem somente”, garantindo a Floriano que o governador “está completamente divorciado da opinião geral do Estado”.<sup>94</sup>

O resultado da eleição foi previsível: Tobias Monteiro - mais precisamente, José Bernardo - esmagou o adversário no “curral” do Seridó com quase dois mil votos de frente (2457 a 461), insuficientes, é claro, para compensar a fragorosa derrota para o irmão do governador nos outros “currais” do estado.<sup>95</sup> Desta feita, Augusto Severo foi reconhecido pela Câmara dos Deputados, embora pesasse novamente sobre ele outra suspeita de incompatibilidade, a de receber verba federal para desenvolver suas pesquisas sobre o “balão aeróstato” que interessavam ao exército brasileiro e o tornariam célebre.<sup>96</sup> Mas a conjuntura era outra, Floriano necessitava do apoio dos governadores e de

<sup>93</sup> Na falta dos números 154 e 155 do *RGN*, ver comentário sobre o documento em “Manifesto”, *ONTT*, 48, 6/1/1893, reproduzido em parte por CASCUDO, HRRN, pp. 228-29.

<sup>94</sup> Carta de José Bernardo a Floriano, 10/12/1892, AFP, 8L-14, 4; para a posição dos anti-florianistas, “Ao Eleitorado Norte-Rio-Grandense”, *RGN*, 1/2/1893; Tobias Monteiro, secretário de Rui Barbosa no ministério da Fazenda do Provisório e depois também do *Jornal do Brasil*, de propriedade do político baiano, chegou a ser preso brevemente durante a Revolta da Armada; seu irmão Gaspar era um dos quadros da oposição anti-florianista no Rio Grande do Norte, cf. carta confidencial do Gabinete do Inspetor da Alfândega Germano Machado ao “amigo” vice-presidente da República em exercício, 3/12/1893, AFP, cx. 8L-15, 4, nov./dez. 1893.

<sup>95</sup> Para os resultados da eleição e comentários partidários ver “Eleição Federal”, *AREP*, 29/4 e 6/5/1893; “Eleição Federal”, “Eleição de Touros” e “Eleições no Seridó”, *RGN*, 27/4, 30/4 e 11/5/1893, respectivamente, destacando obviamente os resultados que lhe interessavam mais: em Natal, a diferença pró-Severo foi pequena (353 a 312) mas no total do estado ela foi de cerca de 600 votos, muito para a época.

<sup>96</sup> Para a posição do relator do processo de reconhecimento, deputado Aristides Milton, o mesmo que o impugnara um ano antes e agora o aprovava, consultar ACD, 1893, v. II, sessão em 30/6, pp. 478 e segs.; contra, Miguel Castro, *ibid.*, sessão em 28/6, pp. 457-61; tb. Almino, pelo reconhecimento, p. 489.

parlamentares mais situacionistas para combater os federalistas no Sul. Assim, com a eleição do irmão, Pedro Velho recebia um reforço providencial na Câmara dos Deputados, até que, em março do ano seguinte ele pudesse eleger toda a bancada federal e mais o terço do Senado em disputa, cortando o braço parlamentar da oposição anti-florianista no Congresso. A necessidade premente de sair do isolamento parlamentar federal, além da obstinação de criar uma oligarquia familiar no estado, são explicações plausíveis para a insistência na candidatura de Augusto Severo.

O ano de 1893 começara com a deterioração da conjuntura política nacional. Desde a promulgação da constituição gaúcha, explicitamente inspirada no positivismo - permitindo a reeleição indefinida do chefe do executivo estadual - portanto, consagrando a idéia comteana do “ditador republicano”, a tensão entre o positivista governador Júlio de Castilhos e os “federalistas” liderados pelo velho monarquista Liberal Gaspar da Silveira Martins acumulou-se perigosamente, degenerando em conflito armado no início do ano.<sup>97</sup> A temporização do ministro da Marinha, contra-almirante Custódio de Melo, protelando o início da mobilização militar contra os rebeldes, malquistou-o com Floriano. Em abril, Custódio e Serzedelo Corrêa saem do ministério, pretextando concorrer à presidência da República, na verdade encobrendo divergências profundas com o marechal. Os acontecimentos que se seguiram são sobejamente conhecidos, fazendo parte de um dos períodos mais dramáticos da história brasileira.

Desde a eclosão da Revolução Federalista, Pedro Velho colocou-se ao lado da legalidade republicana representada por Floriano, não acompanhando a simpatia do amigo Custódio de Melo pelos federalistas. Diplomáticamente, colocou os recursos do estado à disposição do marechal, defendendo ao mesmo tempo uma solução negociada e

---

<sup>97</sup> Para uma síntese historiográfica sobre a Revolução Federalista do Rio Grande do Sul ver CARONE, op.cit., v. II, pp. 97-117; BELLO, op. cit., p. 107 e segs., reproduzindo a visão liberal afirma: “traduziram [os federalistas], em grande parte, a reação da cultura civil e das tradições liberais do País contra a tirania de um homem”; para a versão florianista, Sílvio PEIXOTO, op.cit., pp. 146-69 e a documentação do (AFP), pasta “governo revoltoso” (8R, 1 a 18); também a publicação oficial *Floriano: memórias e documentos*, v. 6, escrito por Fábio Luz e David Cardoso, p. 110 e segs.; a narração do cerco e tomada da cidade paranaense da Lapa pelos federalistas, que causou a morte de um filho do anti-florianista Amintas Barros, ironicamente tenente-coronel médico das forças legalistas, ver David CARDOSO, *O cerco da Lapa e seus heróis*, p. 90 e segs. As vinculações monarquistas da Revolução Federalista e da Revolta da Armada, supostas ou reais, serão discutidas no cap. VI.

pacífica que “mantivesse a integridade nacional a todo o custo”, como também pedia no Senado seu adversário, Amaro Cavalcanti. O governador deixava à *A República* e principalmente ao *O Caixeiro*, o embate mais duro com a oposição anti-florianista, insistindo no caráter restaurador do movimento armado dos federalistas.<sup>98</sup>

Mas foi a Revolta da Armada, por seu caráter dramático ao sitiá-la a própria capital federal, que radicalizou as posições e acirrou os ânimos.<sup>99</sup> Pedro Velho realmente teria de ser cauteloso a esse respeito. Amigo de Custódio, precisava ainda garantir-se no poder estadual na situação instável que o país atravessava e, no momento, a atitude mais prudente lhe pareceu acompanhar os paulistas no apoio a Floriano. Colocou novamente os recursos do estado à disposição do governo da União e decididamente ficou a favor da legalidade apoiada pelo Legislativo.<sup>100</sup> Ao mesmo tempo, os representantes pedrovelhistas no Congresso atacavam duramente Custódio e a Revolta, defendendo Floriano e a salvação da República, ainda que posteriormente tenham sido frontalmente contra a prorrogação do estado de sítio e a tentativa de suspensão da nova sessão legislativa de 1894.<sup>101</sup>

<sup>98</sup> “Pela República”, *OCX*, 8/3/1893, comentando o “meeting” que os situacionistas haviam organizado em Natal a 5 de março em apoio a Floriano, “no mesmo dia em que a grei oposicionista declarava-se solidária com o movimento sebastianista do Rio Grande do Sul, mostrando-se franca e abertamente restauradora”. *AREP*, 11/3/1893, hipotecando adesão ao “governo legal” (o noticiário obre os combates passa a merecer destaque de primeira página); também vários telegramas e cartas do governador Pedro Velho e correligionários a Floriano nesse sentido, por exemplo, telegrama de 3/3/1893 da “Redação de *O Caixeiro*” apoiando o “governo patriótico na defesa da República” e do governador, “solidários em todos os terrenos com a sorte da República e do governo constitucional de 23 de Novembro...o seu concurso estará sempre pronto, sem poupar sacrifícios para a defesa das instituições que tem em vosso honrado governo um segundo garante”, ambos datados de 3/3/1893, *AFP*, cx. 8L-18, pc. 2, mar. 1893; para a posição de Amaro Cavalcanti, *ASF*, 1893, v. I, sessão de 6/6/1893, p. 291. Em relação à oposição anti-florianista ver cap. VI.

<sup>99</sup> Deflagrada por Custódio de Melo a 6 de setembro de 1893, sob pretexto de exigir a reconstitucionalização do país, durou até março do ano seguinte, criando uma situação de crise revolucionária com repercussões internacionais; para a evolução da Revolta, do ponto de vista dos florianistas, ver Felisbello FREIRE, *História da Revolta de 6 de Setembro*, que reproduz vários documentos, inclusive o manifesto de Pedro Velho após a adesão de Saldanha da Gama (p. 191). Para a versão dos revoltosos, consultar o próprio Custódio de Mello, *O governo provisório e a revolução de 1893*, 2 vols.; também o manifesto de Saldanha da Gama está reproduzido em Dunshee de ABRANCHES, *A Revolta da Armada e a Revolução riograndense (correspondência entre Saldanha da Gama e Silveira Martins)*, v. 1, pp. 11-13; uma breve síntese histórica em CARONE, *op.cit.*, v. II, 117-44.

<sup>100</sup> “A Revolta da Armada”, *OCX*, 57, 13/9/1893; “Os Acontecimentos da Capital Federal: Revolta da Armada”, editorial de *AREP*, 16/9/1893 e números seguintes.

<sup>101</sup> Ver discurso de Junqueira Ayres, na Câmara dos Deputados, *ACD*, 1894, v. II, sessão em 19/7, pp. 185-204, continuada no dia seguinte, pp. 216-26: prolixo mas importante, por demonstrar a visão

A Revolta, aliás, como era de se esperar, dividiu a oposição pedrovelhista. Os não-florianistas, como haviam feito em relação aos federalistas, negaram o intuito restaurador do movimento armado mas louvaram a adesão de Saldanha da Gama e deram ampla e especial cobertura aos revoltosos em seu noticiário, apesar da antipatia e desconfiança em relação à Custódio, que apoiara a derrubada de Miguel Castro e fora até recentemente ministro de Floriano.<sup>102</sup> A ênfase era de apoio aos motivos “reconstitucionalizantes” da Armada, exigindo a saída do vice-presidente, como mostra o artigo de adesão do *Rio Grande do Norte* à revolta:

...esposando a causa da revolução de 6 de setembro, que é a causa nacional, defendida de há muito pela oposição em todos os estados, em toda a parte, em todos os terrenos, contra a ditadura ferrenha e sangrenta do onipotente marechal, a nossa conduta sempre franca e leal deverá despertar no ânimo dos situacionistas, dos governistas, o sentimento de justiça... no momento angustioso que atravessa a república...<sup>103</sup>

Apesar de contar com a solidariedade política formal e mesmo a promessa de ajuda material de Pedro Velho às suas forças, além do apoio explícito dos florianistas de José Bernardo, Floriano preferiu usar seus próprios meios para inteirar-se da situação do Rio Grande do Norte durante a Revolta. Pelo menos é o que permite inferir-se de sua correspondência na época, ao receber relatórios, cartas e telegramas confidenciais dos funcionários federais, geralmente militares ou chefes de repartições públicas, gente de confiança que pusera no lugar dos pedrovelhistas. Seu principal “informante” no estado parece ter sido o Inspetor da Alfândega Federal, Germano Machado, no cargo desde novembro de 1892. A correspondência reservada que manteve com Floriano, delatando os “inimigos custodistas” e acusando Pedro Velho de dissimulado, não deixa dúvida sobre a verdadeira função de Germano no Rio Grande do Norte. Numa longa carta enviada ao vice-presidente em 3 de dezembro de 1893, no auge da revolta da Armada, o funcionário revelou-se em toda a plenitude. O trecho é extenso mas fundamental para o entendimento

---

pedrovelhista do sistema presidencialista republicano. O discurso foi reproduzido por Alberto MARANHÃO, *Quatro Discursos Históricos*, pp. 32-133.

<sup>102</sup> Para a posição dos autonomistas ver dois artigos intitulados “A Revolução”, publicados no *RGN* de 19 e 24/11/1893; para a opinião de Elias Souto sobre Custódio, “Onde está o gato”, *ONTT*, 13/10/1893.

das relações políticas na República então, inclusive por demonstrar, novamente, que as relações de parentesco e clientelismo valiam muito mais do que princípios ideológicos:

*Entendo do meu dever, como seu verdadeiro amigo, dar-lhe parte de quem são os seus inimigos n'este Estado. O Governador Dr. Pedro Velho, finge-se amigo de V. E<sup>a</sup> tão somente para agüentar-se no poder, mas deseja tanto a victoria do Custodio como a sua conservação no governo do Estado. Está cercado de alguns descmbargadores, seus conselheiros que se declaram ostensivamente em favor da revolução. No batalhão 34<sup>o</sup> contam-se quatro officiaes que são: o Major Claudino Cruz, endeosado pela opposição que continua atazanar (?) V. E<sup>a</sup>, pela (?) do ten (ente) cel. Nery, o Ten Manoel Castro [parente de Miguel Castro] e os alferes Joaquim Potengy e Baptista de Mello... As mais perniciosas e mais inimigas de V. Exc<sup>a</sup> são: o *Tesoureiro Gaspar Monteiro, irmão do Tobias Monteiro que foi secretário particular do Rui Barbosa*; os 1<sup>os</sup> secretários Bonifácio Câmara, Joaquim Monteiro, Alípio Barros e o 2<sup>o</sup> João Backer... *quase todos esses empre-gados são muito protegidos pelo Director do Tesouro Alonso de Almeida, actual official de Gabinete do Ministro da Fazenda, por ser parente de quase todos por sangue ou afinidade...que franca e ostensivamente assim o manifestam, e que muito desejam o triunfo do cruel Custódio e a queda de V.E<sup>a</sup>. Por minha parte nada posso fazer porque não tenho forças e conto com aquele grande elemento (Director Alonso de Almeida) contra mim. Deixo de tratar-lhe da opposição porque esta se manifesta pelos jornais daqui e seria enfadonho fazê-lo. Digo tam somente que ela continua, porque o Cel. Nery é muito bom homem e muito frouxo. Meu irmão por duas vezes já o tem convidado para quebrar as duas tipografias que salam grosseiramente para V. Exc. [as do Rio Grande do Norte e O Nortista] mas ele tem respondido que essa missão é do Governador do Estado. Aqui fico às ordens de V. Exc<sup>a</sup>. como seu verdadeiro dedicado amigo e velho camarada. Germano Machado.<sup>104</sup> (grifos nossos)**

Observe-se, além do apelo às relações de parentesco e patronagem prevaletentes, o tom claramente “delator”, de “caça às bruxas”, e a sem cerimônia do funcionário público de confiança de Floriano em sugerir o empastelamento dos jornais oposicionistas. A alusão ao tenente-coronel Nery explica em parte sua posterior substituição por Virgínio

<sup>103</sup> “A Revolução”, RGN, 19/11/1893.

<sup>104</sup> Carta confidencial de Germano Machado a Floriano Peixoto, da qual seu próprio filho foi o portador, AFP, 3/12/1894, cx. 8L-15, pc. 4, nov./dez.1893, do Gabinete do Inspector. Em Aviso Reservado de 18/4/1894, Germano responderá ao pedido que lhe fizera o Ajudante-de-Ordens de Floriano, capitão Nascimento Machado, nesse sentido, listando “os empregados federaes inimigos governo, adeptos Custódio”, cuja novidade importante é a inclusão de Oliveira Santos, AFP, 1894, cx. 8L-11, pc. 8, abr.



Ramos no comando do batalhão federal: além de pedrovelhista era muito “frouxo”.<sup>105</sup> Na carta de Germano também fica clara a forte vinculação dos anti-florianistas do Rio de Janeiro no próprio seio da burocracia governamental, cujas ligações de parentesco com a terra natal continuavam firmes, a ponto de tornar, se o quisessem, a vida dos florianistas insuportável, demonstrando a complexidade das relações políticas “locais” e “nacionais” naquele momento. O próprio florianista sentiria na pele esse poder subreptício. Um pouco mais tarde, em telegrama a Floriano, o Inspetor da Alfândega pedia para ser removido do cargo no Rio Grande do Norte, por achar-se “sob forte pressão, sem liberdade para obrar como chefe de repartição porque Delegado Thesouro aqui comissão seis meses identificado com quase todos os *empregados parentes diretor Alonso d’Almeida* procura somente desautorar-me insubordinados a repartição. O fim é proteger ditos empregados inimigos declarados do Governo e prejudicar-me para que as minhas informações não caiam por terra e eles fiquem impunes”.<sup>106</sup> Floriano, como prêmio à fidelidade do funcionário, o transferirá para a Alfândega de Santos, a mais movimentada do país.

A segunda metade de 1893 seria reservada, na política nacional, às gestões do líder do governo na Câmara, o deputado paulista Francisco Glicério, para organizar um partido verdadeiramente nacional que desse sustentação parlamentar a Floriano e defendesse a Constituição presidencialista contra a pregação parlamentarista da Revolução Federalista. Mais ainda, que controlasse o processo sucessório ameaçado por uma possível

<sup>105</sup> Nery fora nomeado por Floriano para o comando do 34º B.I. no Rio Grande do Norte em abril de 1892, a pedido do governador, cf. telegrama de Floriano a Pedro Velho, AFP, cx. 8L-21, pc. 2, bl. 1. Apesar de militar cioso, Nery era amigo de Pedro Velho, com quem tinha boas relações desde que participara, como oficial, da conspiração que depusera Miguel Castro; isso bastava para a oposição exigir sua transferência, pedida pelo senador José Bernardo em favor do major Claudino Cruz que, por sua vez, era acusado por Germano Machado de “custodista”, cx. 8L-3, 5, 9/5 e 8L-15, 4, 3/12/1893. Em telegrama de 5/9/1893, Pedro Velho procurou mostrar a Floriano a “inconveniência” da transferência, justamente alegando que Nery era “garantia disciplina de todo alheio questões políticas maxime sendo substituído major batalhão muito ligado oposicionistas”, cf. AFP, cx. 8L-6, pc. 6, set. 1893.

<sup>106</sup> Aviso Reservado (telegrama), 12/6/1894, AFP, 8L-12, 5, jun. Para informações sobre o natalense Joaquim Alonso Moreira de Almeida (1841-1901), filho de antigo tesoureiro das rendas provinciais, ver CASCUDO, *Livro das Velhas Figuras*, v. II, pp. 23-25, que traça um quadro de honestidade e probidade administrativa do então secretário do ministro da Fazenda, Felisbelo Freire; Alonso era também Diretor Geral de Contabilidade, funcionário público imperial desde 1879, bastante prestigiado pelo governo republicano, com influência bastante para, do Rio de Janeiro, afrontar os próprios elementos de confiança de Floriano no Rio Grande do Norte.

candidatura Custódio de Melo à presidência, considerada inaceitável pelas suspeitas de simpatia do ex-ministro pelos federalistas.<sup>107</sup>

Numa carta de Glicério ao Ministro da Justiça, Fernando Lobo, datada de 5 de junho, aquele relata as dificuldades de sua empreitada, atribuídas em razão de “faltar ainda mais de uma resolução a tomar por parte do governo, em relação à política de alguns estados”, citando entre estes o Rio Grande do Norte, demonstrando como era complicada a situação. O trecho a seguir é longo mas significativo das articulações políticas de bastidores para aparar arestas e atender interesses muitas vezes antagônicos, que envolviam Floriano e os paulistas, Pedro Velho, José Bernardo e Amaro Cavalcanti:

...Quanto ao Rio Grande do Norte peço e rogo que o governo, uma boa vez se resolva atender francamente, partidariamente, a requisição de Pedro Velho - principalmente no que respeita à Guarda Nacional. Sei que se tem em consideração a José Bernardes [sic] ele a merece. Mas o governo deve lembrar-se das memoráveis sessões parlamentares de 10 de Abril [de 1892], nas quais o voto do respeitável Senador foi sistematicamente contrário à o governo e aos nossos amigos. Agora ouça-me: se nós caíssemos conosco cairia Pedro Velho, mas o Bernardes [sic] iria, com os homens de 10 de Abril, governar o Rio Grande do Norte. Se o embaraço vem do desejo que o governo tem, da reeleição senatorial do Amaro, eu asseguro que posso obtê-la dos nossos amigos d'aquela Estado. De mim há o mais intenso desejo de reeleição do Amaro, cuja cooperação no Senado muito interessa a nosso partido... Mas não atendam por favor a mim, senão por interesse do próprio governo às necessidades do nosso partido.<sup>108</sup>

Nesta carta, aparece clara a intenção de Glicério em organizar um partido nacional a partir de sólidas bases estaduais representadas por governadores e oligarquias fiéis. Nesse sentido, Pedro Velho lhe parecia mais confiável do que José Bernardo e até mesmo Amaro Cavalcanti, que um ano antes haviam sido adversários de Floriano, embora no

<sup>107</sup> J. S. WITTER, *op.cit.*, pp. 14-5; participaram da criação do PRF, desde as primeiras reuniões, tanto os pedrovelhistas (Augusto Severo e Almino Affonso) quanto os florianistas (José Bernardo e Amaro Cavalcanti), pessoalmente ou por representantes; consultar as atas das reuniões de 8/7, 25/7, 30/7 reproduzidas por Witter, Apêndices I a III, pp. 121-41: a intervenção de Augusto Severo, na primeira reunião, apêndice I, p. 124, procurou mostrar que no Rio Grande do Norte, os republicanos estavam todos unidos. Os delegados do PRF no Rio Grande do Norte eram os deputados Augusto Severo e Almino Affonso. No “racha” de 1897, Pedro Velho e José Bernardo ficariam com o líder paulista, o que os reaproximaria na política estadual (o ex-governador chegou a ser da Comissão Executiva do novo PRF, expurgado dos elementos prudentistas, cf. CARONE, *op.cit.*, v. II, p. 177).

<sup>108</sup> Carta de Francisco Glicério a Fernando Lobo, 5/6/1893 in: WITTER, *op.cit.*, apêndice XI, pp. 171-72.

momento estivessem firmemente com o vice-presidente. É justamente essa aproximação dos seridoenses com Floriano que exasperava Pedro Velho, ao ver a maioria de suas indicações preterida pelo marechal, em favor das de José Bernardo.<sup>109</sup> É isso que o governador deixou claro em longo telegrama a Floriano, ao qual se queixa magoado da “ingratidão” deste, explicando mais uma vez porque era contra a reeleição de Amaro:

Entretanto parece que nossos serviços, nossa dedicação nada valem vendo-nos preteridos por aqueles mesmos que não escolhem meios de intrigar-nos e caluniar-nos...Ignoreis certamente que de muitos meses nenhum pedido nosso é satisfeito, antes procura-se considerar aqueles que nos guerream e vos agridem. Não me consta ter havido aqui, até agora por parte republicanos compromissos favor reeleição Amaro. Respondendo telegrama de João Lopes [?] disse que para corresponder vossas vistas, partido não poria dúvida aceitar dita reeleição, uma vez Amaro abandonasse nossos e vossos inimigos, se manifestasse solitário [sic] conosco e que fossem restabelecidas confiança e apoio que merecemos pelos nossos serviços e esforços em prol instituições e vosso governo. Compreendedeis não seria honesto que eu apresentasse aos meus amigos para ser sufragado nome de cidadão que vos hostiliza...<sup>110</sup> (grifos nossos)

Começava mais um “round” da queda de braço entre Pedro Velho e Floriano. De nada valeram as interferências de Quintino Bocaiúva, Campos Sales e Francisco Glicério, em nome do PRF, a favor de um compromisso.<sup>111</sup> Até mesmo o próprio Amaro Cavalcanti, em carta a Floriano de setembro de 1893, analisando o quadro eleitoral do país, chegou a abrir mão de sua candidatura em favor de uma solução negociada para seu estado natal, que satisfizesse a todos:

...RGN: Parece-me que uma injunção direta do Pedro Velho daria em resultado tomar ele o compromisso - 2 para si e 2 para José Bernardo - ficando a eleição do Senador como obrigação positiva de ambos. *Eu, porém, devo declarar não se faça nenhum conchavo para salvar candidatura minha.* Se o governo confiar bastante na gente do Pedro Velho, pode mesmo preferi-lo. Eu quero gente para vir decidida a tudo; quanto a mim, servirei em qualquer parte. **O Pedro**

<sup>109</sup> Bilhete de José Bernardo a Floriano Peixoto, 31/7/1894 e nomeações de “bernardistas” por Floriano.

<sup>110</sup> Telegrama de Pedro Velho a Floriano Peixoto, 17/8/1893, AFP, cx. 8L-5, pc. 1, ago., em resposta a outro do marechal em que este pedia o apoio do governador a Amaro. Sobre os bastidores da candidatura à reeleição de Amaro Cavalcanti no Rio Grande do Norte, CASCUDO, HRRN, pp. 232-34.

<sup>111</sup> *Ibidem*, p. 233.

Velho é governador e tem as mesas. Mas havendo elementos e disposição franca do J. Bernardo, este também fará a eleição - parece-me toda para o Governo. Liberdade inteira sobre o Rio Grande do Norte, é a minha última palavra...<sup>112</sup> (grifos nossos)

Realmente, o “nó” do xadrez político acabou sendo a candidatura Amaro. Tanto Pedro Velho quanto Floriano Peixoto não arredaram pé de suas posições e, pior para as oposições estaduais, essa intransigência mútua rachou a frente anti-pedrovelhista que apresentara Tobias Monteiro contra Augusto Maranhão. Após terem sido procurados por José Bernardo para um acordo mais duradouro que reconduziria todos à Câmara em troca do voto destes a Floriano, os deputados federais anti-florianistas Miguel Castro e Amorim Garcia romperam a aliança, alegando impossível o apoio àquele que os tinham deposto do poder em 1891, mesmo que isso significasse a não reeleição para ambos. Num duro manifesto em resposta a outro de José Bernardo, Miguel Castro denunciava as supostas “manobras” e “negociações” entre o senador florianista e o governador.<sup>113</sup> A política federal novamente dividia as oposições a Pedro Velho no Rio Grande do Norte e, agora, definitivamente. Sem acordo, o grupo do *Rio Grande do Norte* foi “massacrado” nas eleições federais de março de 1894, perdendo todos os mandatos de que dispunham na Câmara dos Deputados, inclusive o reservado à oposição pelo mecanismo do “terço das minorias”, habilmente manipulado pelo governador em favor de seu correligionário Junqueira Ayres.<sup>114</sup> A Amaro Cavalcanti restaria o prêmio de consolação de ser nomeado por Floriano “legado plenipotenciário” do Brasil no Paraguai, em missão delicadíssima numa época politicamente agitada nos países do Prata, de onde continuou a corresponder-

<sup>112</sup> “Nota sobre eleições”, escrita com papel timbrado do Gabinete do Presidente da República e datada de 21/9/1893, AFP, 8L-20, 3, jul./out.1894 [sic, é 1893].

<sup>113</sup> CASCUDO, op.cit., p. 233. Ver, para o manifesto de Miguel Castro, “Manifesto: Aos meus concidadãos Norte-rio-grandenses, Recife, novembro de 1893”, *RGN*, 7 e 14/12/1893 e *ONTT*, 15/12/1893 e 19/1/1894. Desde o final de outubro os pedrovelhistas se deliciavam com a divisão da oposição, como, p. ex., no artigo “Espertalhões Ineptos”, *AREP.*, 28/10/1893.

<sup>114</sup> Para as candidaturas a essas eleições ver CASCUDO, op.cit., p. 234: Amaro, candidato de Floriano, obteve cerca de 1000 votos contra os 8781 de Almino Afonso, o candidato oficial do PRF e de Pedro Velho; para o resultado ver “Eleição Federal”, *AREP.*, 3 e 10/3/1894, que ainda ironiza o apoio do *RGN* à chapa presidencial antiflorianista de Rui Barbosa/Pacs de Carvalho: “que saudades dos bons tempos do jogo da bolsa!”. Para o dispositivo constitucional do “terço da minoria”, ver o capítulo seguinte desta tese.

se com o vice-presidente e a opinar sobre a política nacional.<sup>115</sup> Pedro Velho caminhava a passos largos para tornar-se o único senhor do Rio Grande do Norte republicano, embora seu instinto de sobrevivência política tivesse que passar ainda pela última e decisiva prova.

O clímax das tensões entre o poder estadual e o federal no Rio Grande do Norte deu-se em outubro de 1894, quando o 34<sup>o</sup> Batalhão de Infantaria do Exército, estacionado em Natal e então comandado pelo tenente-coronel Virgínio Napoleão Ramos, chegou a descer o bairro da Ribeira para, ao que tudo indica, depor o governador. Seria o ato final da longa queda de braço entre Pedro Velho e Floriano Peixoto, entre a tendência centralizadora e intervencionista dos militares e a tendência descentralizadora das oligarquias e grupos políticos que se afirmavam nos estados.<sup>116</sup>

Já observamos, numa das primeiras cartas de Pedro Velho a Floriano, a preocupação do governador norte-rio-grandense com uma possível deposição à força, como acontecera com seu antecessor e da qual ele próprio fora um dos orquestradores.<sup>117</sup> Fiel à sua ambígua política de não indispor-se abertamente com o governo federal mas sempre desconfiado das intenções do marechal, procurou precaver-se. Na aludida carta, Pedro Velho insistira na conveniência da permanência do tenente-coronel Pedro Nery à frente do batalhão federal, principalmente porque era “alheio de todo a questões políticas”, sendo então atendido por Floriano. Ao mesmo tempo, reiterava pedido de cessão de “400 espingardas de sobra no quartel do 34” para aparelhar a pobre polícia estadual, que possuía apenas “59 [rifles?] desconjuntados e prehistoricos”.<sup>118</sup>

Simultaneamente, uma das primeiras medidas de Pedro Velho no governo foi regulamentar o *Corpo Militar de Segurança (CMS)*, que fora criado por lei estadual de maio de 1892. Essa “força pública” estadual, recebendo tratamento especial e muitas

<sup>115</sup> A abundante correspondência de Amaro Cavalcanti, do Paraguai., a Floriano está em AFP, 1894, cxs. 8L-16, pc. 3 a 6; 8L-17, 1; 8L-19, 3 (confidencial); 8L-20, 1, 3. Nomeado em fevereiro Amaro ficou no Paraguai até início de setembro.

<sup>116</sup> Para uma síntese dos acontecimentos, CASCUDO, op.cit., pp. 235-43. Para acompanhar os fatos desde o início, consultar os jornais a partir de janeiro de 1894 quando ocorreram os primeiros incidentes entre as forças policiais estaduais e os soldados do 34.

<sup>117</sup> Carta de Pedro Velho a Floriano Peixoto, 6/3/1892, comunicando sua posse no governo potiguar, AFP, cx. 8L-14, pc. 4.

<sup>118</sup> Ibid.; a cobrança das carabinas pelo comandante Virgínio Ramos será um dos estopins da crise de outubro de 1894; o 34 acabara de receber munição e duas metralhadoras, cf. CASCUDO, op.cit., p. 235.

verbas, logo estava militarizada e melhor equipada do que a precaríssima polícia provincial.<sup>119</sup> No entanto, mais do que prova de ativa autonomia estadual ou retórica nativista, essa medida revelou-se sábia orientação de um instinto de sobrevivência diante dos incertos rumos dos primeiros anos republicanos. O CMS será, justamente, um dos protagonistas do momento mais crítico das relações entre o poder estadual e os militares federais no Rio Grande do Norte durante o governo de Pedro Velho.

No início de 1894 ocorreu um incidente banal entre praças do 34º e do CMS, motivado por mera rixa de rua, que resultou em troca de tiros entre eles. No ambiente radicalizado daquele momento da vida nacional, a ocorrência foi amplamente noticiada e amplificada pela imprensa de todas as correntes e levada ao conhecimento de Floriano por um telegrama do senador José Bernardo.<sup>120</sup> Não querendo melindrar o vice-presidente naquele instante, que coincidia com o auge da Revolta da Armada e com as articulações das candidaturas do estado ao Congresso Nacional, Pedro Velho achou por bem retirar o CMS de Natal, aquartelando-o em São José do Mipibu, a poucos quilômetros da capital. O policiamento da cidade passou a ser feito por patrulhas do 34º, cedidas pelo então comandante Nery.

No começo de março, julgando serenados os ânimos, o governador fez o CMS retornar à capital, em meio a manobras de encerramento do treinamento do “Silva Jardim”, também realizado em São José. O desfile militar foi uma deliberada demonstração de força do governador, ao mesmo tempo em que prestigiava o amigo

---

<sup>119</sup> O CMS foi criado pela lei estadual nº 3 de 12/5/1892 e regulamentado pelo decreto nº 12 de 18/6, cf. DECRETOS E LEIS do Governo do RN, 2ª parte. No embalo da Constituição Federal de 1891, estados como São Paulo, Rio Grande do Sul e Pernambuco organizaram bem equipadas polícias estaduais; para o caso de São Paulo, Heloísa R. FERNANDES, “A Força Pública do Estado de São Paulo”, in B. FAUSTO (dir.), HGCB, t. III, v. 2 (9), pp. 235-56; para Pernambuco, Robert LEVINE, “Pernambuco e a Federação Brasileira, 1889-1930”, in FAUSTO(dir), op.cit., t. III, v. 1 (8), p.138; OLIVEIRA LIMA in Campos PORTO, op.cit., nota 21, p. 48, afirma que o governador Barbosa Lima, capitão do Exército, teve “o bom senso” de reduzir as forças federais no estado, “onde as deposições ameaçavam tornar-se endêmicas” e “armar um sólido corpo de polícia do Estado”. Sobre dados a respeito da criação do CMS no Rio Grande do Norte, consultar Rômulo WANDERLEY, *História do Batalhão de Segurança - a Polícia Militar do Rio Grande do Norte, de 1834 a 1968*. Originalmente a lei previa uma reserva de cem homens denominada Guarda Republicana, que só seriam chamados a serviço “em casos de urgência e quando for insuficiente o efetivo do corpo” (ela foi extinta em setembro de 1893, quando o CMS foi reorganizado).

<sup>120</sup> Telegrama de José Bernardo a Floriano Peixoto, 10/1/1894, AFP, cx. 8L-10, 1, jan.; RGN., 6/1/94, noticiando conflitos entre praças do CMS e do 34º, “Providência inepta e sem resultado”, ONTT, 12/1/1894, sobre “rivalidades” entre os dois corpos militares e “Continuam sem juízo”, AREP. 3/2/1894, minimizando a repercussão de “possíveis rixas” entre o batalhão federal e o Corpo de Segurança.

comandante do batalhão federal: a imprensa situacionista noticiou o acontecimento com destaque de várias páginas, o que era bastante raro na época e só concedido a ocasiões especialíssimas.<sup>121</sup>

Como se sabemos, Floriano mantinha em Natal uma bem informada rede de “espiões”, que o alertaram da “lentidão” de Nery em tomar providências contra os supostos simpatizantes de Custódio no funcionalismo federal e na imprensa anti-florianista, além de avisar o marechal das suas cordiais relações com Pedro Velho. Estas razões devem ter pesado na decisão de Floriano de transferir Nery e nomear o tenente-coronel Virgínio Napoleão Ramos para o comando do 34. Escolhido a dedo por ser militar cioso, Virgínio foi personagem central das intrigas do período e a correspondência trocada por ele com o marechal permite-nos conhecer os bastidores finais, na versão dos florianistas, da tensa e ambígua relação entre Pedro Velho e Floriano.<sup>122</sup>

A chegada de Ramos, a 10 de março de 1894, praticamente coincidiu com as eleições gerais do dia 1º e a volta do CMS à capital. A princípio, Virgínio procurou manter cordialidade e solicitude com o governador mas o temperamento de caserna logo o levou a desentender-se com Pedro Velho, em razão do antigo problema do recrutamento forçado para o Exército e em seguida pelas carabinas emprestadas à polícia estadual.<sup>123</sup> A

<sup>121</sup> “As Festas do dia 4 de março em São José do Mipibu”, *OCX*, 80, 7/3/1894, noticiário que ocupa o final da p. 3 e todas as pp. 4,5 e 6 (estas duas últimas aparecem pela 1ª vez), saudando a festa republicana de “União do Exército brasileiro...e das forças militares residentes no Estado!”; também “A Festa do ‘Silva Jardim’ em São José do Mipibu”, *AREP.*, 10/3/1894.

<sup>122</sup> Consultar as várias cartas e telegramas de Virgínio Ramos a Floriano Peixoto entre abril e novembro de 1894, AFP, cx. 8L-11, pc. 8, 8L-12, 3, 8L-13, 1, 8 e 10 (estes últimos relativos ao segundo semestre, que viu agravar-se o clima de tensão e a frequência da correspondência, quase diária entre o final de outubro e início de novembro); para os desdobramentos da crise no RN, *CASCUDO*, op.cit., p. 235 e segs. Sobre a primeira impressão dos governistas sobre Virgínio ver o elogio que lhe faz *OCX*, 7/3/1894 na coluna “Noticiário”.

<sup>123</sup> Telegrama de Virgínio a Floriano negando a denúncia de recrutamento forçado e aproveitamento político por parte da oposição do que chama “aquisição voluntária” de recrutas: “alistados são solteiros, sem ocupação conhecida”, 11/4/1894, AFP, cx. 8L-11, pc. 8, abr./1894. O chefe de Polícia pedrovelhista, Guedes Alcoforado, teria auxiliado Virgínio na operação, o que provocou a ira do governador e a imediata demissão de Alcoforado por Pedro Velho, e protestos indignados da oficialidade do 34º e telegrama a Floriano em favor de Guedes a 16/8, AFP, cx. 8L-13, 1, 1894. Os jornais do período entre abril e junho de 1894 estão bastante danificados, quase ilegíveis e a melhor fonte passa a ser *CASCUDO*, op.cit., pp. 235-37, relatando que Pedro Velho recebia armamentos secretos de Custódio de Melo e de Fonseca e Silva (militar potiguar em serviço no Ministério da Guerra, Diretor da Intendência de Guerra e então próximo a Pedro Velho); segundo Cascudo, foram 300 carabinas e caixas de munição, entregues na Casa Comercial de Fabrício Pedrosa, tio de Pedro Velho, nos armazéns da família nos Guarapes, que teriam sido financiadas pela Fábrica de Tecidos Natal, do cunhado do governador, Juvino Barreto, mais uma vez

tendência de Ramos em intrometer-se na política - comum entre os oficiais mais radicalizados - e aproximar-se obviamente da oposição estadual florianista, fê-lo cair depressa no desagrado de Pedro Velho.

A partir daí o clima de desconfiança mútua chegou a seus níveis mais perigosos bastando um pretexto para degenerar em crise aberta. O estopim foi a demissão, em abril, do chefe de Polícia, Guedes Alcoforado, aliado de Pedro Velho mas acusado pelos pedrovelhistas de conivência com o comandante no caso dos recrutamentos forçados. Sentindo-se com o controle da situação, o governador recusou-se a devolver as armas emprestadas por Floriano em 1892, alegando falta de recursos para pagar a indenização exigida. Numa carta reservada, Virgínio Ramos protestou violentamente junto ao marechal, anexando o balanço financeiro do governo estadual, publicado pela *A República*, que mostrava saldo positivo em caixa e lembrando-o de que “o único meio, viável, de salvar-se a questão”, seria a restituição das carabinas:

É pois evidente que a indenização não foi realizada por motivos outros e não a falta de numerário necessário. *Com franqueza: o verdadeiro motivo é ganhar tempo até que em 15/11 V. Ex.<sup>a</sup> deixe o cargo e venha o Dr. Prudente de Moraes de quem o governador, espera obter gratuitamente, ditas carabinas.*<sup>124</sup> (grifo nosso)

Assim, o militar procurava envolver Pedro Velho em articulações contra Floriano, como fizera antes Germano Machado, além de dar margem aos que acreditavam nos boatos de que Floriano não entregaria o poder aos civis paulistas, como acalentavam setores da oposição local, florianista ou não.<sup>125</sup> O que talvez inibisse uma ação mais efetiva de Virgínio, além da preparação e obsessão de Pedro Velho em resistir armado a uma tentativa de deposição, era a divisão da oposição estadual em termos da política nacional. Apenas o grupo do senador José Bernardo era florianista e sua base de apoio

---

provando a eficácia das relações familiares imbricadas pelo poder econômico em situações emergenciais de natureza política.

<sup>124</sup> Carta de Virgínio Ramos a Floriano Peixoto, 30/6/1894, AFP, cx. 8L-16, 6.

<sup>125</sup> Do lado não florianista o mais contundente defensor da tese da renúncia ou até mesmo da deposição de Pedro Velho era Elias Souto n’*O Nortista*, ver “Não pode continuar”, 31/8 e 7/9/1894 mas também o *RGN*, “Deposição em Perspectiva”, 19/10/1894; para sua caracterização de Prudente de Moraes como



eleitoral e clientelística era o Seridó não a capital, onde seus próceres se encontravam em cargos federais (Diógenes da Nóbrega, procurador da República e Manoel Dantas, juiz seccional substituto, sem falar em Janúncio, deputado estadual). A própria intransigência da oposição anti-florianista reunida no *Rio Grande do Norte e no O Nortista*, impedia qualquer aproximação com os florianistas e irritava o comandante do 34, a ponto deste telegrafar a Floriano pedindo providências contra Elias Souto, que qualificara o exército nacional de “guarda pretoriana”, exigindo “comedimento linguagem”.<sup>126</sup> A situação era complexa, explosiva e Virgínio Ramos sabia que qualquer passo em falso precipitaria uma situação que poderia fugir ao seu controle.

A proximidade da data de transmissão presidencial trazia de volta a suposta intenção de Floriano não entregar o cargo e tornar-se ditador, o que chegou a ser cogitado até por Amaro Cavalcanti e dita em telegrama de José Bernardo a oposicionistas do estado.<sup>127</sup> Os jornais anti-pedrovelhistas pediam a renúncia do governador ou, caso não o fizesse, apelavam ao “legítimo direito” do povo de depô-lo (“ajudado” é claro pelo 34<sup>o</sup>), pois seu governo era ilegal, conseqüência de um golpe como o de Floriano. No início de outubro de 1894 saiu o primeiro número de *O Estado*. Poucos dias depois, um tiro disparado contra a casa de Manoel Dantas foi considerado atentado pelos florianistas, desencadeando verdadeiro clima de terror em Natal, com todos os grupos políticos acusando o adversário pelo que viesse a acontecer, agravado pela flagrante parcialidade de Virgínio Ramos a favor dos florianistas.<sup>128</sup> A 13 de outubro, manobras do 34 na Ribeira foram encaradas por Pedro Velho como tentativa de depô-lo, obrigando o comandante do

---

“ditador nomeado” ver “Novo Ditador”, 12/10/1894, mesma opinião de Saldanha da Gama, ABRANCHES, *A Revolta da Armada...*, op.cit., v. 2, p. 100.

<sup>126</sup> Telegrama indignado de Virgínio Ramos a Floriano Peixoto em nome de todo o 34<sup>o</sup>, 18/8/1894, AFP, 8L-13, 1. As articulações entre José Bernardo e Miguel Castro para uma “frente de oposição” a Pedro Velho haviam fracassado em fins de 1893; por outro lado, os próprios anti-florianistas se dividiram quanto à Prudente, polemizando entre si: respondendo ao *ONTT*, que chamara o presidente eleito de “novo ditador”, condenando o militarismo mas apelando a Floriano para “regenerar-se” e a Prudente que não assumisse, o *RGN*, num artigo com o mesmo título, louva o primeiro presidente civil, hipotecando-lhe apoio dos autonomistas do Rio Grande do Norte, “O novo ditador”, 19/10/1894.

<sup>127</sup> CASCUDO, op.cit, p. 236. O jornal dos florianistas potiguares, *OEST*, também sugerira a não entrega do cargo a Prudente, alegando a crítica situação política do país, obrigando José Bernardo a posterior desmentido, “O Plano”, 4/11 e “Resposta esmagadora”, 15/11/1894. Para a posição de Amaro, carta de 1/2/1894, AFP, 8L-16, 2. Para a negação de que Floriano tivesse a intenção de perpetuar-se no poder ver *Floriano: memórias e documentos*, v. IV, redigido por Sílvio Peixoto, pp. 274-82. Uma síntese historiográfica da conjuntura política do período em CARONE, op.cit., v. II, pp. 144-48.

batalhão federal a desmenti-la taxativamente em telegrama a Floriano.<sup>129</sup> No entanto, o governador colocava o CMS em estado de prontidão quase permanente.

Pretextando ter sabido de plano de soldados do CMS para assassiná-lo, Ramos exigiu a demissão do comandante da polícia estadual, tenente Lins Caldas, responsabilizando pessoalmente o governador pelo que viesse a acontecer.<sup>130</sup> Foi na noite de 31 de outubro e madrugada de 1 de novembro que os atritos chegaram a seu clímax e ocorreu o incidente mais grave, que por pouco não degenerou em conflito aberto. Para pressionar a demissão do comandante do CMS e exigir o fim das escaramuças mútuas, as tropas do 34 desceram o bairro da Ribeira, sede do governo estadual, numa clara ação para intimidar o governador e, se as condições fossem favoráveis, depô-lo.<sup>131</sup>

No entanto, como já vimos, Pedro Velho se preparara há muito para tal eventualidade e postara o Corpo Militar de Segurança, de prontidão desde alguns dias, em posição de combate, fortemente armado, aguardando os acontecimentos no palácio governamental. Não esperando tal reação e avaliando não ter a situação sob seu inteiro controle, temendo mesmo as repercussões de um banho de sangue desnecessário e que contrariaria Floriano, Virgínio Ramos deu ordem de recuo às suas tropas. Dirigiu-se ao palácio para negociar e por um acordo de última hora, conseguiu o afastamento do comandante pedrovelhista do CMS e também do Chefe de Polícia, em troca da neutralidade das forças federais na política local. Os ânimos arrefeceram um pouco, sem

<sup>128</sup> CASCUDO, *op.cit.*, pp. 238-9.

<sup>129</sup> Telegrama de Virgínio Ramos a Floriano Peixoto, 16/10/1894, AFP, 8L-13, 8, out./94. Contudo, CASCUDO, *op.cit.*, p. 239, afirma que até uma Junta florianista fora escolhida para suceder Pedro Velho depois da deposição, composta por Virgínio Ramos, Janúncio da Nóbrega e Afonso Barata, velho médico republicano da propaganda.

<sup>130</sup> "Solicitadas: 34 B. I.", de Virgínio Ramos no *OEST*, 28/10/1894. A bancada federal potiguar, agora com total hegemonia dos pedrovelhistas, reagiu indignada contra a oposição. Junqueira Ayres e Almino Afonso proferiram discursos contundentes contra José Bernardo e Amaro Cavalcanti na Câmara e no Senado, alertando para o perigo de uma intervenção federal no Rio Grande do Norte e apelando ao patriotismo de Floriano. Ver especialmente o discurso de Junqueira Ayres sobre "Negócios políticos do Estado do Rio Grande do Norte", ACD, 1894, v. VI, sessão em 27/10, pp. 644-64 e o de Almino, alguns dias antes, ASF, 1894, v. IV, sessão em 15/10, pp. 125-26 (na íntegra em Apêndice, pp. 56-72), sobre "Negócios do Estado do Rio Grande do Norte".

<sup>131</sup> Para a versão das diferentes correntes ver os jornais do final de outubro e começos de novembro de 1894 (*OEST*, *ONTT*, *RGN* e *AREP*); uma boa descrição está em CASCUDO, HRRN, pp. 238-43, segundo o qual, Virgínio Ramos não teria o aval do comando militar do Recife, a quem o 34º era subordinado, que pedira em avisos reservados a não intervenção das forças federais na política do estado, p. 239 (o RGN de 25/10, "Será ponta ou cabeça?", afirma que Virgínio recebera telegrama do general Costallat, comandante do 2º Distrito Militar, nesse sentido).

encerrar-se totalmente as escaramuças isoladas, como a imprensa ainda noticiava em dezembro.<sup>132</sup>

Essa aparente derrota de Pedro Velho na realidade mostrou-se uma “vitória de Pirro” para os florianistas. Quinze dias depois do incidente, Prudente de Moraes assumiu pacificamente a presidência e a reação contra os florianistas não demorou. O novo presidente da República cancelou as nomeações de Floriano para a Guarda Nacional, os partidários de Pedro Velho logo retornaram ao estado e o estopim da crise de outubro, o tenente Lins Caldas, foi reconduzido ao comando do CMS logo em janeiro de 1895. Por outro lado, o principal foco de intranquilidade no campo florianista, o tenente-coronel Virgínio Napoleão Ramos, foi transferido para o Mato Grosso e substituído por um militar “não político”. Inviabilizada a possibilidade de assumir o poder através de um golpe, a oposição, já dividida em relação a se posicionar frente a Prudente e desfalcada de seu braço parlamentar - dizimado em março de 1894 -, limitar-se-á, a partir de então, às denúncias de praxe em seus jornais (tão contundentes quão inócuos), voltando-se mais para questões da administração municipal.<sup>133</sup>

O grave incidente, contudo, demonstrou o grau de tensão a que podiam chegar as relações entre os poderes federal e estadual enquanto não fossem encontradas fórmulas federativas que assegurassem a harmonia entre o Executivo, o Legislativo e os governos estaduais, representantes das oligarquias locais, conseguida alguns anos mais tarde pela “política dos governadores” de Campos Sales. No Rio Grande do Norte, durante todo o período estudado neste trabalho, essas relações foram potencialmente explosivas.

A oposição anti-florianista foi fragorosamente derrotada nas primeiras eleições diretas para governador em junho de 1895 e, simbolicamente, morreu junto com o seu candidato Moreira Brandão, o velho Liberal, falecido três dias após o pleito. Encerrava-se no Rio Grande do Norte a fase das “oposições significativas” de que nos fala Janice

<sup>132</sup> CASCUDO, op.cit., pp. 241-42 e jornais de finais de 1894, p. ex., “Horroroso!”, *RGN* de 1/12, sobre assassinato de um praça do CMS por soldados do 34º.

<sup>133</sup> Consultar principalmente *ONTT* (que a partir de março de 1895, tornar-se-á diário) e o *RGN*, entre o final de 1894 e inícios de 1895. Elias Souto desiludiu-se completamente com as correntes oposicionistas, chegando a afirmar, em abril, que se retirava da política ativa, “Eleição de Governador”, *ONTT*, 20/4/1895, o que cumpriu durante algum tempo, limitando-se a comentar questões da administração municipal da capital e mesmo dando espaço maior à religiosos evangélicos, especialmente após a visita do ministro William Porter a Natal, nesse mesmo mês de abril.

Theodoro da Silva.<sup>134</sup> Pedro Velho, que soubera habilmente atravessar o conturbado período sem perder o poder estadual, deixará seu isolamento no Congresso Nacional e consolidará a oligarquia dos Albuquerque Maranhão no estado.

Aliás, é durante o período de seu governo (1892-1896), que as ações de Pedro Velho demonstram o grande fosso existente entre os princípios abstratos da propaganda e a colocação em prática de uma “verdadeira política republicana”. A partir de sua ascensão ao poder estadual, o líder republicano concluirá a montagem da estrutura de dominação oligárquica que o levará, e à sua família, a tornarem-se senhores incontestes do Rio Grande do Norte até pelo menos 1914, sete anos depois de sua morte.

---

<sup>134</sup> Janice Theodoro da SILVA, *op.cit.*, pp. 21-25.

## CAP. V: A POLÍTICA REPUBLICANA NO RIO GRANDE DO NORTE: COERÇÃO, DESIGUALDADE E FILHOTISMO.

“...Que os erros e desmandos do passado, a desigualdade e os privilégios, que traziam a vergonha pública e o rebaixamento da dignidade cívica, cedeu o passo a uma vida nova, de horizontes largos, de abundâncias e glórias, livres todos e todos iguais”.

Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, “*Ao Povo: Liberdade; Igualdade; Fraternidade*”, *A República*, 30/11/1889.

“Definições:

República: Regimen da espada, casa dos botões...amarellos.

Política: Loteria universal, cuja sorte-grande toca sempre aos mais cynicos...

Patriotismo: Timbú de quatro barrigas que se alimenta actualmente de concessões e privilégios...

Povo: Velha escada monarchica com novos degraus republicanos, por onde  
qualquer especulador político faz sua ascensão ao reino federal...

Eleição: Calendário de nomes escolhidos onde nem todos são lidos...

Voto: Maromba de equilibrio para os arlequins políticos.

[...] O desmando n’um governo republicano é uma tempestade n’um mar de  
rosas.”

*O Santelmo*, 1, 14/6/1891.

Ao mesmo tempo que se via às voltas com as vicissitudes da difícil conjuntura política nacional do período Floriano Peixoto, no plano interno, ao assumir o governo do Rio Grande do Norte no final de fevereiro de 1892, Pedro Velho procurou consolidar os mecanismos que lhe dessem e à sua família, o domínio total sobre o PRRN e, conseqüentemente, sobre o estado. Cotejando os princípios republicanos defendidos na propaganda com a prática política na gestão da “coisa pública” por parte daqueles que exerceram o poder após a proclamação, particularmente Pedro Velho, torna-se claro que a prometida “vida nova” não poderia se tornar realidade. De fato, Pedro Velho inaugurou a oligarquização republicana no Rio Grande do Norte, aplainando o terreno para a futura consolidação da “política dos governadores” implantada por Campos Sales. Para a

compreensão desse processo é preciso em primeiro lugar apreender o conceito que tinham as diferentes correntes políticas norte-rio-grandenses da época sobre **república, democracia e povo**, chaves para o entendimento da essência de um regime republicano; em segundo lugar, estabelecer como este foi praticado no pequeno estado nordestino.

### 5.1 - Os alicerces do novo regime: República, Democracia e Povo

Como se sabe, república, etimologicamente, quer dizer “coisa pública” (*res publica*), em oposição a *res privada* ou os “negócios particulares”.<sup>1</sup> Por extensão, república é o governo ou a administração do que diz respeito à sociedade e seus membros em geral e não aos interesses privados de um ou alguns indivíduos dentro da sociedade. Com esse sentido ela foi entendida até o século XVIII, não tanto ligada à uma determinada forma de governo mas à maneira de se administrar o “bem comum”, sendo perfeitamente admissível então tratar uma hipotética monarquia como “república”.<sup>2</sup>

Por outro lado, desde a antigüidade, governos “republicanos”, fossem “aristocráticos” ou “democráticos”, eram entendidos como oriundos de algum tipo de mecanismo de eleição para seus governantes, escolhidos por um colegiado de “cidadãos” portadores, em maior ou menor grau, desse direito político. A partir da independência dos EUA, em 1776, é que se daria a identificação contemporânea do regime republicano com democracia, o “governo do povo”. Este entendido não mais como possível de ser exercido diretamente como em Atenas, mas através de representantes eleitos por ele, desde então reconhecido como o mais adequado aos tempos modernos.<sup>3</sup> A França revolucionária - a da “Convenção” e do “Terror” - levaria ao extremo a oposição entre república (sinônimo de democracia, às vezes direta, como para certos jacobinos) e monarquia - esta identificada com o despotismo dos antigos. A despeito da “democrática” realeza britânica,

<sup>1</sup> É CÍCERO (106-43 a .c.) no seu *Da República*, Livro 1º, XXV, que faz a distinção clássica, entre “coisa pública” e “coisa privada”.

<sup>2</sup> Para um breve apanhado sobre a questão, Celso LAFER, “O significado de República”, *Estudos Históricos*, 2, 4: 214-24, revisitando, além do próprio Cícero, Maquiavel e Montesquieu; também Norberto BOBBIO, *Estado, governo e sociedade: para uma teoria geral da política*, pp. 60-73.

<sup>3</sup> Conforme a formulação do francês Benjamin CONSTANT em “Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos”, segundo José Murilo de CARVALHO, *A formação das Almas*, pp. 17-22. Sobre o sentido

todo o pensamento republicano do século XIX encarou como antagônicos os dois regimes e chamou a si a tarefa de realizar o “embate final” entre o “Antigo Regime” - o reino dos privilégios hereditários da aristocracia e das suas dinastias - e a República - o reino do mérito, da liberdade e da igualdade de oportunidades.<sup>4</sup>

Os republicanos brasileiros, imbuídos desse espírito, encaravam o Segundo Reinado como uma “monarquia absolutista”, embora formalmente fosse um regime parlamentarista, ainda que desfigurado.<sup>5</sup> Os propagandistas do novo regime no Rio Grande do Norte, fossem “puros” ou “pragmáticos”, também identificavam república com democracia, embora esta não tivesse mais o conteúdo revolucionário que tivera na França e fosse então apenas sinônimo de representação popular.<sup>6</sup> Assim a definia também o ainda Liberal Radical em rápido trânsito para o republicanismo, Diógenes da Nóbrega, em março de 1889, para quem o regime republicano era o

... representante legítimo, verdadeiro e direto do povo, a síntese da opinião pública, com responsabilidade legal e imediata perante a nação, inteiramente identificado com os interesses e necessidades do povo brasileiro.<sup>7</sup>

Um ano depois, o mesmo Diógenes, já republicano, reafirmava o contraste entre os privilégios aristocráticos da monarquia e a democracia, que não fazia distinção de nascimento, garantindo que um governo republicano se propunha apenas realizar “a relativa felicidade de todas as classes sociais, garantindo a ordem e sobretudo fomentando o progresso...”.<sup>8</sup> Adotava assim a definição etimológica de república, o governo da sociedade como um todo, visando o bem-estar de toda a nação e não de um punhado de aristocratas e apaniguados da família imperial, como fora na Monarquia.

---

do republicanismo norte-americano para Hannah Arendt, de que “a verdadeira revolução já estava feita antes da Independência”, *idem*, p. 19.

<sup>4</sup> BOBBIO, *op.cit.*, pp. 106-8.

<sup>5</sup> No Brasil, o propagandista republicano que mais divulgou essa visão foi Silva Jardim, positivista revolucionário que muito influenciou, como acompanhamos no cap. II, os jovens republicanos potiguares estudantes no Recife.

<sup>6</sup> Para o conceito de regime republicano como sinônimo de democracia, como o único sistema político que personificava a “causa da justiça, da verdade, enfim, do povo”, consultar os artigos “O Povo”, *OPV*, 9/3/1889 e “A República”, *AREP*, 8/7/1889.

<sup>7</sup> “Atropello e Perseguição”, *OPV*, 16/3/1889.

<sup>8</sup> “Pelo Município”, *OPV*, 15/3/1890.

Da mesma maneira compreendia a democracia republicana o “histórico” Pedro Velho. No dia 21 de novembro de 1889, em nome do governo provisório estadual do qual era chefe, ele divulgou um manifesto, o primeiro destinado à “opinião pública”, sintomaticamente intitulado “Liberdade, Igualdade, Fraternidade”, reafirmando os compromissos da propaganda.<sup>9</sup> Nele, Pedro Velho diz que o governo republicano estadual, o “legítimo e imediato representante do Povo”, manteria a ordem e a felicidade dos cidadãos, certo de que “a moralidade, justiça e energia de seu procedimento administrativo constituem a garantia mais perfeita do respeito à lei e à autoridade extraordinária de que se acha investido por aclamação do Povo e das classes militares”.<sup>10</sup> Declarou a República a “encarnação firme e honrada do amor à causa pública”, diferenciando-a da monarquia, o regime da “desigualdade e dos privilégios”.<sup>11</sup> Nesse importante documento de princípios, acham-se delineados todos os postulados teóricos essenciais do que se considerava um governo republicano moderno, e que não poderia terminar senão pela apoteótica palavra-de-ordem: “O Governo atual é do Povo e pelo Povo!”<sup>12</sup>

Por seu turno, os ex-monarquistas Conservadores da Botica, que aceitaram desde cedo a proclamação da República, definiam o regime nos moldes do presidencialismo norte-americano. Para eles, não sem uma ponta de ironia (estava-se no governo Flóriano!), o regime republicano “é aquele em que todo o poder dimana da soberania individual, delegada naqueles que representam os diferentes órgãos do organismo governamental...infelizmente em pura teoria, o governo do povo pelo povo”.<sup>13</sup>

Mas, afinal, como era visto pela elite política potiguar o *povo*, esse personagem central no discurso republicano? Como ela o definia?

Escrito quase sempre com letras maiúsculas, esse ente rousseauiano, genérico e nebuloso, era a própria razão de ser do regime republicano desde a Revolução Francesa, tão idolatrado quanto temido. No primeiro capítulo já tivemos a oportunidade de

<sup>9</sup> Manifesto escrito por Pedro Velho, publicado originalmente n.º 4 República, 30/11/1889 e reproduzido na íntegra por CASCUDO, HRRN, adendo 5, pp. 278-79.

<sup>10</sup> Ibidem, p. 278.

<sup>11</sup> Ibid., pp. 278-79.

<sup>12</sup> Ibid., p. 279.

<sup>13</sup> “O Regime Republicano”, RGN, 23/3/1893.



apresentar os dois conceitos de *povo* que discernimos nas fontes, um negativo e outro positivo, ainda que complementares.<sup>14</sup>

Como mostramos então, Oliveira Santos foi o principal representante no Rio Grande do Norte da “vertente negativa” a respeito do povo, com sua visão de que este era responsável em grande parte pelo atraso do país, por sua “natureza ociosa e indolente”. Uma conseqüência lógica desse pensamento, externada pelo antigo redator da *Gazeta do Natal*, era de que as camadas populares eram incapazes de imiscuir-se em negócios complexos como a política e deveriam resignar-se à sapiência de seus representantes instruídos e às benesses de seus governantes, até que a educação um dia as libertasse dessa opressão.<sup>15</sup>

A visão “positiva” influenciou mais os republicanos românticos e os Liberais Radicais, todos formados pela Faculdade de Direito do Recife. Versão “rousseauiana” de povo - entidade genérica e homogênea - sempre honesto e justo, portador intrínseco da verdade, mas ainda ignorante, precisando ser tutelado, educado, dirigido por seus mestres “iluminados”.<sup>16</sup> Na oposição durante o governo Deodoro-Lucena, esses evolucionistas acreditavam que sem a tutela o povo se tornava “essa massa informe e inconsciente, tão difícil de doutrinar, que é e há de ser sempre a vítima bestializada desse governo de pirataria...”.<sup>17</sup>

Compreendendo o povo como naturalmente bom mas incapaz de caminhar por suas próprias pernas, os republicanos potiguares acabaram dirigindo seu discurso para aquele segmento da população alfabetizada formada pelos cidadãos portadores de todos os direitos, que liam os jornais e acompanhavam os acontecimentos políticos, a chamada “opinião pública”. A República, como assinalava Amaro Cavalcanti, deixava um pouco de

<sup>14</sup> Para os diferentes conceitos de *povo* e *cidadania* J. M. de CARVALHO, *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a república que não foi*, cap. II: “República e cidadanias”, pp. 42-65.

<sup>15</sup> Ver seus artigos “Presidencialismo” e “Presidencialismo e Monarquia” publicados no *Diário do Natal* (DdN) de 13 e 15/7/1893, respectivamente. Elias Souto também compartilhava dessa visão negativa sobre “povo”, chamando os potiguares, genericamente, de “raça de beócios”, porque o seu caráter nacional ainda estava “por fazer”, decepcionado com as tímidas medidas republicanas na educação, ver seu artigo “Ainda a Instrução Pública”, *ONTT*, 18/3/1892, p. 2.

<sup>16</sup> Uma síntese do conceito de povo “indolente mas bom” pode ser encontrada em artigo de Manoel Dantas intitulado “Instrução Pública”, *OPV*, 15/6/1889.

<sup>17</sup> “Pseudo-Republicanos”, *OPV*, 19/7/1891: nessas ocasiões, perdiam um pouco o otimismo e descreiam do povo, colocando a única esperança numa improvável revolta popular contra a situação.

ser o “governo do povo” para ser o “regime da opinião”, o único capaz, “à luz da boa razão, de garantir a plena liberdade individual. (Apoiados)”.<sup>18</sup> “Opinião”, entendida por Amaro como

...uma corrente de idéias e princípios que atravessa em dado momento as massas populares, as camadas sociais, levando em si o vigor das aspirações comuns, ou o impulso das necessidades individuais e coletivas da nação e do país.<sup>19</sup>

Definindo melhor, a partir de então, *república* como o governo da opinião pública e esta (a imprensa, os partidos) como representante dos interesses do povo, os republicanos norte-rio-grandenses procuravam explicar a indiferença popular pela política. Atribuíam-na, obviamente, ao regime imperial (na propaganda) e aos adversários do momento (após a proclamação), que haviam inculcado nos cidadãos uma “falsa compreensão de política”, como *A República* apontava no início de 1892:

O mal que mais sulcos tem cavado na alma nacional é a indiferença pelos negócios públicos. O regime de sofismas, de falazes promessas, de corrupção política que a monarquia plantou e exerceu no seio da pátria, trouxe ao povo a idéia falscada de que *a política era a arte da chicana e da falcatrua*.<sup>20</sup>

A partir daí começavam a propor formas de tirar o povo dessa indiferença através da aplicação de uma “verdadeira política republicana”. Os evolucionistas seridoenses, recém-saídos do Liberalismo Radical foram os que melhor teorizaram sobre o conceito de *política* e de como praticar uma política republicana genuína. O manifesto no qual José Bernardo aderiu à República, escrito por Diógenes da Nóbrega ou Manoel Dantas, iniciava-se com uma definição de política como

<sup>18</sup> ASF, 1892, v. I, sessão em 14/6, p. 243-9.

<sup>19</sup> *Ibidem*, p. 244. Contudo, por ser “intangível, multiforme e incerta”, a “opinião” carecia de uma “forma positiva para caracterizar um modo estável de governo”, precisando por isso de canais que a exprimissem em cada momento, no caso da política, os partidos, e, mais geralmente, a imprensa.

<sup>20</sup> “A Indiferença”, *AREP*, 30/1/1892; consultar também “Falsa compreensão de Política”, artigo de Diógenes da Nóbrega n’*O Povo*, 6/7/1889, que já a apontava ao criticar o “mercadejar dos votos” no Império.

uma ciência de aplicação, porque tem por objetivo *combinar* os princípios da filosofia com os fatos sociais e aplicá-los à medida que as novas tendências da sociedade indiquem a sua necessidade.<sup>21</sup>

Observe-se que na definição anterior, d'*A República*, a política na Monarquia era uma “arte” e aqui ganhava o status de “ciência”, seguindo em linhas gerais o que se entendia por “ciência política” nos finais do século XIX.<sup>22</sup>

À segunda questão, de como praticar-se uma verdadeira política republicana, Manoel Dantas respondeu em três artigos justamente intitulados “Política Republicana”, publicados n'*O Povo* no início de 1890.<sup>23</sup> Ela seria, em primeiro lugar, uma política “cavalheiresca”, ao aceitar a adesão sincera dos antigos chefes monarquistas, demonstrando, como já o fizera Pedro Velho, que um governo republicano “não é um governo de reação e que deseja compartilhar a sua administração com todos os brasileiros sem indagar das cores que dantes os distinguiam”. Esse “cavalheirismo” se justificava porque o governo republicano queria “serviços e dedicação - mas somente à causa pública”.<sup>24</sup>

A seguir, Manoel Dantas distinguia claramente a nova política republicana, da praticada no Império, pois

A política republicana é uma política toda de desinteresse e abnegação. Tudo pela pátria e nada pelos indivíduos tal a norma de proceder, o lema que rege os novos princípios. Cuidar dos interesses da nação, desprezando os interesses pessoais. De uma vez para sempre devem desaparecer o favoritismo e a afilhadagem política QUE ERA O TIMBRE de todos os partidos monárquicos.<sup>25</sup> (maiúsculas no original)

<sup>21</sup> “Manifesto Político: Aos meus conterrâneos”, datado de 3/12, assinado por José Bernardo, *OPV*, 21/12/1889.

<sup>22</sup> Sobre o estado da “ciência política” na 2ª metade do séc. XIX, E. HOBSBAWM, *A era do capital*, pp. 261-3 e 270-79.

<sup>23</sup> “Política Republicana - I, II, III”, *OPV*, 15/2, 22/2 e 15/3/1890, respectivamente.

<sup>24</sup> *Ibid.*, I, *OPV*, 15/2/1890. A mesma idéia aparece no manifesto de Pedro Velho, de 21/11/1889, reproduzido por CASCUDO, *HRRN*, p. 279.

<sup>25</sup> *Ibid.*, “Política Republicana - I”, *OPV*, 15/2/1890.

Finalmente, para um histórico como Braz de Mello, sintetizando o ponto de vista do republicanismo mais “puro”, a política republicana seria a única a dar felicidade aos norte-rio-grandenses, porque tinha ao mesmo tempo raízes na “alma popular” e era sancionada pelo “espírito científico hodierno, política que aproveita os ensinamentos do passado para guiar-se no presente...política amorável, positivamente humana, realmente nacional -...”<sup>26</sup>

Além da certeza de que um governo republicano seria, por natureza, defensor dos interesses de toda a sociedade, aparece no trecho citado acima a idéia cada vez mais cristalizada de que esse governo deveria resumir-se a uma “administração científica” dos negócios públicos, afastadas todas as disputas partidárias estéreis da época monárquica. Essa opinião, partilhada por todas as correntes, é particularmente difundida a partir da eleição de Pedro Velho ao governo estadual, não só pelo fato de que foi a primeira administração que teve tempo para organizar o regime republicano no estado, após os turbulentos anos do governo provisório e de Deodoro-Lucena, mas principalmente porque a defesa de uma administração “científica”, “despolitizada”, interessava aos intuitos de dominação oligárquica dos Albuquerque Maranhão. Menos de seis meses depois de empossado o governo Pedro Velho, o jornal governista *O Caixeiro*, ao defender as primeiras medidas da nova gestão dos violentos ataques da oposição, argumentava precisamente que o governo estadual executava uma política republicana verdadeira pois:

É bem de ver que vamos, nós também, ocupar-nos de política. Mas política não é somente uma questão de voto, de tricas eleitorais,...de atas verdadeiras ou falsas, do Caicó, Barriguda ou Salto da Onça, mas *uma questão administrativa, econômica e social...* é incontestável que os nossos legisladores, respeitando em sua pureza os princípios republicanos, imprimiram um cunho acentuadamente democrático aos seus trabalhos, entre os quais *não se acha um só de caráter pessoal*, e que o honrado chefe do poder executivo tem procedido de modo a revelar no governo os mesmos intuitos patrióticos, a mesma orientação republicana do propagandista ardente, sincero e abnegado, conceituando assim de inteligente, honesta e justa sua benéfica administração.<sup>27</sup>

<sup>26</sup> “Congresso do Estado”, *RGN*, 8/2/1891; repare-se a linguagem bem próxima do positivismo: Braz ainda era redator do jornal, do qual se desligará no início de março, após o “cisma Deodoro”.

<sup>27</sup> “IntraMuros”, *OCX*, 17/8/1892.

Ou seja, a política republicana passava a significar principalmente gestão administrativa, científica, que eliminava a politicagem da Monarquia. Mesmo um empedernido oposicionista como Elias Souto assim esperava, ao noticiar a posse de Pedro Velho, desejando que o novo governador, de quem se dizia “franco opositor” desde 1890, “se orientasse nos verdadeiros princípios da ciência administrativa, desprezando o vírus partidário, as conveniências pessoais...”.<sup>28</sup> Vale acrescentar, uma gerência burocrática, impessoal dos negócios públicos, como a que achavam que se aplicava naquele momento nos Estados Nacionais da velha Europa, muito particularmente na Alemanha.<sup>29</sup>

Essa expectativa, contudo, logo era descartada por Elias Souto, em razão do que considerava o “vício de origem” da ascensão de Pedro Velho, eleito por um congresso estadual ilegítimo, após o golpe que derrubara Miguel Castro, e que provocara “profundas rixas, intrigas irreconciliáveis, ódios inquebrantáveis nunca vistos no império”.<sup>30</sup> Elias Souto concluía, contrariando a análise de *O Caixeiro*, que o governo de Pedro Velho não poderia ser um governo republicano pois sua política e a de seus “amigos” fora até então apenas de “reações, de afilhadagem, de arranjos de amigos, privilégios injustificáveis”.<sup>31</sup> Nada que lembrasse a promessa de “um governo sem ódios, uma política larga e generosa, uma política de liberdade, igualdade e fraternidade que é o grande lema da bandeira por que S. Ex. tanto se bateu na oposição contra a monarquia”.<sup>32</sup>

A propósito, o lema da Revolução Francesa, tão querido e citado pelos republicanos brasileiros, voltaria a ser recordado por Elias Souto um ano depois, ao fazer uma arrasadora avaliação do governo Pedro Velho. Para Souto, o lema se falseara por completo e desaparecera no Rio Grande do Norte republicano, pois no estado

A LIBERDADE - é uma ficção para este povo que não vota [...] e vive sob a ameaça do esbirro da Polícia e rendido à discrição da vontade ONIPOTENTE que faz a eleição a seu jeito e nos moldes que lhes convém [...] A IGUALDADE é uma mentira e os aristocratas-governantes destacam-se do povo em que somente falam por escárnio [...] A FRATERNIDADE, oh! a fraternidade

<sup>28</sup> ONTT, 4/3/1892.

<sup>29</sup> Para o processo de formação burguesa de países como a Alemanha e a Itália ver E. HOBSBAWM, *A Era dos Impérios*, pp. 212-15, 239-45 e passim.

<sup>30</sup> ONTT, 4/3/1892.

<sup>31</sup> *Ibidem*.

<sup>32</sup> *Ibid.*

resume-se no assalto à individualidade do cidadão inerte pelo janízero do governo, que a mandado deste ataca nas ruas da capital do Estado [...] na perseguição do funcionalismo público atirado em grande parte aos andrajos da miséria; a fraternidade consiste na acumulação de benefícios à meia dúzia de sectários e parentes [...].<sup>33</sup>

É a partir dessa transfiguração dos princípios da Revolução Francesa que avaliaremos a fidelidade da política colocada em prática no governo de Pedro Velho ao que fora pregado na propaganda republicana. O quadro pintado por Elias Souto e as outras oposições, apesar de carregado pelas cores da intransigência partidária, não está distante, como sabemos, daquilo em que se transformou a República brasileira nos estados. No Rio Grande do Norte, o governo da “coisa pública” tornou-se a gestão dos interesses privados da oligarquia familiar dos Maranhão e de seus prepostos. Neste sentido, como ainda assinalou Elias Souto, ele era apenas “um prolongamento da política podre, ruim e corrompida que acabara de destruir a monarquia bragantina”,<sup>34</sup> um regime político que falava tanto na “*soberania popular*” mas que transformava a **liberdade em coerção, a igualdade em desigualdade e a fraternidade em filhotismo**, subvertendo totalmente os termos do lema que o inspirava.

Diante dos discursos contraditórios de correntes políticas de antemão contrárias ao que o adversário afirmava ou fazia, o historiador deve procurar critérios mais objetivos de julgamento. No caso do Rio Grande do Norte, optamos por estudar a prática política do governo estadual, exercido por um republicano “histórico” que julgava aplicar os princípios de uma “política republicana” na sua administração. E para isso a analogia com o lema da Revolução Francesa nos pareceu adequada, em suas antinomias, para responder a questão que propusemos acima: como os princípios da propaganda foram colocados em prática no Rio Grande do Norte republicano?

<sup>33</sup> “Liberdade, Igualdade, Fraternidade”, *ONTT*, 20/1/1893.

<sup>34</sup> “Administração do Estado”, *ONTT*, 25/11/1892.

## 5.2 - Liberdade/Coerção

Desde a independência dos EUA, o conceito de liberdade tornou-se um dos mais caros princípios políticos para os republicanos de todo o mundo ocidental, vindo a ocupar o primeiro lugar no lema da Revolução Francesa. Nesta seção trataremos da liberdade política, especialmente da liberdade no ato de votar pois este definia essencialmente o regime republicano democrático. Particularmente, da maneira como essa liberdade eleitoral foi pensada e praticada pelos republicanos potiguares no exercício cotidiano do poder legislativo e executivo.

Em primeiro lugar, a liberdade encarada do ponto de vista da democracia, ou seja, do direito do povo em nome do qual se governava (pelo menos dos cidadãos constitucionalmente aptos para fazê-lo) de escolher, através do voto, àqueles que os representariam politicamente nos parlamentos e àqueles que os governariam. Nesse sentido, o direito de voto e a liberdade de exercê-lo durante uma eleição foi, desde cedo, objeto de preocupação dos novos ocupantes do poder, que não se cansavam de mostrá-los muito diferente da época da violência e coerção das eleições do Império. Esses princípios, também, foram reivindicados pelas oposições, desde o primeiro instante como “base primordial” em que se assentavam os direitos políticos dos cidadãos, a ponto de Elias Souto afirmar que “quem não é eleitor é um ente nulo na sociedade”.<sup>35</sup>

Desde a elaboração das primeiras regras para a eleição do Congresso Constituinte em 1890, as oposições observaram na legislação eleitoral (o famoso Regulamento Alvim), “falta de garantia para os nossos direitos”, embora decidissem participar do pleito por “dever patriótico”.<sup>36</sup> Houve atraso considerável na entrega de títulos no interior do estado, fato que fazia os jornais oposicionistas perguntarem capciosamente se isso não era proposital, e houve até mesmo desproporção entre o número de títulos e de eleitores

<sup>35</sup> “Alistamento Eleitoral”, *ONTT*, 28/10/1892. Já desde o tempo em que estava em Macau, Elias Souto era dessa opinião: “...o direito de votar é uma prerrogativa que o homem não deve recusar, pois que, neste país, e com o sistema eleitoral que temos, quem não é Eleitor parece que não tem direito de tomar parte no jogo da vida pública e política”, “Revisão Eleitoral”, *OMC*, 1/9/1887. Nos seis primeiros anos de República realizaram-se 12 eleições (média de 2 por ano); se contarmos as três de 1889, ainda no Império, a média sobe para 2,5.

<sup>36</sup> “Às urnas”, *GZN*, 184, 13/9/1890. Para o “Regulamento Alvim” (decreto 511, 23/6/1890), ver Vítor Nunes LEAL, *op.cit.*, cap. 6: Legislação Eleitoral, pp. 225-26.

alistados.<sup>37</sup> As denúncias contra os novos donos do poder pelo controle das peças-chave do processo eleitoral (as comissões de alistamento e apuração e, principalmente, a composição das mesas de votação nomeadas pelos intendentess municipais) foram inúmeras. Como no Império, as fraudes e a coerção predominaram e a eleição foi consagrada na historiografia como uma das mais irregulares da história política brasileira.<sup>38</sup>

A reação ao resultado da eleição foi previsível e se tornaria a norma por todo o período inicial da República Velha. Para os eternos vencedores governistas, ela foi uma “festa cívica”, que premiava “os verdadeiros republicanos”. Repare-se nos comentários publicados nos jornais da situação, comemorando a eleição “mais livre de que se tem notícia”, com *O Povo* afirmando eufórico: “que diferença entre as eleições de agora e as últimas do regimen monárquico!”<sup>39</sup>

Para os sempre derrotados opositores, ela fora apenas uma “farsa”, uma “comédia fraudulenta”, lamentando-se “o escândalo em nome da república, sentenciando: “Jamais se viu eleição como aquela...mais imoral que já se viu ainda nos tempos mais corrompidos da monarquia...”.<sup>40</sup> Oito meses depois, bastando estarem invertidos os partidos no poder, por ocasião do “cisma Deodoro”, o então governista *Rio Grande do Norte* exultava, ao avaliar a eleição do primeiro congresso estadual, em maio de 1891, unanimemente deodorista: “...A mais plena liberdade presidiu ao pleito eleitoral que ocorreu sem ostentação de força, sem a mínima pressão oficial...”,<sup>41</sup> a que o agora opositor *A República* retrucava, chamando a eleição de “bacanal eleitoral” e *O Povo*,

<sup>37</sup> “Alistamento Eleitoral”, *GZN*, 31/5/1890, sobre irregularidades nas comissões eleitorais; para a desproporção entre títulos e eleitores, “Títulos de eleitores”, *GZN*, 26/7 e, com o mesmo título, 31/8/1890. Não havia Justiça Eleitoral e os casos irregulares deveriam ser registrados em cartório e entregues ao juiz de Direito da comarca e às comissões apuradoras nas capitais para posterior apreciação (se fossem eleições federais, na Câmara dos Deputados no Rio de Janeiro). Para alguns exemplos do poder “legal” de “coagir”, R. GRAHAM, *op.cit.*, pp. 120-30.

<sup>38</sup> A Constituição de 1891 deu autonomia para os estados legislarem em matéria eleitoral estadual e municipal, o que agravou ainda mais o poder de coerção e fraude das mesas de votação e de apuração, compostas na sua maioria, quando não na totalidade, por elementos situacionistas, cf. “Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil”, Título II, art. 65, # 2º in Amaro CAVALCANTI, *Regime Federativo e a República Brasileira*, p. 404. V. N. LEAL, *op.cit.*, pp. 225-29.

<sup>39</sup> “As eleições no Scridó”, *OPV*, 21/9/1890; para a primeira citação, “A República”, *AREP*, 25/9/1890.

<sup>40</sup> “Eleição de 15 de Setembro”, *GZN*, 185, 24/9/1890; para a eleição como farsa teatral ver os artigos “Triunfo inglório” e “Como se vence!”, saídos n’*A Pátria*, órgão do Partido Católico, 2, 1/10/1890.

<sup>41</sup> “Pleito Eleitoral”, *RGN*, 62, 14/5/1891, fazendo apenas a ressalva de que em Canguaretama ocorrera incidentes, aos quais responsabilizava os pedrovelhistas a mando do próprio Fabrício Maranhão, irmão de



de “farsa eleitoral do dia 10”.<sup>42</sup> Todos esses três órgãos partidários sabiam perfeitamente que quem ganhava a eleição era o partido que controlava a mesa eleitoral, ou seja, aquele que estivesse no poder.

A monotonia eleitoral se repetirá enfadonha com a volta dos pedrovelhistas ao poder, em novembro de 1891, e a eleição de Pedro Velho ao governo do estado em fevereiro do ano seguinte, por um congresso unanimemente situacionista, que naturalmente substituiu o vencido, deodorista. As eleições estaduais foram regulamentadas em agosto de 1892, consagrando sob a aparência de democratizar o processo, vários métodos coercitivos para falsear a vontade popular.<sup>43</sup>

### *O voto a descoberto*

Dentre os princípios republicanos do que se considerava a moderna democracia representativa, a liberdade do cidadão expressar sua opinião através da escolha daqueles que seriam seus representantes políticos ocupava um lugar de destaque. No Brasil, desde o Congresso Constituinte de 1890-91, foi travada a esse respeito uma interessante discussão sobre a melhor maneira do eleitor externar sua vontade numa República que se queria democrática. Mais precisamente, se o voto seria “secreto” ou “público” - no jargão da época, “oculto” ou “a descoberto”.<sup>44</sup>

Visto ter sido o Rio Grande do Norte um dos primeiros estados a adotar constitucionalmente o voto a descoberto em suas eleições estaduais, interessa-nos a

---

Pedro Velho e chefe local do PRRN (origem da desavença entre Pedro Velho e o juiz Holanda, que acompanhamos no cap. anterior).

<sup>42</sup> “História de um crime: a Bacanal eleitoral de 10 de Maio”, *AREP*, 16/5/1891 e “A Farsa eleitoral do dia 10”, *OPV*, 21/5/1891, exemplificando as práticas mais usuais de irregularidades.

<sup>43</sup> As eleições de 20/2/1892 para o Congresso Legislativo estadual foram regulamentadas pelo Decreto nº 1 da Junta Governativa, de 17/12 do ano anterior. Nos seus artigos 9 a 13 ele estabelecia a composição das mesas e as normas de seu funcionamento: na 1ª seção (em Natal havia 4), cinco membros, escolhidos pelo presidente da Intendência (também presidente da seção), que designaria outros dois intendentes (um teoricamente deveria representar a oposição), que, por sua vez, nomeariam um eleitor cada um para completar a mesa. A cédula era fechada mas podia ser escrita ou impressa em qualquer papel pois não havia cédula oficial (art. 25º), o eleitor assinava seu nome no livro de ata e recebia um comprovante de seu voto. A Constituição estadual de 7/4/1892 (CONSTITUIÇÃO POLÍTICA do Estado do Rio Grande do Norte, 1892-95) adotou o voto a descoberto, regulamentado no decreto nº 13, de 4/8/1892 e aplicado pela 1ª vez nas eleições municipais de setembro de 1892.

posição assumida em princípio por seus políticos e “formadores de opinião” e as conseqüências práticas da sua aplicação, na medida em que fornecem um dado importante sobre a visão de república desses setores e da avaliação que faziam de seus eleitores. Até porque, na defesa do voto a descoberto, curiosamente, uniram-se adversários fígados como o senador Amaro Cavalcanti e o deputado Augusto Severo. Eles se contrapuseram, no parlamento, mais uma vez, a intransigentes defensores do voto secreto como Campos Sales, futuro presidente da República.<sup>45</sup>

Vejamos primeiro os argumentos de Amaro Cavalcanti durante as duas sessões do Senado em que se discutiu o projeto sobre sistema eleitoral, em 1891. Como sempre, sua posição parte da afirmação de um princípio teórico, no caso, o da maneira mais digna para “nobilitar o eleitor”, tornando-o mais independente e cômico de seus deveres de cidadão de uma república, para depois aplicar o princípio teórico à realidade histórica brasileira, comparando-a com exemplos internacionais que conhecia bem, como os EUA e a Austrália.

O senador norte-rio-grandense inicia sua exposição afirmando que em nenhum regime político a existência de um bom sistema eleitoral é tão essencial quanto para um regime democrático. Ressaltava, porém, que não tinha predileção especial por nenhum dos dois sistemas, convencido de que “todo o sistema é capaz de ser viciado porque nesta matéria o executor é tudo”.<sup>46</sup> Preferia contudo o voto a descoberto e passa a explicar porque.

No Brasil, graças à Monarquia, cujo edificio a República apenas destruíra a cúpula, a educação política era “da pior espécie” e para isso contribuíra o voto oculto, “instrumento histórico” de falsificação da verdade do voto, já que sua apuração não exprimia a verdadeira vontade do eleitor. O voto secreto negava ao eleitor a oportunidade de “medir a consciência do que vale por si, do que pode por si e de que exerce um direito

---

<sup>44</sup> Para as discussões a respeito no Congresso Constituinte, Agenor de ROURE, *A Constituinte Republicana*, v. II, cap. II, pp. 259-89.

<sup>45</sup> Ver as intervenções de Amaro Cavalcanti nas discussões sobre sistema eleitoral no Senado, em 1891, ASF, v. III, sessões de 9/9, pp. 257-58 e v. IV, de 17/9, pp. 32-3, respondendo a discursos de Campos Sales que defendia o voto secreto; os argumentos de Augusto Severo aparecem dois anos depois, nos ACD, v. IV, sessão em 19/8/1893, pp. 489-91, na discussão do projeto sobre alistamento para as eleições federais marcadas para novembro, adiadas em razão da Revolta da Armada.

<sup>46</sup> *Ibid.*, p. 258 e v. IV, sessão em 17/9/1891, p. 33.

e pode exercê-lo de frente erguida em toda a parte”.<sup>47</sup> Assim, para Amaro, o voto secreto seria apenas mais uma das conseqüências naturais da “falta de independência de caráter” do eleitor brasileiro, qualidade que, segundo ele, sobrava nos norte-americanos e australianos.

Aqueles que, como Campos Sales, rebatiam que o voto a descoberto expunha o eleitor, particularmente o funcionário público, “às iras daqueles que não são mais do que seus mandatários” e os constrangiam a votar com o governo, Amaro Cavalcanti respondia não acreditar nisso pois demonstraria cabalmente que a “consciência nacional” ainda estaria “tão pouco elevada, que aqueles mesmos aos quais foi confiada a missão de manter a seriedade dos atos políticos, são os corruptores e inimigos da verdade”.<sup>48</sup> Mesmo que isso ocorresse, que todos os “fracos” dessem seu voto ao governo, ainda preferiria o voto público pois o resultado apurado “será a verdade, e não a mentira oficial que, muitas vezes, faz sentar na cadeira de representante da nação aqueles que foram realmente derrotados”.<sup>49</sup>

Neste ponto aparece claramente a concepção “darwinista social” de Amaro Cavalcanti, spenceriano confesso. Pensando no sistema político para uma sociedade ideal, formada por cidadãos independentes e conscientes (“fortes”), ele propunha um procedimento da “democracia antiga” - o voto a descoberto - numa sociedade rural e patriarcal como a brasileira dos finais do século XIX, cujo eleitorado (“os fracos”) subordinava-se a todo tipo de domínio ou pressão de seus patrões. Acabava contribuindo, assim, para reforçar e não afrouxar o domínio dos novos grupos oligárquicos que ascenderam ao poder político com a República, como podemos perceber na defesa que os pedrovelhistas fizeram do voto a descoberto, utilizando praticamente os mesmos argumentos de Amaro, só que aplicados a favor da oligarquia Maranhão no Rio Grande do Norte.

Na expectativa da aplicação do sistema pela primeira vez nas eleições municipais de setembro de 1892 (para intendentess e juizes distritais), *A República* explicou

<sup>47</sup> Ibid., v. III, sessão em 9/9/1891, pp. 257-58.

<sup>48</sup> Ibid., v. IV, sessão em 17/9/1891, pp. 32-33.

<sup>49</sup> Ibid. Em todo o caso propunha uma legislação que garantisse o emprego do funcionário público contra seu “superior hierárquico”, espécie de estabilidade “avant la lettre”.

didaticamente como funcionaria “o mais belo sistema eleitoral, porventura o mais garantidor contra os assaltos da fraude”. Com ele, “o cidadão...leva antecipadamente a convicção de que a velha trapaça eleitoral não lhe há de subtrair o voto, que será imediatamente apurado em sua presença, do que receberá documento, rubricado por todos os membros da mesa...”<sup>50</sup> Depois da “excelência” da experiência, *O Caixeiro* ensinava que “é assim que a república educa o cidadão, elevando-lhe os brios e fortalecendo-lhe a consciência”, como sonhava na capital federal o adversário Amaro Cavalcanti.<sup>51</sup> Na realidade, um ato de coragem do eleitor que quisesse ser independente.

Com a experiência de sua aplicação vitoriosa nas eleições de 1892, a oligarquia Maranhão, sentindo-se forte localmente, pode defender mais à vontade o voto à descoberto, inclusive propondo que fosse adotado nacionalmente. É o que faz Augusto Severo em 1893, por ocasião da discussão do projeto sobre alistamento eleitoral na Câmara dos Deputados, apresentando emenda nesse sentido.<sup>52</sup> Repetindo, em geral, o que argumentara Amaro Cavalcanti dois anos antes, e já com a autoridade da aplicação do sistema no estado, Augusto Severo afirmou taxativamente que o voto a descoberto impedira a fraude, permitindo inclusive que a oposição fizesse maioria em Papary (atual Nisia Floresta) e estivesse representada na intendência da capital: “quem fez isto foi o voto público”.<sup>53</sup> O irmão de Pedro Velho tocava as raias do cinismo político ao reconhecer que o funcionário público poderia sim ser demitido por votar contra o governo mas que isso seria uma prova de independência, (*uma questão de coragem!*):

<sup>50</sup> “Eleição Municipal”, *AREP*, 23/7/1892.

<sup>51</sup> “Intramuros: O Voto Descoberto”, *OCX*, 14/9/1892. O jornal aponta ainda que a abstenção fora mínima e o funcionalismo se pronunciara com “inteira isenção e liberdade”, o que é contestado pela oposição que protesta afirmando que “...o povo sentiu que amputavam-lhe a sua liberdade de ação, tanto mais sendo o voto a descoberto e por isso muitos se abstiveram de votar”, cf. “Eleição Municipal”, *RGN*, 14/9/1892. Ainda sobre a “Eleição Municipal”, ONTT de 16/9 comenta o grande número de abstenções das lideranças locais em São José do Mipibu mas não se pudera saber muita coisa, “ignorando nós ao certo os nomes dos votados e o número de votos obtidos, que não foram publicados por meio algum”. O jornal afirma ainda que Natal contava cerca de 600 eleitores (um ano depois *AREP* de 6/5/1893, contava 958 na capital). Os resultados dão uma idéia de como o voto a descoberto inibia o eleitor quando a oposição não participava: em Natal, onde a oposição participou foram eleitos 6 situacionistas (“republicanos”) e 3 oposicionistas para intendentes e todos os 3 juizes distritais para o governo (*AREP*, 17/9/1892) mas em muitos colégios do interior o resultado chegava a ser cômico, p. ex., Triunfo, Republicanos, 281, Oposicionistas, 0; Apodi, Rep., 267, Opos., 0; Mossoró, Rep., 312, Opos., 0 (*AREP.*, 1/10/1892). Segundo *AREP.* de 6/5/1893, o eleitorado de Mossoró era de 828 votantes, o que permite estabelecer um índice de aproximadamente 63% de abstenção. Em todo o estado eram 19.565 eleitores.

<sup>52</sup> *ACD*, 1893, v. IV, sessão em 19/8, discussão do projeto 12-B, pp. 489-91.

Se o empregado tem de ceder pelo medo, cede, quer o voto seja descoberto, quer ele seja encapado (sic)...vê-se o voto contra o governo - seja-se embora demitido. Com o voto secreto ou voto escondido, vota-se contra o governo e apura-se a favor do governo, quando se pretende praticar a fraude...De muitas maneiras se garante a verdade do voto porém, por esta [o voto descoberto] é que se garante mais...<sup>54</sup>

Esquecia, propositadamente, dos mecanismos de total dependência das populações rurais (e mesmo urbanas) aos proprietários de terras e patrões, muitos dos quais seus padrinhos ou compadres, no contexto social não apenas nordestino mas brasileiro. Augusto Severo encerrou seu discurso com uma exortação ao eleitor: com a adoção do voto público, ele não precisaria mais abster-se de votar em grande número como admitia acontecer no Rio de Janeiro pois “não faltará *coragem* ao eleitor brasileiro, *qualquer que seja a sua profissão*, de dizer desassombradamente, usando de seu direito, os nomes de seus representantes no governo...”.<sup>55</sup> O discurso do oligarca ilustrado que era Augusto Severo coincide aqui com o idealismo principista de seu adversário spenceriano Amaro Cavalcanti, ambos contribuindo para a manutenção do status quo. No Rio Grande do Norte republicano das oligarquias o ato de votar, mais do que o exercício de um direito, tornava-se uma prova de coragem.

#### *Mesas eleitorais, atas “autênticas” e fraudes*

Assim, o que Amaro Cavalcanti defendia como princípio, pensado para uma sociedade ideal, tornou-se uma prática deturpada pelas classes dirigentes do Brasil oligárquico de então. Como herdeiros do republicanismo da propaganda, “defensores do puro interesse público, somente devotados ao serviço da República e ao bem-estar do povo”, os senhores do poder no Rio Grande do Norte podiam, doravante, graças à adoção

---

<sup>53</sup> Ibid., p. 490.

<sup>54</sup> Ibid.

<sup>55</sup> Ibid., p. 491. Os defensores do voto secreto argumentavam que os países “na vanguarda da civilização” não adotavam o voto descoberto, o que Severo atribui à “falta de coragem”. Para os altos índices de abstenção na Capital Federal, em média 70% dos alistados, J. M. de CARVALHO, *Os bestializados*, pp. 84-5.

do voto a descoberto e a “sábia” direção do Partido Republicano, decretar o “fim da história”, como *A República* admitiu cabalmente em 1893: “Ontem como hoje, hoje como amanhã, desde que as urnas se pronunciem livremente, será nossa indubitavelmente a vitória”.<sup>56</sup> Em novembro de 1894, o jornal dos florianistas, *O Estado*, comentava assim o resultado da eleição no Seridó:

No Caicó, onde a eleição correu libérrima, sem o menor incidente, porque as mesas eleitorais pertencem em sua totalidade à oposição [que era situação lá], obtivemos 700 votos e os governistas 500.<sup>57</sup>

O segredo do sistema eleitoral da República Velha desvendava-se por completo: o controle das mesas era o termômetro da “liberdade” nas eleições ou, como afirmou Amaro Cavalcanti certa vez, “quem tem as mesas faz a eleição”.<sup>58</sup> Nomeadas pelos que detinham o poder municipal e compostas por partidários do governo ou, no mínimo, por funcionários públicos, elas foram o principal instrumento de deturpação da democracia que tanto apregoavam os líderes republicanos. No mesmo artigo acima citado, o jornal do grupo de José Bernardo atacava Pedro Velho, denunciando atas falsas e rasuradas a “bico-de-pena”, fechamento de seções e impedimentos de votar que todos praticavam. No final, ninguém mais precisava dissimular:

<sup>56</sup> “Eleição Estadual”, *AREP*, 16/9/1893: mesmo na seção onde haviam votado os líderes oposicionistas da capital (a 4ª), o governo vencera por 84 a 34, “a par da infrene cabala”.

<sup>57</sup> “Eleição Estadual”, *OEST*, 9, 25/11/1894. Em 1893 os alistados em Caicó eram 1355 (*AREP*, 6/5/1893) o que dá uma participação aproximada de 88, 5% de votantes, alto para a época mas explicável pelo controle clientelístico quase absoluto que se tinha nesses “currais eleitorais”.

<sup>58</sup> “Nota sobre a eleição”, carta de Amaro a Floriano, de 21/9/1893, *AFP*, cx. 8L-20, pc. 3, jul./ago. A citação literal é: “O Dr. Pedro Velho é governador e tem as mesas”. Em 1899 Amaro ainda protestava contra a “continuação da fraude, arvorada em sistema”, *RFRB*, p. 295. Para o “círculo vicioso” estabelecido pela lei federal nº 35, de 26/1/1892, ver a curiosa (mas óbvia!) conclusão: “são os Conselhos Municipais que formam as mesas eleitorais...O governo estadual intervém na eleição e faz os Conselhos Municipais.

- Os Conselhos Municipais, por suas comissões, fazem os eleitores;
- Fazem as mesas eleitorais;
- Apuram as eleições feitas;

E conseqüentemente, fazem os deputados ou senadores federais, à feição do Governo estadual, a quem devem a sua origem ou nomeação...[sic]”, *ibid.*, nota 12, p. 304.

Nunca a imoralidade campeou tão alto como agora. Doutras vczes os agentes de Pedro Velho ainda procuravam simular uma certa aparência. Agora não, ostentam a fraude e muito antes do dia da eleição já anunciavam o seu resultado.<sup>59</sup>

Pelo decreto 663 do governo provisório, de 15/8/1890, a constatação de irregularidades nas mesas de votação, antes confiadas aos intendentos nomeados pelo governador, deveriam ser apuradas por juizes de paz eleitos. O decreto da Junta pedrovelhista de 28/12/1891, complementado pelo decreto 13 do governador Pedro Velho, de 4/8/1892, regulamentaram, entre outras coisas, a nomeação e composição das mesas. Na prática, pouca coisa mudou, pois os juizes eram eleitos no mesmo processo viciado e, via de regra, eram do grupo governista. As mesas unânimes ou de esmagadora maioria situacionista continuaram durante toda a República Velha a manipular o resultado a seu bel-prazer, assinando por eleitores ou rasurando os resultados constantes das atas, entre outros procedimentos.<sup>60</sup> Vejamos alguns exemplos da prática de funcionamento dessas mesas eleitorais no Rio Grande do Norte, que davam margem ao falseamento da “verdade do voto”.

Em maio de 1892, o oposicionista *Rio Grande do Norte* descreveu o que ocorrera na primeira das eleições após a queda de Miguel Castro, que seria a rotina no estado e em todo o país, “onde a fraude e a falsificação foram levantadas à altura de um princípio”.<sup>61</sup> Compostas na maioria por funcionários públicos cuja necessidade de ser leal ao governo era vital, por temor das perseguições e demissões, as mesas praticavam todo tipo de irregularidade, certos da impunidade de seus superiores hierárquicos, o que é denunciado, novamente, pela oposição autonomista:

<sup>59</sup> “Eleição Estadual”, *OEST*, 25/11/1894. A composição das mesas eleitorais e suas conseqüências no cotidiano político da República Velha pode ser encontrada em Vítor Nunes LEAL, *op.cit.*, pp. 225-30; no Império, ver Richard GRAHAM, *op.cit.*, pp. 150-60.

<sup>60</sup> As irregularidades eram tantas que *ONTT* julgou necessário registrar “com alegria” uma exceção, a do presidente da comissão municipal de alistamento eleitoral de São José do Mipibu, Manoel Feliciano de Souza que “tem procedido com imparcialidade, alistando *governistas e oposicionistas*: quem está no caso”, “Alistamento Eleitoral”, 28/10/1892.

<sup>61</sup> “Princípio do Fim: COMÉDIA ELEITORAL”, *RGN*, 122, 26/5/1892. Um bom resumo dos métodos para falsar as eleições também pode ser visto em “Imoralidade Sem Nome”, *ONTT*, 17, 27/5/1892.

...As célebres mesas eleitorais cumpriram *fielmente* os seus deveres. Suprimiram satisfatoriamente aqueles que não puderam comparecer. Basta dizer que nesta capital, formando 6 seções, foram mesários delas cerca de vinte empregados públicos!<sup>62</sup> (grifo no original)

Nas seções onde o governo não tinha maioria de eleitores, muitas vezes a mesa simplesmente não comparecia ou concluía os trabalhos privadamente, deixando de ocorrer eleição ali, como apontava *O Povo*, em 1891: “...Ainda não eram 10 horas da manhã, hora determinada pela lei para organização das mesas e já estava todo o trabalho concluído”.<sup>63</sup> A própria oposição contribuía para a prepotência das mesas governistas, às vezes abstendo-se de fiscalizar o pleito, como na eleição federal de maio de 1892, quando,

...por ocasião de constituir-se as mesas eleitorais que presidiram a eleição federal de 22 de maio, a oposição deixou de tomar parte na organização que então se fez, por estar deliberada a não concorrer ao pleito. Por essa determinação, *as mesas ficaram na quase totalidade compostas de governistas e dissidentes*.<sup>64</sup> (grifo nosso)

O decreto estadual de 4/8/1892 não regulamentara a existência de fiscais, facilitando o trabalho das mesas governistas, a ponto de *O Caixeiro* elogiar um mesário por sua “admirável correção...permitindo até a admissão de fiscais que talvez uma interpretação rigorosa da lei atual não lhes desse direito”.<sup>65</sup> Os situacionistas transformavam procedimentos democráticos numa concessão fraternal e paternalista dos mesários.

*A República*, retrucou na mesma medida em 1894, ao responder a *O Estado* - que falara de “mentira eleitoral” - atribuindo os métodos viciados aos adversários que, “em alguns pouquíssimos municípios...abusando da vantagem das mesas unânimes, costumam fazer milagrosamente acrobacias na multiplicação dos votos e nos comparecimentos

<sup>62</sup> “Ainda a Farsa Eleitoral”, *RGN*, 104, 7/2/1892.

<sup>63</sup> “A Farsa Eleitoral do dia 10”, *OPV*, 21/5/1891. O próprio Pedro Velho, na oposição durante esse ano, fornece um dado precioso sobre o cotidiano das mesas eleitorais, que ele e seu grupo utilizavam costumeiramente: “...as mesas nos lugares onde se dignavam reunir-se, distribuíam votos à vontade”, “Negócios do RN”, *ACD*, 1891, v. II, sessão em 8/8, p. 138.

<sup>64</sup> “A Fraude Premeditada”, *RGN*, 141, 25/9/1892.

<sup>65</sup> “INTRAMUROS: O Voto Descoberto”, *OCX*, 6, 14/9/1892; a lei pode ser encontrada em *DECRETOS E LEIS do Governo do Rio Grande do Norte*, 1896.



unânicos, embora, felizmente, em pura perda”.<sup>66</sup> Ou seja, todos praticavam o que criticavam nos adversários. A falsificação dos votos através da rasura das atas a “bico-de-pena” era uma das fraudes mais comuns, não só no interior como na capital, como denuncia *O Nortista*, em maio de 1892:

...1ª seção compareceram apenas 37 eleitores e a Mesa deu como presentes 94;... 2ª seção... começava a lavar-se o termo de assinaturas deixando-se mais de 50 linhas em branco depois da última assinatura, e tendo comparecido 32 eleitores soubemos depois que teve o Sr. Augusto Severo 84 votos...<sup>67</sup>

Em Papari (atual município de Nísia Floresta), onde a oposição autonomista era maioria - a única no estado, além da dos florianistas no Seridó - um eleitor denunciou ao *Rio Grande do Norte* como as mesas governistas procediam num colégio eleitoral dominado pela oposição:

Em Papary, segundo carta em nosso poder, de pessoa circunspecta e acima de qualquer suspeita de parcialidade política, sabemos que votaram apenas 57 eleitores, entretanto figuram como tendo votado 143 eleitores! Os mesários ali, vendo que não havia possibilidade de reunir maior número de eleitores, levantaram-se conduzindo os livros para suas casas, sendo ameaçadas as pessoas que assistiam a indecente farsa, de serem conduzidas à prisão.<sup>68</sup>

A oposição podia protestar em cartório contra as irregularidades presenciadas, o que registrava a fraude numa possível mas improvável pendenga jurídica que não tinha desdobramento prático quase nenhum. Restava então esbravejar nos jornais oposicionistas ou torcer para que a oposição parlamentar na Câmara dos Deputados virasse o jogo ao sabor das contingências conjunturais, como aconteceu na primeira eleição de Augusto Severo em 1892.

<sup>66</sup> “A República”, *AREP*, 13/10/1894; *OEST*, 7/10/1894.

<sup>67</sup> “Imoralidade sem nome”, *ONTT*, 17, 27/5/1892, que chamou a eleição de “palhaçada vergonhosa”. Observe-se como era fácil para um mesário, com a caligrafia da época, “transformar” 37 em 94 ou 32 em 84.

<sup>68</sup> “Farça [sic] Elcitoral”, *RGN*, 104, 7/2/1892.

*Pressões oficiais, cabalas e violência nas eleições*

Os funcionários públicos, sujeitos desde o Império às constantes arbitrariedades das mudanças de gabinete, quando o revezamento entre Liberais e Conservadores se materializava na demissão dos adversários de seus cargos na administração pública, foram as maiores testemunhas de que neste aspecto, nada mudara com a República.<sup>69</sup> Antes piorara, pois não existia mais o revezamento partidário, a não ser o das soluções golpistas bem sucedidas, e fora do governo não havia salvação. Acompanhamos como Augusto Severo admitiu publicamente a demissão de empregados públicos pelo fato de votarem contra o governo, afirmando que isso seria apenas uma prova de independência e coragem do eleitor. Na realidade, as coisas não eram tão simples e o voto do funcionalismo público ao governo era muito mais em função das ameaças e do temor da demissão do que por ideologia definida.

Casos esporádicos de “coragem” por parte de empregados públicos eram punidos exemplarmente, como relatou Elias Souto em 1892, com a ironia de costume, denunciando que a “vitaliciedade do funcionalismo” era um embuste:

...Empregos públicos vitalícios quando um ou dois dias depois...demitiu-se cínica e covardemente na própria capital a três pobres empregados, somente porque tiveram a hombridade de votarem de acordo com as suas convicções, embora perdendo o pão quotidiano e o bem-estar de suas famílias.<sup>70</sup>

Assim, não era de se estranhar a votação maciça que os empregados do governo proporcionavam a este. O opositorista *Rio Grande do Norte*, nas eleições de 1893, constatou, conformado, o fato, pois: “...o funcionalismo público deu ainda uma vez ganho de causa ao governo embora tenha votado nele sem entusiasmo e antes a contragosto,

<sup>69</sup> Para a composição social do funcionalismo público no Império e seu papel na burocracia ver J. M. de CARVALHO, *A Construção da Ordem*, cap. 6: “A burocracia, vocação de todos”, pp. 129-53; numa outra perspectiva, uma importante discussão geral sobre a participação política do funcionalismo no Império e seu papel na proclamação da República, Décio SAES, op.cit., pp. 286-89 (para o conceito) e 343-47 (para sua instabilidade). Segundo Elias Souto, havia cerca de 300 funcionários públicos estaduais no período Pedro Velho, o que dá cerca de 0.11% da população potiguar em 1890, *ONTT*, 7/10/1893.

visivelmente contrariado.”<sup>71</sup> O medo de represálias era uma forte motivação, além da lealdade clientelística cara a esse tipo de sociedade patriarcal em que se vivia. Mesmo assim, o funcionalismo público não era a única camada social a sofrer pressão, embora fosse a mais atingida, até porque a maioria da população, analfabeta, nem tinha o direito de votar. O próprio Elias Souto resumiu originalmente os diversos meios pelos quais o governo intervinha nas eleições, misturando promessas com ameaças:

...o eleitorado do Rio Grande do Norte é de 15:000 eleitores ao passo que não há 300 funcionários em todo o Estado, o emprego público é vitalício. Como pode, pois, intervir na eleição o Governador?...Quantos votaram?...mesmo que um terço tenha votado - o que não é pouco pelo grande número de abstenções...deduzam-se primeiro os empregados... os mortos e ausentes, e tirem-se as conclusões... reúna... um sem número de simples eleitores, a quem se acnou com vantagens de bons empregos; adicione ainda outros ameaçados de recrutamento e de prisões; outros com processos forçados a última hora;...<sup>72</sup>

Em todas as administrações republicanas do período, as acusações de práticas aliciadoras de eleitores por parte das autoridades ou chefes políticos dos “currais” eram comuns por parte de quem estivesse na oposição. Utilizando-se da pouca instrução da população, prometendo benefícios que nem sempre cumpria aos eleitores de comunidades pobres se votassem com o governo, conseguia-se o apoio delas ao situacionismo. É o que se depreende do trecho de uma carta de um eleitor de Papari, publicada n’*O Nortista* em agosto de 1892, que explicava uma das inúmeras maneiras pelas quais o chefe do pedrovelhismo local, José de Araújo, ludibriava a nova lei eleitoral. Para o indignado eleitor, o pedrovelhista mentia “descaradamente”, pois

<sup>70</sup> *O Nortista*, 7/10/1893. Para outros exemplos da participação do funcionalismo nas eleições, durante a administração de Pedro Velho, ver referências no mesmo jornal em 5/5 e 20/10/1893.

<sup>71</sup> “Eleição Estadual”, *RGN*, 14/9/1893.

<sup>72</sup> *Ibid.* Como estavam alistados 19. 565 eleitores em todo o estado em 1893 (*AREP*, 6/5), o número de funcionários públicos perfazia cerca de 1,5% do conjunto.

...apresentava o papel das chapas e pedia ao eleitor - que o assinasse - que era uma representação [que não existia] ao governador pedindo um serviço de abertura da barra do Camoropim, onde empregaria muita gente.<sup>73</sup>

Comentando a eleição de abril de 1893 em vários municípios do estado, *O Nortista* apontava casos de aliciamento e pressões sobre os eleitores, que beiravam o grotesco:

...MACAÍBA: ameaças de espancamento pelo delegado Batista...SÃO JOSÉ DE MIPIBU: compra de votos (até a troca de cavalo), ameaça de recrutamento para o eleitorado de fora, o mais ignorante, tudo se fez e de tudo se abusou.<sup>74</sup>

Às vezes, o governador participava pessoalmente do aliciamento de eleitores da oposição. Em 1892, quando Pedro Velho ainda precisava afirmar-se eleitoralmente, a oposição noticiou o seguinte fato:

...além de a outros muitos mandou ir a sua presença um pobre velho de nome Miguel Soares, morador de Papary, e em pessoa s. exc. cabalou-o, e a mais quatro eleitores seus e tirou-os da oposição, oferecendo de prêmio *fitas de cabo* para um soldado filho do velho, que faz parte do corpo de segurança, e que efetivamente foi promovido...<sup>75</sup> (grifo no original)

A cabala oficial não tinha limites. *O Estado*, no maniqueísmo de sempre, afirmava em 1894:

Na cabala é que a pressão oficial esteve no seu auge... Ao passo que os amigos que prestigiavam a chapa que apresentamos deixavam que essa eleição tivesse o caráter da mais plena espontaneidade por parte do eleitorado os amigos do governo desenvolviam uma cabala infrene, jogando com promessas e ameaças oficiais, fazendo pressão no ânimo do eleitor. Autoridades e funcionários de alta categoria foram escolhidos para a cabala.<sup>76</sup>

<sup>73</sup> "Papary, 29 de agosto de 1892", carta de um certo Oliveira, *ONTT*, 31, 2/9/1892.

<sup>74</sup> "Notícias Eleitorais", *ONTT*, 28/4/1893; o *RGN* também denunciou por essa época a compra de votos no povoado de Ponta Negra, "Os pontos nos ii", 19/5/1893.

<sup>75</sup> "Farsa e Trapaça", *ONTT*, 23/9/1892.

<sup>76</sup> "Eleição Estadual", *OEST*, 18/11/1894.

Finalmente, quando todos esses expedientes não eram suficientes para garantir a vitória dos governistas, apelava-se pura e simplesmente para a violência, como em Papari, onde “quando a oposição ganha, o governo manda a força armada derrubar sob vários pretextos”.<sup>77</sup> A utilização da força policial e até mesmo de capangas para intimidar a oposição era constante no Império, cujas eleições, como se sabe, eram resolvidas muitas vezes no “cacete”.<sup>78</sup> Com a República, às vezes, ficou proibida por determinação legal a utilização da polícia nos pleitos, pretextando justamente evitar as parcialidades do tempo da monarquia mas em geral isso deixou campo livre para as milícias privadas dos “coronéis” (seus “cabras” ou “jagunços”), exercerem uma “justiça” toda particular. Em última instância, porém, era usual a utilização das autoridades policiais para decidir querelas locais.<sup>79</sup>

O caso já citado da eleição em Canguaretama no período lucenista, onde a oligarquia Maranhão tinha domínio incontestado mas estava então na oposição, é emblemático para o entendimento do poder de fogo governamental na intervenção no processo eleitoral. A disputa entre pedrovelhistas, deodoristas e o juiz Holanda, protegido de Floriano Peixoto, gerou discussões acirradas, trocas de tiros, intervenção e violência policial, processos judiciais que repercutiram até no Congresso Nacional.<sup>80</sup> O envio de forças policiais mesmo sob o argumento de manter a ordem pública era visto pelas oposições como pretexto para a intervenção no ato de votar, como o *Rio Grande do Norte* interpretou, em outubro de 1892, quando, “...para diversos pontos do Estado foi

<sup>77</sup> “Vence o Governo à Força das Armas”, *ONTT*, 14/10/1892.

<sup>78</sup> Para a violência generalizada nas eleições do Império ver R. GRAHAM, *op.cit.*, pp. 123-30 e 185-93.

<sup>79</sup> O Decreto nº 1 da Junta Governativa, de 17/12/1891 era taxativo nesse sentido. Em seu art. 8º estabelecia: “Fica proibida a presença ou intervenção da força pública durante o processo eleitoral, até mesmo para manter a ordem”, *DECRETOS...*, 2ª parte. Para o papel das autoridades policiais nas eleições, GRAHAM, *op.cit.*, pp. 12-5; para a capangagem, *ibid.*, pp. 185-6.

<sup>80</sup> Para diferentes versões sobre o caso ver: “Pleito Eleitoral”, *RGN*, 62, 14/5/1891, que narra o incidente, segundo o jornal, o único que tirou a tranqüilidade da eleição, responsabilizando diretamente os pedrovelhistas na oposição, reproduzindo o ofício que o 1º suplente de delegado enviara ao chefe de Polícia relatando os fatos do ponto de vista deodorista; os Albuquerque Maranhão responderam, primeiro no artigo “O Crime da Penha”, *AREP*, 23/5/1891 e posteriormente no discurso de Pedro Velho na Câmara dos Deputados, *ACD*, “Negócios do RN”, 1891, v. II, sessão em 8/8, pp. 135-39, replicado, por sua vez, pelo deputado deodorista e governador eleito Miguel Castro, *ACD*, 1891, v. II, sessão em 11/8/1891, pp. 162-64. Os desdobramentos do caso no relacionamento entre Pedro Velho e Floriano Peixoto, cap. IV.

distribuída força pública para evitar que houvesse eleição em certas seções de grande maioria oposicionista...”<sup>81</sup>

Contudo, com o controle das mesas, das atas e da apuração dos votos nas mãos dos situacionistas, quase não havia mais necessidade do emprego da violência institucionalizada como um meio para vencer eleições, até porque ela contrariava a retórica da liberdade democrática republicana. No final de nosso período, dividida a oposição e impedida de chegar ao poder pelo natural revezamento de partidos numa sociedade realmente democrática, um intransigente oposicionista como Elias Souto era obrigado a reconhecer que as eleições para governador haviam transcorrido tranqüilas na capital, embora com grande indiferença por parte dos eleitores:

...não houve extorsão nem cabala que nos conste por parte do governo, não houve pressão oficial de natureza alguma... diga-se a verdade, o governo portou-se pela 1ª vez corretamente...apesar disto não houve entusiasmo ou rebuliço...<sup>82</sup>

Também para que cabalar, pressionar ou abusar da violência, se os situacionistas controlavam as mesas? O papel principal passava para o Congresso Nacional, para o qual eram enviadas as atas eleitorais “autênticas” e onde se travava a luta política parlamentar. A oposição autonomista, que em 1892 vencera em Papari e Goianinha, em 1895 “não fez ao menos um suplente de Intendente” nessas localidades, sumindo eleitoralmente.<sup>83</sup>

No final desse ano, Elias Souto demonstrava toda sua desilusão com o sistema eleitoral republicano, com a ponta de saudosismo monárquico que lhe era peculiar. Agora no *Diário do Natal*, ele sintetizou com acuidade sua visão sobre a liberdade republicana, que cabe bem como um epitáfio para o “governo do povo” no Rio Grande do Norte:

...Neste Estado do Rio Grande do Norte quem não é *pedrovelhista* é zero em matéria eleitoral, não tem direito do voto, é *servo da Gleba*. A república teve entre nós esta grande virtude:

<sup>81</sup> “Eleição Municipal”, *RGN*, 14/10/1892.

<sup>82</sup> “A Eleição de Hontem”, *ONTT*, 15/6/1895.

<sup>83</sup> “O Terço e o Voto Descoberto”, *Diário do Natal (DN)*, 10/12/1895, onde se aponta, entre outras razões, a “ausência das mesas” para a derrota da oposição em seus próprios redutos.

extinguuiu os comícios eleitorais, ridicularizou o voto do cidadão e arvorou em princípio político a traficância do chefe local, em cumprimento das ordens do governador...<sup>84</sup>

Ao povo, mais precisamente à minoria de cidadãos com direito ao voto, restava corresponder à abnegação patriótica do governo republicano consagrando aos candidatos oficiais esmagadoras vitórias nas urnas, caso contrário...! Mas a essa coerção oligárquica totalmente contrária à liberdade democrática pregada na propaganda, o cidadão - muito particularmente na capital - soubera responder, à sua maneira. Aproveitando-se da não obrigatoriedade do direito, ele absteve-se em grande medida em Natal, sugerindo, como José Murilo de Carvalho interpreta para o caso do Rio de Janeiro, mais sapiência do que covardia ao ignorar o ato supremo no qual sua presença física não fazia muita diferença.<sup>85</sup> O opositor Elias Souto, em 1895, também aplaude esta “sabedoria” do povo em abster-se de participar da república oligárquica, que transformara o mais “sagrado” ato da liberdade política moderna em mera formalidade:

...pode-se dizer que anteontem 15 de novembro, ninguém votou na eleição municipal que aqui procedeu-se. O eleitorado abandonou as urnas...O governo nomeou ou designou a sua intendência e os seus juizes distritais...A oposição julgou prudente não comparecer às urnas. E fez bem.<sup>86</sup>

<sup>84</sup> Ibid.

<sup>85</sup> J. M. de CARVALHO, *Os bestializados...*, cap. V: “Bestializados ou bilontras”, pp. 140-160, que conclui: “o povo sabia que o formal não era sério. Não havia caminhos de participação, a República não era para valer...”, p. 160. Para o Rio Grande do Norte não há dados seguros sobre número de eleitores e a abstenção nesse início de República. Podemos pinçar algumas informações dispersas pelos jornais e no precário censo de 1890. Assim, os eleitores aptos a votar no estado eram 19.565 em 1893 (“O eleitorado do Estado”, AREP., 6/5/1893) para uma população total de 268.273 hab.(7,2%). Na 1ª eleição direta para governador, em junho de 1895, votaram 11.349, cerca de 4,2% da população total, 585 do eleitorado; já Natal, com 13.725 hab., contava com um eleitorado de cerca de 958 cidadãos em 1893 (6,9% do total), dos quais votaram nas eleições municipais de novembro desse mesmo ano cerca de 350, uma abstenção, portanto, de 63,5%, alta em se tratando de eleição municipal (dados extraídos do RGN, 19/11/1895). Comparece-se esses números com os da capital federal onde, para uma população de 515.559 e apenas 28.585 eleitores em 1890, votaram na 1ª eleição presidencial direta em 1894 somente 7857 (7% do eleitorado), CARVALHO, op.cit., p. 85.

<sup>86</sup> “Eleição ou Designação”, DN, 348, 17/11/1895. Para acompanhar a posição das oposições sobre abstenção, ao sabor das conjunturas, ver RGN, 7/8/1892, 15/10/1893, 14 e 25/2/1894 e 30/4/1895; ONTT, 19/8 e 23/12/1892; o grupo de José Bernardo está em OEST, 4 e 15/11/1894. Em geral, as forças políticas só aceitavam a abstenção em casos excepcionais, como estado de sítio, fraude escandalosa ou impossibilidade material de concorrer, exceto Elias Souto que, após a derrota da Armada, passou a defender sistematicamente a abstenção como uma atitude política de protesto, ver, p. ex., DN, 17/11/1895.

### 5.3 - Igualdade/Desigualdade

No “Manifesto ao Povo” que divulgou logo após a proclamação, Pedro Velho afirmava que se iniciara no estado o tempo em que os rio-grandenses-do-norte seriam “livres todos e todos iguais”, princípio que seria consagrado na Constituição de 1891, onde todos os cidadãos eram “iguais perante a lei”.<sup>87</sup> No balanço que Elias Souto fez da aplicação do lema da Revolução Francesa à prática política republicana no Rio Grande do Norte, com a qual iniciamos este capítulo, a igualdade foi considerada uma “mentira”, pois “os aristocratas-governantes destacam-se do povo em que somente falam por escárneo”.<sup>88</sup> Sintomaticamente a imagem de Pedro Velho que passou à posteridade foi a de um político de modos aristocráticos, autoritário mas apreciador da boa música, um autêntico *bon-vivant*.<sup>89</sup> Para ele e a grande maioria dos republicanos, o conceito de *povo* era o daquele personagem teoricamente soberano mas que, na realidade, era pouco instruído, o que implicava portanto, a necessidade de ser tutelado e dirigido por seus governantes, protetores e portadores da verdade racional: o “povo” reduzia-se à minoria dos cidadãos que votava. De fato, na república oligárquica brasileira, a não ser nos manifestos políticos e na letra formal da Constituição, a maioria da população, excluída dos direitos políticos não contava de verdade.

Mesmo o cidadão detentor destes direitos foi costumeiramente esbugalhado no seu exercício pelas trapaças eleitorais onde raramente via sua vontade prevalecer. Nesta seção, estudaremos a “igualdade” no Rio Grande do Norte fundamentalmente em seu sentido político, aquele ao qual se restringia a noção de cidadania para esses republicanos. Basicamente, como pensaram as relações políticas entre governantes e cidadãos ou governados ou, mais exatamente, entre “situação” e “oposição”, e de como esse princípio teórico foi praticado pelo governo republicano de Pedro Velho.<sup>90</sup>

<sup>87</sup> CASCUDO, HRRN, p. 279; Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 1891, Seção II, Declaração de Direitos, art. 72, # 2º In: Amaro CAVALCANTI, op.cit., p. 406.

<sup>88</sup> “Liberdade, Igualdade, Fraternidade”, ONTT, 50, 20/1/1893.

<sup>89</sup> CASCUDO, op.cit., pp. 37-8 e id., *Vida de Pedro Velho*, pp. 71-85.

<sup>90</sup> Não trataremos nesta tese da “igualdade” em seu sentido econômico e social, pelo menos no sentido que os jacobinos franceses e posteriormente os socialistas a entendiam, por considerarmos que ele não estava nas cogitações centrais dos republicanos potiguares que exerceram o poder no início de nosso período. Aliás, os jacobinos e socialistas foram sempre acusados pelos revolucionários liberais de pretenderem



Como adeptos da “democracia representativa moderna” que requeria, por definição, a existência de partidos políticos que representassem as diversas correntes de opinião, os republicanos que ascenderam às primeiras posições no Rio Grande do Norte admitiam teoricamente a existência da “oposição” como essencial em um regime democrático. No entanto, sua ação na prática política - no executivo, no legislativo ou mesmo na imprensa - nos permite entender melhor a visão de república que tinham e que estavam procurando construir, que não coincidia com o que diziam à opinião pública. O conceito que tinham sobre “partidos políticos” e “oposição” e sua materialização no cotidiano do novo regime no estado, nos facilita a compreensão de que, mesmo entre cidadãos “iguais perante a lei”, uns eram mais iguais do que outros.

O regime republicano implantado no Brasil e no Rio Grande do Norte depressa consagrou as mesmas práticas políticas do Império e, de certo modo, até as agravou, na medida em que tornou impossível, fora de uma solução inconstitucional, o revezamento dos partidos no poder, como ocorria de maneira artificial na Monarquia.<sup>91</sup>

Desde a propaganda e até o final de nosso período, os partidos políticos adversários foram vistos apenas como defensores de interesses pessoais e mesquinhos. Logo após a proclamação, o antigo Liberal Radical, Manoel Dantas, chegou mesmo a defender a não existência deles, sob o argumento de que:

...todos os cidadãos devem congregarem-se numa aspiração única - a salvação da pátria [...] Mais tarde, quando o país estiver solidamente organizado e não encontrar embaraços à sua marcha progressiva [...] os partidos surgirão como um elemento necessário em toda sociedade bem

---

instalar regimes políticos que privilegiavam uma “igualdade social” em detrimento da “liberdade individual”. Uma discussão a respeito pode ser encontrada em Bobbio, *op.cit.*, cap. IV, “Democracia e Ditadura”, p. 135 e passim, e E. Hobsbawm, *A Era do capital*, “as forças da democracia”, pp. 117-34.

<sup>91</sup> Com efeito, as únicas vezes em que ocorreu verdadeiro revezamento no poder político do Rio Grande do Norte durante o período que nos ocupa foram justamente pela retaliação do poder central (o ‘ostracismo’ de Pedro Velho após o voto contra Deodoro) ou pelo golpe (a deposição de Miguel Castro depois da renúncia de Deodoro). Uma boa discussão sobre o “vácuo de poder” depois da extinção do Poder Moderador em Renato LESSA, *op.cit.*, pp. 44-6 e J. M. de CARVALHO, *A Construção da Ordem; Teatro de Sombras*, pp. 374-79.

constituída, e as lutas recomeçarão, embora sem o encarniçamento e a pequenez dos velhos partidos monárquicos.<sup>92</sup>

A realidade logo se mostraria muito diferente. Foi Amaro Cavalcanti, novamente, quem melhor teorizou sobre a necessidade dos partidos políticos nas democracias modernas, do ponto de vista do Direito e da Sociologia. Em 1892, em discurso no Senado, definiu-os como:

...órgãos legítimos...das aspirações comuns, ou [do] impulso das necessidades individuais e coletivas da nação e do país...apropriando-se das idéias correntes, adaptando-se aos fatos que se sucedem, e aproveitando as lições da experiência, tomam a grande tarefa de encaminhar o país nos meios de realizar o bem comum, de que ele careça.<sup>93</sup>

Daí a necessidade urgente no Brasil da “organização real e efetiva dos partidos nacionais”, de que Amaro reconhecia já haver elementos no Brasil para dois grandes, “à moda dos EUA”: um, a que chama “presidencial, autoritário, conservador ou republicano”, defensor de um poder forte em nome da ordem; e outro, a que se filia, denominado “democrata ou liberal”, que prega “a conciliação da liberdade com a ordem, pela prevalência da primeira sobre a segunda”, ou, “do povo sobre o governo”, uma distinção muito parecida com a do francês Benjamin Constant.<sup>94</sup>

Amaro Cavalcanti reconhecia igualmente que a “obra de paz de 40 anos” que o Brasil gozara na Monarquia só fora possível graças à “organização dos partidos”. Se os políticos descuidasse deles no novo regime, não estaríamos longe da anarquia pois o país

<sup>92</sup> “Tudo Pela Pátria”, *OPV*, 14/12/1889. Para a caracterização dos partidos políticos como mesquinhos e interesseiros, “O Povo” e “Política Republicana”, *OPV*, 9/3/1889 e 15/2/1890; “Nota da Redação” e “A mania dos boatos”, *AREP*, 31/10/1891 e 5/3/1892 e *ONTT*, 1, 29/1/1892, p. 2.

<sup>93</sup> ASF, 1892, v. I, sessão em 14/6, pp. 244-45, continuada na sessão de 25/6, v. II, pp. 64-75.

<sup>94</sup> *Ibid.*, p. 245. Sobre o pensamento de Constant a respeito ver Pierre MANENT, *História Intelectual do Liberalismo. Dez Lições*, cap. 8: Benjamin Constant e o liberalismo de oposição, pp. 129-40. A discussão entre “partido da ordem” e “partido da liberdade” também está nas origens das discussões sobre a Constituição americana, que opunha Jefferson e Hamilton ver algumas de suas posições em “Os Federalistas”, col. *Os Pensadores*, v. 29, pp. 7-46 e 94-184 respectivamente. Para uma visão geral sobre a polêmica, Afonso Arinos de Melo FRANCO, *História e Teoria dos partidos políticos no Brasil*, pp. 13-6.

continuará à mercê “dos que só ambicionam a posse do poder, sem atenção às idéias e princípios e talvez, o mais grave, nem a República chegará a ser consolidada!”<sup>95</sup>

Em teoria, foi esse conceito de “partido político” que prevaleceu no Rio Grande do Norte entre todas as correntes de opinião. Lembrando muito a caracterização de Amaro, é assim que Pedro Avelino, o redator de *O Caixeiro*, os define, em 1892:

São eles o equilíbrio dos governos e das sociedades [...] Os partidos, a discriminação das teorias e dos princípios em campos opostos que se combatem na órbita legal das lutas políticas constituem uma necessidade na vida pública dos povos...<sup>96</sup>

Esse conceito o levava à conclusão de que ainda não havia partidos dignos desse nome no Brasil, além dos governistas, pois “o que nós vemos na oposição é um amálgama de elementos heterogêneos, uma liga de gente radicalmente inconciliável”.<sup>97</sup>

Chegamos aqui ao âmago da questão. Apesar de reconhecerem a necessidade de partidos políticos fortes como representantes de segmentos da opinião, composta esta por várias correntes de idéias diferentes e, portanto, de aceitarem a existência da oposição como salutar à democracia moderna, na prática isso não ocorria. Longe das discussões parlamentares do Rio de Janeiro e dos “principismos” de um Amaro Cavalcanti e mais acostumados com o Poder Moderador, que decidia a seu livre-arbítrio quem seria situação e quem seria oposição, os novos donos do poder político republicano regional tenderam a tomar o lugar do “juiz imperial” e a não aceitar uma disputa realmente democrática que trouxesse um verdadeiro revezamento no poder, como defendiam na teoria.

Daí, para desqualificar as oposições como indignas do epíteto de partidos, inexistentes mesmo, era um passo lógico. Aceitavam apenas os que se mostrassem subservientes à oligarquia dominante, só estes eram seus “iguais”. Os demais eram desprezíveis e podiam ser descartados pelas regras viciadas do sistema eleitoral. Pensamos ser importante acompanhar de perto algumas opiniões dos diversos grupos políticos sobre seus adversários nas diferentes conjunturas por que passou a República em seus primeiros tempos para entender porque o revezamento no poder era impossível.

<sup>95</sup> Ibid., p. 64.

<sup>96</sup> “Os Partidos”, *OCX*, 2/11/1892.

Foi durante o Governo Provisório, quando a “frente política” que assumira o poder após a proclamação no Rio Grande do Norte ainda estava unida, que se iniciou a construção do discurso de que “todos eram republicanos”, exceto os inimigos monarquistas, “subversivos” que estavam naturalmente desqualificados para se apresentarem “com seriedade” às eleições para o Congresso Constituinte republicano. Afinal, todos eram guardiães da pureza republicana contra os “sebastianistas restauradores”, restos da política corrompida da monarquia.<sup>98</sup>

No tempo do governo constitucional de Deodoro, os campos foram aos poucos se delimitando e tanto os vitoriosos no momento quanto os derrotados consideravam-se republicanos. Foi assim com os deodoristas do *Rio Grande do Norte* como com os pedrovelhistas que os sucederam. Para os que desfrutavam do poder, apenas o governo era republicano e não havia oposição, apenas “subversão monarquista”; para os que não estavam, o governo é que não era republicano e deveria cair.

Elias Souto foi um dos primeiros a perceber e apontar o “impasse”. No final de 1892, já no governo de Pedro Velho, afirmava claramente:

...quando a oposição profliga e condena os seus erros e os seus desmandos e lhe aconselha o bom caminho em defesa da causa santa do povo e dos seus princípios republicanos [...] s. exc., em seu jornal oficial, ataca a oposição de desvairada e sem orientação na sua patriótica missão...<sup>99</sup>

O próprio Amaro Cavalcanti, normalmente tão ponderado e criterioso, tornou-se um extremado partidário de Floriano à medida que a conjuntura política nacional foi se deteriorando em 1893 e desenvolveu a idéia de que “há oposição e oposição”, uma boa e outra má. Em agosto, às vésperas eclosão da Revolta da Armada, quando, para ele os tempos eram de “desvairamento da razão pública”, defendeu genericamente no Senado o

<sup>97</sup> “Ordem e Progresso”, *OCX*, 26/10/1892.

<sup>98</sup> As referências a essa “desqualificação” dos monarquistas ou dos “pseudo-republicanos” adcsistas é onipresente nos jornais situacionistas durante os momentos que antecederam as eleições de 15 de setembro de 1890. Na época, os “republicanos históricos” dissidentes de Hermógenes Tinôco começaram a ser incluídos no rol de “traidores” e “ingratos”, igualmente desqualificados para participarem das eleições, conforme acompanhamos no cap. III.

<sup>99</sup> “O Povo Sempre Iludido”, *ONTT*, 4/11/1892.

primeiro tipo como “um bem para a causa pública [...] no seu justo terreno de combater pela legalidade, pela verdade das coisas”.<sup>100</sup> O segundo tipo (na qual incluía os federalistas e logo, os revoltosos da Marinha), ao contrário, visava a perturbação de tudo, como meio de alcançar de modo mais pronto a posse do poder; ela era “um mal, uma desgraça comum...”, e a essa oposição ele sinceramente não podia respeitar ou aceitar legitimamente e como representante da nação era seu dever “...opor barreira a essa anarquia e apoiar, só e somente a causa das instituições e o respeito às autoridades legais constituídas”.<sup>101</sup> Por caminhos diferentes Amaro Cavalcanti acabava chegando a mesma avaliação negativa sobre a oposição que tinham seus adversários no Rio Grande do Norte.

Para tentar garantir e democratizar o processo eleitoral, pelo menos formalmente, tornando os “desiguais menos desiguais”, a Constituição de 1891 estabeleceu, em seu artigo 28, a “representação da minoria”.<sup>102</sup> Logo, esse dispositivo se transformou numa nova maneira de manipulação eleitoral para eleger toda a chapa oficial e nenhum representante oposicionista, como aconteceu no Rio Grande do Norte por ocasião da renovação dos deputados federais e um senador nas eleições que levaram Prudente de Moraes à presidência da República em 1º de março de 1894.<sup>103</sup> *O Caixeiro* respondeu irônica e displicentemente à crítica oposicionista: “qual das minorias, a do Caicó ou do *Rio Grande do Norte*?”, referindo-se à divisão da oposição. E sentenciou, na linguagem clara que demonstrava cabalmente o conceito que faziam de “oposição” e da “igualdade política” no novo regime republicano: “...Se conseguiu eleger todos é que lhe sobram [à situação] elementos que faltam aos dous grupos oposicionistas, conchavados ou não”.<sup>104</sup>

<sup>100</sup> ASF, 1893, v. IV, sessão em 17/8, pp. 8-9.

<sup>101</sup> Ibid.

<sup>102</sup> “Constituição Federal” in: Amaro CAVALCANTI, op.cit., p. 392. O “caput” do artigo era muito vago e dizia apenas: “A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo eleitos pelos Estados e pelo Distrito Federal mediante o sufrágio direto, *garantida a representação da minoria*”. (grifo nosso)

<sup>103</sup> Nestas eleições o governador Pedro Velho conseguiu eleger toda a bancada potiguar na Câmara dos Deputados (3 pela lista oficial do PRRN e o quarto, Junqueira Ayres, pela chamada extra-chapa ou o terço da minoria, teoricamente reservado à oposição. Esta argumentou justamente que Pedro Velho violara o princípio constitucional, ver “A Eleição”, *RGN*, 7/3/1894 e “Humilhação”, *ONTT*, 9/3/1894, onde se afirma que a eleição de Junqueira Ayres fora “uma surpresa para os mesários fabricantes de eleições que apenas souberam da votação de Junqueira quando seu nome lhes foi intimado pelos prepostos do governador”. A resposta governista está em “Eleição Federal”, *OCX*, 14/3/1894.

<sup>104</sup> “Eleição Federal”, *OCX*, 14/3/1894.

A interpretação do “terço das minorias” gerou inúmeras polêmicas no Congresso Nacional, uma das quais envolveu, muitos anos depois, um personagem importante da oligarquia Albuquerque Maranhão, o ex-governador e então deputado federal Alberto Maranhão, irmão de Pedro Velho. Sua opinião sobre o artigo constitucional da “representação das minorias”, devidamente depurada pela distância temporal, é lapidar para o entendimento do conceito que a elite política potiguar tinha sobre a “democracia republicana”, por parte de quem conheceu de perto os bastidores do poder estadual.

Em discurso de 1917 na Câmara dos Deputados, em meio ao “racha” que permitiu quebrar a hegemonia dos Maranhão no Rio Grande do Norte, Alberto Maranhão admite sinceramente o que achava sobre o assunto.<sup>105</sup> No fundo, para o ex-governador, a discussão girava em torno do que o dispositivo constitucional dizia na realidade, “minorias” simplesmente ou “minorias representáveis”, como ele a entendia (o detalhe fazia toda a diferença!). Alberto Maranhão argumentava que a lei eleitoral garantia a representação das “minorias locais *toda a vez que essas minorias possam ser representadas*” (grifo no original).<sup>106</sup> E acrescentava que, tanto ele quanto o então governador e agora desafeto Ferreira Chaves F.º haviam magnanimamente permitido a eleição de “oposicionistas sem eleitorado”: “o sr. Augusto Leopoldo foi eleito *porque permiti que o fosse*” (grifo nosso). Isto não fora possível, ainda segundo Alberto Maranhão, na época em que Pedro Velho “fora o chefe único, indiscutível [quando] a oposição não pode ser representada nesta Câmara (polêmica)...[mas] se não permitiu eleição de oposicionistas foi porque não os havia com eleitorado bastante para isso” e finalizava: “hoje não existe oposição em meu estado”.<sup>107</sup>

Assim, segundo a compreensão de um dos principais representantes da oligarquia que dominou o Rio Grande do Norte por cerca de 25 anos, as minorias só deveriam estar representadas quando “existissem politicamente”, o que o controle das mesas e da apuração há muito tempo não permitia. Fechava-se o círculo vicioso do aniquilamento das oposições na República Velha, que tornara impossível a igualdade de condições políticas

<sup>105</sup> “A representação das minorias”, discurso na sessão de 13/12/1917 da Câmara dos Deputados, reproduzido em Alberto MARANHÃO, *Na Câmara e na Imprensa*, 1918, pp. 483-98.

<sup>106</sup> *Ibid.*, p. 488. Na verdade, como já apontamos o art. 28 dizia “...garantida a representação da minoria” e não “minorias representáveis”, como queria Alberto Maranhão.

necessárias entre situação e oposição para se alternarem no poder, como numa genuína democracia.

É o que *A República* pode afirmar definitivamente em junho de 1895, ao fazer a avaliação da primeira eleição direta para governador, um verdadeiro golpe de misericórdia para a oposição potiguar:

O pleito que acaba de ferir-se neste Estado é duplamente significativo: evidencia o nobre propósito do governo em garantir os sagrados direitos que a liberdade concretiza e faz o cotejo público de suas forças, hauridas nos mananciais da confiança e simpatias do Povo, com as forças minguadas de seus adversários, adquiridas em fontes bem opostas [...] Dolorosa lição aos inimigos da República, partidários da ditadura que morreu! Desvairados pela ambição do poder, sem outro programa conhecido além da oposição sistemática a tudo e a todos, eles não combatem em nome de um princípio, em nome de uma idéia!<sup>108</sup>

E concluía firmemente: “No Rio Grande do Norte não existe senão um partido digno de tal nome [o PRF]”. Não se cogitava dar igualdade de oportunidade para a oposição, afinal, ela não existia! Neutralizadas as “oposições significativas”, o campo estava livre para a consolidação da oligarquização do PRRN (agora Partido Republicano Federal) e do Rio Grande do Norte, tornados domínio absoluto da família Maranhão e de seus apaniguados.

#### 5.4 - Fraternidade/Filhotismo

Na verdade, o que imperou na política republicana do Rio Grande do Norte foi o clientelismo e o nepotismo, desfigurando o último princípio do lema francês, a *fraternidade*, compreendida de maneira toda particular pelos novos senhores do poder estadual. Para um regime que prometia iniciar-se sem sucumbir ao espírito de “represálias e ódios” das lutas partidárias imperiais e governar sob a bandeira da “paz e da concórdia”, como prometera Pedro Velho no manifesto ao povo de 21 de novembro, a história das primeiras administrações republicanas no estado não poderia ter sido mais

---

<sup>107</sup> Ibid., pp. 491 e 495-96.

decepcionante.<sup>109</sup> Da proclamação da República ao final de seu governo (1889-1896), as práticas do chamado “pessoalismo” e/ou “filhotismo”, já presentes no Império, continuaram pautando as relações políticas no Rio Grande do Norte, denunciadas em vão por uma oposição cada vez mais impotente diante da hegemonia avassaladora da dominação oligárquica e da força secular do compadrio.

Neste sentido, o outro “fetiche” da Revolução Francesa, a *fraternidade*, segundo nosso entendimento, foi tomada ao pé da letra pelos republicanos no poder, no seu significado etimológico de “corporação” que une parentes, amigos ou companheiros, numa relação permeada por sentimentos e práticas de gratidão e lealdade entre os membros do grupo. Numa sociedade pequena, fundamentalmente rural e patriarcal como a norte-rio-grandense da época, eram as relações familiares e alianças entre chefes locais, na maioria das vezes seladas por casamentos arranjados que os tornavam parentes e compadres, que contavam infinitamente mais do que princípios teóricos e ideológicos da democracia liberal representativa.<sup>110</sup>

Não por acaso, o uso generalizado da palavra “amigo” para designar o correligionário político, personalizando essa relação, trouxe uma consequência lógica que não nos parece ser meramente retórica ou simbólica. Quem não é “amigo”, em relações onde estão em jogo domínio econômico, social ou político, torna-se “inimigo”, um designativo mais forte do que “adversário”: este pode ser combatido nas arenas legais da imprensa e do parlamento, dentro de regras de polidez aceitas por todas as partes; o

<sup>108</sup> “Eleição do dia 14”, *AREP*, 20/6/1895.

<sup>109</sup> In: CASCUDO, HRRN, pp. 278-79.

<sup>110</sup> Nessas sociedades pequenas e simples, não raro até adversários podiam ser eventualmente parentes, como o juiz Holanda, concunhado do maestro Joaquim Cipião, irmão de Pedro Velho ou Braz de Mello, sobrinho de Tarquínio de Souza. Nos capítulos I e II acompanhamos como o parentesco se imbricava nas relações políticas e econômicas, tanto no Seridó (famílias Medeiros, Bezerra, Dantas, Nóbrega e Vale) quanto em Natal (com os Albuquerque Maranhão, os Gomes Pedrosa, os Paes Barreto e os Tavares de Lyra); na oposição também, com o “cunhadismo” entre os Amorim Garcia-Amintas Barros e Miguel Castro com Nascimento Castro (este também cunhado de Braz de Mello). Para uma bibliografia sobre o papel da parentela e do clientelismo na política norte-rio-grandense em particular e brasileira em geral ver nota 49 do cap. I; para uma importante discussão teórico-metodológica e historiográfica a respeito, relembre-se apenas o estudo de Linda LEWIN, op.cit., que em sua Introdução, pp. 9-18, apresenta seu conceito de “oligarquia de base familiar”, que é adequado ao caso dos Albuquerque Maranhão e os Bezerra de Medeiros. LEWIN, p. 18, também reproduz, concordando, a definição de oligarquia para CARONE, op.cit., v. 1, p. 267: “Ao sentido primitivo da palavra *oligarquia* - governo em que a autoridade está nas mãos de poucas pessoas, juntou-se, no Brasil, um conceito mais específico: o de governo baseado na estrutura familiar patriarcal”.



“inimigo”, ao contrário, como sugere sua utilização militar, deve ser combatido como numa guerra, onde todos os meios para derrotá-lo são válidos, pois de um inimigo não se pode ter compaixão, sob pena de sucumbir a ele. Daí o termo “amigo” remeter a um universo de relações “fraternais”, de amizade e lealdade, mais próprias de uma sociedade onde o parentesco, o compadrio e o clientelismo predominam sobre relações impessoais, onde esses elementos supostamente não contam tanto. Um “amigo” que rompe essa confiança mútua, torna-se um “ingrato”, um “traidor” - para usar vocábulos bastante utilizados nos manifestos políticos da época - que não merece mais as benesses do pertencimento à “grande família oligárquica”, chefiada pelo “pai” generoso mas intransigente na obediência e lealdade de seus “afilhados”.<sup>111</sup>

Por estas razões é que divergências políticas ou mesmo de opinião, que em outros contextos sociais podem ser tidas como naturais, provocavam, dentro do ambiente oligárquico brasileiro, verdadeiras dissidências e inimizades pessoais que não raras vezes terminaram em sangue. Esses rompimentos eram invariavelmente acompanhados de queixas contundentes contra a “ingratidão” e “traição” do antigo aliado e/ou parente, hora em que se esqueciam as velhas relações “fraternais” do passado recente para atacar impiedosamente o trãnsfuga. O fato de que também ocorressem casos de reconciliação entre “rompidos” (pois um bom “pai” também pode perdoar eventualmente, quando interesses políticos maiores o aconselhavam a isso), apenas confirma que eram as relações pessoais de parentela e amizade que prevaleciam sobre quaisquer outras e se constituíram numa das características mais marcantes do Rio Grande do Norte no período estudado.<sup>112</sup>

---

<sup>111</sup> Como os desdobramentos do “cisma Deodoro” demonstraram sobejamente em 1891. Para essa questão no contexto geral da sociedade e política brasileiras no séc. XIX, além de LEWIN, consultar também R. GRAHAM, op.cit., pp. 304-10, que introduz uma breve discussão sobre a palavra “amigo”, que forneceu a matéria-prima para nossas reflexões; para a “lealdade pessoal e familiar”, ibid., pp. 214-20 e 324-26. Sobre “fraternitas” e a relação “amigo-inimigo” entre intelectuais numa sociedade oligárquica ver MACHADO NETO, *Estrutura social da República das Letras*, pp.137-52: “quando a oportunidade se oferecia, eles [intelectuais de um grupo] passavam aos fatos, manipulando-os com habilidade as influências e os “pistolões” em favor dos de sua grei e até usando das armas das perfídias e das perseguições, quando as circunstâncias o favoreciam”. Para a relação política entre doutores e “coronéis” e o fenômeno do “genrismo” ver o clássico de V. N. LEAL, op.cit., pp. 22-3.

<sup>112</sup> Como os exemplos de Almino Affonso, Hermógenes Tinôco e José Bernardo demonstraram, todos “perdoados” por Pedro Velho, que aceitou de volta no seio de sua “clientela” a esses “ingratos desgarrados”.

Como acompanhamos no segundo capítulo, o Partido Republicano do Rio Grande do Norte, desde sua fundação, foi essencialmente uma extensão dos Albuquerque Maranhão, formado em grande parte por parentes, agregados ou empregados da casa comercial, da fábrica de tecidos e dos engenhos da família. Desde então, Pedro Velho iniciou a montagem de uma estrutura partidária com o claro objetivo de oligarquizá-lo, bem como ao governo norte-rio-grandense.<sup>113</sup> Foi o que a oposição logo chamou de “pedrovelhismo” que, na linguagem direta de Elias Souto, era uma tentativa de enfeudar o estado, prática que atribuía ao país todo, antecipando a “política dos governadores” de Campos Sales:

É um fato sabido que nesta República, os Estados ou vivem sob o domínio de um feudo-oligárquico ou sob a pressão da mais ferrenha ditadura...governo não perde eleição...Estamos em plena República quixotesca...Aqui temos o Pedrovelhismo caricato feudal entronizado...<sup>114</sup>

A obsessão de Pedro Velho pela oligarquização familiar do partido e do governo fez com que neutralizasse aos poucos todos os obstáculos que encontrou pela frente, “engolindo”, tal qual Cronos, aqueles que se interpunham em seu caminho, não só os adversários como antigos aliados ou o “amigo” da véspera, acusando-os de “não republicanos” e transformando-os em mais “íngrato”.<sup>115</sup>

Já logo após a proclamação, em seu breve governo de “dezenove dias”, Pedro Velho inauguraria no Rio Grande do Norte republicano a velha prática monárquica das “derrubadas”, com demissão sumária dos membros das facções que não haviam aderido e desafetos pessoais, nomeando em seus lugares parentes e amigos mais próximos, numa perpetuação do nepotismo e clientelismo nada alvissareira para um regime do qual se

<sup>113</sup> Como aponta o artigo “Abuso e Crime”, *RGN*, 14/1/1893, fundamental para a caracterização do “pedrovelhismo” como uma negação da política republicana: “Não, para nós - a república não é a família maranhão e muito menos a casa comercial Fabrício & Cia; mas é o governo honesto do povo pelo povo, o respeito ao direito e à justiça, o culto à liberdade. Republicano é todo aquele que dá sinceramente convictamente o seu esforço para a causa da república, pertença a este ou aquele dos partidos formados dentro do regimen republicano”.

<sup>114</sup> “Ditadura Estadual”, *ONTT*, 27/6/1895, que chama Pedro Velho de “oligarca feudal”; o artigo também ataca Barbosa Lima, governador de Pernambuco, como “militar positivista”.

<sup>115</sup> Para a lenda grega do deus Cronos ver nota 66 do cap. IV.

esperavam novas práticas político-administrativas.<sup>116</sup> E é desde novembro de 1889 que se inicia a longa lista de ingratos e traidores do PRRN (ou melhor, de Pedro Velho), que não compactuavam com os métodos sutis de aliciamento do “pai generoso”, lista que engrossaria muito até o fim de nosso período, quando o *Rio Grande do Norte* publicou um elucidativo (mas parcial) balanço dos ex-correligionários que em algum momento haviam entrado no *index* do “Chefe”, como o governador gostava de ser chamado:

...os acusados de ingratidão pelo governo? Hermógenes Tinoco, Olinto Meira, Carlos Manoel, José Ricardo, João Ferreira, Padre José Paulino, João Lindolfo, Tobias Monteiro, Ferro Cardoso, José Leão, Almino Afonso, Oliveira Galvão, Amaro Cavalcanti e tantos outros...a verdade é esta: o sr. Pedro Velho vive sempre a perder amigos pela simples razão de não tratar senão de si e de sua família.<sup>117</sup> (grifo no original)

Dominando o PRRN através da Comissão Executiva e seu órgão de imprensa, *A Republica*, Pedro Velho começou a por em prática a estratégia de dominação em todo o estado, colocando empregados seus como prepostos nos poucos municípios onde não dispunha do apoio dos chefes municipais, como denunciou o *Rio Grande do Norte* em janeiro de 1893, na época em que a ânsia de consolidar seu domínio familiar no Rio Grande do Norte não encontrara mais limites. Ao fazer um balanço das atitudes do líder republicano desde a proclamação, o jornal afirmava:

...procura-se incutir nos representantes das classes populares que republicanos são somente exclusivamente os que sustentam o predomínio e interesses da família maranhão a que pertence o governador do estado...ultimamente é manifesto o seu propósito de enfeudar a família na terra norte-rio-grandense, no fato de estar colocando nas localidades do estado os empregados da casa

<sup>116</sup> Consultar o “manifesto” de Hermógenes Tinoco, publicado na *GZN*, “Para a História”, 18/1/1890, em que este critica o secretariado de Pedro Velho. *CASCUDO*, *HRRN*, p. 140, lista pelo menos 7 “históricos de 27/1” excluídos por Pedro Velho. Para o desmentido situacionista de “exclusivismo” ver *OPV*, 19/10/1890 e “Furor Oligarca”, *AREP*, 4/7/1891, em resposta a artigo do “Echo popular” do Rio de Janeiro.

<sup>117</sup> “A atitude delles”, *RGN*, 24/1/1895, respondendo ao artigo “A nossa atitude”, *AREP*, 19/1/1895, que apontava as dificuldades do PRRN desde a fundação, criticando José Bernardo e Amaro Cavalcanti. O *RGN* omite da lista o nome do ex-pedrovelhista Nascimento Castro, agora um dos redatores do jornal oposicionista. Pedro Velho fora chamado na ocasião de “lobo dos históricos”.

comercial de seu cunhado como chefes políticos, substituindo por esse modo, indigno e traiçoeiro, os velhos chefes locais, que ainda hoje são prestimosos e dispõem de influência extensa.<sup>118</sup>

Vale lembrar que muitos desses “velhos chefes” eram antigos monarquistas ou lucenistas que haviam apoiado o governo Deodoro. O que não invalida a intenção tácita de colocar elementos de confiança da família em postos-chave do interior, em detrimento de possíveis “quadros” partidários não ligados aos Maranhão. Em alguns casos, nas poucas cidades do interior onde não se conseguira o apoio do chefe político, os próprios agentes de *A República* tornavam-se chefes do Partido Republicano local.

O *Município*, jornal dos republicanos históricos de Ceará-Mirim que também haviam rompido com o governador por esse tempo, sintetizou bem o alcance do controle partidário do PRRN pela família de Pedro Velho:

...Aí tem eleitor: o partido *republicano* atual não é o mesmo que ergueu-se pujante e formidável no início da República. Os elementos considerados genuínos e puros foram substituídos pelos seus cruentos adversários e d’elle, do partido republicano, resta apenas o atual governador e sua ilustre família! Um homem nunca significou um partido, nem poderá jamais concretizar os princípios que a este servem de programa, nem pode seriamente erigir-se o *nepotismo* em princípio político. O atual governador, divorciando-se do Partido republicano, que trata de aniquilar, inventando o *Pedrovelhismo* e com a candidatura de seu ilustre irmão, veio desfazer as dúvidas acerca de seu nepotismo.<sup>119</sup>

Um depoimento esclarecedor sobre os mecanismos de controle dos Albuquerque Maranhão sobre o PRRN, embora bem posterior, nos é fornecido em 1919 pelo então governador Ferreira Chaves (que fora um dos membros da Comissão Executiva do Partido Republicano durante a década de 1890), justamente no momento em que rompia com a oligarquia que o fizera ascender ao mais alto grau da política estadual. Nada melhor do que um ex-aliado ferido para expor a verdadeira face de uma realidade:

<sup>118</sup> “Abuso e Crime”, *RGN*, 158, 14/1/1893: “Por essa ocasião [logo após a proclamação], todos os históricos, que podiam entrar em competência com o senhor pedro velho [sic] foram sistematicamente postos à margem, guerreados e, como nós outros hoje, considerados monarquistas...[sic]”.

<sup>119</sup> Artigo transcrito pelo *RGN*, 125, 14/6/1892 na seção “Para a História”.

Durante a chefia dos drs. Pedro Velho e Alberto Maranhão os correligionários do poderoso núcleo de que até ontem o sr. Dr. Tavares de Lyra era um dos marechais, só se lembravam de que havia nele uma Comissão Executiva quando esta aparecia assinando as deliberações dos dois chefes. Mesmo os grandes atos, aqueles de cuja eficiência se poderiam esperar modificações reais na estrutura do partido, como a organização de chapas para a eleição de governador e deputados federais e estaduais, obedeciam exclusivamente ao critério dos referidos chefes e do dr. Tavares de Lyra, acontecendo por diversas vezes que os mais íntimos, não raro diretamente interessados, desconheciam até a última hora o próprio destino pois isso convinha “aos seus interesses e aos de sua família (genro de um e sobrinho do outro)”.<sup>120</sup>

Ainda que fruto de deliberada intenção de encontrar um pretexto para romper com os Maranhão e afastá-los da direção estadual do PRF, o trecho é significativo pelo juízo de valor que Ferreira Chaves faz do fato, confessando que aqueles procedimentos eram prática comum no tempo em que fora “um dos traços da vida nacional no chamado período das oligarquias em quase todo o Norte do Brasil” - entre as quais considerava a de Pedro Velho “a mais perfeita ditadura familiar que já houve no país”.<sup>121</sup> Censurava Tavares de Lyra não por tê-los praticado mas por “exprobar hoje o que fez e aprovou ontem”.<sup>122</sup> Bela “mea culpa” de quem fora conivente na época, sucedendo ao próprio Pedro Velho em 1896 e reelegendo-se em 1914, ainda com o apoio dos Albuquerque Maranhão!

Dominando pessoalmente o PRRN e com o governo estadual em suas mãos, Pedro Velho pode facilmente nepotizar o aparelho do Estado e o próprio Estado.<sup>123</sup> Já começara

<sup>120</sup> Joaquim Ferreira CHAVES FILHO, “Ao Estado e ao Partido Republicano Federal do Rio Grande do Norte”, 1919, p. 6, em resposta à “Carta Aberta aos meus velhos correligionários e amigos do Rio Grande do Norte”, de Tavares de Lyra, também de 1919.

<sup>121</sup> Ibid., pp. 4-5. Para as razões do rompimento ver Itamar de SOUZA, “O rompimento de Ferreira Chaves com os Maranhões”, *Vivência*, v. 2, 1: 48-66 que Spinelli LINDOSO sintetiza em “Da Oligarquia Maranhão à política do Seridó: o Rio Grande do Norte na Velha República”, pp. 30-36.

<sup>122</sup> CHAVES Filho, op.cit., p. 5.

<sup>123</sup> Justificando a escolha de parentes para cargos de direção no agora Partido Republicano Federal, Pedro Velho a imputaria “a convenção democrática do Partido Republicano”, eximindo-se de qualquer intervenção pessoal e afirmando: “Nada tenho com isso, a convenção do partido escolheu os meus parentes e não posso intervir para revogar a vontade de tão leais patriotas”, segundo a narração de Elias Souto em “A Convenção”, *ONTT*, 80, 1/9/1893. Para o nepotismo no Império e início da República (e suas diversas denominações na época, “filhotismo”, “genrismo” ou “cunhadismo”), visto como prática natural, corriqueira e não vergonhosa, R. GRAHAM, op.cit., pp. 302-4: “Uma pessoa que se recusasse a

a prática em suas administrações provisórias anteriores ou na de outros, como ao conseguir do governo Adolfo Gordo a concessão da construção da estrada Natal-Macaíba para o pai, Amaro Barreto e conceder ao irmão, Augusto Severo, o privilégio da construção da estrada de ferro de Ceará-Mirim.<sup>124</sup> Logo no início do seu governo constitucional, nomeou o outro irmão, Alberto, então com 20 anos e ainda acadêmico de Direito, para Secretário de Governo e mais tarde fará mudar a própria constituição estadual para fazê-lo suceder a Ferreira Chaves, aos 28 anos.<sup>125</sup>

A insistência na indicação de Augusto Severo para a vaga de Pedro Velho na Câmara Federal, porém, foi a atitude que trouxe mais graves conseqüências políticas pois, além de confirmar a obsessão nepotista, provocou quase de imediato o rompimento com o segundo homem na hierarquia do PRRN, o ex-governador Nascimento Castro; mais significativa do ponto de vista eleitoral, foi a perda do apoio do senador José Bernardo de Medeiros e seu grupo caicoense. Ambos engrossariam a lista dos “ingratos” para com o “Cronos potiguar”.<sup>126</sup>

Na verdade, Pedro Velho não inaugurou o nepotismo no Rio Grande do Norte republicano mas teve tempo suficiente para erigi-lo como norma de governo. A oposição deodorista, que agora criticava violentamente o “filhotismo”, também o praticou quando estava no poder em 1891, era prática antiga e considerada normal dentro de certos limites. O então governador Miguel Castro povoou de parentes e amigos sua curta administração: entre outros, seu filho foi nomeado Procurador Fiscal da Tesouraria Estadual, seu irmão Administrador das Rendas Estaduais, um primo, 1º Escriturário da Alfândega e um

---

usar seu cargo público para ajudar um parente seria considerado violador de um preceito básico da vida social”; também pp. 343-48.

<sup>124</sup> Para esses casos particularmente, ver “Privilégios”, *RGN*, 100, 14/1/1892. Consultar os DECRETOS do Governo do RN, 1ª parte (1889-91), como o 16, de 7/3/1890, prorrogando o prazo “para manterem fábrica de sabão na cidade a José de Mello d’Albuquerque Maranhão e sócio” (na adm. Interina de Jerônimo Américo Raposo da Câmara, então aliado de Pedro Velho), prorrogado por mais um ano por lei estadual nº 26, de 12/9/1893 e mais uma vez a 20/9/1894 “para término das obras”; o decreto 26, de 19/5/1890, na adm. Xavier da Silveira Jr., também aliado dos Maranhão, isentava do pagamento de 5% de direitos de exportação à fábrica de tecidos de Juvino Barreto, cunhado de Pedro Velho.

<sup>125</sup> A oposição chegou a denunciar a nomeação, não consumada, de Alberto Maranhão como promotor de Macaíba, embora ele fosse menor de 20 anos e ainda estudante de Direito, “apenas por ser irmão do governador”, “Escândalo”, *RGN*, 2/4/1892. Para a mudança da Constituição estadual em 1898, que reduziu a idade mínima para os candidatos a governador de 35 para 25 anos, ver Itamar de SOUZA, *A República Velha no Rio Grande do Norte (1889-1930)*, p. 229.

<sup>126</sup> “Eleição de 22 de Maio”, *AREP.*, 30/4/1892.

sobrinho, Juiz de Direito de Martins, próxima às terras da família; a “amigos” e correligionários continuou a prática de conceder privilégios de exploração econômica pelo critério único do clientelismo.<sup>127</sup>

A partir da administração Pedro Velho, a oposição pode associar mais diretamente o pedrovelhismo, enquanto política deliberada de domínio familiar sobre o estado, com o uso do poder público estadual para beneficiar interesses econômicos seus e de seus “clientes”, denunciando essa prática como antagônica aos princípios do regime republicano pelo qual se fizera o 15 de novembro. O *Rio Grande do Norte* assim caracterizava o “pedrovelhismo”, ao cabo de apenas seis meses de governo:

...é o pior dos despotismos porque é simplesmente o despotismo da especulação mercantil, da arqui- vaidade, do orgulho estulto, da ambição insaciável, explorando a boçalidade dos que não vêm diante de si mais do que o interesse privado, o lucro individual!...Apregoando-se republicano, mas de um republicanismo convencional...escandalosas concessões de privilégios, contratos de fornecimento e de arrecadação de impostos para parentes, sem a formalidade garantidora da concorrência da hasta pública; postergação da liberdade e direitos individuais como desabafo a ódios particulares e políticos, a violação das leis feitas pelo pseudo-congresso estadual...a violência e a fraude no processo eleitoral...eis em síntese o que é o 'pedrovelhismo'.<sup>128</sup>

Inúmeros exemplos de desperdício do dinheiro público para beneficiar clientes e parentes perpassam todo o nosso período: a verba para as obras de desobstrução da barra do porto de Natal; contrato do governo com *A República*, sem concorrência; montepio dos funcionários públicos estaduais; compra de objetos para a casa particular de Pedro Velho sem notas referentes ao negócio; alto custo com telegramas, Hospital da Caridade,

<sup>127</sup> Ver Itamar de SOUZA, op.cit., p. 224. *AREP*, então na oposição, não perdeu a chance e criticou violentamente a Miguel Castro, “que nem republicano era”, acusando-o de fazer “estréia infeliz na administração do estado” e um “governo de reação e filhotismo” (grifo no original), “Assuntos Diversos”, 26/9/1891; também “O Assalto” e “Um Vício do Pessoalismo”, respectivamente publicados em 13/6 e 4/7/1891, atacando a administração deodorista no estado. Em 27/2/1892, já deposto Miguel Castro, o jornal continua denunciando contratos escandalosos do ex-governador Amintas Barros e de seu sucessor, privilegiando “amigos”. As nomeações do período Amintas-Miguel Castro foram tornadas sem efeito pela Junta Governativa pelo decreto 5, de 5/1/1892, *Decretos...* 1ª parte. A defesa de Castro está em ACD, 1892, v. 2, sessão em 14/1, pp. 189-91.

<sup>128</sup> “Agonia social...[sic] O pedrovelhismo desacreditando a República - I”, *RGN*, 143, 8/10/1892; o II foi publicado a 20/10 e o III, o mais desenvolvido a 14/1/1893.

Corpo Militar de Segurança, “sindicato” da arrematação dos gados, loterias, etc. A lista é interminável.<sup>129</sup>

O exemplo modelar de mistura entre interesses públicos e privados, permeados pelo nepotismo e pelo clientelismo, no Rio Grande do Norte durante o governo de Pedro Velho, foi o caso da verba destinada à implantação de colônias de imigrantes em todos os estados da federação, aprovada pelo Congresso Nacional em 1892.<sup>130</sup> Elias Souto tem outro de seus momentos de inspiração, ao apontar os “motivos óbvios” da escolha de Canguaretama como local para a implantação do primeiro núcleo de imigrantes no território potiguar, classificando-os de pura manifestação de “filhotismo”, pois

lá é chefe político um irmão do governador, embora distinto cavalheiro...Vê-se logo que isso é um Patrimônio de família que se quer ali constituir;...não é honesta a infeliz lembrança de entregar grandes somas de dinheiros públicos aos familiares do Governador do Estado...<sup>131</sup>

Não é preciso dizer que a verba veio, contratou-se um capataz para cuidar do terreno da futura colônia mas nem um único imigrante estrangeiro ou nacional foi estabelecido no Rio Grande do Norte. Cada vez mais, para a oposição, o estado (como acontecera com o PRRN) se tornava uma espécie de extensão da família Maranhão, que o transformava num “domínio feudal”, como o mesmo Elias Souto apontou no início de 1893:

...O dr. Pedro Velho não tem que dar satisfação a ninguém, porque entende s. exc. que o Estado é *uma fazenda sua*, uma feitoria dos seus e que o povo riograndense não deve superintender nos negócios públicos em que s. exc. tem mando absoluto e dispõe a seu talante!...<sup>132</sup> (grifo no original)

<sup>129</sup> Para algumas referências sobre o que a oposição considerava “desperdício de dinheiro público” no final da administração Pedro Velho ver “Desperdício”, *RGN*, 13/3/1895 e 30/3/1895 e segs., “A Crise” e “Contrato em formação”, *ONTT*, 25/1 e 18/4/1895, respectivamente.

<sup>130</sup> ACD, 1892, v. I, sessão extraordinária de 13 a 31/12/1891, p. 5: “...liberado para serviço de colonização nos estados:...80:000\$000 [contos de réis] para os estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba...”. Pernambuco, São Paulo e Bahia receberam 300 contos, Espírito Santo, 325 e as maiores quantias foram para Santa Catarina (450) e Rio Grande do Sul (800contos).

<sup>131</sup> “Secção editorial: Colonia de Imigração”, *ONTT*, 10/6/1892.

<sup>132</sup> “Réu Confesso”, *ONTT*, 17/2/1893.



A anulação da primeira eleição de Augusto Severo pela Câmara dos Deputados deu breves esperanças a Elias Souto de que alguma coisa poderia mudar. Pelo menos, ofereceu ao incansável jornalista mais uma oportunidade para dessecar o que considerava a essência do governo Pedro Velho:

...essa eleição apenas exprimia a perversão do ideal da República, a entronização de um filhotismo desbragado e impudente, de uma política de família [...] S. Exc. até hoje nada tem feito pela República, e apenas se tem esforçado em fazer uma política pessoal, de arranjos domésticos, elegendo a altos cargos e cobrindo de privilégios quer a si e aos seus irmãos, honras e privilégios que se acumularam e deram em resultado o desprestígio de S. Exc. no seio de uma câmara cuja maioria partidária pertence aos seus próprios amigos políticos!<sup>133</sup>

*O Rio Grande do Norte*, na mesma época, fez arguta síntese sobre a natureza do pedrovelhismo:

...como pretendo governador eleito, procurando implantar no estado uma política de família, nomeando seu próprio irmão e caixeiro de seu cunhado, para o lugar de deputado federal... temos o senhor Pedro Velho conhecedor de todo o pessoal do estado, praticando as mais clamorosas injustiças, deixando de aproveitar empregados dos mais antigos das repartições, cobertos de serviços, de honestidade e habilitações comprovadas em longo período de exercício, para dar lugar aos *calafanges e cromácios*, aos protegidos de seus irmãos, como também aos fregueses da casa comercial de seu cunhado, que são aproveitados para exercer os cargos mais importantes, porque se trata de lugares de rendosa e avultada arrecadação do Estado!! [...] mais acentuando a oligarquia que pretende implantar nesta terra infeliz e que não vingará, estamos certos.<sup>134</sup>

Os acontecimentos mostrariam que as esperanças de Elias Souto e a certeza do jornal da oposição autonomista, ainda que fossem apenas retóricas, não se concretizariam. Como temos acompanhado desde o início, apesar da pressão federal e da intransigente oposição estadual, Pedro Velho superou habilmente os piores momentos e pode ampliar e

<sup>133</sup> “Pela República”, *ONTT*, 29/7/1892, em que Elias Souto aponta a administração de Pedro Velho como exemplo contrário a de um governo verdadeiramente republicano: “fazer a República não é eleger Deputados Estaduais e Federais a seus irmãos, não é dar privilégios de estradas de ferro e engenhos Centrais a mais irmãos... não é encher as Repartições Públicas de empregados filhotes...”.

<sup>134</sup> “Política do Estado”, *RGN*, 8/7/1892.

consolidar seu domínio familiar e clientelístico sobre o PRRN, os chefes locais e os três poderes do estado. A verdade é que, quando Pedro Velho se retirar do governo, em março de 1896, toda a máquina partidária e governamental estará tomada por seus parentes ou correligionários fiéis. Um ano antes, às vésperas da eleição a governador, o *Rio Grande do Norte* resumira bem a situação:

...Hoje na administração do estado tudo é irmão, tio, cunhado, primo &. O secretário é *irmão* do governador [Alberto Maranhão], o vice-presidente do congresso é irmão do governador [Fabrício Maranhão], o presidente da Intendência é primo e cunhado do governador [Fabrício Pedrosa II], o comandante superior da guarda nacional é cunhado do governador [Juvino Barreto], o ex-chefe da mordomia e tenente-cel. Comandante de um regimento de cavalaria a pé também é 'cunhado do governador', dos deputados federais um é irmão e outro primo do governador [Augusto Severo e Tavares de Lyra]... Não tem fim, é como se fosse o rosário do *filhotismo*.<sup>135</sup> (grifos no original)

Desta maneira, Pedro Velho pode montar uma oligarquia familiar e mantê-la mesmo após sua saída do Poder Executivo: seu primo e dono dos armazéns de Guarapes, Fabrício Gomes Pedrosa II, foi presidente da Intendência de Natal de fevereiro de 1890 a dezembro de 1895 (à exceção do curto período lucenista), sendo sucedido por outro primo, João Avelino, que tinha Juvino Barreto, cunhado de Pedro Velho e dono da fábrica de tecidos, como vice.<sup>136</sup> No final do século, os Albuquerque Maranhão dominavam diretamente as importantes intendências de Natal (que presidia a junta apuradora das eleições estaduais) e Canguaretama, o Correio Central, o Poder Legislativo e a bancada potiguar no Congresso Nacional, além do estratégico cargo de engenheiro da comissão de melhoramentos do porto da capital, sorvedouro de verbas nunca aplicadas no seu destino (entregue a Afonso Maranhão Filho, que nem ao menos era engenheiro formado). Segundo um ditado popular da época, havia ali “mais protegido da oligarquia Maranhão do que grãos de areia nas dunas da Redinha”.<sup>137</sup>

Assim, para os vários opositores do regime dominado por Pedro Velho e sua família, os políticos republicanos não passavam de “farsantes que representam a mais

<sup>135</sup> “Immoralidade”, *RGN*, 6/5/1895.

<sup>136</sup> Itamar de SOUZA, *op.cit.*, pp. 119-20.

<sup>137</sup> *Ibidem*, p. 123.

ínfima das comédias - o canalhismo eleitoral e financeiro, nas palavras de Elias Souto.<sup>138</sup> A não aplicação dos princípios republicanos na administração pública, que seria pautada pela coerção, pela desigualdade e pelo nepotismo, proporcionou aos saudosistas da monarquia a possibilidade de comparar o Império com a República, sempre com evidente vantagem para o primeiro.

---

<sup>138</sup> “O Terço e o Voto Descoberto”, *DN*, 10/12/1895.

## CAP. VI: ECOS DA MONARQUIA: O ESPECTRO DO SEBASTIANISMO RONDANDO A REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE.

...queiram ou não os partidários da república, esta forma de governo *foi e sempre será* menos favorável à liberdade do que a monarquia constitucional. A monarquia, tal como a temos em princípio na Constituição Política do Império é a mais delicada das formas de governo...

Manoel Porfirio de Oliveira Santos, *GAZETA DO NATAL*, 3/8/1889.

...Tudo o que não for a constituição, a que nos referimos, será *puro sebastianismo*, queremos dizer, *monarquismo disfarçado*, germen de futuras dificuldades e dissabores...

A República, 26 de fevereiro de 1891.

...por tudo isso bem se vê que passou o tempo em que a população do estado, com os meios de que dispunha, tinha não só o estritamente preciso, como até a abundância do necessário para se alimentar, vestir e satisfazer outras necessidades da vida, constantemente aumentadas pelas exigências da civilização. *Desse tempo, apenas resta hoje uma lembrança...*

Manoel Porfirio de Oliveira Santos, *DIÁRIO DO NATAL*, 17/8/1893.

...Não desejamos de modo algum voltar à monarquia, mas com certeza, achamos os atuais tempos, muito mais ominosos do que a época chamada de *nefanda*. Na República eleição é ficção. Elias Antônio Ferreira Souto, *O NORTISTA*, 5 de maio de 1895.

A política praticada pelos novos governantes do Rio Grande do Norte republicano, caracterizada pela coerção, desigualdade e nepotismo da oligarquia Albuquerque Maranhão, sem dar a mínima chance de alternativa de poder fora de saídas golpistas, desiludiu muitos republicanos da propaganda. Mais do que isso, por algum tempo, a Revolução Federalista e a Revolta da Armada (1893-94) deram esperanças a antigos monarquistas mal aderidos ao novo regime de que seria possível uma restauração pela força ou, pelo menos, uma reviravolta parlamentarista dentro do sistema republicano, que lhes proporcionasse recuperar o espaço perdido desde a proclamação. Frustradas as suas expectativas, os líderes mais atuantes dos ex-partidos imperiais no estado preferiram conformar-se ao fato, que acreditavam irreversível, da consolidação da República,

reagindo com ceticismo às iniciativas dos monarquistas da Capital Federal e de São Paulo para a reorganização partidária de seu movimento a nível nacional, em fins de 1895 e inícios de 1896.<sup>1</sup>

A maioria deles, no Rio Grande do Norte, quando não francamente adesista, limitou-se a fazer coro na imprensa de oposição ~~às críticas~~ à política de Pedro Velho, em artigos de denúncia, com forte conotação saudosista: os próprios erros da República levariam, algum dia, o povo a reclamar a volta do regime imperial, o único que fora capaz de dar paz e estabilidade à nação.<sup>2</sup> Por toda a República Velha, esses saudosistas do antigo regime continuariam a demonstrar, pela imprensa ou em ambientes anódinos como os Institutos Históricos e Geográficos, a superioridade da Monarquia sobre a República, recordando às novas gerações a época de ouro que o Brasil vivera sob a sábia direção do velho imperador-estadista D. Pedro II. Essa versão, purificada de seus aspectos mais “monarquistas”, passaria a ser a oficial nos manuais escolares republicanos e, como tal, chegaria quase até o presente.<sup>3</sup>

No Rio Grande do Norte, a maioria dos políticos que vinham da militância partidária monarquista havia se tornado mais ou menos adesista de primeira ou segunda hora (ou tinha se retirado logo da vida pública, como o último presidente da província, Antônio Basílio). Na condição de adesistas, uns foram cedo cooptados por Pedro Velho, como os ex-Conservadores da Botica; outros, como Oliveira Santos e Elias Souto, mantiveram-se quase desde o início na oposição a Pedro Velho, seja na imprensa ou na magistratura.<sup>4</sup> Todos eles continuaram a intervir intensamente na política estadual, criticando os desmandos do novo regime, sempre comparado desvantajosamente com a Monarquia, onde consideravam que o povo vivera melhor. No Rio Grande do Norte, não houve propriamente um movimento monarquista organizado, nem mesmo restauradores isolados mas, mais precisamente, ex-políticos do Império ou admiradores do Segundo

---

<sup>1</sup> Para uma importante análise historiográfica do movimento monarquista nacional após a proclamação da República ver M. de Lourdes M. JANOTTI, *Os subversivos da República*, 1986.

<sup>2</sup> JANOTTI, *op.cit.*, p. 10, distingue os monarquistas pós-15 de novembro em quatro tipos: afetivos, saudosistas, intelectuais e ativistas, alertando que “evidentemente, esses tipos não existiam de forma pura, mesclando-se, na maioria das vezes, na mesma pessoa”.

<sup>3</sup> *Ibid.*, p. 12.

Reinado que podemos classificar, segundo Maria de Lourdes Janotti, de afetivos e/ou saudosistas.<sup>5</sup> Na imprensa, ao criticar a política republicana estadual e nacional, estas vozes realçavam as qualidades do regime deposto.

Este sentimento saudosista, muitas vezes difuso e camuflado, perdurou intenso e intermitente na elite política potiguar que vinha do Império, por todo o período que estudamos. Ele teve como principais representantes no Rio Grande do Norte: Oliveira Santos na *Gazeta do Natal* (até 1890) e depois no primeiro *Diário do Natal*, em 1893; o antigo grupo da Botica, no *Rio Grande do Norte*, redigido por José Gervásio e Antônio do Amorim Garcia, além do cunhado deles, Amintas Barros; por fim, Elias Souto, no seu *O Nortista* e, após 1895, no *Diário do Natal*, o representante mais típico no Rio Grande do Norte do saudosismo monárquico, que se dizia adepto da república unitária e parlamentarista. Foram essas correntes de opinião, suas visões sobre República e Monarquia, suas posturas diante da Revolução Federalista e da Revolta da Armada que, soando como ecos do antigo regime, incomodavam os ouvidos dos republicanos potiguares mais sinceros. A elas acompanharemos neste último capítulo.

A despeito da história oficial republicana ter conseguido cristalizar a imagem de que após a proclamação só havia republicanos no Brasil,<sup>6</sup> no Rio Grande do Norte houve bastante dificuldade para se desenvolver um sólido movimento ideológico republicano, antes e mesmo depois de 1889. Republicanos pioneiros, como João Avelino, acreditavam que o sentimento monarquista era forte tanto no interior quanto em Natal.<sup>7</sup> A breve visita de dois dias do conde d'Eu em agosto de 1889 foi muito esperada e provocou manifestações calorosas por parte do povo comum, segundo Câmara Cascudo.<sup>8</sup> Da

---

<sup>4</sup> Do Rio de Janeiro, o Liberal ouropretista Amaro Bezerra participou durante todo o Governo Provisório da oposição à Pedro Velho, até o final de 1890, quando faleceu. Os "amaristas" do Rio Grande do Norte que ainda não haviam aderido acabaram abandonando a vida política.

<sup>5</sup> JANOTTI, op.cit., p. 10.

<sup>6</sup> Ibid., especialmente as conclusões, pp. 264-65.

<sup>7</sup> CASCUDO, HRRN, p. 32.

<sup>8</sup> Desde julho havia sido nomeada uma comissão especial para recepcionar o príncipe, presidida pelo Liberal Moreira Brandão. Para Câmara CASCUDO, "O Conde d'Eu em Natal", *Livro das Velhas Figuras*, v. I, pp. 138-40, "a cidade inteira estava esperando-o", mas não houve tempo para baile ou festa suntuosa. O príncipe-consorte retomou a viagem dois dias depois, após uma breve estada em São José de Mipibu. Mesmo que muito desse sentimento possa ser forjado pelo oficialismo, não se deve menosprezar a "mística" da Coroa e a fascinação pelos aspectos pomposos e misteriosos inerentes aos regimes monárquicos.

mesma forma a Guarda-Negra, que funcionou regularmente em Natal desde fevereiro de 1889, e tinha entre seus próceres o Comendador Joaquim Guilherme, um dos redatores da *Gazeta do Natal*.<sup>9</sup>

A proclamação da República na província pegou monarquistas e republicanos de surpresa, pois era um acontecimento que se previa para um futuro não muito definido e, portanto, para aquele instante, repentino e inesperado. O antigo porta-voz do Partido Conservador ainda avaliava assim a mudança do regime, um ano depois da proclamação:

...já que não se pôde organizar um novo governo... o império transformou-se em *REPÚBLICA* com uma rapidez que causou assombro ao mundo, surpreendendo ao mesmo tempo os povos mais civilizados...<sup>10</sup>

A adesão formal foi geral. Quase todas as lideranças Liberais ou Conservadoras apressaram-se em divulgar manifestos de apoio ao novo governo e algumas delas participaram já do primeiro governo provisório organizado por Pedro Velho.<sup>11</sup> Vale citar como exemplo de adesão protocolar, o chefe Liberal ouro-pretista Amaro Bezerra que, em telegrama de 17 de novembro, aconselhou seus correligionários a aderirem à República, “franca e incondicionalmente”, embora não poupasse esforços dali em diante para aproveitar-se da nova situação no Rio de Janeiro e organizar a oposição a Pedro Velho da Capital Federal.<sup>12</sup> As autoridades militares, mais do que não esboçar nenhuma reação, procuraram “explicar” o que ocorrera para seus subordinados como se fosse uma passagem natural de um regime político a outro, como foi o caso do comandante do Corpo de Linha da província, Capitão Felipe Bezerra Cavalcanti, em ordem-do-dia proclamação de 18 de novembro, “às forças sob meu comando”:

<sup>9</sup> Fundada oficialmente como Clube da Guarda-Negra, chegou a ter cerca de 500 alistados, número razoável para a época. Provocativamente, davam a seus diretores pseudônimos de republicanos famosos; segundo Cascudo, nela se vivia um “ambiente de excitação monarquista e de ódio ao movimento republicano. Ao redor do trono, por gratidão, os negros deviam defender a Coroa Imperial a pau, navalha e capocira”, *idem, História da Cidade do Natal*, p. 353.

<sup>10</sup> “Salve 15 de Novembro de 1889, 1º aniversário da República”, *GZN*, 192, 15/11/1890.

<sup>11</sup> Entre os Conservadores, ocupavam “secretarias”, Amintas Barros e Luís Emídio Pinheiro da Câmara; os Liberais estavam representados por Moreira Brandão e José Bernardo. Apenas João Avelino era republicano histórico, *CASCUDO, HRRN*, pp. 138-39

<sup>12</sup> *Ibid.*, p. 131.

Vós, que não conheceis e talvez nem façais idéia do que seja um Governo Republicano, educados que fostes no sistema monárquico, deveis ter ficado sobressaltados por semelhante e tão repentina transformação; porém, este vosso velho camarada que, contanto nunca tivesse manifestado tais idéias, mas que todavia, não era a elas indiferente, vos declara que o sistema de governo que acaba de adotar o Brasil é sã, progressivo e de grande utilidade para o bem-estar de cada cidadão no número dos quais estais incluídos; sistema este que rege os povos mais civilizados do Universo.<sup>13</sup>

Observe-se, particularmente, a preocupação do militar em manter a tropa sob controle, evitar possíveis mas improváveis sedições e tranquilizá-las a respeito do novo regime do qual nada deviam temer, ao contrário, ele era a tendência do mundo moderno e já uma realidade no Brasil.

Com o mesmo espírito “educativo”, a *Gazeta do Natal* reapareceu a 4 de dezembro, depois de quase vinte dias de silêncio, ocupados em se refazer do susto e dar tempo para a situação se assentar e, mais informada, poder se posicionar melhor. O artigo editorial, transcrito do *Diário de Notícias* do Rio de Janeiro, extremamente didático, é bastante significativo da forma como a maioria dos monarquistas reagiu à República: como um fato que não esperavam para tão cedo mas que lhes parecia já consumado e irreversível a curto prazo. Não se furtava, contudo, desde o princípio, em tecer críticas aos novos governantes, que foram aumentando com o tempo. Entendendo também, como o capitão Felipe Bezerra, que o funcionamento de um regime republicano era desconhecido da maioria da população, os redatores do ex-órgão Conservador procuraram, antes de mais nada, esclarecer a opinião pública, “no intuito de dar aos nossos leitores uma idéia do regime republicano, sob o qual vamos ser dirigidos com a forma federal”, que se baseava no “sufrágio direto e indiretamente exercido pelos cidadãos”.<sup>14</sup> Passava, imediatamente, a criticar subrepticamente a fórmula política escolhida:

<sup>13</sup> Reproduzida por José Moreira Brandão CASTELO BRANCO, “A Proclamação da República no Rio Grande do Norte”, *RIHGRN*, LI, pp. 107-08. Para o papel das forças armadas estacionadas no Rio Grande do Norte por ocasião do 15/11, ver o cap. III.

<sup>14</sup> “A República”, *GZN*, 4/12/1889.



...achamos perfeitamente delineada a idéia de governo federativo que, *se não nos parece a forma preferível para a adotarmos*, é contudo aquele que nos convém quanto antes estudar, desde que já foi proclamada e é hoje para nós mais do que uma promessa (...).<sup>15</sup> (grifo nosso)

Ou seja, melhor teria sido continuar na Monarquia mas já que um golpe militar implantara a república, restava “estudá-la”, “conhecê-la” para, a partir de então, conviver com ela, ainda que apontando seus aspectos negativos. A contragosto, a *Gazeta do Natal* reconhecia que a república tornara-se o sistema político dos “povos civilizados” e, já que tinha de posicionar-se, preferia a forma parlamentarista, mais próxima às “tradições políticas brasileiras”. Os mesmos argumentos “civilizados” de Oliveira Santos foram invocados pelo outro redator do jornal, Antônio do Amorim Garcia, ao explicar sua adesão, em carta onde deixava claro que aceitava os fatos como prova de que o país “atinge o período mais ativo de desenvolvimento de sua marcha evolutiva”.<sup>16</sup>

De fato, essa “envergonhada” adesão à República por parte da maioria dos ex-monarquistas potiguares demonstra a permanência de um forte sentimento saudosista entre essas correntes políticas, que se manifestará ao longo de todo o período estudado mas atingiu seu auge por ocasião da Revolução Federalista e da Revolta da Armada.

### 6.1 - Oliveira Santos e a monarquia representativa<sup>17</sup>

Após a saída de Amorim Garcia da redação, o antigo jornal do padre João Manuel de Carvalho tornou-se cada vez mais “feição” do cunhado, Oliveira Santos e, em menor grau, de Joaquim Guilherme, assumindo firmemente uma posição crítica em relação ao novo regime. Cautelosamente, porém, mudaram o sub-título do periódico para *Ordem e Progresso* e não apontaram mais os seus redatores, medida preventiva para evitar possíveis constrangimentos legais com o Governo Provisório. Por conta dessa oposição de

<sup>15</sup> Ibid.

<sup>16</sup> “A última evolução”, carta escrita a 27/11 e publicada na *GZN* de 1º/12/1889. Em abril do ano seguinte estará à frente, junto com o irmão José Gervásio e o cunhado Amintas Barros, da redação do *Rio Grande do Norte*, porta-voz implacável dos anti-pedrovelhistas e anti-florianistas do estado, defensores do modelo presidencialista norte-americano e simpáticos aos “autonomistas” de José Mariano em Pernambuco.

<sup>17</sup> Neste capítulo nos restringimos a sua visão sobre monarquia e república, do ponto de vista das formas de governo mais adequadas ao país. Para seu pensamento filosófico e social ver o cap. II.

princípios e a conjuntura nacional desfavorável a opiniões “suspeitas” de monarquismo, especialmente após o ataque à *Tribuna Liberal* do Rio de Janeiro, a *Gazeta* sofreu constrangimentos das novas autoridades republicanas, deixando de circular no final de 1890. Oliveira Santos só voltou ao jornalismo em 1893, aceitando ser um dos redatores do efêmero *Diário do Natal*, onde sistematizou um pouco mais suas opiniões sobre a superioridade do regime monárquico sobre o republicano.<sup>18</sup>

Não se poderia esperar outra atitude de um magistrado, político e jornalista que, apenas três meses antes da proclamação, fizera veemente profissão de fé na Monarquia, como candidato Conservador às eleições gerais de agosto de 1889. Na ocasião, Oliveira Santos afirmara taxativamente que

...queiram ou não os partidários da república, esta forma de governo foi e sempre será menos favorável à liberdade do que a monarquia constitucional. A monarquia, tal como a temos em princípio na Constituição Política do Império, é a mais delicada das formas de governo e daí sua excelência embora com o inconveniente da dificuldade de ser praticada entre nós, como atualmente se pratica na Inglaterra e praticou-se na Bélgica no tempo de Leopoldo Iº...<sup>19</sup>

Adepto da monarquia representativa britânica, defenderá na República o parlamentarismo, que lhe parecia mais próximo do caráter político nacional desde a independência, e que estaria sendo desfigurado pelo presidencialismo militarista de Floriano Peixoto.<sup>20</sup>

Inicialmente único órgão de imprensa crítico à recém-proclamada República no Rio Grande do Norte, numa época de exceção como a do Governo Provisório, onde qualquer opinião dissonante era imediatamente associada à monarquismo, é compreensível

<sup>18</sup> Nesse meio tempo, Santos dedicou-se inteiramente ao cargo de juiz seccional federal, para o qual fora nomeado a 3/3/1891, sempre em oposição a Pedro Velho. O *Diário do Natal* era de propriedade do comerciante Ângelo Roseli, dono de armazém de “secos e molhados” na Ribeira e sócio majoritário da Cia. Libro-Typographica Natalense, que imprimia o jornal. De origem italiana, sempre foi oposição à oligarquia Maranhão. O jornal circulou de julho a setembro de 1893, sempre acusado pelos governistas de simpático à monarquia. Em 1895 a maioria das ações da Cia. foi comprada por Elias Souto, que passaria a editar o jornal em substituição a *O Nortista*.

<sup>19</sup> “Ao Eleitorado do 2º districto da Província”, *GZN*, 3/8/1889.

<sup>20</sup> “A Situação”, *GZN*, 4/1/1888 e “Confrontemos”, *DdN*, 16/7/1893, onde compara a República “positivista de Benjamin Constant” no Brasil com a “república puritana de Cromwell” na Inglaterra (1649-60); também “O Militarismo”, *DdN*, 18/7/1893, contrário à participação dos militares na política.

que a *Gazeta do Natal* tenha se tornado o intérprete de um sentimento, a princípio de estupefação e a seguir de oposição, latente na elite política que viera do Império e que havia recebido a República com frieza e incredulidade.<sup>21</sup> Essa postura oposicionista causou dissabores ao redator da *Gazeta*, que chegou a ser intimado pelo Chefe de Polícia do governador Xavier da Silveira Jr. a explicar-se. O incidente serviu de pretexto para que Oliveira Santos denunciasse mais essa pressão do governo republicano sobre a liberdade de imprensa, o que, segundo ele, jamais acontecera jamais no Império.<sup>22</sup>

Desde o início, a *Gazeta* chocou-se com Pedro Velho, reproduzindo velhas antipatias do tempo do Império, e elegeu o porta-voz do PRRN, *A República*, como seu interlocutor adversário preferido, alimentando polêmicas acérrimas com os governistas. Logo na primeira administração de Pedro Velho, seus atos já mereciam a reprovação de Oliveira Santos e Joaquim Guilherme. Este se incumbira, numa coluna denominada *Marroadas*, das polêmicas mais virulentas e críticas mais desabridas, enquanto o magistrado alagoano redigia os artigos de fundo, mais teóricos e eruditos. Em fevereiro de 1890, o jornal já se sentia autorizado a atacar asperamente a nova política republicana de Pedro Velho no estado. Num tom de desilusão que lembra muito o dos republicanos dissidentes mas que, implicitamente, deixa transparecer que na Monarquia não era assim - pois nela, “acima dos ressentimentos pessoais estavam os interesses da pátria” - Oliveira Santos externava seu conceito sobre a “política republicana”, que agora tornara-se “a arte de iludir o povo, o objeto da exploração de um grupo de ambiciosos que, *guindados pelo acaso ao poder*, tudo sacrificaram em proveito próprio”.<sup>23</sup> (grifo nosso)

Para ele, os novos donos do estado só haviam chegado ao poder por “acaso”, através do golpe militar republicano, visão que será repetida doravante à exaustão pelo discurso de viés monarquista. Em março, o Partido Republicano do Rio Grande do Norte já era “uma oligarquia política danosa e prejudicial aos interesses do Estado”.<sup>24</sup> A

<sup>21</sup> Sobre a indiferença popular diante da proclamação, ver J. M. de CARVALHO, *Os bestializados...*, pp. 9-14; para o Rio Grande do Norte, vide cap. III desta tese.

<sup>22</sup> “Ao Público”, *GZN*, 176, 19/7/1890; a respeito de uma postura cética quanto à liberdade de imprensa na República ver o ensaio “Imprensa”, de Carlos de Lact, na publicação monarquista, dez anos depois da proclamação, DÉCADA REPUBLICANA, v. I, p. 250, que cita o caso da *Gazeta do Natal*; Lact comenta também o projeto de lei de Miguel Castro contra a “liberdade de imprensa”, p. 252.

<sup>23</sup> “Tudo pela Pátria”, *GZN*, 8/2/1890.

<sup>24</sup> “Enganam-se”, *GZN*, 1/3/1890.

aproximação da *Gazeta do Natal* com os desafetos do republicanismo oficial foi uma consequência natural da conjuntura política imediatamente posterior à proclamação e a continuação da prática dos partidos políticos imperiais de aproximar-se, quando na oposição, dos republicanos, desde 1870. Oliveira Santos fazia, na prática, o que tanto condenava em teoria e, para contrapor-se ao inimigo comum, juntava-se a velhos e tenazes adversários.

Os antigos monarquistas que após a proclamação continuaram na oposição, aproveitar-se-ão, é claro, das divergências entre os grupos que haviam aderido à República e procurarão participar dos novos blocos político-eleitorais que se formavam para disputar a primeira eleição republicana, a do Congresso Constituinte. A *Gazeta* ofereceu espaço cada vez maior a essa “oposição republicana” e juntos, fundarão, em 16 de março de 1890, o “Centro Republicano 15 de Novembro” que, num manifesto assinado por Hermógenes Tinôco em janeiro, tinha o firme propósito de “refundir o partido [republicano dissidente] com antigos elementos dos partidos monárquicos que aderiram”.<sup>25</sup> A reunião de fundação do Centro transformou-se numa significativa manifestação anti-Pedro Velho, pois conseguiu juntar desde republicanos históricos como Hermógenes e o padre José Paulino até notórios monarquistas, aderentes à República apenas por conveniência, como o comendador Joaquim Guilherme. Guardadas as devidas reticências pela parcialidade óbvia da *Gazeta*, era a primeira vez que uma parcela de chefes ou quadros dos antigos partidos monárquicos voltavam a cena depois da República, alguns chegando a fazer parte do diretório do Centro Republicano.<sup>26</sup>

Apesar dos inúmeros e previsíveis desmentidos da *Gazeta do Natal* de que não alimentava intuítos de restauração monárquica, seu discurso, travestido de desilusão republicana, deixa margem para se perceber não apenas o que o texto afirma explicitamente mas o que ele possibilita entrever nas entrelinhas:

<sup>25</sup> “Para a História”, *GZN*, 18/1/1890.

<sup>26</sup> Para uma descrição da reunião oposicionista, “Centro Republicano 15 de Novembro”, *GZN*, 22/3/1890. A escolha dos delegados do Centro na Capital Federal mostrava claramente a junção dos “históricos” de 1870 com os monarquistas recém-aderidos à República: José Leão e Ferro Cardoso ao lado de Amaro Bezerra. Consultar também, para os bastidores da reunião do Centro 15/11, *CASCUDO*, op.cit., pp. 145-47.

Por mais que observemos aos nossos contendores que não defendemos o regime passado, que dele nos não temos ocupado de 15 de novembro para cá; por mais que reconheçamos e confessemos os vícios e defeitos desse regime, cuja responsabilidade pesa igualmente sobre ambos os partidos extintos, não estão por isso os nossos colegas da *República*...<sup>27</sup>

Afirmavam-se republicanos sinceros mas sua oposição intransigente a Pedro Velho não facilitava qualquer aproximação, pelo contrário. A partir de então, a comparação entre o presente republicano e o passado monárquico sempre estará no centro das discussões sobre o sistema de governo mais adequado ao país. Em breve, qualquer opositor dos vencedores, fosse realmente um monarquista (convicto ou mascarado) ou simplesmente um republicano desiludido, seria imediatamente rotulado pela *A República* ou *O Povo* de “sebastianista”.<sup>28</sup> Daí por diante, *sebastianismo*, como sinônimo de monarquismo disfarçado, virou o chavão preferido para caracterizar o adversário, qualquer que fosse este. No sentido utilizado pelos republicanos radicais (jacobinos), o sebastianismo significava a ameaça de restauração monárquica e, portanto, o fácil “bode expiatório” contra o qual todos se voltavam, responsável por todos os males, presentes e futuros. Ao mesmo tempo, ao desqualificar os adversários como “sebastianistas”, os republicanos iam ao cerne da questão, impingindo-lhes a pecha de “visionários”, combatentes de uma causa sem esperança de vitória, adeptos de uma restauração que não viria.<sup>29</sup> E, pelo menos até o início do século XX, por conta do “efeito Canudos”, os “sebastianistas” jamais terão um minuto de trégua.

Assim, a vinculação entre “históricos” e a *Gazeta* foi logo denunciada pelos governistas como uma “articulação sebastianista”, por mais que fosse difícil, a princípio, colocar no mesmo plano saudosistas da Monarquia como Joaquim Guilherme e Oliveira

<sup>27</sup> “Chronica Política”, *GZN*, 156, 22/2/1890: “Comparece-se a república por ele [Pedro Velho] prometida com a que foi praticada durante o tempo de sua administração e ver-se-há que não houve sinceridade de sua parte”.

<sup>28</sup> Ver, por exemplo *OPV*, de 3/8/1890 e 15/3/1891 e *AREP*, 22/8/1891 e 9/1/1892. Vale a pena citar a definição de Joaquim Nabuco para sebastianismo: “Assim como os portugueses, tendo perdido a sua independência em 1580, simbolizaram na pessoa do jovem rei morto na África, enquanto combatia os fiéis, suas mágoas do passado e suas esperanças no futuro, também os brasileiros, tendo perdido as suas liberdades, voltam os olhos desesperados em direção ao imperador morto no exílio e só concebem a felicidade no restabelecimento de sua sucessão”, reproduzida em Oliveira LIMA, “Sete anos de República no Brasil”, In: Campos PORTO, op.cit., p. 47, nota 11.

Santos com republicanos como José Leão e Ferro Cardoso, a não ser em situações conjunturais particularíssimas como a das eleições de setembro de 1890. À medida que os grupos se definiam para as eleições constituintes, os ataques recíprocos se tornavam mais freqüentes e pesados. Em maio, *A República* se dirigia aos adversários gazetistas como

(...) o insignificante grupo *sebastianista*... [que] debate-se nas agonias do esfacelamento. O povo não os quer, compreendendo que eles nada representam... Os hábitos corrompidos e hipócritas da monarquia não cabem nos largos moldes sãos da República.<sup>30</sup>

Para diminuir a possível força local dessa oposição coligada, os governistas atribuíam-na aos monarquistas da capital federal, como faz Diógenes da Nóbrega em *O Povo*:

...Está na ordem do dia nesta insípida e estúpida cidade [Natal] o *Sebastianismo*, mas o Sebastianismo conspirador, insolente, ameaçador como uma espécie de perturbação à boa e correta marcha da administração pública... Uma parte do programa é *produção do Sebastianismo*, que lá do Rio transmite a senha (...) <sup>31</sup> (grifo nosso)

Dáí para a denúncia de supostas conspirações atribuídas a monarquistas restauradores foi um passo, como na curta e atribulada gestão do republicano histórico alagoano, João Gomes Ribeiro, como governador provisório no final de 1890, demitido após intervenção direta de Pedro Velho junto ao Provisório, sob o pretexto de manter relações amistosas com os “monarquistas do estado”.<sup>32</sup> *A Gazeta do Natal* tomou imediatamente a defesa de João Ribeiro, devolvendo a tacha de “sebastianista” a Pedro Velho e dedicando, logo após a saída do governador, nada menos do que duas páginas de relato às “manifestações patrióticas” de que aquele fora alvo a 1º de dezembro em Natal.<sup>33</sup> Com o acirramento das disputas ideológicas após o ataque de republicanos radicais à

<sup>29</sup> Ibid., como Oliveira Lima assinalou perspicazmente a respeito da irônica definição de Nabuco, p. 26 e 47.

<sup>30</sup> “O Partido Republicano no Estado do Rio Grande do Norte”, *AREP*, 21/5/1890.

<sup>31</sup> Carta datada de 16/6/1890 e publicada na seção “Correspondência: Do Natal”, *OPV*, 29/6/1890.

<sup>32</sup> “Governador do Estado”, *OPV*, 21/12/1890.

<sup>33</sup> “Manifestação Patriótica”, *GZN*, 6/12/1890.

*Tribuna Liberal* no Rio de Janeiro, órgão dos monarquistas de Ouro Preto e então de todos os monarquistas, a pressão contra os suspeitos de “sebastianismo” aumentaram e Oliveira Santos foi obrigado a suspender a publicação da *Gazeta*, no final de 1890, dedicando-se à sua carreira de magistrado, embora continuando na oposição a Pedro Velho. Só voltará ao jornalismo em 1893 quando tornou-se um dos redatores do *Diário do Natal*, a primeira e curtíssima experiência de jornalismo diário no Rio Grande do Norte.

É exatamente no *Diário*, na conjuntura nacional particularmente difícil vivida pelo país no governo de Floriano Peixoto com a eclosão da Revolução Federalista no sul e, poucos meses depois, da Revolta da Armada no Rio de Janeiro, elevando ao máximo os atritos entre republicanos jacobinos e monarquistas irredutíveis, que Oliveira Santos pode desenvolver mais acuradamente seu pensamento sobre regimes políticos e sistemas de governo, sobre república ou monarquia, presidencialismo ou parlamentarismo.<sup>34</sup> Numa série de artigos que recordam, no estilo e na erudição, as “Questões Sociais” que escrevera na antiga *Gazeta*, o ex-Conservador comparou os dois regimes e as duas formas de governo, decidindo-se pela república parlamentarista. Consagrando os principais mitos que seriam reproduzidos posteriormente não só pela oposição monarquista mas também, ao longo do tempo, depurada de seu anti-republicanismo mais exacerbado, por setores importantes do novo regime, essa visão se tornaria a versão oficial veiculada pelos livros de História no Brasil até recentemente.<sup>35</sup>

Para Oliveira Santos, a República no Brasil não tinha raízes populares, fora “mal-nascida, mal inspirada e mal orientada”, só vingando por força “pura e simples de um levante num só ponto do país”, um golpe militar que instituía um governo

<sup>34</sup> Sua posição sobre a Revolução Federalista, de simpatia moderada, em “Rio Grande do Sul”, *DdN*, 4/7/1893, declarando que reconhecia “os princípios justos” dos revoltosos, embora não assumia a defesa aberta de nenhum dos lados, arriscando apenas reivindicar “a não continuação por mais tempo do presidente Júlio de Castilhos”, acusando-o de “reacionário e impopular”.

<sup>35</sup> Os artigos são os seguintes: “Hontem e Hoje”, “Passado e Presente”, “Presidencialismo”, “Presidencialismo e Monarchia”, “Confrontemos” e “O Militarismo”, respectivamente de 2, 12, 13, 15, 16 e 18/7/1893. Seu “parlamentarismo unitário” também era defendido por Elias Souto e podia ser aplicado em regimes republicanos como a experiência francesa mostrava naquele instante, cf. C. NICOLET, *op.cit.*, chap. V: “La République à la conquête d’une légitimité”, pp. 159-86. No artigo “Presidencialismo”, de 13/7, Oliveira Santos chegou a citar Gambetta, o líder positivista da 3ª República como defensor da “república unitária”.

“reconhecidamente intransigente, opressivo e desorientado”.<sup>36</sup> O regime republicano fora implantado prematuramente, sem “estudo e reflexão” e, como tal, os republicanos haviam desprezado “as lições da experiência”. O *Diário* começava a dar foros de verdade à opinião de que a República era pior do que a Monarquia.<sup>37</sup>

Reproduzindo o velho e arraigado sentimento civilista de grande parte da elite política potiguar que fazia oposição a Floriano, Santos culpava os militares pela guerra civil que ensangüentava a nação, acusando o “poder pessoal” que não concretizava nem exprimia a “vontade nacional”, a “aspiração do povo brasileiro”.<sup>38</sup> Para ele, a “ditadura republicana” só provocara crise financeira e política, corolário da crise social, que produzia o descrédito da nação no estrangeiro. Devido aos erros do governo, estava-se pior do que antes da proclamação, afirmando taxativamente: “Pior do que o passado é o presente que nos acabrunha, que nos asfixia, que nos esmaga e que nos entristece!”<sup>39</sup>

A partir dessa crítica ao “poder pessoal” inerente ao militarismo (lembremo-nos de que uma das principais queixas da propaganda republicana era justamente contra o “poder pessoal irresponsável” do Imperador), Oliveira Santos passa a defender abertamente a superioridade do parlamentarismo sobre o presidencialismo.<sup>40</sup> Retomando a idéia que já expusera na *Gazeta do Natal* logo após a proclamação, o grande erro dos revolucionários de 15 de novembro fora a adoção da república federativa, “temerária e irrefletidamente transplantada dos Estados Unidos da América...contra todos os princípios e regras do direito público moderno em país constitucional como o Brasil”.<sup>41</sup> Ela fizera prevalecer a opinião da minoria sobre a maioria da nação, contrariando o princípio da democracia pregado na propaganda. Pessoalmente inclinava-se ao “parlamentarismo unitário”, regime mais de acordo com “as nossas tradições, hábitos e costumes”.<sup>42</sup>

Por fim, comparando diretamente o presidencialismo republicano com a monarquia, Oliveira Santos manifestava-se contrário ao primeiro porque era “planta

<sup>36</sup> “Passado e Presente”, *DdN*, 12/7/1893, o primeiro obviamente melhor do que o segundo.

<sup>37</sup> “Presidencialismo” e “Presidencialismo e Monarchia”, *DdN*, 13 e 15/7/1893 respectivamente.

<sup>38</sup> “Presidencialismo e Monarchia”, *DdN*, 15/7/1893.

<sup>39</sup> “Passado e Presente”, 12/7/1893.

<sup>40</sup> “Presidencialismo”, *DdN*, 13/7/1893.

<sup>41</sup> *Ibidem*.



inaclimável [sic] e exótica no país, sem a menor atenção às tradições, usos e costumes, condições etnológicas e etnográficas do povo brasileiro”, invertendo o argumento republicano de que a Monarquia é que era a “planta exótica” na América.<sup>43</sup> E reafirmava sua concepção negativa de “povo”, ao lamentar que o presidencialismo fora adotado “entre um povo ignorante do que fosse qualquer sistema de governo”, que não tinha suficiente “caráter nacional”, para que a República se consolidasse no país. E sentenciava:

Ele [o presidencialismo] tem, em menos tempo, acarretado maiores males, ruínas e infortúnios do que os 67 anos que tivemos de monarquia! Acreditamos, por isso, que ou ele é substituído (quando não nos é dado prever) ou a república tende a afundar-se em abismo insondável, aberto pelos erros inumeráveis desse mesmo regime!<sup>44</sup>

Não assumia, porém, os “intuitos restauracionistas” que a situação republicana queria lhe atribuir, mas insistia em sua opção saudosista pelo regime deposto, ao descrever, muito idealmente, os velhos tempos do Império em que o povo vivera feliz:

[...] por tudo isso bem se vê que passou o tempo em que a população do estado, com os meios de que dispunha, tinha não só o estritamente preciso, como até a abundância do necessário para se alimentar, vestir e satisfazer outras necessidades da vida, constantemente aumentadas pela civilização. **Desse tempo, apenas resta hoje uma lembrança...**<sup>45</sup> (grifo nosso)

<sup>42</sup> Ibid. e “Presidencialismo e Monarchia”, 15/7/1893, parlamentarismo como defendia pelo “vulto venerando e simpático” de Silveira Martins, caudilho monarquista gaúcho que era um dos líderes da Revolução Federalista.

<sup>43</sup> Idem. Curiosamente Manoel Dantas, agora florianista e um dos redatores do *Diário*, utilizava postulados darwinistas evolucionistas, via Haeckel (“lei natural da luta pela existência aplicada ao Estado, entidade moral”), para defender a República de Floriano contra a Monarquia.

<sup>44</sup> Respondendo a Oliveira Santos, *O Caixeiro*, de 19/7, no artigo “O Monarchismo do ‘Diário’”, acusa-o de fazer “profissão de fé anti-republicana...[pois]... atribuir a queda da monarquia à “falta de caracter do povo brasileiro, não nos parece de republicano”. Se a República errara, continuava *OCX*, era justamente por ter aceitado esses “aderentes de má fé”, “idólatras do conde d’Eu”. “Presidencialismo e Monarchia”, *DdN*, 15/7/1893.

<sup>45</sup> “Evidência dos Factos”, *DdN*, 17/8/1893. Para tanto pedia o auxílio de uma “opinião congenitamente republicana” (o político republicano francês Leon Say) a justificar seu saudosismo: “A monarquia não é hoje mais que uma lembrança e uma mordaza. Ela tem uma história longa e brilhante que é a de nosso paiz. É preciso saudá-la com o respeito devido às grandes cousas que não existem mais”, virara passado, “Presidencialismo e Monarchia”, *DdN*, 15/7/1893.

Esta visão idealizada, recorrendo freqüentemente ao passado monárquico como um paraíso perdido pelo povo brasileiro com a proclamação da República, no entanto, será incorporada pela oposição republicana e tornar-se-á parte integrante da ideologia conservadora oficial durante boa parte do século XX.

## 6.2 - O Rio Grande do Norte, o “lucenismo” e o “sebastianismo”

Com o desaparecimento da *Gazeta do Natal*, em fins de 1890, o *Rio Grande do Norte* tornou-se o principal órgão partidário de oposição a Pedro Velho. O jornal aglutinava o antigo grupo Conservador da Botica que, apesar de se dizerem convertidos ao republicanismo presidencialista da Constituição de 1891, baseada no modelo norte-americano, freqüentemente tiveram de responder em veementes artigos às acusações assacadas diuturnamente pela *A República* e *O Povo*, de serem “sebastianistas” e adeptos do “lucenismo”, o que equivalia a dizer adeptos da volta da Monarquia.

De fato, o período do governo Deodoro e de seu ministro e “compadre” Barão de Lucena proporcionou ao grupo do *Rio Grande do Norte*, por cerca de nove meses, o seu momento áureo na política potiguar e nacional, ao exercerem o poder no estado. O “lucenismo”, com toda sua conhecida carga de monarquismo, ressuscitou nos arraiais radicais o fantasma da restauração monárquica, acirrando o embate ideológico entre republicanos históricos, de um lado, e adesistas, de outro, monopolizando as discussões durante todo o ano de 1891.<sup>46</sup> Tanto que *A República* chegou a considerar a data da queda do governador lucenista Miguel Castro (28/11/1891), como o verdadeiro início da República no Rio Grande do Norte e assim a comemorará nos anos seguintes.<sup>47</sup>

Órgão oficial da nova situação no estado, o *Rio Grande do Norte* se encarregou da defesa de Deodoro-Lucena, com o cuidado de negar que fossem partidários da

<sup>46</sup> Uma síntese histórica do período em CARONE, op.cit., v. 2, pp. 52-68 e JANOTTI, op.cit., pp. 42-48. Para uma avaliação geral do lucenismo, favorável mas criteriosa, ver Oliveira LIMA in Campos PORTO, op.cit., pp. 34-36; no Rio Grande do Norte, “Vice-Rei e Sargento-Mor”, *ONTT*, 15/7/1892, importante para a posição de Elias Souto sobre “restauração”. Contra Lucena, “Um novo partido” e “O Restabelecimento da República”, *AREP*, 3/3 e 5/12/1891.

<sup>47</sup> Além do já citado “O Restabelecimento da República”, ver os artigos comemorativos da data da “restauração” e de aniversário do governo estadual, “23 de Novembro” e “Banquete do dia 27”, *AREP*, 26/11 e 3/12/1892.

restauração monárquica, ainda que manifestassem, sempre que surgia uma oportunidade, opiniões simpáticas ao regime deposto, especialmente em matéria eleitoral, liberdade de imprensa e instrução pública.<sup>48</sup> É nesses momentos que se pode apreender o difuso saudosismo monárquico do jornal, sentimento que lhe era mais forte do que eventuais profissões de fé presidencialistas. No Congresso Nacional, por exemplo, os deputados Amorim Garcia e Miguel Castro, articulados à minoritária bancada governista, fizeram transparecer suas antigas convicções em votações de princípio, como a do projeto de lei que permitiria, na República, a utilização dos antigos títulos nobiliárquicos do Império por seus detentores.<sup>49</sup>

De qualquer forma a associação do grupo do *Rio Grande do Norte* com Lucena era óbvia e assumida. Além de colega de turma de Miguel Castro no Recife, Lucena fora presidente da província no início dos anos 1870 e mantivera alguns de seus contatos, como a sua correspondência particular permite inferir.<sup>50</sup> Essa ligação, obviamente, não passou despercebida pelos então oposicionistas d'*A República*, que passaram a designar os ex-aliados como “cristinos” e ao jornal oposicionista, de “folha sebastianista”.<sup>51</sup> Ao órgão do PRRN vieram juntar-se logo os “radicais” de *O Povo*, ambos criticando não tanto a Deodoro, ainda respeitado como o proclamador da República, mas sua fraqueza por deixar-se influenciar e manipular pelo Barão, cada vez mais influente nos negócios do governo. Associados naturalmente a monarquismo, o lucenismo e o sebastianismo no Rio Grande do Norte passaram a ser tratados como sinônimos e o jornal da Botica tornou-se um dos alvos preferidos dos republicanos na oposição. *A República* começou a defender uma nova postura para enfrentar o que consideravam uma espécie de “restauração branca”

<sup>48</sup> Para a posição do jornal sobre liberdade eleitoral, de imprensa e situação da instrução pública na Monarquia consultar, por exemplo, “Monarquistas, nós?”, 16/3/1893; “A Eleição”, 1/3/1894; “A Imprensa”, 19/10/1894 e “O ensino público”, 8/10/1892. Para um elogio do 2º Reinado, “sem nostalgia”, “As três épocas”, *RGN*, 7/11/1894.

<sup>49</sup> Para os discursos de Amorim Garcia, ACD, 1891, v. II, sessão de 7/8, p. 130 e 1893 e v. II, sessão de 19/7, pp. 323-24 (neste último ele expõe sua posição política, na homenagem à memória de Deodoro: “republicano convencido, nem aderente nem adcsista, republicano conservador, como fui conservador no regime abolido”). Para a defesa do governo Lucena e da idéia de que a República viera “cedo demais”, Miguel Castro, ACD, 1891, sessão em 11/8, p. 162.

<sup>50</sup> Sua correspondência com algumas personalidades da política potiguar pode ser encontrada no Arquivo Público Estadual de Pernambuco.

<sup>51</sup> “Política Larga”, *AREP*, 11/4/1891 e seqs.

da Monarquia, voltando à retórica da propaganda: “...vamos para a oposição continuar a propaganda que já fazíamos antes de 15 de novembro. A república há de voltar...”<sup>52</sup>

Por essa época se iniciou o hábito de encontrar em todo lugar um adepto da restauração monarquista e qualquer um cuja atitude fosse contrária às posições do grupo de Pedro Velho era logo tachado de “traidor”, de “judas” da República. De qualquer forma, para os anti-lucenistas do estado, a República no Rio Grande do Norte encontrava-se ameaçada pela nova situação. Pedro Velho e José Bernardo haviam dado como uma das razões para o voto em Prudente o protesto contra “a falta de orientação republicana nas altas regiões governamentais” e *O Povo* criticou veementemente as demissões e arbitrariedades da nova Intendência de Caicó, acusada de “monarquista, como o bacharel Amintas”.<sup>53</sup>

*O Povo* criticava o governo deodorista por se dizer republicano mas desiludir a nação, traíndo os princípios da propaganda, de cuja campanha seus membros não haviam participado. Em longo artigo, o jornal analisava os últimos acontecimentos, descrendo dos intuitos republicanos do novo governo, pois

os agentes do atual governo no Brasil nunca foram republicanos, nem por fatos, nem por idéias ou sentimentos; viveram sempre das intrigas e dos subsídios da monarquia... querem fazer crer ao povo que a república é algo pior que a monarquia. Mas eles são suspeitos à democracia, são os pseudo-republicanos. O povo podia fazer às vezes de Cristo, expulsando os falsos apóstolos do templo da liberdade.<sup>54</sup>

Por fim, *O Povo* eximia-se de qualquer crítica ao regime republicano pelos erros do atual governo, imputando-lhe incisivamente a pecha de monarquistas (“os males não são do sistema, mas dos homens que o representam”).<sup>55</sup> Mas advertia para o perigo de que tal orientação contribuisse para avivar no povo “saudades” pela monarquia:

<sup>52</sup> “Assimilados ou absorvidos”, *AREP.*, 3/3/1891.

<sup>53</sup> “Um novo partido”, *AREP*, 3/3/1891, onde se encontra a íntegra do manifesto de Pedro Velho e José Bernardo e “Imoralidade”, *OPV*, 2/5/1891.

<sup>54</sup> “Echos Rio-Grandenses: Pseudo-republicanos”, *OPV*, 19/7/1891. O artigo não está assinado.

<sup>55</sup> “Echos...”; numa caracterização que lembra, invertida, a dos federalistas americanos por ocasião dos debates que precederam a aprovação da Constituição de 1787. Sobre o tema consultar o importante ensaio de Gordon S. WOOD, “A Democracia e a Constituição” in GOLDWIN e SCHAMBRA (eds.), *A Constituição norte-americana: capitalismo/democracia*, pp. 187-208, particularmente p. 201 em diante.

...o resultado de qualquer investigação sociológica é todo negativo para o bem da nossa pátria...[o povo] alonga as suas vistas repassadas de saudades para o regime decaído, enojado já de tanto filhotismo e desperdício por parte de um governo perdulário.<sup>56</sup>

Embora a caracterização do jornal seridoense para com os novos (e efêmeros!) donos do poder estadual seja em geral correta, ela precisa ser nuançada. Se era verdade que o grupo da Botica e Miguel Castro vinham da militância partidária monarquista, também é certo que, após aderirem de imediato à República, nunca manifestaram as pretensões restauracionistas que lhe impingiam os adversários, adotando o presidencialismo norte-americano como a forma mais adequada aos tempos que viviam. Durante todo o Governo Provisório foram leais aliados de Pedro Velho, como se pode ver nos artigos do *Rio Grande do Norte*, fundado, aliás, num simbólico 21 de abril de 1890.<sup>57</sup> Saudosistas de alguns aspectos do regime deposto e adversários empedernidos do PRRN pedrovelhista, sim, restauracionistas, não.

Alçados ao poder estadual pela conjuntura pós-eleição de Deodoro, os ex-Conservadores foram forçados a refazer o discurso. Acusados de monarquistas, de “fazerem o jogo dos sebastianistas”, tendo realmente um passado de bons serviços prestados à política imperial, os redatores do jornal foram obrigados a devolver a acusação na mesma moeda, denunciando o próprio Pedro Velho como monarquista, ao lembrar dos cargos ocupados por ele na administração imperial, questionando até mesmo sua condição de abolicionista histórico, reconhecida por todos. Valia tudo para desqualificar moralmente o adversário que

...desesperado por nunca ter podido ser cousa em nenhum dos partidos do passado regime, em 1889 declara-se republicano e em meados do mesmo ano bota na rua um jornaleco denominado republica:... Se a república não vem depressa, se em vez de 15 vem a 30 de novembro talvez, já

<sup>56</sup> “Echos...”, *OPV*, 19/7/1891.

<sup>57</sup> Ver, por exemplo, os artigos, “Governo democrático”, 17, 26/7/1890; “Rio Grande do Norte”, editorial de avaliação do Governo Provisório, 23, 2/9/1890 e “Política Republicana”, 44, 20/1/1891. O jornal contou com a importante colaboração, como um de seus redatores até o “cisma”, de Braz de Mello, que mantinha uma coluna própria, “Sustenedos e Bemóis”, onde, em sua linguagem peculiar, desqualificava os opositores na época da Constituinte, de “restos de um monarkhismo [sic] morto”, *RGN*, 14/9/1890.

encontrasse esse histórico na bagagem da monarquia, onde sempre foi seu lugar.<sup>58</sup> (grifos no original)

Assim, tanto os deodoristas quanto os pedrovelhistas, sem serem “geneticamente” republicanos, colocavam-se como defensores intransigentes da República, atribuindo aos oponentes o humilhante epíteto de “sebastianista”, o que equivalia dizer, adeptos da Monarquia e desde sempre desejosos de restaurá-la. Daí a forma como a queda de Miguel Castro foi encarada pelos pedrovelhistas e pelos vencidos: para os primeiros, um ato salvador do regime republicano, comprometido “pelas últimas violências do Governo, dirigido e incitado pelo Barão de Lucena”, para os segundos, um “golpe inconstitucional”. *A República* dava um voto de confiança a Floriano Peixoto, do qual “tudo temos a esperar [pois] vem salvar a Pátria em nome da República”.<sup>59</sup>

Será precisamente no governo Floriano Peixoto, particularmente por ocasião da Revolução Federalista e da Revolta da Armada que se radicalizará a postura dos deodoristas do *Rio Grande do Norte*, que consideravam o vice-presidente um verdadeiro déspota militar. Por essa época, os monarquistas assumidos ou os adesistas mascarados viram nos dois movimentos armados, com ou sem razão, a grande chance, no mínimo, de uma reviravolta parlamentarista da República que lhes ampliasse o espaço político que vinham perdendo desde a proclamação. Com sorte, os mais radicais dentre eles, vislumbraram a possibilidade de uma restauração monárquica através das lideranças de notórios monarquistas como Gaspar da Silveira Martins, no sul (que se dizia agora adepto da “república unitária parlamentarista) e do Almirante Saldanha da Gama, que propunha um “plebiscito à nação”, para que se decidisse a forma de governo a ser adotada.<sup>60</sup>

<sup>58</sup> “Luz nas Trevas”, *RGN*, 20/4/1891.

<sup>59</sup> “Os últimos acontecimentos”, *AREP*, data cortada entre 21/11 e 5/12/1891; para a avaliação dos deodoristas, “Ao Povo Rio-Grandense. Ao Paiz”, manifesto de Amorim Garcia, publicado no *RGN*, 2/12/1891; também “Situação Política”, 1/1/1892.

<sup>60</sup> Para uma análise historiográfica sobre a participação dos monarquistas nos dois movimentos ver JANOTTI, op.cit., na seção “Confronto decisivo”, pp. 62-77; no caso da Revolta da Armada, há o próprio testemunho de Custódio José de MELLO, *O governo provisório e a revolução de 1893*, “A ditadura e a guerra civil”, v. I, 2º t., p. 301, admitindo que recebera dinheiro dos monarquistas para seu movimento armado, embora em pequena quantidade e sem compromisso além do de “aproveitar os elementos mais capazes do regime decaído na administração republicana”.

Os lucenistas, apeados do poder estadual desde o final de 1891, aproximar-se-ão da oposição anti-florianista no Congresso Nacional, na qual tinha ascendência o líder “autonomista” pernambucano José Mariano. Defendendo a não interferência dos militares na política, reivindicavam a convocação de eleição para a vaga de Deodoro, segundo eles, ocupada “inconstitucionalmente” pelo vice em exercício. Apesar de criticarem o “parlamentarismo” dos federalistas e o “personalismo” de Custódio, os Amorim Garcia e Amintas Barros resolveram apoiar os dois movimentos para esposar “a causa nacional, defendida de há muito pela oposição em todos os estados, em toda a parte, em todos os terrenos, contra a ditadura ferrenha e sangrenta do onipotente marechal...”.<sup>61</sup> Limitaram-se, no entanto, a defender os aspectos “constitucionalizantes” dos dois movimentos, negando veementemente maiores pruridos restauradores.

Na verdade, a Revolução Federalista e a Revolta da Armada, por suas vinculações mais ou menos reais com o movimento restaurador nacional, fizeram muitos republicanos, mesmo não jacobinos como Amaro Cavalcanti, a cerrar fileiras em torno de Floriano, considerado o único capaz de “salvar” a República em perigo da ameaça de volta à Monarquia. Nos anos de 1893-94, guardadas as proporções, o Rio Grande do Norte também viveu o seu momento “mítico”. A repercussão dos dois movimentos armados na política interna potiguar fizeram do período um campo fértil de comparação entre os dois regimes rivais. A adesão explícita de Saldanha da Gama à Revolta da Armada e sua posterior ida ao sul para juntar-se aos federalistas forneceu combustível para o receio dos republicanos históricos sobre a possibilidade real de rearticulação monarquista. Ela tornava praticamente indefensável o não-monarquismo dos movimentos, ensejando a Pedro Velho, que se mantivera ao lado da “legalidade”, a publicação de intransigente manifesto em defesa da República ameaçada pela “nova feição monarquista” da revolta e a voltar a acusar os anti-florianistas de “sebastianistas”.<sup>62</sup> Seguindo a tendência nacional de

<sup>61</sup> “A Revolução”, *RGN*, 24/11/1893. Para a posição do jornal diante dos federalistas ver “Rio Grande do Sul: Graves acontecimentos”, 166, 19/2/1893 e segs., refutando sempre a pecha de “restauracionistas”. O jornal, junto com *O Nortista*, chegou a organizar listas para a coleta de víveres para os federalistas, enviadas para a Cruz Vermelha na Capital Federal, “Subscrição”, *RGN*, 1/7/1893.

<sup>62</sup> “O Governo do Rio Grande do Norte aos seus Coestadanos, Natal, 17/12/1893”, *AREP*, 23/12/1893; “O Sebastianismo”, 16/12/1893 e *OCX*, 8/3/1893, acusando a oposição de declarar-se solidária com “o movimento sebastianista do Rio Grande do Sul, mostrando-se assim franca e abertamente restauradora”. A íntegra do manifesto de Saldanha da Gama está no *ONTT*, 2/2/1894.

radicalização purista republicana, criou, nesse mesmo mês, o Batalhão Patriótico “Silva Jardim”, composto por civis comandados por um militar, que recebiam treinamento para uma eventual necessidade caso a revolta se generalizasse mais e realmente colocasse em perigo a sobrevivência das instituições republicanas. A oposição, como seria de esperar, atacou a iniciativa do “Silva”, mostrando-a como “dispendiosa”, verdadeiro “sorvedouro” de verbas.<sup>63</sup>

A avaliação do desfecho da Revolta da Armada pelos dois lados envolvidos indiretamente no conflito no Rio Grande do Norte é interessante como mais um exemplo de como se constroem versões diferentes sobre o mesmo fato e significativa para apreendermos como viam o espectro da Monarquia nesse movimento. A começar pela qualificação de “revolta” ou de “revolução”, dependendo do grupo que fazia o balanço do movimento. Primeiro os pedrovelhistas d’*A República*:

...podemos hoje considerar fechado aquele ciclo mal fadado e trágico, durante o qual brasileiros esquecidos dos seus mais altos deveres, soldados desvairados pela embriaguez do poder procuraram arrastar o país à voragem da anarquia, de cujas águas turvas os abutres da restauração, infames e nostálgicos, esperavam ver emergir o cetro dos Braganças...<sup>64</sup>

Para o *Rio Grande do Norte*, o processo não se encerrara e a luta continuava em outras bases:

...A idéia não se suplanta; não morre. O direito e a justiça são imutáveis; e, o que está em jogo no atual momento pátrio é a causa do povo, do direito e da justiça, inseparáveis da República. O

---

<sup>63</sup> Sobre a criação e composição social dos “batalhões patrióticos” no Rio de Janeiro e outros estados ver Suely Robles de QUEIROZ, op.cit., pp. 83-5; no Rio Grande do Norte, ver “Batalhão Silva Jardim”, *AREP*, 23/12/1893. CASCUDO, *HRRN*, p. 238, afirma ironicamente que o batalhão fora criado não para defender “a legalidade” mas para Pedro Velho “defender-se da legalidade que era Floriano”; para a reação da oposição, “Batalhão Silva Jardim”, *RGN*, 6/1/1894, “Estilhaços”, *ONTT*, 12/1/1894, criticando a escolha do nome do tribuno republicano para o batalhão e “O manifesto do Sr. Pedro Velho” contra Saldanha, *ONTT*, 19/1/1894, onde se questiona o republicanismo do governador. Em sua Mensagem de 1895 ao Congresso Legislativo, Pedro Velho reconheceria que o RN dispendera verbas significativas por ocasião da crise dos anos 1893-94, quando esteve seriamente ameaçado de ser apeado do poder.

<sup>64</sup> “A Revolta”, *AREP*, 19/5/1894.



florianismo...é apenas o incêndio da guerra civil - uma desgraça que há de passar, dominada pelo patriotismo perseverante da revolução. A revolução deslocou apenas o seu centro...<sup>65</sup>

A Revolta da Armada provocou os mais diferentes sentimentos entre os atores políticos, tendo a restauração da Monarquia como divisor de águas. Para os republicanos no poder, a derrota de Custódio e a perspectiva de acordo no sul proporcionava a expectativa de uma nova era de consolidação pacífica do regime, com a ascensão próxima do paulista e civil Prudente de Moraes à presidência da República, que deveria, para os situacionistas, por fim aos levantes e sublevações militares, levando-os de volta aos quartéis. Para os que haviam apostado nos movimentos armados contra Floriano restavam dois caminhos: os líderes monarquistas não adesistas, que vinham da militância nos partidos imperiais, optaram pela reorganização político-partidária do movimento monarquista, que seria levada a cabo no Rio de Janeiro e São Paulo; os adesistas da oposição, no caso do Rio Grande do Norte, “nostálgicos”, segundo a caracterização da *A República*, preferiram a conformação com o fato consumado da consolidação do regime republicano que vinham aceitando desde algum tempo, continuando ao mesmo tempo a realçar na imprensa partidária a superioridade da Monarquia sobre a República e a lembrança - idealizada - de que no Império o Brasil vivera sua “idade de ouro”.<sup>66</sup>

É assim que deve ser entendida, segundo nosso ponto de vista, a tentativa de incorporar no discurso adesista o republicanismo desiludido, que no limite, não conseguia convencer ninguém, se não fosse pela própria trajetória política pregressa e biografia de seus principais mentores, seria pelo próprio texto de seus artigos. Já mencionamos como os articulistas do *Rio Grande do Norte* se traíam ao elogiar a liberdade eleitoral e de imprensa que se gozara no Império, infinitamente maior do que na República, para eles.<sup>67</sup> Em junho de 1895 o jornal publicou interessante artigo no qual todo parágrafo iniciava-se com um taxativo “*não somos monarquistas*”, seguido invariavelmente por um “*mas...*”,

<sup>65</sup> “A Revolução”, *RGN*, 25/4/1894.

<sup>66</sup> A posição do *RGN* a respeito do próximo governo de Prudente de Moraes, muito parecida com a de AREP., “Novo Ditador”, 19/10/1894, dando um voto de confiança a Prudente e polemizando com Elias Souto, que chamara o presidente eleito de “ditador disfarçado”. Para as expectativas do jornal a respeito da conjuntura nacional ver “1895”, *RGN*, 6/1/1895.

<sup>67</sup> Conforme nota 48 *supra*. Outro exemplo de utilização desse expediente ver artigo de balanço desfavorável à República, *RGN*, de 14/1/1894.

que para um leitor atento, é muito mais significativo para desvendar a intenção do autor. No final do artigo, negando-se mais uma vez, assumiam-se: “Não somos monarquistas; também não batemos palmas a essa democracia falsificada. Neste sentido, somos *sebastianistas*”.<sup>68</sup>

### 6.3 - *Elias Souto, a “república unitária” e o “saudosismo monárquico”*

No Rio Grande do Norte, o representante mais típico da “nostalgia pela Monarquia” foi o professor e jornalista Elias Antônio Ferreira Souto. Nascido no Açu, região sertaneja do estado, filho de um proprietário de terras da região, era irmão mais novo do magistrado Luís Antônio Ferreira Souto e do republicano histórico radicado na corte, José Leão Ferreira Souto.<sup>69</sup> Desde cedo, Elias Souto dedicou-se ao magistério primário e principalmente ao jornalismo, tornando-se famoso por fundar um jornal em cada cidade onde se estabelecia. Paraplégico, locomovia-se com dificuldades em uma cadeira de rodas, o que jamais foi empecilho para afrontar os poderosos dos lugares em que viveu, com sua postura política altiva e independente, apesar de filiado ao Partido Conservador da província. Abolicionista histórico, entusiasta da Monarquia e do Imperador, anatematizado pelos viscerais inimigos de todas as correntes políticas que colheu pela vida, sua figura hoje esquecida merece ser resgatada.

Ao contrário de um Oliveira Santos, demasiado identificado com uma das correntes Conservadoras da política imperial (a do conselheiro de João Alfredo), Elias Souto era naturalmente de espírito independente e pouco dado a tergiversações. Não participava da dinâmica de seu partido embora tenha chegado a ocupar um cargo de confiança como o de Administrador da Mesa de Rendas Provinciais em Macau, entre 1886 e 1889. Praticamente não disputou nenhum mandato eletivo durante toda a sua vida, preferindo usar a tribuna da imprensa para destilar a língua ferina temida por todos, inclusive Pedro Velho, de quem foi admirável oponente. Suas idéias, portanto, são

<sup>68</sup> “Eleição do dia 14”, *RGN*, 28/6/1895. Assumiam-se, cremos nós, no sentido de “combatentes de uma causa sem esperança de vitória”, na linha do comentário de Oliveira Lima a Joaquim Nabuco.

<sup>69</sup> Dados biográficos de Elias Souto em Tavares de LYRA, *HRN*, pp. 322-23; CASCUDO, “Centenário da imprensa potiguar”, *RIHGRN*, v. XXIX-XXXI, pp. 29-30.

essenciais para completarmos o quadro das visões de mundo da elite política norte-riograndense do início da República, na medida em que se manteve equidistante dos diferentes grupos de oposição aos Albuquerque Maranhão, freqüentemente censurando-os pelas picuinhas que raramente os levavam a se unir contra o inimigo comum. É principalmente através das páginas dos jornais que teve e/ou redigiu ao longo da vida - restaram-nos *O Macauense*, *O Nortista* e o *Diário do Natal* - que encontraremos uma impiedosa mas acurada análise dos primeiros anos republicanos no Rio Grande do Norte (subtraídos os costumeiros ataques pessoais camuflados por uma polidez artificial próprios da cultura política de seu tempo). Continuando a tradição de Oliveira Santos na *Gazeta do Natal*, Elias Santos, em artigos cheios de verve comparava a República militarista da época com a querida e idealizada Monarquia constitucional de D. Pedro II. É sua visão de monarquia e república que apresentaremos na parte final deste capítulo.

Em abril de 1892, ao avaliar os 70 anos de Monarquia no país em artigo intitulado “O Imperialismo do Brasil”, Elias Souto já apresentava os principais pontos daquela que seria a visão cristalizada e oficial sobre o 2º Reinado, consolidada nas décadas seguintes e que passaria às gerações futuras, através do ensino de História nas escolas secundárias, a imagem simpática e neutra de nosso segundo Imperador.<sup>70</sup> Nesta visão, o regime monárquico sagrara o Brasil como “nação livre e independente”, constituindo-a e consolidando-a. Sob a liderança de D. Pedro II, “monarca generoso e patriota”, o país atravessara “um longo período de paz e prosperidade, de grandeza e civilização, de atividade e progresso”, pelo qual o povo brasileiro deveria agradecer eternamente ao velho imperador.<sup>71</sup> Aliás, mesmo após a proclamação da República, Elias Souto fazia questão de lembrar as datas comemorativas do Império, da Família Imperial e, especialmente, do aniversário e morte de D. Pedro II.<sup>72</sup>

<sup>70</sup> JANOTTI, op.cit., p. 264-65. O artigo, na verdade, é o primeiro de uma série de quatro, intitulados *Esquifes*, publicados na Seção Editorial de *O Nortista* a partir de 29/4 até 20/5/1892, importante balanço dos primeiros anos da República no Brasil e no Rio Grande do Norte, do Governo Provisório ao início do governo de Pedro Velho.

<sup>71</sup> “Esquifes I - O Imperialismo do Brasil”, *ONTT*, 29/4/1892. Ver seu emocionado elogio à Monarquia em “Sete de Setembro”, *O Macauense*, 7/9/1886.

<sup>72</sup> *ONTT*, 1, de 29/1/1892, notícia missa a 9/1 em São José do Mipibu pela alma de Pedro II. Nesse sentido, Elias Souto pode ser classificado também como um “afetivo”, segundo os quatro tipos de monarquistas pós-proclamação elaborados por JANOTTI, op.cit., p. 10.

Embora ressalvando que naquele momento a volta ao regime imperial seria um “anacronismo”, Souto retoma a crítica, inicialmente levantada pelos círculos monarquistas do sul (no Rio Grande do Norte, por Oliveira Santos), de que a República no Brasil não tinha raízes históricas e populares, só vingando por força do golpe militar de 15 de novembro. Visão compartilhada por muitos republicanos civilistas que imputavam ao militarismo dos dois primeiros governos da República as dificuldades porque passava o novo regime. Elias Souto a reproduz:

A República veio pelas armas a 15 de novembro e não pela vontade do povo... a desilusão foi-se fazendo pouco a pouco... Isto não é República. Deus queira que desse horrendo caos que enegrecca o sol da pátria brasileira, venham dias melhores, em que o povo possa livremente manifestar a sua soberania e fazer a verdadeira República.<sup>73</sup>

O “republicano unitário” defende a idéia de que não havia republicanos na república brasileira, pois todos “vinham do serviço do Rei”, invertendo a versão oficial de que após a proclamação “só havia republicanos no Brasil”. Elias Souto atribui o fato em razão de que as “raízes do partido republicano histórico neste país nasciam d’um terreno pútrido, e é por isso que ainda hoje em plena República não há republicanos no Brasil” e os que assim se diziam o faziam por puro despeito.<sup>74</sup> Desde o início do governo de Pedro Velho o jornalista já pintava um quadro negativo da República, ao comparar a prática político-partidária desta com a do regime imperial, chegando ao ponto de idealizá-la completamente:

...porque nessa época, que não vai longe, as influências políticas se faziam pelo merecimento próprio do cidadão, pelo valor cívico e por serviços pacientemente prestados à causa dos partidos

<sup>73</sup> “Conversemos”, *ONTT*, 29/9/1893, em plena Revolta da Armada.

<sup>74</sup> “O Imperialismo do Brasil”, *ONTT*, 29/4/1892. Para Elias Souto só escapava Silva Jardim, então já falecido, virara lenda e, portanto, estava acima de qualquer suspeita, apontado como “talvez a única e verdadeira alma republicana no Brasil”. O artigo seguinte da série “Esquifes...”, saído a 6/5/1892, é um vigoroso ataque ao federalismo republicano e uma veemente defesa do unitarismo político: “O resultado de tudo isso é que o sistema federativo, a AUTONOMIA dos Estados no Brasil está morta...[sic]”. No primeiro número do *ONTT*, de 29/1/1892, Elias Souto já deixava clara sua posição: “Parecia-nos que no Brasil a República unitária e parlamentar seria a mais consentânea com a educação, índole e costumes deste povo”; como os franceses, ele também confundia Federação republicana com Confederação, que achava adotada no país.

- e nunca o acaso imprevisto elevava de momento a ninguém ao fastígio de um poder discricionário ou ao mando absoluto de um partido político...<sup>75</sup>

Aliás, o próprio governador era desqualificado como republicano, até por sua “constituição física”, pois “sua índole, os instintos, os costumes e as evoluções monarquistas do caráter e vida política do homem que declarou-se republicano à força e aos empurrões do nosso digno pátrico José Leão” não o autorizava moralmente a reivindicar-se paladino do republicanismo histórico:

Por sua natureza moral, por sua educação, por sua organização física até, o Sr. Pedro Velho não pode ser republicano, nunca o foi. É monarquista nato, homem nascido para o regime dos privilégios das castas dos europeus e etiquetas imperiais - criatura que não pode viver sem côrte [sic].<sup>76</sup>

Com o passar do tempo e o fortalecimento do militarismo no poder republicano central com Floriano, Elias Souto foi desenvolvendo mais a visão idílica e idealizada de que a Monarquia fora superior à República, embora já não correspondendo ao espírito do século:

No regime monárquico, nunca o Brasil viu de rojo, calcados à pés de tiranos reguletes, as suas instituições fundamentais, porque, *apesar do anacronismo do sistema*, havia mais respeito e obediência à lei, mais escrupulo e mais critério nas coisas públicas... Tínhamos mais garantidas as liberdades públicas - o voto nas urnas mais de uma vez derrotou ministros de Estado; - as eleições não eram a expressão do canalhismo como hoje...!<sup>77</sup>  
(grifo nosso)

A propósito do governo Floriano, Elias Souto apoiou firmemente a Revolução Federalista, por esta defender, como ele, o “parlamentarismo unitário”, sendo o seu maior

<sup>75</sup> “Uma Ilusão Desfeita”, *ONTT*, 9/12/1892. Novamente a idéia de que a República fora um “acaso imprevisto”.

<sup>76</sup> “O Manifesto do Sr. Pedro Velho”, *ONTT*, 19/1/1894, imagem assumida por CASCUDO, *HRRN*, p. 38, ao enfatizar o “porte aristocrático” do governador.

entusiasta no Rio Grande do Norte. *O Nortista* passou a destacar o noticiário da Revolução na primeira página, apoiando, junto com o *Rio Grande do Norte*, listas de ajuda humanitária aos feridos do “exército libertador federalista que se debate no campo de batalha pela mais sagrada das causas - a causa da liberdade”, negando igualmente seu caráter restaurador, de que a acusavam tanto os pedrovelhistas quanto os florianistas de José Bernardo.<sup>78</sup>

Em relação à Revolta da Armada, a defendeu constrangido por seus objetivos “constitucionalizadores”, como haviam feito os autonomistas do *Rio Grande do Norte*, mas não simpatizava com Custódio de Melo, considerado por Souto apenas “um ambicioso vulgar”, mas “fazer o que?”, diante das circunstâncias de ser o movimento mais uma maneira de tirar Floriano do poder.<sup>79</sup> No início de 1894, logo depois de Pedro Velho criar o “Batalhão Patriótico Silva Jardim”, não perdeu a oportunidade de criticar ironicamente a iniciativa como uma tentativa do governador “bater a *restauração* sonhada da monarquia” (grifo no original) e que, na realidade, era apenas para “fazer calar a oposição”.<sup>80</sup> Na oportunidade negou, mais uma vez, que os revoltosos tivessem intuítos restauradores, insinuando que Pedro Velho apoiava Floriano por pura “sobrevivência política”.<sup>81</sup> Na verdade, Elias Souto não teve pela Revolta da Armada o mesmo entusiasmo que manifestara pelos federalistas, mais próximos politicamente do parlamentarismo unitário que defendia.

Frustradas as esperanças de vitória armada ou deposição violenta contra Floriano e Pedro Velho, Elias Souto mudou o tom de seu discurso. À medida que o governador foi se fortalecendo no estado, cresceram as denúncias contra sua oligarquia familiar e se cristalizou a ênfase crítica dos seus artigos na nostalgia em relação ao regime deposto. Depois do fim da Revolta da Armada, em março de 1894, o jornalista também começou a abandonar o ataque político mais contundente e violento para dedicar-se mais aos

<sup>77</sup> “Conversemos”, *ONTT*, 29/9/1893.

<sup>78</sup> “Pelos Federalistas”, *ONTT*, 23/6/1893. Desde meados de 1892, Elias Souto vinha defendendo a saída do governador gaúcho Júlio de Castilhos do poder, “A Legalidade Renasce”, 24/6/1892, quase a mesma posição de Oliveira Santos no *DdN* de 4/7/1893, no artigo “Rio Grande do Sul”.

<sup>79</sup> Para a posição de Elias Souto sobre Custódio de Melo, “Onde está o gato”, *ONTT*, 13/10/1893: “é o caso de ter-se fé e esperar”.

<sup>80</sup> “Máscaras abaixo”, *ONTT*, 19/1/1894.

problemas urbanos da capital e, o que nos interessa aqui, a intensificar a propaganda da superioridade da monarquia sobre a república, num tom claramente saudosista. Para ele, na época da Monarquia

...tinha, enfim, a Nação uma organização regular e construído um monumento constitucional que vinha de séculos e ia em marcha progressiva, embora lenta...Hoje, porém, a caudilhagem republicana destruiu tudo isto, entre nós o governo do Estado, a administração pública, atingiram ao maior desprestígio e tornaram-se centro de negociações, ou antes, de explorações em que um governador desbragado põe em almoeda lucrativa para si e para os seus as rendas públicas do Estado.<sup>82</sup>

Quanto mais a República se firmava e se oligarquizava no Rio Grande do Norte, mais a comparação com a Monarquia, como uma idade de ouro da política nacional, se fazia freqüente. O discurso saudosista tornou-se a tônica da oposição anti-florianista quando criticava tanto o governo central quanto o estadual. Sempre enaltecendo os queridos anos do passado recente no qual o povo vivera feliz, a comparação com o presente republicano era totalmente desfavorável a este. Cheio de nostalgia, Elias Souto fustigava o Congresso Nacional republicano, quase nos mesmos termos do Padre João Manuel, como uma “perfeita babel”, em que interesses particulares predominavam sobre os públicos. Recordava-se, saudoso, que “já lá se vai o tempo em que a representação nacional cuidava da grandeza da Pátria e, no seio do parlamento ouvia-se a voz de notáveis oradores em prol dos legítimos interesses da Nação”.<sup>83</sup>

O discurso saudosista de Elias Souto articulava-se com a tática oposicionista de negar suas simpatias pelo regime deposto, atacando o governo de Pedro Velho por seus erros, por sua falta de republicanismo. Mas, ao fazê-lo, acabava, sintomaticamente, por dar razão àqueles que o acusavam de monarquismo. Assim, como acontecera com Oliveira

<sup>81</sup> Idem: “Mente, portanto, o dr. Pedro Velho quando afirma que a revolução quer a restauração da monarquia...”; para sua posição na conjuntura local, CASCUDO, HRRN, p. 238.

<sup>82</sup> “A Subversão”, *ONTT*, 11/5/1894, onde se refere com saudade às leis, costumes e administração pública do tempo do Império. A partir do momento que adquiriu o *Diário do Natal*, em meados de 1895, Elias Souto começou a preocupar-se menos com a política partidária e mais com assuntos ligados à vida urbana da capital.

<sup>83</sup> “Congresso Nacional”, *ONTT*, 1/6/1895 e “Leis Municipais”, *DN*, 5/11/1895: “podia-se fazer muita bandalheira em matéria de eleição, porém a lei era conhecida de todos”.

Santos e os autonomistas do *Rio Grande do Norte*, para deixar clara sua posição, ao lembrar em 1893 dos primeiros números do jornal, em que afirmara a superioridade da monarquia sobre o regime republicano e era chamado de “visionário”, Souto se apressava em esclarecer: “Não somos monarquistas... não é por amor ou saudade do velho sistema que temos malsinado esta República, que achamos pior que a monarquia, tão somente pelo modo por que tem sido levada e pela orientação que lhe tem sido dada”.<sup>84</sup> Em maio de 1895, porém, em outro artigo cheio de elogios ao sistema eleitoral do Império, confessava: “Não desejamos de modo algum voltar à monarquia, *mas com certeza*, achamos os atuais tempos, muito mais ominosos do que a época chamada de *nefanda*...”.<sup>85</sup> Ou seja, o eterno admirador de D. Pedro II não queria a volta da Monarquia *mas* (e esta conjunção explica mais do que mil afirmações) que se vivera melhor nela era fora de dúvida. Novamente aparece aqui a recorrente alusão ao passado imperial como o paraíso perdido pelo povo brasileiro com a proclamação da República, especialmente aquela dominada pelos militares.

Em fins de 1895 e inícios de 1896, quando os ex-chefes monarquistas de São Paulo e Rio de Janeiro que não haviam aderido à República, começaram a se reorganizar partidariamente, a notícia foi recebida com ceticismo e sem entusiasmo pelos ex-círculos monarquistas potiguares, numa atitude aparentemente paradoxal de franco conformismo ao regime republicano,<sup>86</sup> o *Rio Grande do Norte*, porta-voz do grupo de políticos Conservadores que mais cedo aderira ao novo regime, comentou a iniciativa dos monarquistas do sul argumentando que, àquela altura, a restauração da Monarquia representava um retrocesso a um regime centralizador, pois a “experiência republicana” mal fora “ensaiada” no Brasil.<sup>87</sup>

<sup>84</sup> “Conversemos”, *ONTT*, 29/9/1893, fundamental para o estabelecimento mais preciso de sua posição. Neste artigo Elias Souto tem o cuidado de apresentar “certidões” que comprovariam sua condição de republicano “desde 1872 [sic]”, que contradiz toda sua história de vida que pode ser acompanhada pelos vários jornais que fundou ou escreveu nos lugares em que viveu.

<sup>85</sup> “Candidaturas”, *ONTT*, 5/5/1895.

<sup>86</sup> Para a rearticulação partidária dos monarquistas do Rio de Janeiro e de São Paulo, JANOTTI, *op.cit.*, pp. 96-108; quanto à repercussão dessa rearticulação no Rio Grande do Norte ver “Partido Monarchico” e “Prurido Restauracionista”, *RGN*, 6/11 e 6/12/1895; também “Restauração?” e “Monarchia”, 31/10 e 1/11/1895, *DN*, respectivamente.

<sup>87</sup> “Partido Monarchico”, *RGN*, 6/11/1895.



A respeito da manifestação monarquista ocorrida no Rio de Janeiro a 15 de novembro de 1895, primeiramente o *Rio Grande do Norte* elogia a coragem dos organizadores e repele qualquer tentativa de reprimi-la. Em seguida, procura desvincular esses monarquistas (não-adesistas) dos republicanos opositores “de novembro de 1891” e dos “revolucionários de 1893”, como *A República* insistia em fazer.<sup>88</sup> Por fim, o jornal assumia de vez o discurso adesista, criticando os “impatrióticos pruridos restauracionistas” da manifestação, num momento de dificuldades para o primeiro governo republicano liderado por um civil. Reproduzia agora, inclusive, o velho argumento da propaganda de que o regime monárquico não deitara “raízes” na América, era “planta exótica”, embora ainda mais uma vez isentasse D. Pedro II de maiores culpas:

não era que o povo brasileiro não se sentisse bem no 2º reinado, onde vivia soccgadamente [sic], livremente,...é que a idéia do 3º reinado não encontrava apoio...<sup>89</sup>

Nada que autorizasse, portanto, pensar que esperassem uma restauração para breve ou mesmo para algum dia num futuro próximo, apesar de continuarem a insistir nos aspectos positivos do antigo regime. Como o jornal de Elias Souto, o *Rio Grande do Norte* também vai se tornando cada vez mais dedicado a questões locais, como barra do porto, saneamento e lixo nas ruas da capital. Com a venda da Botica de José Gervásio e sua mudança para Recife, o jornal encerrou suas atividades em abril de 1896.<sup>90</sup>

Por sua vez, a propósito do banquete monarquista em homenagem aos 20 anos do príncipe D. Pedro de Alcântara, o *Diário do Natal* de Elias Souto assinalou que o fato produzira “dolorosa sensação” na opinião pública, elogiando “a nobre e digna” atitude dos monarquistas em definir-se “desassombradamente” à luz do dia com franqueza. Ressaltava, no entanto, que o recrudescimento dos restauracionistas não se devia a seus próprios méritos mas era uma consequência lógica dos “erros desta desgraçada República”, um “desarranjo no mecanismo administrativo”, desviado no primeiro período

<sup>88</sup> “Prurido Restauracionista”, *RGN*, 6/12/1895; “15 de Novembro”, *AREP*, 15/11/1895.

<sup>89</sup> “Ainda o 15 de Novembro”, *RGN*, 19/11/1895; também “Prurido...”, 6/12/1895.

<sup>90</sup> O antigo grupo da Botica, agora sem o seu tradicional local de reunião, passou a encontrar-se na casa de Amintas Barros, vizinha à farmácia, cf. Antonio SOARES FILHO, “Augusto Leopoldo, líder de oposição”, p. 14.

da República militar, não era culpa do regime republicano em si, que ainda “nem foi praticado por completo”, seguindo a mesma linha do *Rio Grande do Norte*.<sup>91</sup>

Sintomaticamente, quando o movimento monarquista nacional procurava se rearticular partidariamente, os ex-monarquistas do Rio Grande do Norte não quiseram assumir riscos engajando-se num movimento no qual não vislumbravam possibilidade de sucesso: parece que conformavam-se a um fato consumado que não viam condições de modificar a curto prazo, preferindo limitar sua ação política a uma oposição local e estadual cada vez mais inócua.<sup>92</sup> A volta do regime imperial se lhes afigurava cada vez mais impossível, até mesmo anacrônica, que logo pareceu sumir do imaginário de seus admiradores no estado, tornando-se aquele falecido ente querido lembrado somente em suas datas festivas.

No entanto, o “espectro sebastianista” foi intensamente utilizado pelos republicanos situacionistas potiguares, porque lhes interessava manter vivo o “inimigo” sempre pronto a servir de “bode expiatório”. Pareceu desejarem dar fôlego extra aos nostálgicos da Monarquia, ao mesmo tempo que reafirmavam que esta nada poderia fazer contra o novo regime que, segundo eles, consolidava-se a olhos vistos. É o que se depreende da repercussão da rearticulação monarquista na imprensa governista.<sup>93</sup> *A República*, no balanço que fez dos seis anos de República, no mesmo dia da manifestação “sebastianista” na capital federal, reconhecia que “vão surgindo...vozes de protesto, dir-nos-ão. Vozes raras, é certo, mas que ousam preconizar a excelência do regime deposto”.<sup>94</sup> Os ecos da Monarquia ainda ressoavam nos ouvidos sensíveis de setores do republicanismo, particularmente de suas alas mais radicais, onde chegariam a provocar verdadeira histeria por ocasião dos acontecimentos de Canudos, dois anos depois.

Naquele momento, porém, neutralizada politicamente, a alternativa dos saudosistas da Monarquia no Rio Grande do Norte foi recorrer ao seu passado glorioso mas que

<sup>91</sup> “Restauração”, *DN*, 31/10/1895, reproduzindo noticiário do *Democrata Federal* do Rio de Janeiro e “Monarchia”, *DN*, 1/11/1895.

<sup>92</sup> Em novembro de 1895, o *RGN* explicava que não apresentaria candidato a vaga de deputado estadual porque “vários amigos consultados recusaram-se” e excetuando os “empregados públicos e pretendentes”, o eleitor “deixa-se ficar em casa”, a abstenção era grande, “Eleição”, *RGN*, 6/11/1895.

<sup>93</sup> “O Manifesto Monarquista do Rio de Janeiro”, *AREP*, 31/1/1896, em que se repetia chavões de profissão de fé genérica na República, como “o país é eminentemente republicano”.

<sup>94</sup> “15 de Novembro”, *AREP*, 15/11/1895.

difícilmente voltaria, exaltando o paraíso que a República parecia ter enterrado para sempre. Neste sentido, a definição de Joaquim Nabuco<sup>95</sup> para “sebastianismo” - paladinos de uma causa perdida - mostrou-se perspicaz e correta. Foi, segundo Oliveira Lima, “uma bela confissão de impotência”.<sup>96</sup>

Não obstante, incorporada pela ideologia republicana oficial, a imagem favorável que os saudosistas construíram a respeito de D. Pedro II e do 2º Reinado acabou, ironicamente, tornando-se vitoriosa. Essa imagem idealizada do Império será consagrada pelos estudos “científicos” realizados pelos Institutos Históricos e Geográficos espalhados por todo o país, onde se refugiaram muitos monarquistas, em convívio harmônico com republicanos que os haviam apeado do poder. Cristalizada, ela tornar-se-á a versão oficial dos detentores do poder no Brasil oligárquico da República Velha e assim será ensinada a gerações de brasileiros nos manuais escolares de História, até pouco tempo atrás.<sup>97</sup> O espectro fossilizado da Monarquia retornou à mídia nacional, por brevíssimo instante, por ocasião do plebiscito de 1993 sobre a forma de governo (como quisera, lutara e morrera Saldanha da Gama cem anos antes). No final do século XX, porém, o fantasma não assusta mais ninguém.

---

<sup>95</sup> Para a trajetória de Joaquim Nabuco após aceitar a missão diplomática do governo republicano de Campos Sales em 1899, JANOTTI, *op.cit.*, pp. 171-75.

<sup>96</sup> LIMA, “Sete anos de República” in: PORTO, *op.cit.*, p. 47, nota 11.

<sup>97</sup> JANOTTI, *op.cit.*, pp. 7-12 e conclusão, pp. 259-265.

## CONCLUSÃO

A morte do velho liberal Moreira Brandão em junho de 1895, três dias depois de sua derrota na eleição para a sucessão de Pedro Velho, marca simbolicamente o fim da “oposição significativa” no Rio Grande do Norte. Doravante e pelos próximos vinte anos, candidato oposicionista só seria eleito quando a oligarquia Maranhão permitisse. Terminava o período “mítico” da implantação do regime republicano em terras potiguares, cujas idéias e práticas políticas procuramos estabelecer e analisar nesta tese.

A hipótese da qual partimos - a reprodução no Rio Grande do Norte da divisão ideológica existente no movimento republicano nacional às vésperas da República - comprovou-se em grande parte, embora não da maneira esquemática como tínhamos pensado inicialmente. Na sociedade rural e patriarcal da época, os princípios republicanos mais genuínos, herdeiros da tradição revolucionária francesa do século XIX foram logo esquecidos ou pervertidos pelos novos senhores do Rio Grande do Norte oligárquico. Os paladinos do republicanismo purista, Janúncio da Nóbrega e Braz de Mello, nunca conseguiram libertar-se das teias que os prendiam ao mundo clientelista em que viviam. Como Silva Jardim, seu mestre na política nacional, esses adeptos do evolucionismo cientificista se desiludiram com a República que, mais do que ninguém, tinham ajudado a tornar conhecida; morreram jovens e doentes, como a cumprir um destino que parece ser o de todos os “românticos”.

Princípios consagrados na luta contra a Monarquia, como “direito dos povos revoltarem-se contra regimes injustos” ou “soberania popular” foram relegados à mera retórica formal das eleições a “bico de pena”. O Partido Republicano do Rio Grande do Norte, dominado por Pedro Velho e seus parentes e amigos, desvirtuou o lema que tanto inspirara a propaganda. O governo da “liberdade, igualdade e fraternidade” tornou-se o regime da “coerção, da desigualdade e do nepotismo”, espelho de uma “sociedade do compadrio”, onde as relações familiares e pessoais mediadas pela lealdade aos chefes contavam mais do que a crença em idéias abstratas, de resto pouco praticáveis nas condições do Brasil de então.

Na especificidade do Rio Grande do Norte, a dominação oligárquica republicana efetuou-se em consonância com um sentimento nativista fortemente arraigado nas suas elites desde o Império. Caracterizado particularmente por um discurso apaixonado de defesa intransigente da “pátria norte-rio-grandense” contra o descaso dos ricos estados sulistas para com os pobres e pequenos estados nortistas, essa concepção de federalismo moldou as relações entre o Rio Grande do Norte e a União Federal por todo o período estudado nesta tese, manifestando-se em atitudes de Pedro Velho como o pagamento da dívida do estado com o Banco da República em 1893, ou preparando-se para a resistência armada numa eventual intervenção de tropas federais, no auge das tensões com Floriano Peixoto. Esse entendimento de federalismo também permeou a prática política dos representantes potiguares no Congresso Nacional, especialmente Almino Affonso, em discursos lamuriosos contra o abandono de sua terra natal pelo poder legislativo republicano dominado pelos “paulistas”. Neste sentido, a oligarquia Maranhão permaneceu “republicana histórica”, na medida em que soube continuar o nativismo da propaganda, ao defender a visão de “estado” como um membro soberano (não apenas autônomo, como para Amaro Cavalcanti) na (con)federação republicana que deveria substituir o Império contra as ingerências indébitas do poder central. Internamente esse discurso materializou-se no controle absoluto dos Albuquerque Maranhão sobre o Partido Republicano e o governo estadual: quem se colocava contra eles era contra a própria República e, principalmente, contra o Rio Grande do Norte.

Aos grupos que haviam combatido Pedro Velho restaram poucos caminhos depois de 1896, já que não podiam chegar ao poder através do viciado sistema eleitoral republicano e não nutriam mais esperanças em soluções golpistas. Com a cisão nacional do Partido Republicano Federal em 1897, o grupo seridoense do senador José Bernardo de Medeiros se rearticulou com Pedro Velho (ambos ficando fiéis à Glicério e em oposição a Prudente de Moraes e Campos Sales). Manoel Dantas, o antigo Liberal Radical, se tornará inclusive o “grande quadro intelectual” das oligarquias norte-rio-grandenses durante a República Velha.

As oposições vindas da Monarquia, civilistas, anti-positivistas e anti-jacobinas, se desarticularam aos poucos: os irmãos Amorim Garcia abandonaram o estado em que

viviam há mais de 30 anos, estabelecendo-se em Recife, atitude também tomada por Oliveira Santos, mudando-se para a capital federal. Do velho grupo Conservador da Botica, apenas Augusto Leopoldo Raposo da Câmara continuará uma oposição bem comportada aos Maranhão.

Não obstante, Elias Souto ainda merece um destaque final. O indomável professor paraplégico, embora desiludido com a política, ainda destilou por vários anos sua impiedosa verve contra Pedro Velho e a oligarquia Maranhão no segundo *Diário do Natal*. Jamais deixou de defender a “República unitária e parlamentar”, que mais parecia o panegírico do querido e saudoso Império. Aliás, o seu jornal continuou sendo a trincheira mais autêntica do discurso nostálgico, recordando com carinho os bons tempos da Monarquia, a que o Brasil não voltaria mais. É um discurso, porém, que os novos donos do poder republicano já podiam assimilar e de certa forma concordar, depois de afastado desde o começo do século o perigo da incômoda interferência dos militares na política.

Passados pouco mais de cem anos, não se pode dizer que a situação da República no Brasil e no Rio Grande do Norte se modificou em essência. Se, neste final de século, a população conquistou mais direitos políticos e civis, mais consciência de reivindicar-se verdadeiramente cidadãos de um regime político que se define por ser “do povo, pelo povo e para o povo”, o noticiário cotidiano está repleto de casos de nepotismo, clientelismo e corrupção, a demonstrar que o governo do “interesse público” contra os “interesses privados” (como Pedro Velho caracterizava a República em 1889) está longe de atingir os ideais pregados na propaganda. Por outro lado, os impasses vividos pelo federalismo brasileiro no início de 1999 sugerem que os vícios de origem ainda carecem de solução mais duradoura, que ultrapasse a mera retórica a favor de um novo mas vago “pacto federativo”.

## ANEXOS

**I - QUADRO COMPARATIVO ENTRE OS SIGNATÁRIOS DAS  
MANIFESTAÇÕES REPUBLICANAS DE 30/11/1871 E 27/01/1889 NO  
RIO GRANDE DO NORTE**

	<b>1871</b>	<b>1889</b>
Acadêmicos	-	01
Advogados	01	02
Agricultores	05	-
Criadores	01	-
Empregados de Fabrício Pedrosa	-	08
Empregados públicos	-	01
Família Albuquerque Maranhão	-	10
Fazendeiros	01	-
Médicos	-	01
Militares	01	-
Negociantes	06	-
Oficiais da Guarda Nacional	02	-
Padres	-	01
Políticos (Presidentes da província e/ou chefes locais)	03	01
Professores	01	04
Proprietários	11	-
Senhor de engenho	-	01
Sem profissão apontada/não identificados	01	114
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	<b>144</b>

Fonte: CASCUDO, Luís da Câmara. História da República no Rio Grande do Norte, pp. 267-68 e 273-74, respectivamente.

## II - NÚMERO DE ELEITORES POR PARTIDO APÓS AS ELEIÇÕES DE AGOSTO DE 1889 NAS PROVÍNCIAS DO NORTE (DO CEARÁ À BAHIA)

	<b>Liberais</b>	<b>Conservadores</b>	<b>Republicanos</b>	<b>Total</b>
<b>CE</b>	4.080	2.872	25	6.977
<b>RN</b>	2.326	930	67	3.323
<b>PB</b>	2.945	1.341	26	4.312
<b>PE</b>	7.955	3.330	457	11.742
<b>AL</b>	2.387	1.247	07	3.641
<b>SE</b>	1.787	482	80	2.349
<b>BA</b>	8.076	3.757	68	11.901
<b>TOTAL</b>	<b>29.556</b>	<b>13.959</b>	<b>730</b>	<b>44.245</b>

FONTE: "Política do Brazil", *O Povo*, 12/10/1889.

## III - EXPORTAÇÃO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS DO RN EM 1890 (EM QUILOS)

	<b>por Natal</b>	<b>Por Canguaretama</b>	<b>por Macau</b>	<b>por Mossoró</b>
<b>Açúcar</b>	13.287.267	686.750	-	-
<b>Algodão</b>	11.190.567	15.610	238.235	1.026.505
<b>Sal</b>	-	12.000	46.656.794	12.914.176
<b>Couros Salgados</b>	68.564	4.531	22.638	25.608

FONTE: CASCUDO, *História do Rio Grande do Norte*, p. 387.



**IV - RECEITA E DESPESA DA PROVÍNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
(1876-1889)**

Exercícios	Receita arrecadada	Despesa realizada	saldo
1876-77	332:258\$936	277:288\$919	superávit
77-78	300:130\$765	317:733\$974	déficit
78-79	338:525\$656	331:534\$506	superávit
79-80	328:491\$388	306:341\$747	superávit
80-81	319:405\$290	287:279\$403	superávit
81-82	322:155\$383	390:046\$631	déficit
82-83	470:420\$257	426:211\$933	superávit
83-84	371:158\$812	423:327\$105	déficit
84-85	385:044\$695	408:823\$236	déficit
85-86	410:281\$039	456:429\$520	déficit
86-87	459:434\$748	479:196\$000	déficit
87-88	263:459\$259	211:436\$509	superávit
1888	406:058\$891	425:147\$775	déficit
1889	321:967\$448	370:720\$451	déficit

FONTE: CÂMARA CASCUDO, *História do Rio Grande do Norte (HRN)*, pp. 435-37.

**V - TOTAL DE VOTOS RECEBIDOS POR CANDIDATO NAS ELEIÇÕES DE  
15/9/1890 (POR ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO)**

**Senado**

José Bernardo de Medeiros	PRRN	8.107
José Pedro de Oliveira Galvão	PRRN	7.919
Amaro Cavalcanti	PRRN	7.811
Amaro Bezerra	CR-GZN-PCAT	3.175
Antônio R. Bezerra	CR-GZN	2.786
Teotônio Coelho	GZN	2.225
Tarquínio de Sousa	PCAT	1.466
Olinto José Meira	PCAT	1.319
Hermógenes Tinôco	CR	717

**Câmara dos Deputados**

Almino Álvares Affonso	PRRN-CR-GZN	10.002
Pedro Velho de Albuquerque Maranhão	PRRN	8.550
Miguel Joaquim de Almeida Castro	PRRN	8.225
Antônio de Amorim Garcia	PRRN	8.222
Daniel Pedro Ferro Cardoso	CR-GZN	3.266
Manoel Porfirio de Oliveira Santos	CR-GZN-PCAT	3.251
José Calistrato Carrilho de Vasconcelos	PCAT	2.399
Hermógenes Tinôco	GZN	1.521
Horácio Sales	PCAT	1.005
José Moreira Brandão Castelo Branco	CR	618
Antônio Soares Macedo	PCAT	483

FONTE: Câmara CASCUDO, HRRN, pp. 157-158.

**Legenda do anexo V**

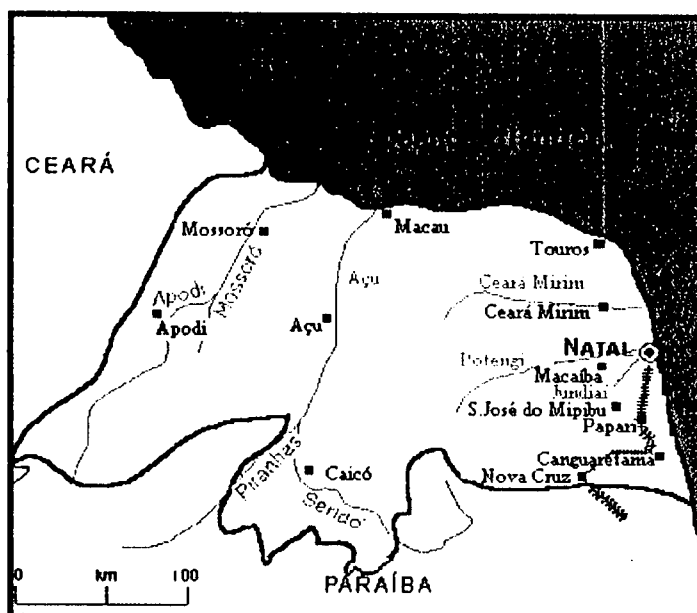
PRRN - Partido Republicano do Rio Grande do Norte.

CR - Centro Republicano 15 de Novembro.

GZN - Gazeta do Natal.

PCAT - Partido Católico.

## VI - PRINCIPAIS MUNICÍPIOS E RIOS DO RIO GRANDE DO NORTE EM 1890



Legenda	
○	Capital
—	Estrada-de-ferro Natal-Nova Cruz
■	Principais cidades
—	Principais rios

## FONTES E BIBLIOGRAFIA

### A) Fontes manuscritas

#### A 1. Arquivo Nacional/Rio de Janeiro (AN/RJ)

a) Arquivo Particular Floriano Peixoto (AP- FP), (1887-1895)

b) Guarda Nacional (Ig<sup>13</sup>): Decretos de nomeações, reformas, etc., referentes ao Rio Grande do Norte entre 1890 e 1894.

#### A 2. Arquivo Público Estadual/São Paulo (APESP)

RELATÓRIOS e Falas dos Presidentes da Província do Rio Grande do Norte, 1874-1882 (3º rolo) e 1883-1888 (4º rolo) (microfilmados).

#### A 3. Arquivo Público Estadual do Rio Grande do Norte (APERN)

RELATÓRIO do Inspetor do Tesouro Provincial Eneas Leocádio de Moura

Soares, apresentado em 30 de Abril de 1882 ao Presidente da Província do Rio Grande do Norte, Dr. Francisco de Gouvêa Cunha Barreto.

### B) Fontes impressas

#### B 1. Jornais

Brado Conservador, dez. 1876/jan. 1882, Açú/RN.

(O) Caixeiro, ago. 1892/mar. 1894, Natal/RN.

(O) Clarim, jul. 1889, Recife/PE.

Ceará-Mirim, jun. 1877, Ceará-Mirim/RN.

Diário do Natal, jul./set. 1893, Natal/RN.

Diário do Natal, set. 1895/mar. 1896, Natal/RN.

(O) Estado, out. 1894/mar. 1895, Natal/RN.

Gazeta do Natal, jan. 1888/dez. 1890, Natal/RN.

(O) Macauense, ago. 1886/maio 1889, Macau/RN.

(O) Nortista, jan. 1892/mar. 1893, São José do Mipibu/RN;

mar. 1893/set. 1895, Natal/RN.

(A) Pátria, out. 1890, Natal/RN.

Potiguarânia, set. 1890, Natal/RN.

(O) Povo, mar. 1889/jul. 1891, Cidade do Príncipe (Seridó-Caicó)/RN.

Quinze de Novembro, nov. 1890, Natal/RN.

(A) República, jul. 1889/mar. 1896, Natal/RN.

Rio Grande do Norte, abr. 1890/mar. 1896, Natal/RN.

(O) Santelmo, jun. 1891/fev. 1893, Natal/RN.

Tribuna Juvenil, ago. 1890, Natal/RN.

B. 2 - Anais parlamentares, censos demográficos, decretos, leis, mensagens e relatórios governamentais.

ANNAES da Câmara dos Deputados, 1891-1897, vários vols., Rio de Janeiro:

Imprensa Nacional, 1892, 1894, 1896 e 1898.

\_\_\_\_\_ do Congresso Nacional Constituinte, 1890-91, 3 vols., Brazil: Imprensa Nacional, 1891-1897.

\_\_\_\_\_ do Senado Federal, 1891-1897, vários vols., Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, 1893, 1895, 1897

BRASIL. Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas. Directoria Geral de Estatística. *Sexo, raça, estado civil, nacionalidade, filiação, culto e analfabetismo da População Recenseada em 31 de Dezembro de 1890*. Rio de Janeiro, Officina da Estatística, 1898. (edição bilingüe português/francês, complementada em 1901).

\_\_\_\_\_. Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas. Directoria Geral de Estatística. *Synopse do Recenseamento de 31 de Dezembro de 1890*. Rio de Janeiro: Officina da Estatística, 1898. (ed. bilingüe port./francês).

\_\_\_\_\_. Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas. Directoria Geral de Estatística. *Synopse do Recenseamento em 31 de Dezembro de 1900*. Rio de Janeiro: Officina da Estatística, 1905.

- \_\_\_\_\_. Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas. Directoria Geral de Estatística. *Boletim Comemorativo da Exposição Nacional de 1908*. Rio de Janeiro, Typographia da Estatística, 1908.
- CONSTITUIÇÃO Política do Rio Grande do Norte, promulgada em 21 de Julho de 1891, Natal: Typographia do '*Rio Grande do Norte*', 1891.
- CONSTITUIÇÃO Política do Estado do Rio Grande do Norte, promulgada pelo Congresso Estadual em 7 de Abril de 1892. Natal: Typographia d'*A República*, 1892.
- DECRETOS do Governo do Estado do Rio Grande do Norte. 1ª parte: 7 de Dezembro de 1889 a 6 de Junho de 1891; 2ª parte: 17 de Dezembro de 1891 a 3 de Dezembro de 1895. Natal: Typographia de Renaud, 1896.
- LEIS do Congresso Legislativo Estadual do Rio Grande do Norte, de 1892 a 1895. Natal: Typographia d'*A República*, 1896.
- MENSAGEM dirigida ao Congresso Constituinte do Estado do Rio Grande do Norte pelo seu governador o Juiz de Direito Aposentado Francisco Amyntas da Costa Barros em 10 de Junho de 1891. Natal: Typographia do "*Rio Grande do Norte*"; 1891.
- \_\_\_\_\_. dirigida ao Congresso Legislativo do Estado do Rio Grande do Norte pelo presidente Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro em 20 de setembro de 1891. Natal: Typographia do "*Rio Grande do Norte*", 1891.
- \_\_\_\_\_. dirigida ao Congresso do Estado do Rio Grande do Norte pela Junta Governativa do mesmo Estado em 20 de Fevereiro de 1892. Natal: Typographia d'*A República*, 1892.
- \_\_\_\_\_. dirigida ao Congresso Legislativo do Rio Grande do Norte pelo Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, Governador do Estado em 14 de Julho de 1893 e Anexos. Natal: Typographia d'*A República*, 1893.
- \_\_\_\_\_. dirigida ao Congresso Legislativo do Rio Grande do Norte pelo Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, Governador do Estado em 14 de Julho de 1894. Natal: Typographia d'*A República*, 1894.

\_\_\_\_\_ ao Congresso Legislativo do Rio Grande do Norte pelo Governador Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão em 31 de Janeiro de 1895. Natal: Typ. d'*A República*, 1896.

RELATÓRIO do Secretário do Governo ao Governador Pedro Velho em 11 de Junho de 1894 e Anexos. Natal: Typographia d'*A República*, 1895.

RELATÓRIO apresentado ao Vice-Presidente da República Marechal Floriano Peixoto pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores, Dr. Fernando Lobo em Abril de 1893 e Anexos. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893.

\_\_\_\_\_ e Anexos apresentados pelo Dr. Alexandrino Cassiano do Nascimento, Ministro interino da Justiça e Negócios Interiores, em Março de 1894. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1894.

\_\_\_\_\_ apresentado ao presidente da República dos Estados Unidos do Brazil pelo Dr. Antônio Gonçalves Ferreira, Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores em Abril de 1895. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895.

### B. 3 - Livros

AFFONSO, Almino Álvares. "Ao Eleitorado do 2º districto do Rio Grande do Norte: Meus patricios. Manaos, 11 de Agosto de 1889". In: *Congresso Político em Caraúbas*. Caraúbas centenária. Col. Mossoroense, série B, 912, Mossoró: 1991.

BUARQUE, Felício. *Origens republicanas. Estudos de gênese política*. 2ª ed., São Paulo: Edaglit, 1962. (1ª ed. 1894).

CARVALHO, Pe. João Manuel de. *Reminiscências sobre vultos e factos do Império e da República*. Amparo-SP, Typographia do "Correio Amparense", 1894.

CAVALCANTI, Amaro. *Regime Federativo e a República Brasileira*. 2ª ed., Brasília: EdUnB, 1983. (1ª ed. 1900).

CHAVES F.º, Joaquim Ferreira. *Ao Estado e ao Partido Republicano Federal do Rio Grande do Norte: commentários do Desembargador Ferreira Chaves à 'Carta Aberta' do Dr. Tavares de Lyra*. Natal: Typ. Com. J. Pinto & Cia., 1919.



- DÉCADA REPUBLICANA, vários autores. 2ª ed. revista e atualizada, Brasília: EdUnB, c1986, 2 vols. (1ª ed. 1899/1900)
- FLORIANO: MEMÓRIAS E DOCUMENTOS, vários autores, 6 v., Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1939-1941.
- FREIRE, Felisbello. *História Constitucional da República dos Estados Unidos do Brazil*. 2ª ed., 3 vols., Rio de Janeiro: Typographia Aldine, 1895. (1ª ed. 1894).
- \_\_\_\_\_. *As Constituições dos Estados e a Constituição Federal*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1898.
- \_\_\_\_\_. *História da Revolta de 6 de Setembro de 1893*. 2ª ed., Brasília: EdUnB, 1982.
- LYRA, Augusto Tavares de. *Carta Aberta aos meus velhos correligionários e amigos do Rio Grande do Norte*. Rio de Janeiro: s/ed., 1919.
- MARANHÃO, Alberto. *Na Câmara e na Imprensa*. Rio de Janeiro: Typ. "Jornal do Comércio", 1918.
- \_\_\_\_\_. *Quatro Discursos Históricos*. Rio de Janeiro, Typ. s/n, 1935
- MELLO, Custódio José de. *Apontamentos para a história da Revolução de 23 de novembro de 1891*. Rio de Janeiro: Cunha & Irmãos Editores, 1895.
- \_\_\_\_\_. *O governo provisório e a revolução de 1893*. 2 vols, São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1938.
- NOBRE, Manuel Ferreira. *Breve notícia sobre a província do Rio Grande do Norte baseada nas leis, informações e factos consignados na história antiga e moderna*. 2ª ed. fac-símile, Rio de Janeiro: Pongetti, 1971. (1ª ed., 1877)
- SOUTO, José Leão Ferreira. *Silva Jardim: Apontamentos para a biographia do illustre propagandista hauridas nas informações paternas e dados particulares e officiaes*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895.
- \_\_\_\_\_. *Questão de limites entre o Ceará e o Rio Grande do Norte ou Potiguarânia*. Rio de Janeiro: Perseverança, 1889.
- SOUZA, Francisco Belisário Soares de. *O Sistema Eleitoral do Império*. 2ª ed., Brasília: Senado Federal/Ed. UnB, 1979. (1ª ed. 1872)

### C) Bibliografia geral

- ABRANCHES Moura, João Dunshee de. *Atas e Atos do Governo Provisório*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1907.
- \_\_\_\_\_. *O Golpe de Estado: Atas e Atos do Governo Lucena*. Rio de Janeiro: “Jornal do Brasil”, 1954.
- \_\_\_\_\_. *A Revolta da Armada e a Revolução Rio-grandense (Correspondência entre Saldanha da Gama e Silveira Martins)*, 2 v., 2ª ed. Rio de Janeiro, “Jornal do Brasil”, 1955.
- \_\_\_\_\_. *Como se faziam presidentes: homens e fatos do início da República*, 2ª ed. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio, 1973.
- \_\_\_\_\_. *Governos e Congressos da República dos Estados Unidos do Brasil de 1889 a 1918*, 2v., Rio de Janeiro:
- ADORNO, Sérgio. *Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). “Império: a corte e a modernidade nacional”. IN: NOVAES, Fernando Antônio (coord geral). *História da Vida Privada no Brasil*, v. 2, São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- ANDRADE, Manuel Correia de. *A Terra e o Homem no Nordeste*, 2ª ed., São Paulo, Brasiliense, 1964.
- ARAÚJO, Maria Marta de. *Origens e Tentativas de organização da rede escolar do Rio Grande do Norte - Da Colônia à Primeira República*. Dissertação de Mestrado. Campinas-SP: Unicamp, 1979.
- A'RBOCZ, István I. C. *Ensaio sobre a história econômica do Rio Grande do Norte*. Natal: Ed. Universitária/UFRN, 1986.
- “ARQUIVO. Treis [sic] documentos”. IN: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte*, v. XLI a XLIV (1944 a 1947). Natal: Tip. Galhardo, 1948, pp. 5-20.
- BARROS, Roque Spencer Maciel de. *A Ilustração brasileira e a idéia de Universidade*. Boletim 241 (2), São Paulo: FFCL/USP, 1958.

- BASTOS, Aurélio Wander (coord.). *Os cursos jurídicos e as elites políticas brasileiras*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1978.
- BAYLIN, Bernard. *The Ideological Origins of the American Revolution*, 13ª ed.. Cambridge, Mass.: The Belknap Press of Harvard University Press, 1976.
- BELLO, José Maria. *História da República (1889-1954)*. 7ª ed., São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1976.
- BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política*. 3ª ed. trad. Marco Aurélio Garcia, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- \_\_\_\_\_; MATTEUCCI, N. e PASQUINO, G.. *Dicionário de Política*. 2 vols., trad. 7ª ed., Brasília: EdUnB, 1995.
- BOEHRER, George C. A. *Da Monarquia à República. História do Partido Republicano do Brasil (1870-1889)*. Trad. Berenice Xavier, Rio de Janeiro: Serviço de Documentação do Ministério da Educação e Cultura, 1954.
- BORGES, Vavy Pacheco. "História e Política: laços permanentes". IN: *Revista Brasileira de História*, (Política e Cultura), 23/24, set.1991/ ago.1992. São Paulo: Marco Zero/ANPUH/SCT-CNPq/FINEP, 1994, pp. 7-18.
- BRANDÃO, Helena H. Nagamine. *Introdução à análise do discurso*. 4ª ed., Campinas-SP: Ed. Unicamp, 1995.
- BUENO, Almir de Carvalho. *A trajetória de uma desilusão; Silva Jardim e Anibal Falcão: dois positivistas revolucionários na transição Império-República (1870-1900)*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: PUC-SP, 1991.
- CAPELATO, Mª Helena Rolim (coord.). *Produção histórica no Brasil: 1985-1994*. Catálogo de dissertações e teses dos programas e cursos de pós-graduação em história. São Paulo: ANPUH/Xamã, 1995.
- CARDOSO, Fernando Henrique. "Dos governos Militares a Prudente-Campos Sales". IN: FAUSTO, Boris (dir.) "O Brasil Republicano", *História Geral da Civilização Brasileira*, 2ª ed., Tomo III, v. 2, cap. I, pp. 15-50, São Paulo: Difel, 1977.
- CARNEIRO, David. *O cerco da Lapa e seus heróis*. Rio de Janeiro: Ravaro, 1934.
- CARONE, Edgard. *A Primeira República: Texto e Contexto*. São Paulo: Difel, 1969.
- \_\_\_\_\_. *A República Velha*, 2 vols., 4ª ed., São Paulo: Difel, 1983.

- CARVALHO, José Murilo de. *A construção da Ordem: a elite política imperial; Teatro de Sombras: a política imperial*. 2ª ed. revista, Rio de Janeiro: Ed. UFRJ; Relume Dumará, 1996.
- \_\_\_\_\_. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- \_\_\_\_\_. *A Formação das Almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- \_\_\_\_\_. "Forças Armadas na Primeira República: o Poder Desestabilizador". IN: FAUSTO, Boris (dir.). *HGCB*, 2ª ed., t. III, v. 2, cap. V, pp. 183-234, São Paulo: Difel, 1977.
- \_\_\_\_\_. "Há 100 anos, a república existe parcialmente". IN: *Folha de São Paulo*, 25/1/1989, Caderno Especial, p. 3.
- CASALECCHI, José Enio. "Movimento republicano - o projeto paulista". IN: LAPA, J. R. do Amaral (org.). *História Política da República*. Campinas-SP: Papyrus, 1990, pp. 161-168.
- CASCUDO, Luís da Câmara (org.). *Antologia de Pedro Velho*. Natal: Departamento de Imprensa, 1954.
- \_\_\_\_\_. *Vida de Pedro Velho*. Natal: Departamento de Imprensa, 1956.
- \_\_\_\_\_. *História da República no Rio Grande do Norte*. Rio de Janeiro: Edições do Val, 1965.
- \_\_\_\_\_. *Uma História da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte*. Natal: Fundação José Augusto, 1972.
- \_\_\_\_\_. *História da cidade do Natal*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: Instituto Nacional do Livro; Natal: UFRN, 1980. (1ª ed. 1947).
- \_\_\_\_\_. *História do Rio Grande do Norte*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Achiamé; Natal: Fundação José Augusto, 1984.
- \_\_\_\_\_. *O Livro das velhas figuras*. 2ª ed., 6 vols., Natal: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, 1989.
- \_\_\_\_\_. "Centenário da imprensa potiguar". IN: *Revista do IHGRN*, XXIX-XXXI, 1932-34, Natal: Tip. Santo Antônio, 1938, pp. 23-36.

- CASTELO BRANCO, José Moreira Brandão. "A República no Rio Grande do Norte".  
IN: *Revista do IHGRN*, XLVIII-XLIX, 1951-52, Natal: Tip. Galhardo, 1952, pp. 113-138.
- \_\_\_\_\_. "A Proclamação da República no Rio Grande do Norte". *Revista do IHGRN*, LI, Natal: Tip. Galhardo, 1954, pp. 99-112.
- \_\_\_\_\_. "Moreira Brandão". *Separata do Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 242, jan./mar. 1959. Rio de Janeiro: 1959.
- CASTRO, Sertório de. *A República que a Revolução destruiu*. 2ª ed., Brasília: EdUnB, 1982.
- CHACON, Vamireh. *História dos Partidos Brasileiros: Discurso e praxis dos seus programas*. 2ª ed. revista e aumentada, Brasília: EdUnB, 1985.
- CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: Cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- CÍCERO, Marco Túlio. *Da República*. Trad. Amador Cisneros; Rio de Janeiro: Ediouro, s/d.
- CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil*. 2ª ed., trad. Fernando de Castro Ferro; Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: Momentos decisivos*. 2ª ed., São Paulo: Ciências Humanas, 1979.
- COSTA, João Cruz. "O Pensamento Brasileiro sob o Império". IN: HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.). *História Geral da Civilização Brasileira*, t. II (O Brasil Monárquico), v. 3, 3ª ed. revista, Rio de Janeiro/São Paulo: Difel, 1976, pp. 323-43.
- COSTA, Wicliffe de Andrade. "O Protestantismo e a República no Rio Grande do Norte". IN: *Caderno de História: UFRN*. Natal, v. 1, n. 1, jul.-dez. 1994, pp. 36-41.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. "A República dos oligarcas". IN: *Revista USP*, 3, set/out/nov. 1989. São Paulo: Coord. Assuntos Culturais/USP, 1989, pp. 13-18.
- DUARTE Guimarães, Nestor. *A Ordem Privada e a Organização Política Nacional*. 2ª ed., São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1966.

- DUVERGER, Maurice. *Os Partidos Políticos*, 3ª ed., trad. Cristiano Monteiro Oiticica, Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.
- EAKIN, Marshall C.. "Race and Identity: Silvio Romero, Science, and Social Thought in Late 19th Century Brazil". IN: *Luso-Brazilian Review*, XXII, 2: 151-174. University of Wisconsin System, 1985.
- ENCYCLOPAEDIA BRITANNICA. Willian Benton, Publisher, USA, 1964.
- ENDERS, Armelle. "Pour en finir avec la 'politique du café au lait'. Etat federal, intérêts regionaux et intérêts du café sous la Première République (1889-1930)". In: MATTOSO, Katia de Queirós (org.). *Cahiers du Brésil Contemporain: (De la Vielle République à l'État Nouveau)*. Centre de Recherches sur le Brésil Contemporain de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 19: 69-91, Paris: Maison des Sciences de l'Homme, sept. 1992.
- FALCON, Francisco J. C.. *Iluminismo*, 2ª ed., São Paulo: Ática, 1989.
- FAORO, Raimundo. *Os Donos do Poder: a Formação do Patronato Político Brasileiro*, 2 vols., 6ª ed., Porto Alegre: Globo, 1984.
- FAUSTO, Boris (dir.). "O Brasil Republicano". IN: *História Geral da Civilização Brasileira*, Tomo III, 2 vols. (1889-1930), São Paulo/Rio de Janeiro: Difel, 1976.
- FERNANDES SOBRINHO, Luís M.. "A Imprensa Periódica no Rio Grande do Norte de 1832 a 1908: dados históricos e biographicos". 2ª ed., *Revista do IHGRN*, VI: 3-136 e 163-212; VIII: 153-240; IX: 91-190 e X: 85-212. Natal: Typographia d'A Capital, 1910.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda (superv.). *Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa*, 10ª. ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963.
- FERREIRA, Lígia Fonseca. "Les Positivistes Brésiliens face à l'esclavage et a la question ethnique au Brésil". IN: MATTOSO, Katia de Queirós (org.). *Cahiers du Brésil Contemporain: (De la Vieille Republique a l'Etat Nouveau)*. Centre de Recherches sur le Brésil Contemporain de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 19: 43-67, Paris: Maison des Sciences de l'Homme, sept. 1992.
- FERREIRA, Marieta de Moraes. "A nova 'velha história': o retorno da história política". IN: *Estudos Históricos*, 10: 265-271, Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 1992.

- FRANCO S.º, Afonso Arinos de Melo. *História e Teoria dos Partidos Políticos no Brasil*. 3ª ed., São Paulo: Alfa-Omega, 1980.
- FURET, François e OZOUF, Mona et alii. *Dicionário crítico da Revolução Francesa*. Trad. Henrique de Araújo Mesquita; prefácio à ed. bras. José Guilherme Merquior. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989.
- GALVÃO, João Batista. *Subsídios para a história da abolição do cativo no Rio Grande do Norte*. Mossoró: Fundação Guimarães Duque/ESAM; Natal: Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, 1982.
- GIRARDET, Raoul. *Mitos e mitologias políticas*. Trad. Maria Lúcia Machado; São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- GOLDWIN, Robert e SCHAMBRA, William (eds.). *A Constituição Norte-Americana: Capitalismo/Democracia*. Trad. Ed. bras.; prefácio de Paulo Benevides; Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1986.
- GOMES, Ângela de Castro e FERREIRA, Marieta de Moraes. "Primeira República: um balanço historiográfico". IN: *Estudos Históricos*, 2, 4: 244-280, Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 1989.
- GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Trad. Celina Brant; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1997.
- GREENFIELD, Gerald Michael. "The Great Drought and Elite Discourse in Imperial Brazil". *Hispanic American Historical Review*, 72: 3, 375-400, Duke University Press, august 1992.
- HAECKEL, Ernst H.. *Maravilhas da Vida*. 3ª ed., trad. João de Meyra, Porto: Livraria Lello e Irmãos, 1946.
- HAMILTON, Alexander; MADISON, James e JAY, John. "O Federalista". IN: *Os Federalistas*. Seleção de textos de Francisco Weffort; São Paulo: Abril Cultural, 1973. (col. Os Pensadores, 29)
- HARTZ, Louis. *The Liberal Tradition in America: A n Interpretation of American Political Thought since the Revolution*. New York: Harcourt, Brace and Company, 1955.

- HOBBSBAWM, Eric J.. *A Era das Revoluções: Europa, 1789-1848*. 2ª ed., trad. Maria Tereza Lopes Teixeira e Marcos Penchel; Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- \_\_\_\_\_. *A Era do Capital: 1848-1875*. 2ª ed., trad. Luciano Costa Neto, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- \_\_\_\_\_. *A Era dos Impérios: 1875-1914*; trad. Sieni Maria Campos e Yolanda Steidel de Toledo; Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- \_\_\_\_\_. *Ecos da Marselhesa: dois séculos revêem a Revolução Francesa*. Trad. Maria Celia Paoli; São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- \_\_\_\_\_. *A Era dos Extremos: o breve século XX (1914-1989)*. Trad. Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- HOFFNAGEL, Marc Jay. "O movimento republicano em Pernambuco, 1870-1889". IN: *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco*, XLIX: 31-60, 1977.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.). "O Brasil Monárquico". IN: *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo II, 5 vols.. 4ª ed., São Paulo: Difel, 1985.
- \_\_\_\_\_. "Do Império à República". IN: HOLANDA (dir.). *HGCB*, t. II, v. 5º, São Paulo, Difel, 1985.
- JANOTTI, Maria de Lourdes M.. *Os subversivos da República*. São Paulo, Brasiliense, 1986.
- JEFFERSON, Thomas. "Escritos políticos". IN: *Os Federalistas*, trad. Leônidas Gontijo de Carvalho, seleção de textos Francisco Weffort. São Paulo, Abril Cultural, 1973.
- JULLIARD, Jacques. "A Política". IN: LE GOFF, Jacques e NORA, Pierre (dirs.). *História: novos objetos, novas abordagens, novos problemas*, 3 vols., Trad. v. 2: Novas abordagens, Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976, pp. 182-193.
- LAFER, Celso. "O Significado de República". *Estudos Históricos*, 2, 4, Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 1989, pp. 214-24.
- LAPA, José Roberto do Amaral (org.). *História política da República*. Campinas-SP: Papyrus, 1990.
- \_\_\_\_\_. "Historiografia da República". IN: LAPA (org.). *História política da República*. Campinas-SP: Papyrus, 1990, pp. 11-24.



- LEAL, Vítor Nunes. *Coronelismo, Enxada e Voto: o município e o regime representativo no Brasil*. 5ª ed., São Paulo: Alfa-Omega, 1986.
- LESSA, Renato. *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da 1ª República Brasileira*. São Paulo: Vértice/Ed. dos Tribunais; Rio de Janeiro: Iuperj, 1988.
- LEVINE, Robert. "Pernambuco e a Federação Brasileira, 1889-1937". IN: FAUSTO, Boris (dir.). *HGCB*, t. III, v. 1, cap. II, São Paulo: Difel, 1977, pp. 122-151.
- LEWIN, Linda. *Política e Parentela na Paraíba: um estudo de caso da oligarquia de base familiar*. Trad. André Villalobos. Rio de Janeiro: Record, 1993.
- LIMA, Manuel de Oliveira. "Sete anos de República no Brasil". IN: PORTO, Manoel Ernesto de Campos. *Apontamentos para a história da República: um registro centenário*. São Paulo: Brasiliense; MCT/CNPq, 1990, pp. 11-49.
- LINDOSO, José A Spinelli. *Da oligarquia Maranhão à política do Seridó: o Rio Grande do Norte na Velha República*. Natal: CCHLA/UFRN, 1992.
- LINS, Ivan. *História do positivismo no Brasil*. 2ª ed. revista e ampliada, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1967.
- LYRA, Augusto Tavares de. *O Rio Grande do Norte em 1911*. Rio de Janeiro: Typ. "Jornal do Comércio", 1912.
- \_\_\_\_\_. *História do Rio Grande do Norte*. 2ª ed. Brasília: Senado Federal; Natal: Fundação José Augusto, 1982. (1ª ed. 1921).
- \_\_\_\_\_. *Deodoro da Fonseca*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1927.
- \_\_\_\_\_. *Instituições políticas do Império*. Brasília: Senado Federal/UnB, 1978.
- LUZ, Nícia Vilela. *A luta pela industrialização no Brasil*. 2ª ed., São Paulo: Alfa-Omega, 1975. (1ª ed. 1961).
- MACÊDO, Muirakytan K. de. *Aspectos da idéia republicana no Seridó*. Natal: 1986. (Datilografado).
- \_\_\_\_\_. *A Penúltima Versão do Seridó - Espaço e História no regionalismo seridoense*. Dissertação de Mestrado. Natal: Depto. Ciências Sociais/UFRN, 1998.

- MACHADO NETO, Antônio Luís. *Estrutura social da República das Letras (Sociologia da vida intelectual brasileira, 1870-1930)*. São Paulo: Grijalbo/Edusp, 1973.
- \_\_\_\_\_, *História das idéias jurídicas no Brasil*. São Paulo: Grijalbo/Edusp, 1969.
- MAGALHÃES JR., Raimundo. *Deodoro: a Espada contra o Império*. 2 vols.. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1957.
- MANENT, Pierre. *História intelectual do Liberalismo. Dez lições*. Rio de Janeiro: Imago, 1990, pp. 129-140.
- MARIZ, Marlene da Silva. *A Revolução de 1930 no Rio Grande do Norte (1930-1934)*. Recife: UFPE; Brasília: Senado Federal, 1984.
- \_\_\_\_\_. "A instauração do regime republicano no Rio Grande do Norte e os grupos político-partidários do período 1889-1930". IN: *História: UFRN*. Natal: 1 (1), nov. 1987, pp. 49-58.
- MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã (I - Feuerbach)*. Trad. José Carlos Bueni e Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Grijalbo, 1977.
- MATTOS, M.<sup>a</sup> Regina Mendonça Furtado. *Vila do Príncipe - 1850/1890; Sertão do Seridó - um estudo de caso da pobreza*. Dissertação de Mestrado. Niterói-RJ: UFF, 1985.
- MAZARO, Vera Lúcia Carbonari. *Os grupos sociais e as mudanças eleitorais na transição Império-República*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: FFLCH/USP, 1979.
- MEDEIROS, José Augusto Bezerra de. *Seridó*. Rio de Janeiro: Borsoi, 1954.
- \_\_\_\_\_. *O Rio Grande do Norte no Senado da República*. Brasília: Senado Federal, 1980.
- MEDEIROS, Tarcísio. *Aspectos geopolíticos e antropológicos da história do Rio Grande do Norte*. Natal: Imprensa Universitária/UFRN, 1973.
- \_\_\_\_\_. *O governo do Dr. Adolfo Gordo: a república e a seca no Rio Grande do Norte*. Natal: Funpec/UFRN, 1984.
- MEDEIROS FILHO, Olavo de. *Caicó, cem anos atrás*. Brasília: Senado Federal, 1988.

- MELLO, Evaldo Cabral de. *O Norte agrário e o Império (1871-1889)*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1984.
- MELO, João Alves de. *Natureza e História do Rio Grande do Norte*. 3 vols., Natal: Imprensa Oficial, 1969.
- MELO, Josemir Camilo de. "A ferrovia inglesa Natal-Nova Cruz". IN: *Caderno de História - UFRN*. Natal: 2, 1: 28-33, jan.- jul.1995.
- MELO, Manoel Rodrigues de. *Patriarcas e carreiros: influência do coronel e do carro de boi na sociedade rural do Nordeste*. 3ª ed., Natal: Ed. Universitária/UFRN, 1985.
- \_\_\_\_\_. "Introdução ao estudo do compadrio brasileiro". IN: *Revista do IHGRN*, XLVIII-XLIX, 1951-52, pp. 203-207.
- MENDES, Evelyse M. Freire (org.). *Bibliografia do pensamento político republicano (1870-1970)*. Brasília: Câmara dos Deputados; EdUnB, 1980.
- MONTEIRO, Tobias do Rêgo. *Pesquisas e Depoimentos para a História*. 2ª ed., Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1982. (1ª ed. 1913).
- \_\_\_\_\_. *Funcionários e Doutores*. São Paulo: Livraria Francisco Alves, 1917.
- MOSCA, G. e BOTHUL. *História das doutrinas políticas desde a antigüidade*. Trad. Marco Aurélio de Moura Matos. 3ª ed., Rio de Janeiro: Zahar, 1968.
- NICOLET, Claude. *L'idée republicaine en France (1789-1924): essai d'histoire critique*. Postface inédite de l'auteur. 2ª ed., Paris: Gallimard, 1994.
- NONATO, Raimundo. *Bacharéis de Olinda e Recife (norte-rio-grandenses formados de 1832 a 1932)*. Rio de Janeiro: Pongetti, 1960.
- \_\_\_\_\_. *História social da abolição em Mossoró*. Mossoró: Fundação Guimarães Duque/ESAM, 1983. (Col. Mossoroense, CCLXXXV, edição do Centenário).
- NOVAIS, Fernando Antônio (coord. geral). *História da Vida Privada no Brasil*. 3 vols., São Paulo: Companhia das Letras, 1997-98.
- ORLANDI, Eni Pulcinelli. *A Linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso*. 2ª ed. revista e ampliada, Campinas-SP: Pontes, 1987.
- PAIM, Antônio. *História das idéias filosóficas no Brasil*. São Paulo: Grijalbo/Edusp, 1974.

- PEIXOTO, Sílvio. *No tempo de Floriano*. Rio de Janeiro: Ed. "A Noite", 1940.
- PERRUCCI, Gadiel. *A República das Usinas: um estudo de história social e econômica do Nordeste (1889-1930)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- PESSOA, Reynaldo X. Carneiro. "O 1º Centenário do Manifesto Republicano de 1870". IN: *Revista de História*, XLI, 84, set./dez. 1970, pp. 401-37.
- \_\_\_\_\_ (org.). *A idéia republicana no Brasil através dos documentos*. São Paulo: Alfa-Omega, 1973.
- \_\_\_\_\_. *O ideal republicano e seu papel histórico no Segundo Reinado (1870-1889)*. São Paulo: Arquivo do Estado, 1983.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. "Classes médias urbanas: formação, natureza, intervenção na vida política". IN: FAUSTO, Boris (dir.). *HGCB*, t. III (O Brasil Republicano), v. 2, cap. 1, São Paulo: Difel, 1977, pp.9-37.
- PITKIN, Hanna Fenichel. *The Concept of Representation*. Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 1967.
- POMBO, J. F. da Rocha. *História do Estado do Rio Grande do Norte*. Rio de Janeiro: Anuario do Brasil/Laemmert; Porto: Renascença Portuguesa, 1922.
- PORTO, Manoel Ernesto Campos. *Apontamentos para a história da República dos Estados Unidos do Brasil: um registro centenário*. 2ª ed. Sel. José Sebastião Witter. São Paulo: Brasiliense; MCT/CNPq (co-edição com o Programa Nacional do Centenário da República e Bicentenário da Inconfidência Mineira), 1990. (1ª ed. 1890).
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *O Mandonismo Local na vida política brasileira e outros ensaios*. 2ª ed., São Paulo: Alfa-Omega, 1976.
- QUEIROZ, Suely Robles Reis de. *Os radicais da República: jacobinismo, ideologia e ação (1893-1897)*. São Paulo, Brasiliense, 1986.
- RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. Trad. Dora Rocha; Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1996.
- \_\_\_\_\_. "Por que a história política?". Trad. Anne-Marie Milon Oliveira. IN: *Estudos Históricos*, 7, 13: 7-19, Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 1994.
- ROBIN, Régine. *Histoire et Linguistique*. Paris: Armand Colin, 1973.

- ROSANVALLON, Pierre. "Por uma História Conceitual do Político (nota de trabalho)". Trad. Paulo Martinez. *Revista Brasileira de História*, 15, 30: 9-22, São Paulo: Anpuh/Contexto, 1995.
- ROURE, Agenor de. *A Constituinte Republicana*. 2 vols., 2ª ed., Brasília: Senado Federal/Ed. UnB, 1979. (1ª ed., 1918).
- SAES, Decio. *A Formação do Estado burguês no Brasil: 1888-1891*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- SALDANHA, Nelson Nogueira. *História das idéias políticas no Brasil*. Recife: Imprensa Universitária/UFPE, 1968.
- SALIBA, Elias Thomé. *As utopias românticas*. São Paulo: Brasiliense, 1991.
- SANTOS, Paulo Pereira dos. *Evolução econômica do Rio Grande do Norte (do século XVI ao século XX)*. Natal: Clima, 1994.
- SCHULZ, John. *O Exército na Política: Origens da Intervenção Militar, 1850-1894*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1994.
- SENA, Ernesto. *Deodoro: subsídios para a História*. 2ª ed., Brasília: Ed. UnB, c1981. (1ª ed. 1913)
- SEVCENKO, Nicolau. *Literatura como Missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República*. 2ª ed., São Paulo: Brasiliense, 1985.
- \_\_\_\_\_. "A República enclausurada". *Revista USP*, 3, set/out/nov.1989, pp.25-36.
- \_\_\_\_\_. (org.). "República: da Belle Époque à Era do Rádio". IN: NOVAIS, Fernando A (coord. geral). *História da Vida Privada no Brasil*, v. 3, São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. 14ª ed. rev. ampl., São Paulo: Cortez, 1986.
- SILVA, Cyro. *Florianópolis: o consolidador da República*. São Paulo: Edaglit, 1963.
- SILVA, Gastão Pereira da. *Xavier da Silveira e a República de 89*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1941.
- SILVA, Janice Theodoro da. *Raízes da ideologia do planejamento: Nordeste, 1889-1930*. São Paulo: Ciências Humanas, 1978.

- SILVA, Marcos Antonio (coord.). *República em Migalhas: História Regional e Local*. São Paulo: Marco Zero/Anpuh, 1990.
- SILVEIRA, Rosa M.<sup>a</sup> Godoy. *Republicanism and Federalism, 1889-1902: um estudo da implantação da República no Brasil*. Brasília: Senado Federal/UFPB, 1978.
- SKINNER, Quentin. *Los fundamentos del pensamiento político moderno*. Trad. Juan José Utrilla. México: Fondo de Cultura Económica, 1993.
- \_\_\_\_\_. "O anjo e a história", *Folha de São Paulo*, 16/8/1998, Caderno Mais!, pp. 6-7.
- SOARES NETO, Cícero J. Alves. *O Seridó e os "votos de porteira batida" (um estudo monográfico sobre o coronelismo no Rio Grande do Norte)*. Dissertação de Mestrado. Campinas-SP: Unicamp, 1984.
- SOUSA, Marcia Maria Lemos de. *A política salineira e o Rio Grande do Norte (1965-74)*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: PUC, 1988.
- SOUSA, Raul Alves de. *História política dos governos da República*. Rio de Janeiro: Pongetti, 1927.
- SOUZA, Francisco Fausto de. *História de Mossoró*. João Pessoa-PB: Ed. Universitária/UFPB, 1979. (Col. Mossoroense, XCVI)
- SOUZA, Itamar de. *A República Velha no Rio Grande do Norte (1889-1930)*. Brasília: Senado Federal, 1989.
- \_\_\_\_\_. "O rompimento de Ferreira Chaves com os Maranhões". In: *Vivência*, 2, 1, Natal: UFRN, 1984, pp. 48-66.
- SOUZA, Maria do Carmo Campello de. "O Processo político-partidário na Primeira República". IN: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Brasil em Perspectiva*, 11<sup>a</sup> ed., São Paulo/Rio de Janeiro: Difel, 1980, pp. 162-226.
- SOUZA, Terezinha Oliva de. *Fausto Cardoso: uma experiência anti-oligárquica*. Dissertação de Mestrado. Recife: UFPE, 1980.
- SPENCER, Herbert. *El individuo contra el Estado*. Trad. A Gomes Pinilla. Madrid: Ed. Júcar, 1977.
- TAKEYA, Denise Monteiro. *Um outro Nordeste: o algodão na economia do Rio Grande do Norte (1890-1915)*. Fortaleza: ETENE/BNB, 1985.

- TAKEYA, Denise Monteiro e LIMA, Hermano Machado F. *História político-administrativa da agricultura do Rio Grande do Norte (1892-1930)*. Natal: Ed. Universitária/UFRN, 1987.
- THOMPSON, E. P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- TORRES, João Camilo de Oliveira. *A Democracia Coroada (Teoria política do Império do Brasil)*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1957.
- VIEIRA, Dorival Teixeira. *A obra econômica de Amaro Cavalcanti*. São Paulo: FCEA/USP, 1960. (Boletim 16) (1ª ed. 1948).
- WANDERLEY, Rômulo. *História do Batalhão de Segurança - a Polícia Militar do Rio Grande do Norte, de 1834 a 1968*. Natal: Ed. Walter Pereira S/A, 1969.
- WINOCK, Michel. "As idéias políticas". In: RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. Trad. Dora Rocha, Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1996, pp. 271-94.
- WITTER, José Sebastião. *A 1ª tentativa de organização partidária na República. O Partido Republicano Federal (1893-1897)*. Tese de Doutorado. São Paulo: FFLCH/USP, 1971.
- \_\_\_\_\_. *Partido político, Federalismo e República*. São Paulo: Edições Arquivo do Estado, 1984.
- WOOD, Gordon S.. *The Creation of the American Republic, 1776-1787*. New York: W. W. Norton & Company Inc., 1972.
- ZIMMERMANN, M.ª Emília Marques. "Da Propaganda à República (a organização do Partido Republicano Paulista - 1870-1889)". IN: LAPA, J. R. do Amaral (org.). *História política da República*, Campinas-SP: Papyrus, 1990, pp. 123-140.